



JULIANA CRISTINA BARANDÃO

**A COPA FIFA 2014 PARA ALÉM DA POLÍTICA ESPORTIVA: ESTUDO DO
DISSENSO ENTRE OS INTERESSES DA 'CIDADE EMPRESARIAL' E OS
CITADINOS, ATRAVÉS DA ANÁLISE DA AÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS**

Campinas

2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

JULIANA CRISTINA BARANDÃO

**A COPA FIFA 2014 PARA ALÉM DA POLÍTICA ESPORTIVA: ESTUDO DO
DISSENSO ENTRE OS INTERESSES DA 'CIDADE EMPRESARIAL' E OS
CITADINOS, ATRAVÉS DA ANÁLISE DA AÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS**

Dissertação de Mestrado apresentada à Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas como parte dos requisitos exigidos para obtenção do título de Mestra em Educação Física na Área de Educação Física e Sociedade.

Orientador: Prof. Dr. Lino Castellani Filho

Este exemplar corresponde à versão final da Dissertação defendida por Juliana Cristina Barandão e orientada pelo Prof. Dr. Lino Castellani Filho.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Lino Castellani Filho", is written over a horizontal line.

Assinatura do Orientador

Campinas, 2014

Ficha catalográfica
Universidade Estadual de Campinas
Biblioteca da Faculdade de Educação Física
Dulce Inês Leocádio dos Santos Augusto - CRB 8/4991

B231c Barandão, Juliana Cristina, 1985-
A Copa FIFA 2014 para além da política esportiva : estudo do dissenso entre os interesses da 'cidade empresarial' e os dos cidadãos, através da análise da ação dos movimentos sociais / Juliana Cristina Barandão. – Campinas, SP : [s.n.], 2014.

Orientador: Lino Castellani Filho.
Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação Física.

1. Eventos esportivos. 2. Copa do mundo. 3. Movimentos sociais. 4. Controle social. 5. Planejamento urbano. I. Castellani Filho, Lino. II. Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Educação Física. III. Título.

Informações para Biblioteca Digital

Título em outro idioma: FIFA World Cup 2014 beyond sports policy : the dissent between the interests of the 'city of business' and its citizens, based on the analysis of the actions of the social movements

Palavras-chave em inglês:

Sporting events

World Cup

Social movements

Social control

Urban planning

Área de concentração: Educação Física e Sociedade

Titulação: Mestra em Educação Física

Banca examinadora:

Lino Castellani Filho [Orientador]

Augusto Cesar Rios Leiro

Silvia Cristina Franco Amaral

Data de defesa: 25-02-2014

Programa de Pós-Graduação: Educação Física

COMISSÃO EXAMINADORA



Prof. Dr. Lino Castellani Filho
Orientador



Prof. Dr. Augusto Cesar Rios Leiro
Membro Titular



Prof. Dra. Silvia Cristina Franco Amaral
Membro Titular

RESUMO

O cenário da realização dos megaeventos esportivos já, e a serem, encenados em solo brasileiro, de 2007 até 2016, evidência a emergência de um modelo de planejamento de cidade pautado na racionalidade econômica e na gestão empresarial do espaço urbano. A lógica mercantil de organização dos megaeventos esportivos e a sua utilização como dispositivo econômico do capital de criação de novos nichos e demandas de serviços voltados à contenção da crise estrutural do capitalismo, revelam-se expressão dos interesses dos detentores do capital financeiro - empresários dos setores da construção civil e de serviços, por exemplo. Por sua vez, como acontece na história social e política brasileira, o preço a ser pago para o prevalecer de tal lógica de desenvolvimento urbano é debitado na conta dos setores desfavorecidos da população. Isso porque a organização desses eventos se vale da lógica da Gentrificação de setores da cidade, vale dizer, a incumbência de organizar o evento carrega em si a justificativa ideal para o "saneamento socioeconômico" do local, dele decorrendo a remoção desses espaços dos segmentos sociais ali assentados em épocas onde tais espaços urbanos não possuíam o valor econômico a eles hoje atribuídos. Muitos são os relatos de violações dos direitos da população local das cidades sedes de eventos esportivos de grande porte, como a Copa/FIFA se configura, e muitos são os grupos/movimentos sociais articulados a partir da temática desse evento debatendo, questionando e colocando em evidência a violação dos direitos sociais dessa população. Foi essa organização, suas características e ações, o objeto de nosso estudo. Assim, o objetivo deste trabalho consistiu no mapeamento dos movimentos sociais que vêm fazendo o embate político contra aqueles responsáveis pelas ações contrárias aos interesses dos setores sociais desprivilegiados, discutindo os aspectos políticos, econômicos e principalmente sociais decorrentes da realização da Copa FIFA 2014 nas 12 cidades-sedes escolhidas. Foi possível constatar a existência de entidades e movimentos sociais aglutinadores dos reclamos de parcela da população prejudicada com os impactos nocivos a ela, dando voz e organizando a resistência através de mecanismos próprios e caros à luta popular.

Palavras-Chaves: Eventos esportivos; Copa mundo; Movimentos sociais; Controle social; Planejamento urbano.

ABSTRACT

The scenario of sporting mega events, already realized and yet to take place in Brazilian soil, from 2007 to 2016 evidence the emergency of model of city planning based on economical rationality and business management of the urban space. The market logic of the organization of these sporting mega events and its use as an economical device of the capital that generates new niches and demands of services in order to restrain the structural crisis of capitalism, turn to be the expression of the interests of those who possess financial capital - entrepreneurs of urban construction and service sectors, for example. On the other hand, as it is usual in social and political Brazilian history, the amount to be paid for this logic of urban development is debited to the account of the less privileged sectors of the population. The reason is that the organization of these events relies on the logic of Gentrification of the city sectors, that to say, the task of organizing the event brings along the ideal justification for “socioeconomic sanitation” of the place, from that elapsing the removal of social segments that were present there since the time when the area wasn’t valued as high as it is nowadays. Many are the reports of violation of the rights of the local population of the host cities of large scale sporting events, as FIFA’s Cup, and many are the groups-social movements articulated around the theme of this event that are debating, questioning and highlighting the violation of the social rights of this population. This organization, its characteristics and actions are the object of our study. Therefore, the objective of this work consisted in mapping the social movements that have been doing the political confrontation against those who are responsible for the impacts that oppose the interests of the less privileged social sectors, discussing the political, economic and, mainly the social aspects that derive from FIFA World Cup 2014 in the 12 Host Cities. It was possible to note the existence of entities and social movements that gather the claims of part of the population that was impaired by harmful impacts, giving voice and organizing the resistance leaning on their own mechanisms that are cherished by popular struggles.

Key-Words: Sporting events; World Cup; Social movements; Social control; Urban planning.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	01
2	O LUGAR DOS MEGAEVENTOS ESPORTIVOS NO PROCESSO ATUAL DE PLANEJAMENTO URBANO.....	31
2.1	Legados sim, mas para quem?	43
2.2	Sobre Sociedade Civil.....	48
2.3	Participação Popular.....	52
2.4	Os movimentos sociais no Brasil	56
3	A COPA FIFA 2014 E OS MOVIMENTOS SOCIAIS	65
3.1	Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa (ANCOP)	73
3.1.1	Tema 1. Luta e Resistência	76
3.1.2	Tema 2. Remoções e Despejos.....	92
3.1.3	Tema 3. Trabalho e Precarização	108
3.1.4	Tema 4. Exceções e Ilegalidades	123
3.1.5	Tema 5. Discriminação e Segregação	147
3.1.6	Tema 6. Recursos Públicos para Interesses Privados.....	155
3.1.7	Tema 7. Criminalização e Repressão	168
3.1.8	Tema 8. Elitização e Mercantilização da Cidade	182
3.1.9	Tema 9. Autoritarismo e Processos Decisórios.....	189
3.1.10	Tema 10. Ameaças à Soberania.....	191
3.2	Relatório sobre Megaeventos Esportivos - Relatoria Especial da ONU para o Direito à Moradia.....	192
3.3	Entidades/movimentos articulados em torno da temática da Copa FIFA 2014	201
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	211
	REFERÊNCIAS	217

APÊNDICES	223
Apêndice A - Lista das Notícias Publicadas no Portal da Copa.....	223
Apêndice B - Relação das Entidades que participaram de ações da Articulação Nacional e dos Comitês Populares da Copa	251
Apêndice C - Relação das Entidades sem endereço ou página virtual disponível	269
Apêndice D - Objetivos das entidades/movimentos sociais.....	271

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus pela vida, pela força e perseverança na luta.

Agradeço à minha mãe, maravilhosa, que continua a me apoiar em todas as caminhadas da vida. Para mim, Mãe melhor não existe.

Agradeço à minha família por todo amor, apoio e risos ao longo da vida e mais enfaticamente na trajetória do mestrado. Agradeço por entenderem as ausências, os compromissos adiados, as festas não idas, os passeios curtos e as justificativas de precisar estudar, mesmo quando isso parecia impossível.

Agradeço aos meus amigos pelas estadias, pelos abraços, pelas festas, por todo carinho, pelas viagens, pelos sambas e carnavais da vida, mas, sobretudo pela amizade e presença de vocês na minha vida.

Agradeço pela paciência nas ligações recebidas, esse carinho sempre foi essencial.

Agradeço à minha terapeuta, que me ajudou a superar dentre tantos traumas e problemas cotidianos muitas perdas durante o meu mestrado, fundamental para o meu fortalecimento.

Agradeço aos funcionários e professores da FEF em nome da UNICAMP, principalmente àqueles que torceram e se posicionaram a favor do nosso pleito para finalização desse projeto tal como nos propomos no início da jornada. Muitos foram os momentos de risos, choros, decepção, coragem, garra e peço desculpas se em algum momento os ofendi. Muitos de vocês me ajudaram a construir a minha formação acadêmica e pessoal, e sou muito grata por isso.

Agradeço aos colegas estudantes da Área de Educação Física e Sociedade, que acreditaram na nossa causa e sempre lutaram ao nosso lado. O apoio de vocês foi

fundamental para acreditar que ainda existe uma possibilidade de diálogo e resistência (confesso que pequena).

Agradeço aos meus chefes e colegas de trabalho que me apoiaram e flexibilizaram os horários para que eu pudesse cumprir as disciplinas, participar dos congressos e das reuniões de orientação durante o mestrado.

Agradeço de forma especial ao Lino, meu querido orientador. Não só pela orientação acadêmica, mas também pela disponibilidade, pelo compromisso, pelas respostas imediatas, pela compreensão dos atrasos e das intempéries da vida. Agradeço Lino por me apoiar a todo o momento, por não ter desistido em nenhum momento de nos orientar, por nos dar força e se mostrar uma fortaleza para nosso refúgio. Ficamos em solo aparentemente estéril e nos mostrou uma semente brotando em nossa frente mesmo quando o mundo só nos jogava pedras e dessa semente brotou uma linda flor, que hoje também dedico à você, pelo seu compromisso com os alunos e com a academia, com a sua ética e com a sua certeza de que as coisas ainda não estão perdidas até que chegue o final.

Não citei nomes para não ser injusta com algumas pessoas, principalmente aquelas que não estiveram presentes cotidianamente nesse momento da minha vida, mas sempre estarão no meu coração, nas minhas orações e fazem parte das minhas conquistas.

Dedico esse momento ao Pedro, meu padrasto, que no meio dessa trajetória nos deixou. Gosto muito da frase, “saudade é o amor que fica” e descobri que tinha muito mais amor do que imaginava por você, afinal foram mais de 24 anos de convivência. Agora sinto duas proteções, duas pessoas olhando por mim todos os dias, você e meu pai.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Estádio Governador Magalhães Pinto	05
Figura 2: Estádio Nacional Mané Garrincha.....	05
Figura 3: Arena Pantanal.....	06
Figura 4: Arena da Baixada.....	06
Figura 5: Estádio Governador Plácido Castelo	07
Figura 6: Arena Amazônia	07
Figura 7: Estádio das Dunas.....	08
Figura 8: Estádio José Pinheiro Borda	08
Figura 9: Arena Pernambuco.....	09
Figura 10: Estádio Jornalista Mário Filho.....	09
Figura 11: Arena Fonte Nova.....	10
Figura 12: Arena de São Paulo.....	10
Figura 13: Mansão no Horto	100
Figura 14: Manifestação de moradoras	101
Figura 15: Palavras de uso exclusivo da FIFA e CBF	127
Figura 16: Charge de Leandro Dóro	133
Figura 17: Foto do Google Maps em 2011 e em 2013.....	153
Figura 18: Estruturas dos Jogos Olímpicos de verão 1972 – Munique.....	158
Figura 19: Quadro atualizado dos custos e andamento das obras dos estádios das cidades sedes da Copa FIFA 2014.....	166

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ACSMCE	Associação dos Cabos e Soldados Militares do Estado do Ceará
ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade
AMPVA	Associação de Moradores e Pescadores da Vila Autódromo
ANCOP	Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa
ANT	Associação Nacional dos Torcedores e Torcedoras
APA	Área de Preservação Ambiental
APROSPEC	Associação dos Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará
ASPRAMECE	Associação dos Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará
ASSEPEC	Associação das Esposas dos Praças do Estado do Ceará
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BRT	Bus Rapid Transit
CBCE	Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte
CBF	Confederação Brasileira de Futebol
CDDPH	Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Humana
CEDEC	Centro de Defesa da Criança e do Adolescente
CEDEPLAR	Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional de Minas Gerais
CEPACs	Certificados de Potencial Adicional de Construção
CGU	Controladoria Geral da União
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CNE	Conselho Nacional do Esporte
COB	Comitê Olímpico Brasileiro
COHAB	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo
COI	Comitê Olímpico Internacional
COL	Comitê organizador Local
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CREA	Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

FAT	Fundo de Assistência ao Trabalhador
FDE	Fundo de Desenvolvimento Econômico
FEF	Faculdade de Educação Física
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FIFA	Federação Internacional de Futebol
GDF	Governo do Distrito Federal
INPI	Instituto Nacional de Propriedade Intelectual
IPPUR	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional
MPF	Ministério Público Federal
MPL	Movimento Passe Livre
TEM	Ministério Público do Emprego
MTP	Ministério Público do Trabalho
NEPHU	Núcleo de Estudos e Projetos Habitacionais e Urbanos
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONGs	Organizações Não Governamentais
ONU	Organização Nações Unidas
PAC	Programa de Aceleração da Economia
PACS	Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul
PIB	Produto Bruto Interno
PM	Polícia Militar
PPA	Plano Plurianual
PT	Partido dos Trabalhadores
RENAP	Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares
RPU	Revisão Periódica Universal
Sindpol-MG	Sindicato dos Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais
Sind-UTE-MG	Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais
SMH	Secretaria Municipal de Habitação
SRTE	Superintendência Regional do Trabalho
STF	Supremo Tribunal Federal

TAC	Termo de Ajuste de Conduta
TCU	Tribunal de Contas da União
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas
UOP	Unidades de Ordem Pública
UPP	Unidade de Polícia Pacificadora
VLT	Veículo Leve Sobre Trilhos

1 INTRODUÇÃO

O tema dos megaeventos esportivos ganhou grande destaque no Brasil a partir da consolidação dos fenômenos dos megaeventos¹ em solo brasileiro, desde a segunda metade da primeira década dos anos 2000. Jogos Pan-Americanos de 2007, Jogos Militares de 2011², Copa das Confederações de 2013 e Copa FIFA 2014³ e as Olimpíadas de Verão em 2016, são temas de matérias jornalísticas na mídia impressa e televisiva, no universo da internet, nas redes sociais, na área acadêmica.

A organização de grandes eventos demanda reorganização do espaço urbano e grande investimento de recursos públicos, e isso afeta diretamente o cotidiano da população. Muitas foram as conquistas na legislação brasileira para a efetiva participação da população na formulação de políticas públicas, nesse caso, principalmente as referentes à questão urbana. Nosso interesse nesse tema de pesquisa nasceu do questionamento dos impactos sociais que a recepção dos megaeventos esportivos ocasionou para a população brasileira e qual foi a reação da mesma diante dessa realidade descrita, qual seja a de sediar grandes eventos esportivos.⁴

Almeida et al. (2009), a partir das postulações de Roche (2001), vai caracterizar megaeventos esportivos como eventos de larga escala cultural, que a partir de aspectos comerciais e esportivos, tem uma característica dramática, de apelo popular e destaque internacional. Atualmente são realizados por combinações entre as organizações internacionais de administração esportiva não governamental e os governos locais das

¹ A lógica da organização de megaeventos vinculada a tese da cidades empresarial não se limita ao setor esportivo, visto que foram muitos os grandes eventos organizados no Brasil. Destacamos dentre eles a Jornada Mundial da Juventude (religioso, de destaque internacional que ocorreu no Brasil em julho de 2013) e o Rock in Rio (musical, que ocorreu no país em setembro de 2013). Isso mencionando apenas os organizados no ano de 2013.

² A partir da pesquisa de doutorado de Frederico Jorge Saad Guirra, em andamento (qualificada), pela Faculdade de Educação Física da UNICAMP, podemos argumentar que o esporte militar ocupa um novo papel no cenário da política esportiva, se constituindo enquanto parte integrante da Política Esportiva Olímpica Brasileira. Assim, os Jogos Militares de 2011 fazem parte de uma nova configuração da política esportiva militar no Brasil, pautada pela lógica dos megaeventos esportivos.

³ O termo Copa FIFA 2014, nesse texto, fará referência ao Campeonato Mundial de Futebol Masculino organizado pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) no Brasil, em 2014.

⁴ Embora o título do trabalho possa dar a entender que analisamos as ações dos movimentos sociais, nos pautamos pelos seus discursos, os quais de certa forma também traziam descrição, reflexão e análise de suas ações.

idades ou países de realização dos eventos. Nem todo evento esportivo é caracterizado como megaevento esportivo. Nos eventos esportivos que estão sendo ou serão realizados no Brasil, pela concepção dos autores, apenas a Copa do Mundo de Futebol e os Jogos Olímpicos seriam considerados como megaeventos esportivos, por possuírem mercado e mídias globais⁵.

Matias (2008), buscando entender os efeitos causados pelos megaeventos esportivos nas cidades postulantes e cidades sedes⁶, faz um exercício interessante, qual seja a conceituação do que se entende por cidade, visto que nesse espaço irão ocorrer relações ambientais, culturais, econômicas, sociais, políticas decorrentes da candidatura ou da organização do megaevento esportivo.

“Cidade é a aglomeração humana de certa importância, localizada numa área geográfica circunscrita e que tem numerosas casas, próximas entre si, destinada à moradia e/ou atividades culturais, mercantis, industriais, financeiras e a outras não relacionadas com a exploração direta do solo.” (HOUAISS, 2001, p. 714).

Com essa definição de cidade, e a partir dos escritos de Roche (1994), o autor vai definir megaevento esportivo como um acontecimento de curta duração, com impactos existentes por longo período nas cidades e/ou países que sediaram o evento. A necessidade de criação de infraestrutura e comodidades para a realização desses eventos se relacionam diretamente na/com a cidade nas relações ambientais, sociais, culturais, econômicas, políticas e de conflitos.

A produção de um megaevento exige um investimento bilionário de verbas públicas de países sede cujo impacto não deve estar restrito a um curto período de realização, como duas semanas no caso dos Jogos Olímpicos ou um mês como nas Copas do Mundo de futebol. Assim, há uma busca constante por potencializar as possíveis conseqüências positivas dos megaeventos (ALMEIDA et al., 2009, p. 186).

Segundo Mascarenhas (2012), no que pese o Brasil estar em evidência pela recepção desses megaeventos esportivos, são as cidades sedes o centro das atenções, visto que são em seus limites territoriais que ocorrem grande parte das intervenções, sendo na escala local a concentração dos maiores impactos. Para o autor, isso explica a grande

⁵ Incluímos os Jogos Pan-Americanos de 2007 e a Copa das Confederações de 2013, ambos organizados no Brasil, como megaeventos esportivos, visto que ambos atingiram mercados e mídias globais, e pela magnitude que esses eventos significaram para o contexto histórico, social e econômico do país.

⁶ Cidade postulante é a cidade que busca a aprovação do Comitê Olímpico Nacional para ser cidade aspirante à sede dos Jogos Olímpicos, e a cidade sede é a que foi eleita para sediar o evento (MATIAS, 2008).

disputa inter-cidades em torno das eleições para as novas sedes de megaeventos, como por exemplo, a Copa FIFA 2014. Mascarenhas (2012, p. 41) questiona “Qual o lugar ou importância dos megaeventos esportivos no contexto da economia política global e das diferentes economias locais?” e argumenta que:

O fato é que há um circuito internacional de megaeventos - Jogos Olímpicos, Copa do Mundo FIFA, exposições internacionais etc - do qual tomam parte as cidades, cada qual buscando apresentar-se ao mundo como uma cidade global, nos dizeres de Harvey (2006), como uma cidade favorável e amigável aos negócios, como um lugar seguro para se morar e visitar, para divertir-se e consumir. O urbanismo olímpico, como uma forma de empreendedorismo urbano, surge com este objetivo. Combinando a ação governamental e interesses privados, baseia-se na monumentalidade arquitetônica, na invenção de lugares e na regeneração de espaços de desvalia (MASCARENHAS, 2010; RAEDER, 2010) [...].

O Brasil já tinha sediado uma edição dos Jogos Pan-Americanos em 1963, em São Paulo, e o fez novamente em 2007, depois de 44 anos, na cidade do Rio de Janeiro. Em entrevista concedida à Marko (2011), Gilmar Mascarenhas descreve alguns aspectos interessantes da realização no evento, dentre eles o descompromisso do Estado perante a realização do evento. A organização, a venda de ingressos, os acordos de patrocínio era de total responsabilidade do Comitê Olímpico Brasileiro (COB). Se o evento daria lucro ou não, era um problema do movimento esportivo, e não um problema público, do governo local. Por esse motivo, os gastos eram mínimos, e nesse caso, foram utilizadas estruturas já existentes em São Paulo.

Segundo Gilmar Mascarenhas (MARKO, 2011), nessa edição dos Jogos Pan-Americanos, os organizadores percebendo que as vendas dos ingressos não custeariam o evento, recorreu ao poder público, em busca de ajuda financeira. Segundo o entrevistado, a somatória das doações dos governos federal, estadual e municipal não ultrapassou à R\$ 25 milhões (valor correspondente com correção monetária em 2011), ou seja, 6,3% do custo da edição de 2007, na cidade do Rio de Janeiro. O valor gasto pelos cofres públicos na organização dos Jogos Pan-Americanos de 2007 foi de 3,7 bilhões de reais, ou seja, 130 vezes mais que o gasto na edição de 1963, em São Paulo. E com um agravante, no caso do Rio de Janeiro, nenhuma das instalações esportivas serviu para qualquer uso social após a realização do evento.

O país também já sediou em 1950 a Copa do Mundo de Futebol, e o fará novamente após 64 anos. Entre esse período muitas foram as transformações ocorridas no mundo, no esporte, no futebol mundial, no Brasil e no futebol brasileiro. Em 1950, a edição da Copa do Mundo realizada no Brasil, contou com a participação de 14 países (seleções), no período de 24 de junho a 16 de julho, totalizando 23 dias. Foram realizados 22 jogos em seis cidades sedes, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, São Paulo, Porto Alegre, Curitiba e Recife. Os estádios utilizados nas cidades sedes da Copa foram:

Quadro 1: Estádios das Cidades Sedes da Copa do Mundo de 1950 – Brasil⁷

Cidade/Estado	Local	Inauguração
Belo Horizonte/ MG	Estádio Raimundo Sampaio (conhecido como Independência)	Para a Copa
Curitiba/PR	Estádio Durival Britto e Silva (conhecido como Vila Capanema)	1947
Porto Alegre/RS	Estádio dos Eucaliptos	1931
Recife/PE	Estádio Ilha do Retiro	1937
Rio de Janeiro/RJ	Estádio Jornalista Mário Filho (conhecido como Maracanã)	Para a Copa
São Paulo/SP	Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho (conhecido como Pacaembu)	1940

Segundo dados do UOL Copas⁸, o público presente nessa edição foi de 1.337.000 pessoas e as despesas em torno de 11,7 milhões. Conforme Quadro 1, dois estádios foram inaugurados para a Copa, o Maracanã e o Independência.

A Copa FIFA 2014 contará com a participação de 32 países (seleções), no período de 12 de junho a 13 de julho, totalizando 31 dias. Estão previstos 59 jogos em 12 (doze) cidades sedes, Belo Horizonte, Brasília, Cuiabá, Curitiba, Fortaleza, Manaus, Natal, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo. Os estádios são:

⁷Fonte: Travinha Esportes: Copa do Mundo 1950: Brasil. Disponível em: <<http://www.travinha.com.br/eventos-desportivos/149-copa-do-mundo-de-futebol/187-copa-do-mundo-1950-brasil>>. Acesso em: 01 jul. 2013.

⁸Fonte: UOL Copa do Mundo 2010. História das Copas. Disponível em: <<http://copadomundo.uol.com.br/2010/historia-das-copas/1930-uruguai/numeros/>>. Acesso em: 28 jul. 2013.

- Estádio Governador Magalhães Pinto, conhecido como Mineirão (Minas Gerais - inaugurado em 1965, foi reformado).

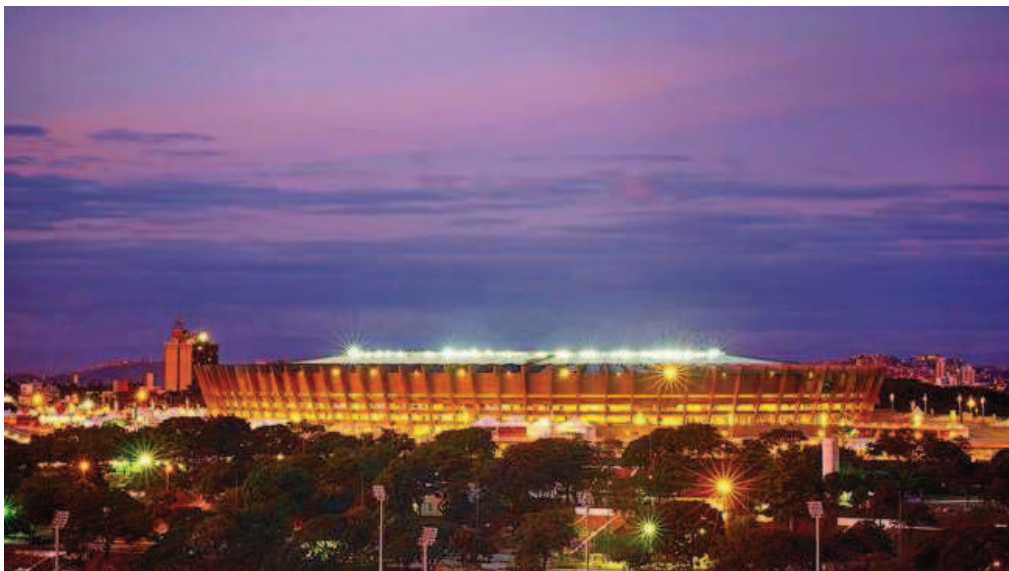


Figura 1: Estádio Governador Magalhães Pinto⁹.

- Estádio Nacional Mané Garrincha (Brasília - inaugurado em 1974, foi reformado).



Figura 2: Estádio Nacional Mané Garrincha¹⁰.

⁹ Fonte: <<http://pt.fifa.com/worldcup/destination/stadiums/stadium=771/index.html>>. Acesso em: 08 abr. 2014.

¹⁰ Fonte: <<http://pt.fifa.com/worldcup/destination/stadiums/stadium=5002284/index.html>>. Acesso em: 08 abr. 2014.

- Arena Pantanal (Cuiabá - construída no lugar do Estádio José Fragelli, inaugurado em 1976 e demolido em 2010).



Figura 3: Arena Pantanal¹¹.

- Arena da Baixada, conhecido como Estádio Joaquim Américo Guimarães (Curitiba - inaugurado em 1914, em reforma).



Figura 4: Arena da Baixada¹².

¹¹ Fonte: <<http://pt.fifa.com/worldcup/destination/stadiums/stadium=5025112/index.html>>. Acesso em: 08 abr. 2014.

¹² Fonte: <<http://pt.fifa.com/worldcup/destination/stadiums/stadium=5025132/index.html>>. Acesso em: 08 abr. 2014.

- Estádio Governador Plácido Castelo, conhecido como Castelão (Fortaleza - inaugurado em 1973, foi reformado).



Figura 5: Estádio Governador Plácido Castelo¹³.

- Arena Amazônia (Manaus - em construção no lugar do Estádio Vivaldo Lima, inaugurado em 1970, remodelado em 1995 e demolido em 2010).



Figura 6: Arena Amazônia¹⁴.

¹³ Fonte: <<http://pt.fifa.com/worldcup/destination/stadiums/stadium=5025114/index.html>>. Acesso em: 08 abr. 2014.

¹⁴ Fonte: <<http://pt.fifa.com/worldcup/destination/stadiums/stadium=5007289/index.html>>. Acesso em: 08 abr. 2014.

– Estádio das Dunas (Natal - construída no lugar do Estádio João Cláudio de Vasconcelos Machado, conhecido como Machadão, inaugurado em 1972 e demolido em 2011).



Figura 7: Estádio das Dunas¹⁵.

- Estádio José Pinheiro Borda, conhecido como Beira-Rio (Porto Alegre - inaugurado em 1969, em reforma).

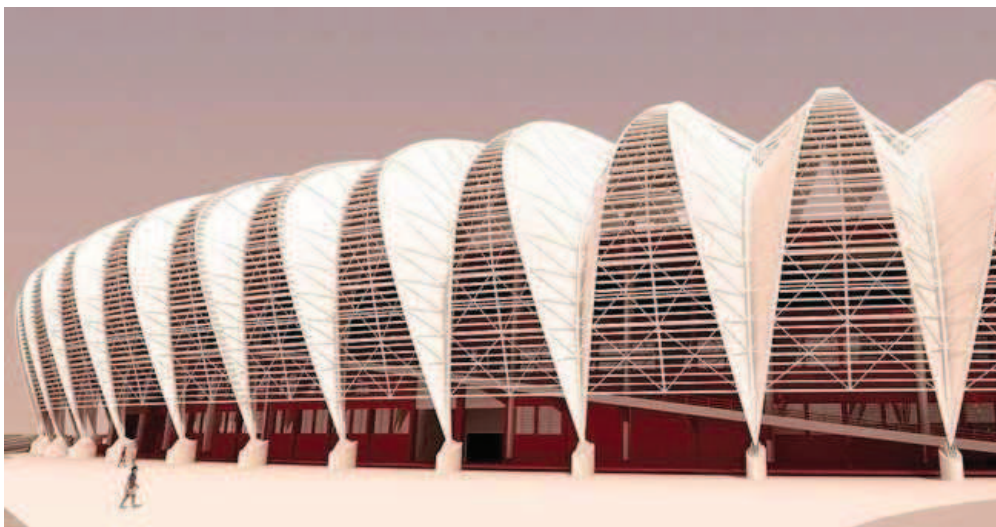


Figura 8: Estádio José Pinheiro Borda¹⁶.

¹⁵ Fonte: <<http://pt.fifa.com/worldcup/destination/stadiums/stadium=5025116/index.html>>. Acesso em: 08 abr. 2014.

¹⁶ Fonte: <<http://pt.fifa.com/worldcup/destination/stadiums/stadium=5002148/index.html>>. Acesso em: 08 abr. 2014.

- Arena Pernambuco (Recife - foi construído)



Figura 9: Arena Pernambuco¹⁷.

- Estádio Jornalista Mário Filho, conhecido Maracanã (Rio de Janeiro – inaugurado em 1950, foi reformado)



Figura 10: Estádio Jornalista Mário Filho¹⁸.

¹⁷ Fonte: <<http://pt.fifa.com/worldcup/destination/stadiums/stadium=5025134/index.html>>. Acesso em: 08 abr. 2014.

¹⁸ Fonte: <<http://pt.fifa.com/worldcup/destination/stadiums/stadium=214/index.html>>. Acesso em: 08 abr. 2014.

- Arena Fonte Nova (Salvador - construído no lugar do Estádio Octávio Mangabeira, inaugurado em 1951 e demolido em 2010)



Figura 11: Arena Fonte Nova.¹⁹

- Arena de São Paulo (São Paulo - em construção).



Figura 12: Arena de São Paulo²⁰.

¹⁹ Fonte: <<http://pt.fifa.com/worldcup/destination/stadiums/stadium=5002308/index.html>>. Acesso em: 08 abr. 2014.

²⁰ Fonte: <<http://pt.fifa.com/worldcup/destination/stadiums/stadium=5025136/index.html>>. Acesso em: 08 abr. 2014.

Destacamos ser necessário levar em consideração que em 1950, naquele momento histórico, político, econômico e social, os megaeventos esportivos não exigiam grandes dimensões, espetáculos culturais, instalações modernas e não estavam difundidos e nem atrelados ao aspecto econômico e comercial como hoje se faz presente.

A estrutura necessária para a realização dos megaeventos esportivos, assim como os valores agregados atribuídos à sua organização mudaram muito, passando a serem geridos não apenas como eventos esportivos, mas principalmente como espetáculos. O esporte passa a ser uma parte do espetáculo, que envolve grandiosidade nas instalações e nos recursos necessários para a criação da infraestrutura.

Com isso apontamos que a organização dos megaeventos esportivos está atrelada a uma lógica de planejamento urbano baseado na “Cidade de Exceção”, cidade essa que institucionaliza aquilo que deveria ser exceção, ou seja, legaliza aquilo que não poderia ter a forma legal (VAINER, 2011)²¹. Destacamos que essa prática geralmente é aceita, principalmente no contexto de políticas neoliberais, desde que atendam aos interesses do capital. Segundo o autor, a cidade e o seu planejamento estão submetidos ao movimento espontâneo do mercado, funcionando como uma verdadeira empresa. Nessa perspectiva, o controle político e burocrático é visto como corrosivo à capacidade da cidade de aproveitar as oportunidades de negócios, e novas formas legais flexíveis são adotadas com vista a atender ao interesse de acumulação do capital. É dentro dessa perspectiva que os megaeventos esportivos são organizados, a partir da cidade empresa, que busca aproveitar as oportunidades e se projetar no cenário mundial. Dentre as formas de flexibilização da legislação brasileira, destacamos a operação urbana (presente no Estatuto da Cidade) e a Lei Geral da Copa.

No Quadro 2 destacamos os custos iniciais previstos na construção ou reforma dos estádios e a capacidade dos mesmos (para lugares, vagas de carros e o total da área construída). A estrutura necessária para a realização dos eventos, assim como os custos previstos e os de fato realizados, é volumosa.

²¹ No Capítulo “O lugar dos Megaeventos Esportivos no processo atual de Planejamento Urbano” iremos nos aprofundar mais no conceito de “Cidade de Exceção” do autor mencionado.

Quadro 2: Custos e capacidade dos estádios da Copa FIFA 2014²²

Estádio	Custo		Pessoas	Capacidade	
	Previsão Inicial	Custo Final		Vagas Carros	Área Construída
Arena Amazônia (AM)	R\$ 515 milhões	R\$ 604 milhões	42.374	400	170 mil m ²
Arena da Baixada (PR)	R\$ 184,5 milhões	R\$ 265 milhões	41.456	1.908	126 mil m ²
Arena das Dunas (RN)	R\$ 320 milhões	R\$ 417 milhões	42.086	2.617	120 mil m ²
Arena Pantanal (MT)	R\$ 454 milhões	R\$ 525 milhões	42.968	2.831	101, 4 mil m ²
Arena Pernambuco (PE)	R\$ 491 milhões	R\$ 532 milhões	44.248	4.700	128 mil m ²
Beira-Rio (RS)	R\$ 130 milhões	R\$ 330 milhões	48.849	7.000	171 mil m ²
Castelão (CE)	R\$ 452 milhões	R\$ 519 milhões	64.846	1.900	155 mil m ²
Fonte Nova (BA)	R\$ 591,7 milhões	R\$ 689,4 milhões	48.747	1.978	126,5 mil m ²
Itaquerão (SP)	R\$ 820 milhões	R\$ 1 bilhão	69.160	3.500	189 mil m ²
Mané Garrincha (DF)	R\$ 745,3 milhões	R\$ 1,566 bilhão	70.064	8.557	218 mil m ²
Maracanã (RJ)	R\$ 932 milhões	R\$ 1,2 bilhão	78.639	328	240 mil m ²
Mineirão (MG)	R\$ 426 milhões	R\$ 695 milhões	62.547	2.670	209 mil m ²

Segundo Proni (2008), as competições esportivas caminham paralelas a uma racionalidade a que convergem interesses políticos, econômicos e sociais, muitas vezes não perceptíveis à população, telespectadores desses eventos. Para Benedicto (2007), os governos passam a utilizar a organização de grandes eventos como possibilidade de ganhos econômicos e criação de uma imagem favorável das cidades-sedes, assim como do seu governo enquanto promotor desses eventos.

Os impactos nas cidades, segundo Matias (2008), iniciam antes mesmo do anúncio da escolha da sede do evento. Quando a cidade se candidata para sediar eventos, diversas articulações ocorrem em vários segmentos da sociedade civil mobilizando esforços para a sua realização. Paralelamente as intervenções são pensadas, assim como a seleção dos espaços físicos necessários para a construção das instalações de apoio, ou seja, terrenos e imóveis que serão desapropriados, causando transtornos para os moradores/proprietários enquanto possibilidade de investimento para outros.

Com a aprovação da candidatura da cidade para sediar o evento, essas relações ficam mais evidentes, pois se inicia a implementação do projeto apresentado no dossiê de

²² Fonte: UOL Copa: Raio-X dos Estádios. Disponível em: <<http://copadomundo.uol.com.br/cidades-sede-e-estadios/2014/estadios/>>. Acesso em: 08/04/2014.

candidatura. Segundo Matias (2008), é nessa fase que os aspectos negativos ficam mais evidentes, dentre elas a remoção dos excluídos socialmente (mendigos, pedintes, crianças abandonadas, moradores de rua) buscando evitar a divulgação de uma imagem negativa da cidade. É nessa fase também que os projetos e planejamentos urbanos baseados na lógica produtivista da cidade que antes não seriam aceitos com tanta facilidade pela população, incluindo remoções, higienização dos centros urbanos, são apresentados com a justificativa de serem essenciais para a organização dos megaeventos esportivos, e sendo assim, utilizando dos mecanismos descritos por Vainer (2011), do “estado de exceção”²³ que justificam para a sociedade em geral a maioria das ações.

As palavras de apoio à candidatura do Brasil a sediar megaeventos esportivos, dentre eles a Copa FIFA 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016, apontam a importância do legado pela infraestrutura construída para o evento, com impacto direto no turismo e na imagem do país.

Segundo Matias (2008), os Jogos Olímpicos, assim como a Copa FIFA 2014, podem deixar legados para as cidades sedes, dentre eles na área social, a melhoria da qualidade de vida da população; na área esportiva, novas e modernas instalações esportivas incentivando a formação de atletas; no turismo, a ampliação da marca internacional da cidade e a captação de mais e maiores eventos; na questão urbana, o aumento das intervenções urbanas de melhor qualidade em menor tempo; na área empresarial, a capacitação internacional; no lazer, o aumento do número de praticantes de atividades físicas. A organização de um megaevento não é sinônimo de legado social, a concretização do mesmo é fruto de propostas, planejamentos voltados para esse objetivo.

O Comitê Organizador desse tipo de evento que tem por função planejar, organizar, controlar, avaliar e realizar o evento deve atuar como articulador e coordenador das ações, mediando e resolvendo as situações de conflito e possíveis problemas que venham ocorrer, bem como saber maximizar os resultados positivos (MATIAS, 2008, p. 196).

²³ Para um aprofundamento da discussão sobre “estado de exceção, Vainer (2011) faz iniciar essa abordagem a partir dos autores Poulantzas e Agamben.

Cruz (2010) relata em sua reportagem algumas considerações do estudo dos impactos positivos da Copa FIFA 2014, com bases em dados nacionais, do advogado e especialista em Marketing esportivo, Ricardo Ognibene, da One Sports Business, de São Paulo. O estudo demonstra o significado para as economias e sociedades nacionais dos investimentos bilionários e a geração de empregos na realização de um grande evento esportivo. Segundo Cruz, os maiores números são: US\$ 100 bilhões de investimentos em infraestrutura, US\$ 3,5 bilhões em investimentos em estádios, 3,5 milhões de empregos, aproximadamente, 1% de aumento no Produto Bruto Interno (PIB) no ano da Copa e 40 bilhões de pessoas na audiência televisiva.

Segundo o estudo de Ognibene, a distribuição dos investimentos em infraestrutura (recursos públicos e privados) seria de 53% Mobilidade urbana, 12% Hotelaria, 12% Saneamento, 7,7% Energia, 4,3% Aeroportos e portos, 4% Segurança, 3,9% Estádios, 2,8% Saúde e 0,1% Telecomunicações. As principais dimensões seriam no impacto da imagem interna e externa do país, na visibilidade para os investidores e fontes de fomento, no desenvolvimento de diversos setores da economia (alguns citados anteriormente), na possibilidade de organização de outros megaeventos, na mobilização de associações e entidades (sociedade em geral), no desenvolvimento de outras cidades não sedes para suporte de treinamentos, concentrações e turismo, na oportunidade de maior mobilização do Programa de Aceleração da Economia (PAC)²⁴, no estímulo a cultura esportiva, na profissionalização dos esportes, na oportunidade de valorização do movimento pró meio ambiente, e na ampliação da participação do Estado no movimento de sustentabilidade.

A crítica à candidatura do Brasil como sede de megaeventos esportivos aponta para a priorização por parte do ente governamental à dimensão do esporte de alto rendimento em detrimento das políticas esportivas e de lazer focadas na saúde pública ou na inclusão social no país, mas mais do que isso, reclama maior democratização das instituições e instâncias

²⁴ PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) é um programa do Governo Federal, criado em 2007, no segundo mandato do Governo Lula e teve como objetivo retomar o planejamento e execução de grandes obras de infraestrutura social, urbana, logística e energética do país. Fonte: <<http://www.pac.gov.br/sobre-o-pac>>. Acesso em: 28 jul. 2013.

de administração do esporte ao lado de seu reconhecimento como direito social, vindo na priorização dos megaeventos esportivos movimento no sentido contrário ao defendido²⁵.

É alto o custo da infraestrutura necessária para a realização dos megaeventos esportivos em detrimento da falta de condições de moradia, saúde pública, educação dentre outros direitos constitucionais à população brasileira.

Uma das principais críticas à organização dos megaeventos esportivos é de que nem todas as promessas de legados que poderiam ser considerados como positivos para a sociedade, e listados anteriormente, de fato acontecem. Um exemplo foi a não concretização dos legados declarados pela organização do evento no Dossiê de candidatura dos Jogos Pan-Americanos de 2007, no Rio de Janeiro.

Findo o Pan 2007, os legados efetivos foram bastante reduzidos. Os ganhos com infra-estrutura urbana, os projetos sociais, a valorização da prática esportiva, dentre tantas propostas, foram simplesmente relegados a segundo plano, ou deixados totalmente de lado (BENEDICTO, 2008, p. 91).

O problema maior não é somente a ausência dos legados, mas os impactos negativos que a organização ocasiona à população. Segundo Chade (2010), muitos outros problemas, dentre eles a violação do direito à moradia, que não foram elencados acima, podem se abater sobre a população. A dinâmica de criação e ocupação do espaço urbano está subordinada à sociedade de classes, e com isso as desigualdades sociais produzidas pelo sistema capitalista.

Novos espaços são construídos atendendo a infraestrutura necessária aos megaeventos esportivos, sejam elas linhas de metrô, estádios, arenas, centro de imprensa, rede hoteleira, aeroportos. A criação, ampliação ou reforma desses espaços envolve a população local.

Na reportagem no Observatório das Metrópoles (2011) sobre os megaeventos podemos constatar alguns efeitos negativos que a infraestrutura dos megaeventos e a

²⁵ Recentemente foi aprovado no Senado e encaminhado para sanção da Presidência da República o projeto de Lei PVL22/2013, que impõe democratização, participação e transparência às entidades esportivas. Para maiores informações ver Mascarenhas (2013).

ausência de planejamento rígido causam à população. São relatadas as reclamações e denúncias da violação do direito à moradia de comunidades do Rio de Janeiro (Favela do Metrô Mangueira, Campinho, Vila Harmonia, Vila Autódromo, Restinga, Recreio II, Estradinha dentre outras) apoiadas pelo Conselho Popular do Rio de Janeiro, Pastoral das Favelas e a apuração das mesmas pela Missão da Relatoria do Direito à Cidade no Rio de Janeiro, da Plataforma Dhesca²⁶, para a realização dos Jogos Olímpicos de 2016.

Os participantes denunciam o poder público pela falta de informação dos projetos executados na área, pela pressão do poder público municipal nas remoções, das remoções sem avisos, da ausência de documentações e da falta de pagamento das indenizações após a destruição das moradias. O relatório da Missão Dhesca comprova a existência de procedimentos que caracterizam desrespeito ao Direito Humano à cidade, em especial a moradia e a outros direitos humanos sociais e individuais, dentre eles à educação, segurança, proteção à criança e ao adolescente, assistência aos desamparados, saúde, água, saneamento, ao meio ambiente e outros. Relatam a forma como os despejos são executados, mediante ordens judiciais sem cumprimento do Princípio do Devido Processo Legal, sem que haja direito a defesa e as contradições existentes entre a Procuradoria e a Secretaria Municipal de Habitação no cumprimento das ordens. Valorização de áreas ocupadas pela população pobre, antes desinteressante para o capital imobiliário.

²⁶ A Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (Plataforma Dhesca Brasil) é uma articulação nacional de 34 movimentos sociais e organizações da sociedade civil que busca o fortalecimento da cidadania na luta em defesa dos Direitos Humanos. A Relatoria do Direito Humano à Cidade faz parte de um projeto de investigação e monitoramento de situações de desrespeito aos direitos no mundo, inspirado na experiência das relatorias especiais da ONU, e tem por objetivo desenvolver no Brasil uma cultura de reconhecimento e respeito do direito à Cidade. A Missão, é uma das atribuições buscando investigar, em campo, situações de violação do direito à Cidade, ouvindo vítimas e seus opressores, organizando audiências públicas para mediação dos conflitos, mobilizando a sociedade civil e responsabilizando os órgãos públicos competentes.

A Missão da Relatoria do Direito à Cidade do Rio de Janeiro, em 2011, teve como objetivo investigar eventuais situações de violação do direito a moradia decorrente dos impactos das intervenções urbanas vinculadas à preparação da Copa FIFA 2014 e das Olimpíadas de 2016. As intervenções foram realizadas em parceria com o Comitê Popular da Copa e das Olimpíadas do Rio de Janeiro, Conselho Popular do Rio de Janeiro, Fórum Nacional de Reforma Urbana, Pastoral de Favelas, Central de Movimentos Populares – CMP, Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM, Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, Grupo de Trabalho GT Conflitos do Conselho das Cidades, Rede Contra Violência, Laboratório Estado, Trabalho, Território e Natureza ETTERN – IPPUR/UFRJ e Observatório das Metrópoles / IPPUR/UFRJ, e contou com a participação, no dia 20 de maio, da Relatora Especial da ONU para a Moradia, Raquel Rolnik (DHESCA BRASIL, 2011).

Segundo o ministro do esporte à época, Orlando Alves Junior (OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES, 2011), o direito à moradia parte do pressuposto de que a moradia é um elemento central para a reprodução social nas cidades, sendo assim, é reconhecido que todo ser humano tem direito a viver em uma moradia digna para sobreviver na cidade. O direito à cidade pressupõe um conceito mais amplo de reprodução digna na cidade a partir de um conjunto de bens necessários, dentre eles saneamento, coleta de lixo, de esgoto, mobilidade, educação, saúde, cultura, trabalho. Mas para, além disso, o direito à cidade inclui o direito de participar nas decisões do seu território. Essa dimensão é democrática e inclui o direito de não querer que essa cidade oprima, segregue, e se organize segundo os interesses de poucos, ajudando a construir uma nova cidade para que todos vivam nela.

Como detalhado por Corrêa (1995), vários interesses estão contidos nos projetos de alteração da cidade, a partir dos agentes sociais envolvidos, e da preponderância daqueles que detêm os meios de produção ou o poder de decisão. A escolha das cidades-sedes para a realização da Copa do Mundo, o número de cidades-sedes, a capacidade e localização das arenas, a decisão por retirar essas famílias de baixa renda do entorno do evento, o modo como a ação de desintegração de posse ocorre atende aos interesses de poucos, em detrimento de toda a população que está sofrendo esses abusos.

O relatório da Missão Dhesca (DHESCA BRASIL, 2011) pode sintetizar a situação vivida pela população local, a qual seria a falta de informação sobre os projetos urbanos desenvolvidos pelo poder público, a total ausência de participação das comunidades envolvidas nas discussões sobre os projetos.

Nesse processo de alteração do espaço urbano para a recepção dos megaeventos, ocorre o que o relator denomina de espoliação urbana, citamos como exemplo o processo de intervenção urbana focado nos três eixos traçados pelo planejamento dos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro em 2016, que atravessam áreas de ocupação por populações de baixa renda. São eles, o eixo Barra da Tijuca-zona oeste, o eixo Barra da Tijuca-zona sul, e o eixo do Centro à zona Oeste.

Os imóveis em posse das classes populares são adquiridos por outros agentes sociais e econômicos a preços aviltados, e através de processos de revitalização ou reurbanização, as áreas são transformadas em novos ativos, permitindo altos ganhos de capital na forma de mais valia fundiária. (OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES, 2011, p. 2).

É importante destacar essa passagem da reportagem, pois elucida que interesses estão por trás das medidas tomadas no processo, da falta de transparência para com a população, com a desapropriação desvalorizada da área entregue ao capital e da sua posterior valorização com investimentos públicos, tornando a área valorizada, passível de mais valia fundiária.

Esse processo é violador do direito à moradia porque ele é impeditivo da permanência da população em áreas já estruturadas, nas quais aquelas famílias construíram laços afetivos, comunitários, com o mundo do trabalho etc. Dessa forma, privam-se determinadas populações de acesso aos benefícios da urbanização, e aos benefícios do projeto de reurbanização que será realizado ali. Os benefícios serão apropriados por outros agentes. Fora esse processo ser caracterizado como perverso, ele viola direitos fundamentais da pessoa humana (OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES, 2011, p. 2).

Na violação desses direitos foi citada a coerção, o constrangimento, a violência moral. Durante os processos de remoção dos moradores houve pressão e coerção para que os mesmos aceitassem o acordo, uma vez que são pessoas “sem direitos”²⁷ que ocuparam a área de forma ilegal, e por isso ou aceitam o acordo ou são removidos sem nada. Outra denúncia recebida é de remoção no período noturno e de remoções com zero hora.

Isso é um problema apenas do Brasil? Será que outras sedes de megaeventos esportivos não tiveram problemas? A partir da reportagem de Jamil Chade (2010), podemos entender que a expulsão de milhares de pessoas de suas casas é comum nas organizações dos megaeventos esportivos, principalmente em edições anteriores dos Jogos Olímpicos, se caracterizando como um impacto negativo para a população local, desfazendo o mito de que sediar megaeventos esportivos traz apenas benefícios para a população. Em Barcelona,

²⁷ Segundo o Relatório da Missão da Relatoria do Direito à Cidade do Rio de Janeiro, em 2011 (DHESCA Brasil, 2011, p. 29), “essas pessoas atingidas por essas remoções e deslocamentos têm direitos reconhecidos pelo ordenamento jurídico brasileiro e internacional. Essas posses, muito embora, na maioria das vezes não tituladas, geram sim direitos e obrigações, principalmente obrigações ao Poder Público Municipal”.

considerada como sede modelo, na organização dos Jogos Olímpicos de 1992, mais de 200 famílias foram despejadas, sem contar o aumento excessivo da especulação imobiliária.

Segundo reportagem Estadão (2010), Raquel Rolnik, brasileira relatora das Nações Unidas para o Direito a Moradia e uma das principais especialistas na questão, menciona em seu relato a tentativa da Organização Nações Unidas (ONU) de contatar a FIFA para demais esclarecimentos sobre as remoções, mas não foi recebida. Segundo a pesquisa experiências anteriores de projetos de reurbanização adotados para preparação de megaeventos resultaram em violações dos direitos humanos, especialmente o direito à moradia.

Expulsão, encarecimento de moradia, falta de alternativas, pressão sob a população mais pobre são marcas características deixadas pela realização de Copas e Jogos Olímpicos. Segundo a relatora, os benefícios econômicos desses eventos não são distribuídos para toda a população, podemos dizer que parte dela, a maior parte e a que mais necessita de atenção dos governos contra uma pequena parte da população que lucrar com os Jogos.

[...] Em Seul, em 1988, a Olimpíada afetou 15% da população, que teve de buscar novos locais para morar – 48 mil edifícios foram destruídos. Em Barcelona, em 1992, 200 famílias foram expulsas para a construção de novas estradas. Em Pequim, a ONU admite que 1,5 milhão de pessoas foram removidas de suas casas. A expulsão chegou a ocorrer em plena madrugada. Moradores que se opunham foram presos. [...] Outra constatação é a alta nos preços de casas. Em Seul, a inflação foi de 20% nos oito meses anteriores aos Jogos. O preço da terra subiu 27%. Em Barcelona, a alta foi de 131% nos cinco anos antes da Olimpíada, contra mais de 50% em Sydney. Em Atlanta, 15 mil moradores foram expulsos de suas casas em 1996 e a inflação no setor imobiliário passou de 0,4% para 8% no ano dos Jogos. [...] Para Londres/2012, as áreas próximas aos locais dos eventos já sofrem inflação quatro vezes maior que a média nacional (CHADE, 2010, p. 4).

A retirada de muitas famílias de suas residências para a construção do projeto urbano dos megaeventos é apenas um dos impactos negativos, que acentua a problemática da habitação já existente no Brasil. Esse cenário é facilmente aceito nas circunstâncias da organização dos megaeventos esportivos, pelo caráter urgente e de exceção que incorpora e que representa. A partir de Vainer (2011), podemos dizer que a configuração do estado de exceção, na cidade de exceção, a remoção das famílias para a organização do evento passa

a ser essencial, vista apenas como uma oportunidade para alguns poucos grupos interessados mesmo que em detrimento dos direitos constitucionais da maior parte da população.

Outro aspecto apontado pelas críticas é a imposição ao povo brasileiro da organização desses megaeventos, visto que em nenhum momento a população foi consultada pelas diferentes esferas de governo sobre a recepção dos mesmos, e principalmente, porque são todos os cidadãos brasileiros a pagar a conta do espetáculo.

O que afirmamos acima é facilmente identificado no trabalho de Castelan (2011). Nele podemos identificar a criação, no campo esportivo²⁸, de diversos canais de comunicação e participação popular a partir da criação do Ministério do Esporte, em 2003, pelo Governo Lula, os quais não foram efetivamente utilizados para a decisão por receber e como organizar os megaeventos esportivos no Brasil. Assim como os agentes sociais e entidades que formam o campo esportivo brasileiro não são homogêneos, com interesses ideológicos, políticos ou sociais diversos, o Ministério do Esporte, ao longo da sua história política compartilhou da formação heterogênea de seus agentes sociais e de suas expectativas de gestão.

No Brasil, o campo esportivo é composto também pelos clubes, federações, confederações, que detém grande poder e prestígio desde a institucionalização do esporte nacional. Esses atores sociais são entidades com personalidade jurídica de direito privado, que recebem dinheiro público, subsídios fiscais, receita fixa das loterias federais e possui interlocução com dirigentes do Estado, com bancadas no Congresso Nacional e assento no Conselho Nacional do Esporte (CNE), outra instância decisória no âmbito esportivo no Brasil. Essas entidades são reconhecidas, muitas vezes, pela falta de transparência na gestão democrática, tendo dirigentes a mais de 20 anos a frente da organização.

²⁸ Para definir campo esportivo, a autora usa de elementos da teoria de campo de Pierre Bourdieu, no qual os mecanismos sociais determinam e prescrevem as leis de reprodução social. Os agentes envolvidos nesse processo estão em constante interação com os demais atores sociais e influenciam na estrutura na qual estão envolvidos (CASTELAN, 2011).

Segundo Castelan (2011), outras entidades não pertencentes ao campo esportivo conservador descrito anteriormente, dentre elas o Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE)²⁹, participam do CNE³⁰. Outros órgãos compõem os canais de participação da sociedade civil brasileira, mas nos deteremos nas Conferências Nacionais de Esporte, pois ao contrário do CNE, ampliam o canal de participação da população em geral, e não apenas da participação dos representantes das entidades esportivas brasileiras, que conforme descrito anteriormente muitas não respeitam uma gestão democrática.³¹

Deter-nos-emos nesse momento nas considerações referentes às Conferências Nacionais do Esporte realizadas e a correlação de suas deliberações com a Política Nacional do Esporte. Segundo Castelan (2011), as ações descritas na Política Nacional do Esporte são coincidentes com as resoluções da I Conferência Nacional do Esporte, no (re) direcionamento do processo de planejamento.

A II Conferência Nacional de Esporte tinha como objetivo aprofundar a discussão e reflexão da implementação da Política Nacional de Esporte no Brasil. Segundo Castelan (2011) o objetivo dessa edição da conferência estava de acordo com os documentos e pronunciamentos do governo federal, assim como o documento produzido no I Fórum do Sistema Nacional do Esporte e Lazer³², ocorrido em 2005.

²⁹O CBCE é uma entidade científica da área da educação física, esporte e lazer, foi fundada em 1978. A entidade possui uma dinâmica interna democrática e transparente, que permite a congregação de pessoas das mais diferentes matizes políticas (CASTELAN, 2011).

³⁰ O Conselho Nacional do Esporte é um órgão colegiado de deliberação, normatização e assessoramento vinculado diretamente ao Ministério do Esporte e parte integrante do Sistema Brasileiro de Desporto. Criado pelo Decreto 4.201 de 2002, o Conselho tem a função de assessorar o Ministro do Esporte no desenvolvimento de políticas esportivas (CASTELAN, 2011, p. 33).

³¹A leitura do trabalho de Castelan (2011), possibilita uma análise mais detalhada da política de Esporte e Lazer a partir da criação do Ministério do Esporte, a participação no Orçamento Público através da elaboração e execução das leis, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Orçamento Anual (LOA), a criação de leis de incentivo ao esporte, da loteria esportiva e outras formas de financiamento do esporte de alto rendimento, esporte educacional e de lazer, o orçamento do Ministério do Esporte e seus projetos.

³²Segundo Castelan (2011), os documentos finais do I Fórum do Sistema Nacional do Esporte e Lazer são os mais progressistas elaborados pelo Ministério do Esporte desde a sua fundação. É proposto a ruptura com a teoria da pirâmide esportiva, que subordina as práticas esportivas ao esporte de alto rendimento. Para além propõem a criação de espaços de práticas esportivas que não atendam a lógica de consumo da indústria cultural esportiva de massa e o caráter mais debatedor, avaliador e propositivo para as políticas de esporte e lazer nas conferências nacionais (CASTELAN, 2011).

A proposta do Sistema Nacional do Esporte apresentada no relatório final da II Conferência Nacional do Esporte entende as diversas manifestações esportivas, o esporte educacional, de participação e de alto rendimento, “não excludentes entre si, articulados de forma equânime, em uma estrutura aberta, democrática e descentralizada”, (que assim como a Política Nacional do Esporte aponta para a quebra do sistema esportivo piramidal, excludente e que serve apenas aos interesses do esporte de alto-rendimento e das equipes de representação nacional). O documento também prevê a criação de pastas específicas para o esporte e lazer em estados e municípios (CASTELAN, 2011, p. 50).

Nas deliberações sobre a gestão e controle social, é colocada a necessidade de participação cidadã em todas as fases das políticas de esporte e lazer, assim como a transparência na gestão e nos gastos públicos. Segundo a autora, tem a indicação da necessidade de transparência e princípios democráticos também na gestão e prestação de contas das entidades de administração e prática esportiva (clubes, federações, confederações, ligas, associações).

Outra indicação aprovada é a regularidade das Conferências Nacionais, para que sejam realizadas bianualmente em anos ímpares. No entanto, a III Conferência Nacional do Esporte só foi ocorrer em 2010. No ano de 2010, já estava em pauta a realização dos megaeventos esportivos no Brasil, dentre eles os Jogos Mundiais Militares em 2011, a Copa das Confederações em 2013, Copa FIFA 2014 e Jogos Olímpicos em 2016.

Segundo Castelan (2011), os anexos do PPA 2009, atualizados em 2010, não faziam referência às obras relativas aos megaeventos esportivos que o país sediaria nos próximos anos. Ela indica que possivelmente com o replanejamento anual do PPA, essas ações voltadas para a estrutura necessária à organização desses eventos seriam inclusas.

A III Conferência Nacional do Esporte, que ocorreu em 2010, teve como tema o “Plano Nacional de Esporte e Lazer – 10 pontos em 10 anos para projetar o Brasil entre os 10 mais”. Segundo Castelan (2011), toda a conferência e suas deliberações estavam voltadas para as transformações necessárias para o Brasil sediar os megaeventos esportivos já constantes na agenda política, que objetivavam transformar o país em uma potência Olímpica.

Segundo dados oficiais, as etapas estaduais da III CNE contaram com a participação de mais de 220 mil pessoas de todo o Brasil. Foram realizadas 440

etapas municipais, 350 regionais e 650 etapas livres em sete meses de mobilização nos 26 estados e no Distrito Federal. Na etapa nacional os números oficiais dão conta da participação de cerca de 1,5 mil pessoas (CASTELAN, 2011, p. 66).

Castelan (2011) buscando conhecer o perfil dos participantes da III Conferência aplicou um questionário objetivo com 182 pessoas durante a realização do evento. A partir dos dados obtidos Castelan (2011) observou que dos 73 participantes que declararam filiação a partidos políticos, 63 pertenciam a um partido político diretamente ligado à base do Governo e 12 ligados a partidos de oposição. Outro dado, talvez mais interessante para a nossa pesquisa, aponta que a maioria dos entrevistados tem participação política ativa em espaços de movimentos sociais e de participação no controle social (52% participam de conselhos populares, 42% não participam e 6% não declararam).

Na pesquisa também foi levantado que 65% dos entrevistados consideraram que as deliberações passadas alteraram as políticas públicas de suas cidades, mesmo que simbólico, a partir das Conferências. Apenas 36% dos entrevistados participaram das conferências anteriores e desconheciam as deliberações das edições passadas. Apenas 16% dos entrevistados sabiam que a política de megaeventos não foi deliberação das conferências anteriores.

A política de megaeventos foi um ponto polêmico, que não teve unanimidade nem mesmo num público tão próximo do governo e do ME. 45% dos entrevistados são favoráveis à principal política brasileira para o setor esportivo, enquanto 50% são contrários à política de megaeventos (CASTELAN, 2011, p. 70).

A partir das informações apresentadas no trabalho da autora, concluímos que a opção por sediar os megaeventos esportivos no Brasil, assim como quais seriam os investimentos necessários e prioritários para sua realização não foram debatidos e decididos nos espaços considerados de participação popular nas políticas de esporte e lazer, dentre eles, as Conferências Nacionais do Esporte.

Apesar de não constar no PPA de 2009 e nem nas duas primeiras edições das Conferências Nacionais de Esporte, os megaeventos já constavam há anos na agenda política do Brasil, e mais enfaticamente no Rio de Janeiro. Exemplificando, citamos a

cidade do Rio de Janeiro, que segundo Benedicto (2008), a partir de 1993, já tomava vigência o modelo de planejamento baseado na gestão urbana empresarial, no qual o governo local promove o desenvolvimento econômico com a participação do setor privado na gestão de serviços, nas estratégias de investimentos, numa racionalidade empresarial, protagonizada na administração municipal de César Maia.

Inspirado na experiência de reestruturação urbana e econômica de Barcelona na realização dos Jogos Olímpicos de 1992, considerada pela administração como modelo, e atraídos pelos resultados positivos obtidos, o prefeito organizou o seminário “Rio-Barcelona: estratégias urbanas”, com palestras de convidados catalães, objetivando conhecer essa experiência e analisar a viabilidade de sua reprodução.

Segundo Benedicto (2008), após a realização do evento, é firmado um acordo com a empresa Consultoria TUBSA (Tecnologias Urbanas Barcelona S/A), na qual Jordi Borja e Manuel de Forn eram integrantes, com o objetivo de prestarem assessoria na elaboração do “Plano Estratégico do Rio de Janeiro” (PECRJ). Assim grandes eventos e grandes projetos urbanos são propostos para a cidade, dentre eles Cidade das Crianças (2001), Cidade do Samba (2001), Cidade da Música (2002), Centro de Convenções Cidade Nova (2002) e Museu Guggenheim (2003).

A autora analisa as propostas de candidaturas da cidade do Rio de Janeiro para sediar grandes eventos: os Jogos Olímpicos em 2004, os Jogos Pan-Americanos de 2007 (candidatura vencedora) e os Jogos Olímpicos de 2012. Para a candidatura RIO 2012, mais seis cidades brasileiras demonstraram interesse em sediar o evento, dentre elas Brasília, Curitiba, Porto Alegre, Florianópolis e São Paulo. Dessas somente o Rio de Janeiro e São Paulo se mantiveram na disputa pelo desejo de se candidatar a cidade sede dos Jogos Olímpicos. É importante analisar com isso, que a política de planejamento urbano pautada na racionalidade econômica e na organização dos megaeventos esportivos não surge somente a partir da criação do Ministério do Esporte e das Conferências Nacionais do Esporte, ambos criados a partir do governo Lula.

As empresas, entidades e governos envolvidos na organização dos eventos buscaram estabelecer um cenário de “consenso” da (e para a) população nos benefícios da realização dos megaeventos esportivos. No entanto, muitas são as vozes dissonantes na sociedade brasileira que buscam canais de participação para desafiar o coro dos contentes³³.

O “consenso” imposto à população na aceitação da organização desses megaeventos deve-se, em grande parte, a ausência de manifestação política na grande mídia da maioria da população que mesmo não sendo como prioridade, na atual situação política, econômica e social do Brasil, a injeção de dinheiro público nesse tipo de ação tem dificuldades de ser organizada ou de se fazer conhecida no enfrentamento político-ideológico. Não que as manifestações não existam, pelo contrário, elas estão presentes na atuação de diversos movimentos sociais, e principalmente, nos comitês populares da Copa (das cidades sedes do evento) que dialogam com a população pelas publicações em sítios virtuais e manifestações nas ruas.

O movimento ocorrido em junho de 2013, chamado por “Copa das manifestações”, resultado de grandes manifestações populares nas ruas, acabou por ganhar expressão na mídia pela grande mobilização e apoio que teve da população pelas redes sociais e pela ida às ruas das cidades brasileiras colocando em pauta os problemas relacionados à Copa e a preocupação da população com os gastos públicos, com a corrupção, com o superfaturamento das obras, com as remoções. Esse episódio alterou o cenário da “passividade” diante das ações do governo em relação aos megaeventos e a repercussão no cenário político e na mídia possibilitou espaço para que os descontentes pudessem se manifestar.

Muitos são os trabalhos acadêmicos a partir da realização dos Jogos Pan-Americanos de 2007, e mais precisamente da confirmação da realização da Copa FIFA

³³A autora Danielle Barros de Moura, em sua dissertação de mestrado, intitulada “Desafiando o coro dos contentes: vozes dissonantes no processo de implementação dos Jogos Pan-Americanos, Rio 2007”, buscou identificar os principais atores sociais que emergiram no processo de reestruturação urbana a partir da realização de um grande evento, as estratégias da produção do “consenso” e as manifestações na afirmação da existência do dissenso na população e como isso interferiu, de certo modo, na realização dos Jogos Pan-Americanos de 2007.

2014 e os Jogos Olímpicos de 2016 que buscam colocar em pauta aspectos referentes à realização desses megaeventos, principalmente discussões sobre as consequências para a população. Em uma revisão de literatura não sistemática, encontramos trabalhos que dialogam com a temática dos megaeventos esportivos e a participação popular, dentre eles: Almeida et al. (2009); Benedicto (2008); Benedicto (2009); Castelan (2011); Castellani Filho (2013); Correia (2012); Damo (2012); Marko (2011); Mascarenhas (2012); Mascarenhas (2007); Mascarenhas (2011); Matias (2008); Proni (2009); Proni et al. (2008); Proni e Oliveira da Silva (2012); Santos (2011); Vainer, (2011).

Faz-se necessário um levantamento dos trabalhos existentes na produção acadêmica, na mídia esportiva, na mídia escrita e eletrônica que possibilite evidenciar ou não a existência de resistência na população brasileira à organização dos megaeventos esportivos, no caso do nosso trabalho, se existe em relação à Copa FIFA 2014.

Iremos discutir a concepção e a lógica de atuação da sociedade civil no cenário político brasileiro nas questões relacionadas à Copa FIFA 2014. Para Liáo (2013, p. 53)³⁴, a configuração recente das organizações não governamentais está associada à concepção neoliberal de Estado, na qual ele compartilha a responsabilidade pela execução das políticas sociais ao chamado terceiro setor, dotando-as de caráter filantrópico, assistencialista e mercantilizado. Na perspectiva do Estado, há um processo de desresponsabilização por essas políticas, recebida por setores da sociedade civil como testemunho incontestado de sua (dele Estado) incapacidade de gerir as referidas políticas. Isso porque prevalece por dentro dessa lógica o entendimento, conforme palavras de Liáo, na esteira de Montañó, de ser o Estado “[...] portador de todos os defeitos (corrupto, moroso, burocratizado etc.) e a Sociedade Civil de todas as virtudes (é expressão de organização popular, de democratização, de controle social etc.)”.

Apesar de ser uma clara ação conservadora que retira direitos sociais e propicia o “renascimento” da filantropia, a defesa da “sociedade civil organizada” tem sido recebida como um mecanismo de socialização da política e de fortalecimento da

³⁴Liáo (2013) tem como objetivo do seu trabalho analisar o Consórcio Brasília (uma parceria de entidades sociais com o Ministério do Esporte na implementação do programa Esporte e Lazer da Cidade, no Distrito Federal e região), compreender o processo de socialização, democratização e controle social, nas tensões e contradições entre Estado e Sociedade Civil, a partir de uma perspectiva contra-hegemônica.

“sociedade civil”, nesta concepção, despida das contradições de classe. (LIÁO, 2013, p. 57).

Segundo o autor, ocorre uma recorrente defesa da sociedade civil e do seu aumento, sem qualquer diferenciação entre as entidades que a compõem e principalmente, seus objetivos e referenciais, muitas ignorando a luta de classes.

A proliferação de ONGs está associada ao avanço das políticas neoliberais, nas quais a garantia dos direitos sociais sai da esfera do Estado e passa a ser protagonizada pela sociedade civil, fundada numa compreensão contemporânea que conduz à defesa abstrata do fortalecimento desta última, sem qualquer diferenciação entre as diversas instituições que a constituem, despida das contradições de classe (LIÁO, 2013, p. 79).

Nessa mesma perspectiva, da compreensão da sociedade civil a partir de sua constituição plural, Correia³⁵ (2012) fez um levantamento das entidades que receberam recursos do governo federal entre 2008 e 2011 para serem destinados a ações ligadas ao esporte e Lazer. A partir do levantamento foi possível constatar a heterogeneidade das entidades que receberam verbas, assim como os seus objetivos. Com isso desconstrói-se a ideia de homogeneidade do terceiro setor e de aspirações de justiça social, eficiência, solidariedade, entre outras.

Sendo assim, partimos da concepção apresentada pelos autores de que a sociedade civil é composta por diferentes entidades com objetivos diversos. Muitas trabalham na perspectiva assistencialista, sem indicar a luta de classes, presente na sociedade e o reflexo das (nas) políticas sociais. Dentro dessa lógica buscamos identificar quais são os movimentos que militam contra a realização da Copa FIFA 2014, assim como a sua constituição enquanto atores sociais e suas ações.

Para tanto, nos utilizamos do referencial materialista histórico-dialético para analisar os dados coletados a partir da realidade concreta. A proposta que orienta essa dissertação é a da *monografia de base* de Demerval Saviani (2000)³⁶. No percurso

³⁵Correa (2012) mapeia as entidades sem fins econômicos (lucrativos) que receberam recursos do governo federal em ações destinadas ao esporte e lazer durante 2008 à 2011 (período referente ao Plano Plurianual do segundo mandato do governo de Luis Inácio Lula da Silva).

³⁶ SAVIANI, D. A pós-graduação em educação no Brasil: trajetória, situação atual e perspectivas. **Revista Diálogo Educacional**, v.1, n.1, p.1-19, jan./jun. 2000.

metodológico adotamos dentre outras técnicas que foram uteis ao trabalho durante a sua execução, a pesquisa documental, bibliográfica, sítios de internet coletando as informações, notícias, atos, manifestações e organização dos movimentos a partir de postagens dos atores sociais identificados na sociedade civil.

Inicialmente pensamos nos valer de questionário semiestruturado para ser aplicado às entidades/movimentos integrantes dos Comitês Populares da Copa, buscando identificar suas características, seus objetivos, suas articulações e ações no questionamento da realização da Copa FIFA 2014 no Brasil. Fomos demovidos de tal intenção por conta do pouco retorno dado pelos movimentos ao instrumento. Atribuímos esse fato à grande demanda que os movimentos sociais tinham (e continuam tendo) com a programação e realização de suas ações, do pouco efetivo de militantes, do acúmulo da participação com obrigações das demais esferas da vida (familiar, profissional, acadêmica), da grande demanda em participações em outros estudos e como forma de se preservarem de perseguições.

Em relação ao receio de perseguição, se em um primeiro momento nos pareceu exagerado e de tom conspiratório, pudemos perceber mais a frente haver sentido em tal cuidado. Isso porque na lógica da cidade de exceção, aqui já mencionada, de atual submissão do ordenamento legal brasileiro àquele preconizado pela FIFA, ganha ele todo sentido.³⁷

Diante desse fato, elaboramos outra estratégia para a obtenção dos dados das entidades/movimentos sociais. Acessamos a página da Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa (ANCOP), tomamos conhecimento de notícias publicadas nesse espaço (notas públicas, organização de eventos, manifestações e estudos apresentados), algumas resumidas nesta dissertação, visando identificar quais entidades/movimentos sociais se

³⁷ Uma das exigências da FIFA é que o governo brasileiro entregue uma lista com os dados dos movimentos sociais considerando os seus integrantes como terroristas, com o objetivo de contratar agentes internacionais para a segurança do evento. A resposta veio de imediato em matéria de autoria de João Vicente Goulart, Diretor do Instituto Presidente João Goulart, postada no dia 20 de fevereiro de 2013 pela Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa: “A FIFA que é terrorista, não os movimentos sociais do Brasil”. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=345:a-fifa-que-é-terrorista-não-os-movimentos-sociais-do-brasil>.

envolveram em ações contrárias a Copa FIFA 2014 (menos à sua realização e mais aos seus procedimentos organizativos, destituídos e arredios à possibilidade da participação popular e voltados aos interesses de setores privilegiados).

O presente estudo, desta forma, partiu da hipótese de que os megaeventos (não só os esportivos, e dentre esses a Copa FIFA 2014) se circunscrevem a uma lógica de gestão das cidades que se contrapõe aos interesses dos cidadãos³⁸ de setores sociais desprivilegiados que, representados por movimentos/organizações sociais articulados a partir de suas demandas de classe não encontra nos procedimentos organizacionais do evento em questão, espaço privilegiado para fazer valer seus interesses.

Assim sendo, teve como objetivo geral delimitar as relações estabelecidas entre os movimentos sociais comprometidos com os interesses dos “de baixo” – conforme expressão cara a Florestan Fernandes - e o Estado Brasileiro no que diz respeito às políticas decorrentes da organização da Copa FIFA 2014, a partir do entendimento da lógica prevalecente no conceito de cidade empresarial.

Já o objetivo específico consistiu no mapeamento dos movimentos sociais que – fizeram ou ainda fazem - o embate político contra os impactos negativos para os setores sociais desprivilegiados, discutindo os aspectos políticos, econômicos e sociais decorrentes da realização da Copa FIFA 2014, prioritariamente nas 12 cidades-sedes escolhidas.

Na introdução, primeiro capítulo, apresentamos de forma sintética aspectos importantes que justificam a escolha do tema movimentos sociais e a Copa FIFA 2014 como objeto de estudo desse trabalho.

No segundo capítulo, discutimos o lugar dos megaeventos esportivos no planejamento urbano atual, a configuração do espaço urbano, a racionalidade econômica dos modelos de gestão da cidade, partindo da excepcionalidade aplicada à lógica da organização de megaeventos esportivos, na configuração da cidade de exceção. Apresentamos aspectos importantes da constituição dos movimentos sociais urbanos.

³⁸ Segundo Ferreira (1999, p. 481), Cidadino é “que ou aquele que habita a cidade”.

No terceiro capítulo, apresentamos a configuração da Copa FIFA 2014 e os movimentos sociais no Brasil, aspectos da sua constituição, seu discurso, suas ações e articulação diante da realidade de organização desse megaevento.

No terceiro, e último capítulo, expomos as considerações finais sobre o estudo a partir do mapeamento realizado, retomando os objetivos propostos e elementos apresentados no texto.

2 O LUGAR DOS MEGAEVENTOS ESPORTIVOS NO PROCESSO ATUAL DE PLANEJAMENTO URBANO

A realização dos megaeventos esportivos no Brasil impõe às cidades sedes um modelo de estruturação e gestão pautado na racionalidade econômica e na gestão estratégica da cidade. Uma análise mais detalhada dos projetos já estruturados nas cidades sedes a partir de alguns estudos acadêmicos nos permite concluir o contrário, que as cidades sedes por possuírem um planejamento estratégico pautado na racionalidade econômica para o seu desenvolvimento vêm na realização dos megaeventos esportivos uma oportunidade de implementação e legitimação desse projeto de cidade.

Para entendermos como a utilização desse tipo de planejamento afeta a sociedade brasileira, se faz necessário entender um pouco como ocorreu o processo da urbanização brasileira e as articulações em torno das legislações urbanísticas da e na cidade. A movimentação da sociedade civil na reivindicação de melhores condições de vida na cidade é histórica e pode ser descrita com a trajetória do Movimento pela Reforma Urbana, que influencia na elaboração da Constituição de 1988, garantindo dentre outros direitos sociais, o direito à cidade e o direito à moradia.

O profundo quadro de desigualdades sociais, degradação ambiental e más condições de vida impulsionam os movimentos sociais urbanos, na década de 70, a colocarem na cena pública uma bandeira de luta capaz de articular as reivindicações, expressa por grandes mobilizações, contra a política urbana e socioeconômica do Brasil (GRAZIA, 2003).

As políticas urbanas de habitação, transporte e saneamento nacional adotadas e a ausência da participação dos setores sociais nas decisões e ações que diziam respeito às cidades, na década de 1980 e 1990 com mais ênfase, possibilitaram o ressurgimento da reforma urbana, movimento esse integrado por organizações não governamentais, sindicatos, movimentos populares, universitários e intelectuais que reivindicavam melhores condições de vida nas cidades (FERES NETO; CASTRO, 2007).

Para Grazia (2003, p. 53) “O contexto de formulação da Constituinte, em 1987, permitiu a configuração de condições básicas, naquela conjuntura, para o ressurgimento da bandeira pela Reforma Urbana, defendida pela primeira vez no início dos anos 60.”

A retomada da luta pela Reforma Urbana no movimento de participação nacional em torno da elaboração da nova Constituição Brasileira possibilita a incorporação do acúmulo teórico da questão urbana e dos movimentos sociais a partir de uma Emenda Popular pela Reforma Urbana, com assinatura de cerca de 200.000 pessoas, documento importante na incorporação do capítulo sobre política urbana no texto Constitucional. Esse capítulo teve como inovador a inclusão da Função Social da Propriedade e da Cidade (GRAZIA, 2003).

Na conjuntura estabelecida, o Movimento pela Reforma Urbana assume o desafio de defender a concepção da garantia do direito à cidade para mudanças na qualidade de vida por meio de políticas públicas focadas na população em geral.

O novo enfoque é diferente do realizado na década de 60, que se baseava num modo de ver e fazer a cidade que distribuía desigualmente no espaço e subordinava seus direitos políticos, individuais, sua cidadania à racionalidade econômica. Enfoque esse que distribuía os equipamentos e serviços baseados em critérios de rentabilidade dos espaços, objetivando o retorno do capital investido. O resultado dessas políticas excludentes é a imensa desigualdade e segregação social presentes nas cidades de todo o país. O objetivo do novo enfoque idealizado pela Reforma Urbana é viabilizar uma vida urbana, com garantia dos direitos individuais e coletivos, que possibilitem a contemplação das necessidades coletivas na elaboração de políticas públicas (GRAZIA, 2003).

Para tanto, faz-se necessário conhecer e entender a realidade de cada lugar do país, e o país. Segundo Grazia (2003), a cidade é o lugar de conflito e da diversidade, e os mesmos se relacionam com a origem de cada localidade, sustentada por composições sociais, culturais, históricas, políticas, econômicas em suas práticas e na elaboração de políticas públicas, legislações, normas e políticas urbanas.

Outro momento marcante para as políticas urbanas brasileiras foi a promulgação da Lei Federal 10.257/01, denominada de Estatuto da Cidade, que regulamenta o Capítulo II – da Política Urbana (artigos 182 e 183) da Constituição Brasileira, estabelecendo diretrizes gerais da política urbana. A aprovação do Estatuto da Cidade expressa em alguns itens princípios e discussões sobre a política urbana levantada pelo Movimento pela Reforma Urbana.

Uma função muito importante do Estatuto da Cidade foi a instituição da gestão democrática da cidade, desde a formulação, execução do planejamento e políticas urbanas dos municípios brasileiros. Ou seja, ele é responsável pela regulamentação das funções sociais da cidade, estabelecendo princípios e diretrizes de gestão democrática que visam garantir o acesso da população em todas as decisões do poder público e na elaboração e avaliação do Plano Diretor. Alguns autores apontam falhas na implantação desses dispositivos, principalmente pela discordância entre os novos instrumentos de planejamento e o Código Civil Brasileiro, nas contradições na aprovação da lei, quando institui o direito da propriedade privada (interesse conservador) atrelada a função coletiva da cidade (reivindicação do movimento da Reforma Urbana).

Assim, a utilização do planejamento estratégico pelas cidades sedes da Copa como modelo de gestão do espaço urbano para além de apenas racionalizar o espaço urbano, contradiz a história de luta urbana de participação conquistada pela população brasileira.

Iremos relatar alguns usos da expressão Planejamento Estratégico, para posicionar que não se trata de um conceito único, cujo fim é racionalizar as políticas das administrações públicas. Segundo Vital e Silva et al. (2009), o planejamento estratégico utilizado na administração municipal se trata de uma inovação na área de modernização da gestão, conhecendo-se pouco sobre o impacto da sua utilização no processo de gestão. Muitas administrações locais utilizam o planejamento estratégico com o objetivo de realizar o “marketing esportivo” na busca de competitividade para a atração de investimentos.

No sentido de contestar que esse não é o único conceito atribuído à expressão planejamento estratégico, o autor recupera a abordagem do chileno Carlos Matus, Ministro da Economia do Governo Allende em 1973, que a partir de sua experiência como

administrador público e consultor do Instituto Latino Americano de Planejamento Econômico e Social (ILPES/CEPAL) desenvolve sua proposta denominada Planejamento Estratégico Situacional.

Segundo o autor, essa proposta é sintetizada a partir de três vértices de um triângulo, o primeiro é o Projeto ou Plano de Governo (expressa a direção que se pretende imprimir à administração), o segundo é a Capacidade de Governo (competência técnica e recursos financeiros) e o terceiro, e último, é a Governabilidade (potencial de articulação com os agentes envolvidos nos âmbitos interno e externo).

Em sua essência, o planejamento está associado a mudanças e estas a conflitos de interesse entre os agentes – internos e externos – à administração pública. O processo de planejamento envolve a definição de prioridades que podem provocar tanto a adesão quanto a oposição sistemática de um ou vários atores. Em outras palavras, planejar implica na identificação dos agentes interessados, além da definição de mecanismos de articulação dos mesmos, visando à consecução de objetivos e a estratégia (forma) de alcançá-los (VITAL e SILVA et al., 2009, p. 3).

A diferença entre a proposta Planejamento Estratégico Situacional e a do Planejamento Estratégico (dito tradicional), segundo Vital e Silva ET et al. (2009), a partir das formulações de Carlos Matus são:

1. No tradicional o sujeito e o objeto planejados são independentes enquanto no Situacional o autor que planeja não tem controle da realidade e depende da ação de outros atores;
2. No tradicional existe apenas uma verdade a ser diagnosticada enquanto no Situacional existe mais de uma explicação para a realidade, em função dos vários atores que a compõem;
3. No tradicional o objeto planejado contém atores com comportamentos previsíveis enquanto no Situacional os atores sociais envolvidos têm objetivos conflitantes e enfrentam-se;
4. No tradicional o poder não é um recurso escasso enquanto no Situacional o poder é escasso e o planejamento deve centrar a atenção na conjuntura;

5. No tradicional o contexto do planejamento é previsível enquanto a incerteza é predominante;

6. No tradicional o planejamento é composto de um conjunto de objetivos próprios e a situação final conhecida enquanto no Situacional o governante lida com problemas o tempo todo estando a situação final aberta à construção e ao conflito.

Sendo assim, podemos argumentar que existem diferentes planejamentos estratégicos, e que a principal característica do mesmo não está na racionalidade econômica, mas sim na implantação de um plano de governo que pode levar em consideração a sua capacidade de execução, os atores envolvidos e os conflitos de interesses, as mudanças de conjuntura e consequentemente das ações antes estipuladas.

O que diferencia um planejamento estratégico do outro são os objetivos a serem alcançados e a forma estática ou flexível de lidar com os dados coletados da realidade. Para fins de pesquisa, adotamos a concepção de planejamento apresentada por Vital e Silva et al. (2009) e consideramos que a opção por uma ou outra abordagem do conceito é uma posição política e ideológica.

O pressuposto do planejamento é estabelecer diretrizes claras a serem perseguidas, assim faz-se necessária a revisão permanente do plano em função do comportamento dos atores e da conjuntura. Na sua raiz metodológica, o planejamento estratégico situacional considera que o cenário (variáveis básicas para formulação do plano) pode alterar-se ao longo do tempo, de modo que é fundamental a flexibilidade das metas e das ações. É preciso estabelecer fluxos de informação, controle, análise, revisão do plano, articulações entre programas e execução (VITAL e SILVA et al., 2009, p. 3).

A natureza e origem dos modelos de cidade e de planejamento hoje hegemônicos podem ser entendidas a partir da influência da ofensiva do pensamento neoliberal nas políticas urbanas. Esse é o modelo denominado de planejamento estratégico³⁹. Existem

³⁹ Em nosso trabalho, iremos especificar o planejamento estratégico, como ele é encontrado na literatura dos megaeventos esportivos, como aquele hegemônico, que atende aos preceitos do capital, ampliado pela perspectiva neoliberal, que se fundamenta na racionalidade econômica, segundo Vainer (2011), pautado na lógica do mercado, na competitividade e que tende a favorecer uma pequena parcela da sociedade em detrimento do respeito aos direitos sociais garantidos pela constituição a toda a população. Mas enfatizamos que existem outros modelos de planejamentos estratégicos, como apresentado o de Carlos Matus, que orienta

diferentes aplicações do planejamento dito estratégico, em si ele não é bom ou ruim, são as consequências de sua aplicação que dirão se foram positivos ou negativos.

[...] No lugar do planejamento moderno, compreensivo, fortemente marcado por uma ação diretiva do estado, expressa, entre outros elementos, nos zoneamentos e nos planos diretores, um planejamento competitivo, que se pretende flexível, amigável ao mercado (marketfriendly) e orientado pelo e para o mercado (marketoriented) (VAINER, 2011, p. 3).

Para Benedicto (2008), o protagonismo assumido pelo planejamento estratégico e pelos governos locais na gestão e produção das cidades, elege o receituário padrão da inserção dos grandes eventos e grandes projetos urbanos enquanto carros-chefe dos discursos empregados pelos políticos e pelos promotores dos eventos como elementos garantidores do desenvolvimento das cidades e de sua inserção na rede de cidades globais.

Enunciados como competitividade, planejamento estratégico (por projetos), intervenções pontuais, marketing urbano, entre outros, passam a compor o rol das iniciativas a serem adotadas pelos administradores urbanos dos mais diversos matizes político-ideológicos para “inserir as cidades no mercado global” através da imagem de uma cidade desenvolvida e sem conflitos (BENEDICTO, 2008, p. 26).

A noção de flexibilidade remete a eficiência empresarial e ao termo “janela de oportunidades”. É o aproveitamento das oportunidades, a gestão eficiente em relação às cidades concorrentes. Nessa perspectiva, coloca-se em oposição à eficiência econômica e à eficácia social contra o controle político e burocrático. Para o autor, há nesse discurso uma evidente tentativa de igualar os significados de controle político e burocracia, num processo de desqualificação da política. Outro aspecto apontado é a assimilação do significado de eficácia social e de eficiência econômica com o de agilidade (VAINER, 2011).

Submetida ao movimento espontâneo do mercado, a cidade deve funcionar com verdadeira empresa (VAINER, 2009), e como tal deve ser conduzida. Por conseguinte, e coerentemente, há que entregá-la, sem hesitação e sem mediações, a quem entende de negócios: os empresários capitalistas [...].

Nessa perspectiva, o controle político ou burocrático constituiriam terríveis vícios a corroer a capacidade da cidade de “aproveitar as oportunidades de negócios” e, por conseguinte, de mostrar-se eficiente economicamente, eficaz socialmente e, acima de tudo, competitiva (VAINER, 2011, p. 5)

a sua elaboração para outra perspectiva, aos diferentes atores e interesses envolvidos, aos conflitos existentes, às mudanças de conjunturas, sendo oposta à racionalidade econômica.

Segundo o autor, as principais características do poder estratégico, que são consequências e condições da cidade-empresa, seria a despolitização, o desaparecimento dos partidos e o poder carismático individualizado. Nessa perspectiva na cidade não há espaço de divergências políticas e ideológicas, somente assuntos locais.

Na cidade não há lugar para ideologias nem políticas, há apenas interesses. Na verdade, há apenas um único, verdadeiro, legítimo interesse: a produtividade e a competitividade urbanas, condição sine qua non do crescimento.

O líder carismático, individualizado, tradicionalmente visto como um desvio ou ameaça às formas burguesas de democracia, aparece, ao contrário, no discurso estratégico, como portador da virtude máxima do novo poder gestor, e, mais que isso, uma condição de cidade-empresa (VAINER, 2011, p. 6).

A flexibilização⁴⁰ das formas legais pode ser examinada tanto na legislação das práticas urbanísticas no Brasil, a partir da operação urbana presente no Estatuto da Cidade quanto na aprovação da Lei Geral da Copa.

No Estatuto da Cidade, foi aprovada a possibilidade de aplicação de operações urbanas consorciadas, que consiste na aplicação de um conjunto de intervenções pelo Poder Público em parceria com proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, com o objetivo de alcançar em uma área transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e valorização ambiental. Para essas parcerias estão previstas possibilidade de modificação de índices e características de parcelamento, uso e ocupação do solo, regularização de construções ou reformas executadas em desacordo com a legislação vigente⁴¹. Vainer (2011, p. 7), sobre a inclusão da operação urbana no Estatuto da Cidade, “A lei veio legalizar o desrespeito à lei; ou melhor, veio legalizar, autorizar e consolidar a prática da exceção legal. A exceção como regra.”.

⁴⁰Para Benedicto (2008), o regime de acumulação flexível provoca mudanças na forma de gestão urbana. O Estado não é retirado do processo de regulação, ele apenas passa a atuar com critérios próprios dos empreendedores capitalistas. É a captura do Estado para instaurar consensos simbólicos e de controle social como requisito do capitalismo.

⁴¹Segundo Maricato e Ferreira (2002), o instrumento da operação urbana consorciada não é novo e já apareceu em muitos Planos Diretores de muitas cidades brasileiras, em configurações e nomenclaturas nem sempre idênticas à regulamentada no Estatuto da Cidade. A execução da operação urbana pode beneficiar a classe mais necessitada, na regularização de assentamentos já existentes, como pode beneficiar os investidores privados. Para uma análise das características das operações urbanas no Estatuto da Cidade e de sua utilização como instrumentos do capital imobiliário, principalmente em São Paulo, indicamos a leitura de Maricato e Ferreira (2002). Na perspectiva de aproximação com a temática da Política Pública de Lazer, ler o capítulo de livro de Lino Castellani Filho “Gestão Municipal e Política de Lazer” (2006).

Na Lei geral da Copa⁴², foi aprovada a isenção dos encargos para a FIFA, alterou o critério de entrada de estrangeiros no Brasil para os eventos, alterou a lei de descontos para estudantes e idosos, aprovou a venda de bebida alcoólica nos estádios, autorizou novos crimes que podem ser praticados contra a FIFA, principalmente em relação à publicidade, limitou uma área exclusiva no entorno dos locais de competição para a entidade, prejudicando os comerciantes anteriormente já estabelecidos nos locais, dentre outros aspectos, que exigiriam uma análise mais detalhada, que não cabe nesse momento.

Segundo Benedicto (2009), os administradores urbanos passam a produzir e gerir as cidades de forma a torná-las protagonistas da dinâmica econômica da valorização do capital, assumindo o duplo papel de cidade-empresa e cidade-mercadoria. A cidade-empresa adota uma gestão dita eficiente buscando o lucro como objetivo máximo, mesmo que para isso tenha que abdicar de suprir outras necessidades sociais. A cidade-mercadoria neste mesmo cenário, busca a criação de cenários e grandes eventos espetaculares para o consumo da cidade em forma de entretenimento.

Há, no entanto coexistindo e confundindo-se com a metáfora da “cidade empresa”, a metáfora da “cidade-mercadoria”, resultado das transformações do processo de produção e concretização da sociedade urbana, como um “lugar do consumo e [ao mesmo tempo] o consumo do lugar” (BENEDICTO, 2008, p. 25).

Os governos locais passam a incluir os grandes eventos e projetos arquitetônicos em suas agendas de desenvolvimento⁴³. Nesse contexto, eles são utilizados como uma estratégia para transformar, mas principalmente, para justificar e legitimar a renovação de algumas partes da cidade. A legitimação dá-se pelo amplo envolvimento da população a partir da divulgação pelos gestores públicos dos benefícios tangíveis e intangíveis que o evento produzirá, justificando a necessidade de obras e investimentos para a sua

⁴²A Lei Geral da Copa dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA 2013, à Copa do Mundo FIFA 2014, à Jornada Mundial da Juventude 2013 que serão realizadas no Brasil; altera as leis nº 6815, de 19 de agosto de 1980 (trata da situação de estrangeiros no país) e nº 10.671 de 15 de maio de 2003 (Estatuto do Torcedor); estabelece a concessão de prêmio e de auxílio especial mensal aos jogadores das seleções campeãs do mundo em 1958, 1962 e 1970 (BRASIL. Congresso Nacional., **Lei Geral da Copa** - lei nº 12.663 de 5 de junho de 2012. Brasília, 2012.)

⁴³Para uma análise da inserção do Futebol na agenda governamental no Governo Lula, ver SANTOS (2011)..

organização, conseqüentemente, minimizando os transtornos e desconfortos que são gerados para uma parcela da população.

Benedicto (2008) vai sinalizar que as grandes transformações e mudanças de paradigmas ocorrem em grande parte a partir de uma situação de crise (real ou imaginada/construída) que precisa ser superada. Sendo assim, na perspectiva dos pensadores e construtores das cidades a partir do “planejamento estratégico”, as cidades são apresentadas num processo de decadência, principalmente econômica, com a aparição de algumas características, dentre elas: déficits orçamentários, colapso no setor industrial, aumento dos índices de pobreza e criminalidade, esvaziamento das funções originais de alguns setores da cidade.

Segundo a autora, esse estado de crise é reconhecido e explorado pelos promotores de grandes projetos urbanos que comparam os problemas encontrados nas cidades com as melhorias possíveis de serem efetuadas a partir dos seus projetos. Seria a cidade idealizada em detrimento da cidade real, com os problemas existentes. A consolidação do estado de crise justifica e legitima ações práticas a fim de reverter esse quadro. As propostas de melhorias articuladas aos interesses das agências de publicidade, aos promotores imobiliários, aos proprietários fundiários, as empreiteiras e aos grandes empresários almejam produzir uma imagem urbana positiva a ser absorvida pela população e difundida pelo mundo.

O consenso é extremamente importante neste processo de difusão de uma imagem positiva do lugar, pois cria uma ideia de cidade sem conflitos, onde “todos” apóiam o projeto de cidade que está sendo construído através de uma cooptação oriunda de uma “ilusão coletiva” (BENEDICTO, 2008, p. 32).

O investimento urbano e a nova imagem que a cidade produzirá são utilizados para incentivar um sentimento de cidadania e de pertencimento a essa nova cidade (BENEDICTO, 2009).

Um dos principais argumentos apresentados pelos governos de cidades postulantes a sediar um evento desta envergadura são os “legados” tanto tangíveis como intangíveis, que eles podem trazer para as comunidades locais por meio da implantação de melhorias estruturais na rede de transportes, moradia, novos postos de trabalho, dentre outros. Entretanto, alguns estudos apontam que os cálculos realizados pelos empreendedores desses projetos estão direcionados em grande medida apenas para o agenciamento econômico de alguns setores de

acumulação associados aos diferentes mercados (do turismo, fundiário, imobiliário, dos serviços ligados aos esportes, da cultura). Os impactos físicos e financeiros passam a ser priorizados nos estudos, secundarizando estudos sobre os possíveis impactos sociais e culturais (BENEDICTO, 2008, p. 13-14).

Segundo a autora, essas grandes intervenções aliadas ao imaginário nacionalista e a ideia de progresso e integração econômica de regiões atrasadas acaba por justificar muitas ações que extrapolam os limites democráticos estabelecidos pelas formas legais institucionalizadas.

Vainer (2011) aborda alguns aspectos sobre o estado de exceção, o qual indica a instituição do excepcional como regra, a legalização daquilo que não poderia ter a forma legal. Citando Agamben (2004), o autor aponta que não é apenas a transformação da exceção em regra, mas a transformação do estado de exceção como regra do estado contemporâneo. Esse estado de emergência se torna permanente, mesmo que não declarado, e fundamenta e autoriza medidas excepcionais, se configurando como uma técnica de governo.

Para Poulantzas, longe de constituir um fenômeno externo e estranho ao estado capitalismo moderno, como defendem os teóricos do totalitarismo (Hanna Arendt, entre outros), o estado de exceção constitui um tipo de estado capitalista em que se exacerba e ganha novo sentido e eficácia uma característica inseparável deste estado: a autonomia relativa do estado (VAINER, 2011, p. 8).

O planejamento pós-moderno, competitivo e estratégico permite, segundo Vainer (2011) sinalizar a emergência do que ele designa cidade de exceção. A partir da experiência dos teóricos catalães é atribuído à crise urbana o requisito do sucesso do modelo proposto.

[...] Sem crise, asseguram, é impossível construir a unidade da pátria urbana em torno de um líder carismático ao qual, de certa maneira, o conjunto das classes urbanas delegariam o poder para, de maneira ágil e flexível, conduzir a cidade à vitória na competição com as demais cidades [...] (VAINER, 2011, p. 10).

No entanto, a autonomia conferida ao líder carismático, assim como em todas as formas do estado de exceção, não é arbitrária e ilimitada. Ela é condicionada aos anseios das classes dominantes, podendo em alguns momentos contrariar interesses privados de pequenas frações.

A cidade de exceção se afirma, pois, como uma forma nova de regime urbano. Não obstante o funcionamento (formal) dos mecanismos e instituições típicas da república democrática representativa, os aparatos institucionais formais

progressivamente abdicam de parcela de suas atribuições e poderes. A lei torna-se passível de desrespeito legal e parcelas crescentes de funções públicas do estado são transferidas a agências ‘livres de burocracia e controle político’.” (VAINER, 2011, p. 10).

A centralização das decisões, a personificação do poder, as lideranças carismáticas, as regulações flexíveis, em nome da crise, tornam a cidade de exceção o espaço ideal para a ação e expansão da sociedade burguesa.

Esse é o caso do Rio de Janeiro, que segundo Vainer (2011), multiplicam em toda parte formas da ilegalidade e da exceção, principalmente na organização da Copa FIFA 2014 e as Olimpíadas de 2016. Embora a legislação urbana brasileira, mais especificamente o Estatuto da Cidade, previsse a elaboração de novos Planos Diretores até julho de 2008, a elaboração dos mesmos só ocorreu em dezembro de 2010. O poder público, representado pela prefeitura e pela Câmara Municipal, em parceria com o grande capital, conduz para legislações de isenções e favores fiscais e urbanísticos, transformando em regra a exceção urbanística.

Segundo Benedicto (2008), os grandes eventos esportivos, dentre os citados anteriormente, demandam uma série de equipamentos e infraestrutura para a sua realização. Ademais, sua realização associa-se à ideia de conagração dos povos a partir do esporte e esse sentimento é utilizado para justificar a execução dos grandes projetos urbanos. A autora cita os Jogos Olímpicos em Atenas em 2004 que teve a participação de 201 países, tendo mais países participando no evento do que os 191 países inscritos na ONU, reforçando o poder conquistado pela FIFA no cenário mundial.

Segundo Vainer (2011), a configuração da concepção de cidade e de planejamento urbano imposto nas cidades-sedes organizadoras de megaeventos esportivos é oriunda de coalizões do poder local já constituída interiormente a realização dos eventos.⁴⁴

Isso não ocorre apenas no Rio de Janeiro, mas em todas as cidades sedes da Copa. Uma evidência dessa ocorrência é a constituição dos comitês populares da Copa, cujo

⁴⁴ Mais enfaticamente nesse artigo, sobre o Rio de Janeiro e a organização dos Jogos Pan-Americanos, Vainer (2011) vai indicar a inauguração dessa concepção sob a administração do prefeito Cesar Maia. O momento simbólico marcante foi a elaboração do Plano Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro, entre 1993 e 1994 (VAINER, 2011).

objetivo é denunciar os excessos cometidos contra a população em decorrência ou pela organização do evento.

Esta ilegalidade legal não constitui nenhum obstáculo, nem constrangimento ao exercício pleno do poder... E o poder se exerce na produção em massa de novas e mais generalizadas exceções. [...] A FIFA não pagará impostos. Todas as empresas que tiverem contrato com FIFA estarão isentas, assim como também aquelas com contratos com o Comitê Olímpico Internacional.

Os mega-eventos realizam de maneira plena e intensa, a cidade da exceção. Nesta cidade, tudo passa ao largo dos mecanismos formais-institucionais [...] (VAINER, 2011, p. 11).

A categoria de estado de exceção se aplica parcialmente às cidades dos megaeventos. As formas institucionais da democracia permanecem operantes, o governo eleito e o legislativo atuam em suas funções, mas de forma a produzir e reproduzir situações e práticas de exceção, transferindo poderes para grupos de interesse empresarial. Como exemplo, citamos a aprovação da Lei Geral da Copa, as remoções das famílias sem respaldo legal do estado, dentre outros. Segundo Vainer (2011), a cidade dos megaeventos é a cidade das isenções, das autorizações especiais, das autoridades especiais, no caso da Copa FIFA 2014, a cidade da e para a FIFA.

A cidade de exceção transforma o poder em instrumento para colocar a cidade, de maneira direta e sem mediações na esfera da política, a serviço do interesse privado de diferentes grupos de interesses (VAINER, 2011, p. 11).

Para Vainer (2011), isso não significa governar em benefício de determinados grupos, mais do que isso, significa a reconfiguração das relações entre os interesses privados e do estado. É tornar invisíveis os processos decisórios, numa tentativa de desqualificação da política e da desconstituição das formas já institucionalizadas de representação de interesses. As decisões não ocorrem nas instâncias formais nas quais deveriam ocorrer, elas aparecem sem a indicação de onde, quando ou por quem foram realizadas.

Concretiza-se, assim, o projeto de conferir flexibilidade e agilidade aos processos decisórios, liberando-os definitivamente dos “controles políticos e burocráticos”. As chamadas parcerias público-privadas e as operações urbanas constituem um exemplo perfeito desta “expansão de redes de poder e correias de transmissão paralelas que se cruzam e vinculam diferentes ramos e centros”, ao largo dos partidos e do governo formal [...] (VAINER, 2011, p. 12).

Em “estado de exceção” com a justificativa dos prazos a serem cumpridos e da vergonha da não realização grandiosa dos eventos, muitos projetos de desenvolvimento e transformação dos espaços urbanos, principalmente públicos, que seriam ou já foram considerados politicamente inviáveis pela sociedade quando propostos e discutidos no contexto cotidiano passam a ser aprovados. Segundo Benedicto (2009, p. 4), “Desse modo, a manipulação do caráter extraordinário do grande evento constrói um ambiente político propício à afirmação da chamada ‘oportunidade histórica para uma grande transformação’.”.

2.1 Legados sim, mas para quem?

A reestruturação urbana da cidade é o principal legado positivo indicado pelos organizadores dos grandes eventos. É evidente a importância desse processo na cidade e a sua constituição enquanto consequência positiva, mas para quem? Podemos argumentar que existem diferentes usos dos espaços da cidade, e que muitas vezes a benfeitoria para um determinado grupo interessado não resulta na mesma satisfação para os demais grupos. A dinâmica de investimento no espaço urbano está subordinada às relações políticas, sociais, culturais e econômicas da cidade.

O espaço urbano, segundo Corrêa (1995), é reflexo social, fragmentado e articulado, mantendo cada parte a sua particularidade, mas simultaneamente a relação com as demais. O autor indica dois pontos: primeiro, o espaço urbano, por ser reflexo social e fragmentado, instituído em uma sociedade capitalista, é desigual. A desigualdade se constitui como característica própria do espaço urbano capitalista. Segundo, por ser reflexo social e a sociedade dinâmica, ele também é mutável, a partir de relações complexas, com ritmos e natureza diferenciados.

A constituição desigual do espaço urbano não é uma característica específica do modelo de gestão estratégica adotado nas cidades brasileiras, dentre elas algumas que sediarão os megaeventos esportivos. A desigualdade não é restrita a esse modelo de gestão

e nem ao momento atual, uma vez que a constituição do espaço urbano brasileiro, principalmente das metrópoles, constantemente foi pautada na exclusão social.⁴⁵

A segregação urbana ou ambiental é uma das faces mais importantes da desigualdade social e parte promotora da mesma. À dificuldade de acesso aos serviços e infra-estrutura urbanos (transporte precário, saneamento deficiente, drenagem inexistente, dificuldade de abastecimento, difícil acesso aos serviços de saúde, educação e creches, maior exposição à ocorrência de enchentes e desmoronamentos etc.) somam-se menos oportunidades de emprego (particularmente do emprego formal), menos oportunidades de profissionalização, maior exposição à violência (marginal ou policial), discriminação racial, discriminação contra mulheres e crianças, difícil acesso à justiça oficial, difícil acesso ao lazer. A lista é interminável. (MARICATO, 2003, p. 152)

Segundo Maricato (2000), o Brasil, assim como os demais países da América Latina, apresentou na segunda metade do século XX um intenso processo de urbanização. Em 1940, a população urbana brasileira era de 26,3% (18,8 milhões de habitantes), e em 2000, ela era de 81,2% (138 milhões de habitantes). Um grande movimento de construção urbana foi necessário para o assentamento residencial dessa população, na tentativa de satisfazer suas necessidades de trabalho, abastecimento, transporte, saúde, energia, água, dentre outros. Indicamos como tentativa, visto que nem todo o crescimento urbano respondeu satisfatoriamente a todas essas necessidades, mas de certa forma, todos esses 138 milhões de habitantes moram em cidades.

A autora destaca as reformas urbanas em diversas cidades brasileiras entre o final do século XIX e início do século XX levou a urbanização para a periferia. Foram realizadas obras de saneamento básico, embelezamento paisagístico, implantando as bases legais para um mercado imobiliário capitalista, enquanto a população excluída desse processo era expulsa para os morros e franjas da cidade. Destacamos das cidades indicadas pela autora que passaram por essa reestruturação urbana aquelas que são sedes da Copa FIFA 2014, e que no processo de desapropriação dos espaços utilizados para a realização do evento, a população excluída continua sendo expulsa para os morros e franjas das cidades. “**Manaus**, **Belém**, **Porto Alegre**, **Curitiba**, Santos, **Recife**, **São Paulo** e especialmente o **Rio de Janeiro** são cidades que passaram, naquele período, por mudanças que conjugaram

⁴⁵ Para uma discussão mais detalhada da Urbanização brasileira e da constituição das metrópoles brasileiras indicamos a leitura de Maricato (2003).

saneamento ambiental, embelezamento e segregação territorial” (**Grifos nossos**) (MARICATO, 2000, p. 22).

Na tabela 1 apresentamos alguns índices das cidades-sedes da Copa FIFA 2014 a ser realizada no Brasil, que demonstra em números a diversidade da população, da renda e da condição de vida de cada cidade e em linhas gerais, o alto índice de incidência de pobreza. Exceto Belo Horizonte, que apresentou 5,43%, todas as outras cidades apresentaram altos índices de Incidência da Pobreza, principalmente Fortaleza (43,17%), Manaus (40,98%), Natal (40,86%) e Recife (39,46%). Dessas, destacamos Manaus e Recife, citadas anteriormente como cidades que vivenciaram reformas urbanas nas quais a população já excluída do processo de urbanização era expulsa para as franjas das cidades.

Tabela1: Dados sobre as cidades-sedes da Copa 2014.

Cidade-sede	Estado	População 2013 ⁴⁶	IDH ⁴⁷	PIB 2011 ⁴⁸ (em reais)	Incidência da pobreza ⁴⁹
Belo Horizonte	MG	2.479.165	0,839	23.053,07	5,43%
Brasília	DF	2.789.761	0,844	63.020,02	37,71%
Cuiabá	MT	569.830	0,821	22.301,79	27,63%
Curitiba	PR	1.848.946	0,856	32.916,44	31,71%
Fortaleza	CE	2.551.806	0,786	16.962,89	43,17%
Manaus	AM	1.982.177	0,774	27.845,71	40,98%
Natal	RN	853.928	0,788	15.129,28	40,86%
Porto Alegre	RS	1.467.816	0,865	32.203,11	23,74%
Recife	PE	1.599.513	0,797	21.434,88	39,46%
Rio de Janeiro	RJ	6.429.923	0,842	32.940,23	23,85%
Salvador	BA	2.883.682	0,805	14.411,73	35,76%
São Paulo	SP	11.821.873	0,841	42.152,76	28,09%

Maricato (2003) relata ainda a simbiose entre a modernização (padrões urbanistas de construção e ocupação do solo presentes nos códigos e leis relacionados ao zoneamento e parcelamento do solo) e o desenvolvimento do atraso (irregularidades nas construções de

⁴⁶Dados da estimativa de população em 2013 das cidades sedes da Copa FIFA 2014. Fonte: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>>. Acesso em: 09 abr. 2014.

⁴⁷IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) é utilizado pela ONU (Organização Nações Unidas) para classificar o grau de desenvolvimento humano dos países. Ele é calculado levando em consideração a expectativa de vida, a escolaridade e a renda per capita. Também pode ser utilizado para avaliar o desenvolvimento de estados e cidades. As informações do IDH das cidades-sedes da Copa foram coletadas em <<http://esporte.uol.com.br/futebol/copa2014nobrasil/cidades.jhtm>>. Acesso em: 09 abr. 2014.

⁴⁸PIB a preços correntes. Fonte: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/index.php>>. Acesso em: 09 abr. 2014.

⁴⁹Índice incluso no Mapa de Pobreza e Desigualdade Social – Municípios Brasileiros – 2003 a partir do Censo Demográfico 2000 e Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF 2002/2003. Fonte: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/index.php>>. Acesso em: 09 abr. 2014.

grande parte das construções) no Brasil. A regra, aqui vista como as leis e códigos de zoneamento, na prática é a exceção. E as construções ilegais se constituem enquanto regra⁵⁰.

Atentemos-nos novamente para a utilização da expressão de que a exceção se torna a regra. No primeiro momento, Vainer (2011), vai nos mostrar como exceções direcionadas ao setor privado são legalizadas pelas parcerias público-privadas e na cidade de exceção passam a se configurar como regra, legalizadas. E nesse momento, quando Maricato (2003), vai nos mostrar como as construções, na maioria das vezes populares e carentes, não seguem os parâmetros urbanísticos estipulados, muitas vezes por lei, pelos profissionais brasileiros, tornando a prática contrária, as construções irregulares a regra.

Segundo a autora, a exclusão social não é mensurável, mas pode ser caracterizada a partir de indicadores sociais como a informalidade, irregularidade, ilegalidade, pobreza, baixa escolaridade, raça, sexo. A partir da citação de Pedro Demo (1993) pode-se concluir que os indicadores sociais, que indicam a carência material, obscurecem a pobreza política. A pobreza não significa apenas não ter, é ser impedido de ter.

A posse ilegal de terra e a exclusão social criam uma situação de instabilidade aos moradores e conseqüentemente o medo de chamar a atenção para as condições de ilegalidade da ocupação na terra. Essa situação impede que os mesmos acionem a justiça na garantia dos direitos. Para essas pessoas, a justiça não os representa.

Não é de se estranhar que em tais situações pode ocorrer o desenvolvimento de normas, comportamentos, mecanismos, procedimentos extralegais que são impostos à comunidade pela violência ou que são aceitos espontaneamente e até desejados. (MARICATO, 2003, p. 155)

É nesse contexto de reprodução das desigualdades sociais no espaço urbano que os grandes aglomerados de urbanos são criados. O mercado imobiliário determina as áreas de ocupação, a partir de seu desinteresse ou interesse por diferentes espaços que compõem o espaço urbano. Algumas áreas, antes não interessantes ao mercado imobiliário, com a urbanização do mesmo e a disposição de serviços públicos, dentre eles escola, comércio,

⁵⁰A produção habitacional no Brasil, em sua maioria, se faz à margem da lei, sem financiamento público e sem o acompanhamento por arquitetos e engenheiros.

transporte público passam a constituírem-se como espaços de disputa, de hegemonia para o mercado imobiliário.

Certos fragmentos do território urbano passam a ser alvo de um novo ciclo de refuncionalização, no qual predominam imagens de riqueza e decadência históricas expostas às “experiências inovadoras”, com o objetivo manifesto de reintegrar estas áreas “degradadas e vazias” ao espaço sócio-econômico das cidades modernizadas (BENEDICTO, 2008, p. 34).

Como exemplo da apropriação de determinada área antes considerada desinteressante, indicamos a análise das inúmeras tentativas do mercado imobiliário carioca de agregar o território conhecido como Vila Autódromo como parte do tecido reurbanizado. Nos Jogos Pan-Americanos de 2007 essa área foi alvo de disputa entre os moradores do local e o setor imobiliário. Prevaleceu, mesmo com muitas perdas, a posse da terra pela maioria dos moradores. Agora com os Jogos Olímpicos de 2016, essa mesma área é alvo de disputa, mesmo o comitê organizador não tendo apresentado um projeto de utilização dessa área que justifique a desapropriação dos moradores.

Ocorre que para os projetos de reutilização de espaços urbanos já ocupados pela população para fins de organização dos megaeventos esportivos, faltam projetos adequados que expliquem a necessidade de uso da área, e mais que isso, que indiquem um processo de realocação da população em uma área que tenha o mesmo valor financeiro, a mesma estrutura de serviços públicos, dentre eles escola, postos de saúde, transporte público e empregos.

O interesse do setor imobiliário em diversas áreas do espaço urbano, as coligações políticas e a pobreza política que leva a carência de diversos serviços e direitos, faz com que os governos envolvidos na organização dos eventos não vejam ou não coloquem como prioritário os direitos sociais que estão sendo violados com a justificativa da organização dos megaeventos esportivos. A população local, a mais afetada nesse cenário, e que muitas vezes não dispõem de acesso aos grandes meios de comunicação para fazer denúncias, se organiza dentro das suas possibilidades para tentar reverter ou amenizar esses efeitos. Principalmente porque o histórico de luta por manutenção do direito de habitar nessas áreas e de ir e vir já é anterior à indicação do Brasil como sede dos megaeventos esportivos.

É importante frisar que essa população já vem há anos lutando para se manter no seu espaço de origem, e que essa luta muitas vezes se dá no anonimato, pois os grandes meios de comunicação não tem interesse em noticiar esse tipo de acontecimento.

Nesse sentido, se faz importante estudar as formas de articulação da população quando em reivindicação por seus direitos, como os movimentos sociais estão articulados ou se articulando em relação à realização dos megaeventos esportivos no Brasil. Para isso iniciaremos o debate sobre a discussão do que é sociedade civil⁵¹ e de como a mesma se articula enquanto movimento social.

2.2 Sobre Sociedade Civil

Segundo Elaine Behring e Ivanete Boschetti (2010), a sociedade civil é organizada por forças políticas que interferem na política social, sendo possível identificar sujeitos coletivos que apóiam ou resistem a determinadas políticas e sua relação com os interesses de classe.

Nessa perspectiva, a democracia se configura como uma parte do processo histórico em permanente construção. Baseado em Umberto Cerroni e José Paulo Neto, Correia (2012) diferencia democracia entre *democracia-método* e *democracia-condição* social. A democracia-método é restrita aos mecanismos institucionais da implantação do regime democrático-liberal. A democracia-condição social relaciona-se a uma nova constituição social de caráter totalmente democrático. Essas determinações são construídas a partir da relação entre Estado e sociedade civil.

Nossa análise buscará delimitar as relações estabelecidas entre a sociedade civil e o Estado brasileiro no que diz respeito às políticas decorrentes da organização da Copa FIFA 2014, estabelecendo o limite imposto à consolidação da democracia, seja ela enquanto condição social e/ou método.

⁵¹Para uma discussão mais detalhada da sociedade civil e das organizações não governamentais e sua atuação/participação nas políticas de Esporte e Lazer, indicamos a leitura de Correia (2012).

Correia (2012), se apoiando em Gramsci relaciona a questão da democracia a partir dos termos sociedade civil e hegemonia. No qual, hegemonia é o estado de consentimento ativo que leva determinado grupo a seguir uma direção e dominação seria esse mesmo processo a partir da coerção física. Sociedade civil seria, nessa lógica, constituída por grupos organizados coletivamente a fim de evidenciar suas carências e reivindicar liberdade e justiça.

Continuando a se apoiar em Gramsci, mas agora no sentido de explicitação do conceito ampliado de Estado, Correia (2012) enfatiza a existência da sociedade civil e da sociedade política, e que as mesmas se relacionam mutuamente. A sociedade civil elabora e difunde as ideologias e sociedade política detém o monopólio legal da repressão e da violência. Segundo Correia (2012, p. 41-42):

Estado em sentido restrito derrota então os organismos atinentes à sociedade política, aos quais cabe o exercício da dominação por meio da coerção através dos aparelhos coercitivos de Estado. Através da sociedade política as classes dominantes detêm o monopólio legal da repressão e da violência enquanto a sociedade civil reúne as organizações responsáveis pela elaboração e difusão das ideologias.

Ideologia, nesse caso, não significa a ideia de falsa consciência, mas sim a ação direcionada a exercer influência no comportamento dos indivíduos. Isso é importante para a contestação de uma concepção de mundo imposta e a possibilidade de criação, de forma crítica e consciente, de outra concepção da realidade.

Tal construção autônoma é igualmente necessária à formação de uma nova hegemonia, o que detona a preocupação central das formulações gramscianas, qual seja, a superação das relações capitalistas por meio de uma transformação social de caráter totalizante.

Por tudo isso, a teoria gramsciana da ideologia é essencial à sua construção teórica acerca da hegemonia, pois é através da adesão a uma dada ideologia que se constrói uma situação hegemônica. A sociedade civil representa, nessa teoria, a arena na qual se dão as disputas pelo poder dentre diferentes concepções de mundo. (CORREIA, 2012, p. 42-43).

A partir da análise de Correia (2012), a esfera pública, no conceito de Gramsci de sociedade civil, representa o lugar de disputa do poder e da construção da hegemonia. Esse foi o mecanismo de consolidação da hegemonia burguesa, e poderia nesse caso, ser o

instrumento para a formação e consolidação de uma nova hegemonia, pautada na transformação das relações sociais existentes.

Os movimentos sociais existentes na década de 1980 possibilitaram uma nova concepção de política, a qual a participação não fica restrita apenas ao Estado e aos partidos políticos. Essa redefinição do espaço da política foi conquistada por meio da luta pelos direitos, questionamentos da desigualdade e da ausência de espaços democráticos. Desse movimento resultam muitos dos direitos garantidos na Constituição de 1988 e dos espaços de participação nas esferas públicas, dentre eles, os orçamentos participativos, os conselhos gestores de políticas públicas e conferências, mesmo que caracterizados por práticas clientelistas, populistas, corruptas.

Tais espaços são fundamentais à construção democrática na medida em que representam meios institucionalizados para que a sociedade civil possa exercer influência e disputar o poder sobre as decisões governamentais apresentando suas demandas, promovendo debates, discussões e intercâmbios entre diferentes grupos do conjunto da sociedade. [...] (CORREIA, 2012, p. 45-46)

Um dos movimentos surgidos nesse cenário e que influenciaram na elaboração da Constituição de 1988 na garantia de direitos sociais, dentre eles a moradia⁵², foi a Reforma Urbana, descrito anteriormente.

A partir das conquistas desse movimento, a gestão da cidade deveria ser democrática e pensada a partir da função social que exerce, respeitando os direitos sociais estabelecidos na Constituição de 1988. Não é esse o cenário vivenciado nas cidades sedes da Copa FIFA 2014 a partir da cidade de exceção, estabelecida a para a organização do evento.

O reconhecimento dos direitos constitucionais deveria ser a expressão jurídica de uma grande luta da população, de sua legitimidade, de melhorias das condições de vida, e mais, da possibilidade de participação na gestão da cidade. Mas a instauração da cidade de exceção, da racionalidade do espaço urbano, das decisões sem discussão nos espaços de participação, dentre eles conselhos, conferências atacam a legalidade da cidade. Ela vem

⁵²Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988).

para retirar os direitos garantidos, por lei, da população excluída do processo de urbanização brasileira.

Mascarenhas (2007) vai questionar os canais de participação da sociedade civil na gestão da cidade e o volume total de investimentos públicos inseridos na organização dos megaeventos esportivos. A sociedade civil é alijada, pelo poder público municipal, de todo o processo decisório, a despeito de suas reivindicações constantes de participação, no caso mais específico dos Jogos Pan-Americanos de 2007, no Rio de Janeiro.

O autor vai retomar a desconstrução das diretrizes gerais dos Planos Diretores pelo poder público local, que através de concessões do legislativo municipal, superam entraves legais do aparato burocrático-institucional e dos marcos jurídicos que regulam a gestão da cidade. “Ao que parece, estamos diante de um processo que se insere no emergente modelo neoliberal de gestão empresarial da cidade, através da conhecida estratégia de formação de ‘instâncias decisórias fugazes e excepcionais’” (MASCARENHAS, p. 2, 2007).

A produtividade e a competitividade orientam os principais parâmetros da questão urbana, não mais concebida enquanto desafio ao enfrentamento da injustiça social. No contexto da crise fiscal e da destruição das políticas de redistribuição de renda e de investimento em políticas sociais, a redução do poder e recursos governamentais e a instabilidade dos territórios aumenta a competitividade dos lugares pela atração de investimentos privados. Essa disputa é denominada por muitos autores de “guerra dos lugares”, mas segundo Mascarenhas (2007), é uma metáfora, pois a disputa é entre as classes dirigentes que, em favor de seus interesses particulares, competem pelos recursos públicos.

As candidaturas para sediar eventos são estabelecidas pelos governantes sem a participação da população nessa decisão, assim como os demais desdobramentos a partir da organização dos mesmos, seja alterações da Carta Magna (Leis Infraconstitucionais para a realização dos eventos), alteração do planejamento urbano, execução de obras, desapropriações, consórcios com a iniciativa privada, investimento na infraestrutura de estádios, sistema viário, sistema aéreo, hotelaria, construção civil, remoções da população

local, favorecimento do capital imobiliário em detrimento da população urbana sem recursos para prover sua moradia.

2.3 Participação Popular⁵³

A participação popular é prevista na Constituição brasileira⁵⁴ e sua eficiência nos setores da administração pública são temas discutidos nos trabalhos que analisam os processos de elaboração de projetos, planos e programas de governo. É o canal de comunicação entre os setores sociais e os governos, no qual a população pode manifestar os seus anseios, as suas necessidades.

Segundo Gohn (2007), a participação popular pode ser entendida de diversas formas, dentre elas a liberal (baseada nos pressupostos do liberalismo busca a constituição de uma ordem social que assegure a liberdade individual e a participação no fortalecimento da sociedade civil), a autoritária (orientada para a integração social da sociedade e da política, ocorrendo em regimes políticos autoritários de massa e nos regimes democráticos representativos), a democrática (tem como princípio a soberania popular e o conceito de participação é concebido como um fenômeno que se desenvolve na sociedade civil – movimentos sociais e organizações autônomas da sociedade – e no plano institucional – instituições formais políticas), e revolucionárias (participação estruturada em diversos coletivos organizados para lutar contra as relações de dominação e divisão do poder político).

As diversas formas de participação deram origem a diferentes interpretações, dentre elas a democrático/radical, que objetiva fortalecer a sociedade civil para a construção de

⁵³ O tema participação popular, muito pertinente nesse trabalho, já consta no rol dos interesses de pesquisa da autora desde a Iniciação Científica, projeto de pesquisa intitulado “O Lazer no Plano Diretor do Município de Cordeirópolis: demanda social ou ausência consentida”, financiada pelo CNPq, orientada pelo Professor Doutor Lino Castellani Filho, pela UNICAMP. O aprofundamento dessa pesquisa foi realizado no Trabalho de Conclusão de Curso, na mesma instituição.

BARANDÃO, Juliana Cristina. **O Lazer no Plano Diretor do Município de Cordeirópolis: ausência social ou demanda consentida?**. 2009. 101 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009.

BARANDÃO, Juliana Cristina. O Lazer no Plano Diretor do Município de Cordeirópolis. **Motrivivência**, Santa Catarina, v. 37, p. 171-189, dez. 2011.

⁵⁴ Art.1º - [...] Parágrafo único – Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição (BRASIL, 1988).

caminhos para uma nova realidade social sem injustiças, exclusões, desigualdades. Nessa concepção, a pluralidade é fundamental, assim como os partidos políticos e os movimentos sociais, sem hierarquia e com múltiplos agentes da organização da participação. Os participantes desse processo são considerados *sujeitos sociais*, e não indivíduos isolados ou membros de uma classe social, pois a participação tem caráter plural, a linguagem utilizada nos espaços participativos é democrática (para efetivar a participação dos cidadãos, como são considerados) e ao estímulo de desenvolvimento dos meios democráticos de comunicação.

Para Rousseau (1968) apud Gohn (2007) o conceito de participação considera a ação direta de cada cidadão como uma tomada de decisão no processo, mas também como uma maneira de proteger os interesses privados e assegurar um bom governo. A participação aumenta o valor de liberdade do indivíduo, passando ele a ser seu próprio senhor.

Na teoria participativa, Pateman (1992), atribui como principal função da participação o caráter educativo que exerce sobre o indivíduo, tanto na aquisição dos conhecimentos práticos e teóricos dos processos democráticos e dos aspectos psicológicos, tornando mais preparado para futuras participações. Ou seja, quanto mais os indivíduos participam, mais eles se tornam capacitados a fazê-los, a se integrarem com comunidade e a aceitar as decisões coletivas, uma vez que se sente parte do processo. Segundo o autor, as instituições locais funcionam como importante campo de treinamento para a democracia, pois pode criar um senso de competência que se projeta a nível nacional.

Segundo Gohn (2007) a participação dos indivíduos nos processos de elaboração de estratégias e tomada de decisão começa a aparecer, no Brasil, na década de 1980, em propostas associadas aos movimentos populares com atuação das comunidades eclesiais de base, das oposições sindicais, de algumas categorias do funcionalismo público, de associações de moradores, entre outros movimentos sociais. A participação popular foi definida nesse período

como esforços organizados para aumentar o controle sobre os recursos e as instituições que controlavam a vida em sociedade civil organizada em movimentos e associações comunitárias. O povo, os excluídos dos círculos do poder dominante, eram os agentes e os atores básicos da participação popular (GOHN, 2007, p. 50).

A participação popular como forma de democratização do Estado e seus aparelhos tornou-se uma das principais demandas dos movimentos sociais, que buscavam esclarecer e ordenar as reivindicações e conquistas de determinados direitos e o estabelecimento de formas de atrair as forças políticas para que sustentassem as reivindicações e conquistas dos direitos. Era necessário determinar quais direitos deveriam ser conquistados e se organizar politicamente para sustentar esse movimento (GOHN, 2007).

A mobilização da sociedade civil era parte do plano de criação de uma cultura contra-hegemônica à ordem dominante, objetivando ocupar os aparelhos do Estado e redemocratizá-los. Segundo Gohn (2007), na década de 1980, várias conquistas se efetivaram tais como a constituição de um campo democrático no seio da sociedade civil, formada por movimentos populares (movimentos sociais pluriclassistas, como o de mulheres, negros) e Organizações Não governamentais (ONGs), desenvolvendo uma cultura de mobilização e de pressão direta como ação principal na viabilização e encaminhamentos das suas demandas. A abertura para novas práticas acarretou também o surgimento de várias dificuldades decorrentes de problemas da cultura política nacional, dentre eles a predominância dos valores como clientelismo, paternalismo, que privilegiavam interesses particulares e a descrença na eficácia das leis, porque usualmente as mesmas só eram aplicadas aos pobres e fracos, como mecanismo punitivo, a lei da vantagem, a naturalização da corrupção, do machismo, entre outros. Mesmo algumas lideranças não se pautando nesses valores e tentando buscar raízes democráticas, era muito difícil garantir a prevalência de novos valores e práticas num processo marcado por participação de diferentes matrizes político-partidárias.

O ideal presente nas políticas públicas de participação popular na década de 1980 era a incorporação das mesmas no planejamento administrativo, num processo de planejamento diverso do predominante nos anos 1970, marcado pela realização de projetos de cima para baixo e de dentro para fora. A reivindicação é da participação do povo nas decisões do poder político, e não na discussão do planejamento com técnicos (GOHN, 2007).

Para Soares e Soler (1992), a concretização das mudanças está associada ao reconhecimento das dificuldades e dos impasses das instâncias governamentais, em um processo dialético de pluralismo, marcado pelo confronto, pela negociação e pelo consenso. Segundo o autor, a participação gera impasses que podem vir a dificultar as mudanças pretendidas, nos prazos definidos, tanto pela administração pública quanto pelos movimentos sociais. É preciso que os movimentos sociais compreendam que a participação popular não elimina os conflitos, apenas os redireciona para outro patamar, para outra esfera de discussão.

Faz-se necessária a redefinição dos papéis tradicionais exercidos pelo Estado e pelos movimentos sociais. É preciso romper com o planejamento excludente e com a postura reivindicatória dos movimentos sociais associada a um não comprometimento com as soluções dos problemas apresentados.

Segundo Gohn (2007) o poder local deve ser visto como espaço de gestão político-administrativa e não como simples sede das elites, apesar dessas muitas vezes terem mais condições objetivas de participação e proposição de políticas públicas do que o restante da população. Sendo assim a participação popular é fundamental, pois provê informações e diagnósticos sobre os problemas públicos, gerando conhecimentos e subsídios à elaboração de estratégias para a resolução dos problemas e conflitos envolvidos.

Segundo a autora, a qualidade da participação pode ser mensurada pelo grau de informação (ou desinformação) dos participantes. O papel da participação, à medida que fornece informações aos indivíduos participantes os capacita à tomada de decisões e desenvolve uma sabedoria política. Eles contribuem para o desenvolvimento de competências e habilidades a partir das experiências que vivenciam. Nesse sentido, a participação contribui para o desenvolvimento político dos indivíduos, e, conseqüentemente, com a sua participação na vida política, do desenvolvimento com qualidade social da cidade.

As conquistas dos espaços de participação popular, institucionalizados ou não, estão sendo desrespeitadas na realização da Copa FIFA 2014, assim como os direitos sociais. O questionamento maior nesse momento se faz diante da ausência dos espaços democráticos

de participação popular na gestão da cidade, e não apenas dos efeitos negativos e/ou positivos que a organização dos megaeventos esportivos pode trazer à nação.

2.4 Os movimentos sociais no Brasil

Nesse momento do trabalho, iremos abordar a trajetória dos movimentos sociais e da participação popular. Não é o foco dessa pesquisa apresentar os diferentes paradigmas existentes nas análises dos movimentos sociais.⁵⁵

Para iniciar nossa discussão sobre movimentos sociais, se faz necessário indicar o que entendemos do termo. Segundo Gohn (2003), movimentos sociais são ações coletivas de caráter sociopolítico e cultural que se configuram como distintas formas de organização e expressão das demandas da população. Na prática, essas ações variam de simples denúncia à pressão direta (mobilizações, marchas, concentrações, passeatas, distúrbios à ordem normatizada, atos de desobediência civil, negociações) ou indireta. Atualmente os movimentos sociais se articulam e atuam pelos novos meios de comunicação e informação, dentre eles a internet, redes sociais, locais, regionais, nacionais e internacionais.

O Brasil registrou, a partir dos anos 70, como vários outros países da América Latina, o surgimento ou ressurgimento de um grande número de movimentos sociais. Foram movimentos de classe: sindicais, urbanos e rurais; movimentos com caráter de classe, a partir das camadas populares, em nível do local de moradia, lutando por bens de consumo coletivo, nos setores de infraestrutura urbana, saúde, educação, transportes, habitação etc; e movimentos sociais com problemáticas específicas sem serem de classe, tais como os movimentos feministas, ecológicos, dos negros, homossexuais, pacifistas etc. Embora estes últimos fossem minoritários no conjunto dos movimentos sociais, ocuparam, por um grande período, cenário de grande expressividade devido ao acesso que seus participantes usualmente têm junto aos meios de comunicação de massa (GOHN, 1991, p. 9).

Nesse processo, os movimentos populares são mais numerosos e do ponto de vista político os que têm gerado transformações sociais mais substantivas, segundo Gohn (1991), devido ao conteúdo de suas demandas e as relações quem mantêm com o Estado no papel

⁵⁵Para uma análise mais detalhada dos diferentes paradigmas (Norte-americano, Novos Movimentos Sociais, Marxista, Latino-americano) indicamos a leitura de Gohn (1997).

que desempenham na luta de classes. A reestruturação política do país refletiu na generalização política para todo o social na década de 80.

[...] As mobilizações de massa eram acompanhadas de fluxos e refluxos. As mobilizações organizadas canalizavam-se para o plano legal-institucional: campanhas das emendas populares, articulação em torno da reforma urbana, caravanas pela escola pública e ensino gratuito, diversos fóruns pela saúde, educação, solo urbano, reforma agrária etc. Ou seja, passou a ocorrer um processo de juridicização da sociedade organizada. Vários movimentos sociais passaram a agendar em suas atividades cotidianas reuniões, debates e seminários para discutir e/ou elaborar subsídios para projetos de leis (GOHN, 1991, p. 11).

Segundo a autora, esse processo descrito, possibilita observar a busca da inscrição em leis dos direitos e deveres da sociedade civil organizada. É a interferência direta na sociedade política, nas regras e mecanismos do funcionamento social e estatal via poder legislativo. Simultaneamente, a partir da ação exercida pela elite dirigente, principalmente os empresários, ocorre a pressão para a restrição da atuação do Estado enquanto atuante em vários setores sociais.

Articula-se um grande movimento nacional de caráter neoliberal, que preconiza a volta à economia de mercado. Isto em pleno final do século XX, com um padrão dominante de economia internacionalizada (GOHN, 1991, p. 11).

Nesse cenário, o neoliberalismo passa a ser considerado pelos grupos dominantes como o remédio para todos os males, a *política* por excelência. Depois de décadas de benefícios sociais transferidos às empresas privadas, por meio de subsídios e facilidades jurídico-econômicas, adota-se políticas privatistas apresentadas como a solução para a crise fiscal do estado brasileiro. Ocorre uma aceleração no desmonte da atuação estatal em áreas sociais como saúde, educação e habitação. Patrimônios públicos são transferidos à iniciativa privada (GOHN, 1991).

Segundo Gohn (1991), o início dos anos 80 é marcado pelos movimentos sociais recém-criados e fortalecidos, a partir da conjuntura política brasileira dos anos 70. Esses movimentos deram um salto qualitativo, ampliando as demandas populares mais amplas em detrimento de reivindicações mais isoladas, como a luta por creches, moradia, transporte, saúde, educação dentre outros. A unificação da luta de fez a partir da problematização dos setores sociais, com cruzamento intenso de formas organizacionais com setores das camadas médias (luta pelas mulheres, estudantes, negros, homossexuais, com setores das

camadas populares (luta por equipamentos coletivos, serviços públicos, direitos sociais, habitação. O denominador comum era a construção de identidades através das afinidades pelas carências, pelo desejo de exercer direitos mínimos e básicos dos indivíduos e grupos enquanto cidadãos e a luta contra o regime militar, poder político vigente na época.

A nova conjuntura política do início dos anos 80 foi quebrando aqueles denominadores comuns. As diferenças foram se explicitando, a unidade construída por força da situação vigente foi sendo esfacelada e as diferenças político-partidárias se acentuaram. O acesso de parcela da oposição ao poder, em novembro de 1982, selou a quebra da unidade. Os movimentos populares se subdividiram. Alguns não resistiram à nova conjuntura e desapareceram, como a luta pela creche em São Paulo. Outros se perderam nos meandros das articulações em torno das novas políticas sociais engendradas pelos novos governos estaduais e municipais. Alguns se fortaleceram e retiraram da crise o amálgama para delinear novos perfis, a exemplo da luta pela moradia. [...] As diferentes formas de luta [...], todas elas já iam nascendo posicionadas, ou seja, com caráter e marcas políticas e/ou partidárias, definidas, segundo o grupo de assessoria a que se articularam ou as posições das lideranças populares que assumiram a direção de suas ações [...] (GOHN, 1991, p. 13-14).

Segundo Gohn (1991), a conjuntura política, a partir de 1986, trouxe novos fatos, onde o Estado reelabora sua política social em torno de negociações com os movimentos organizados. Propostas populares e participativas também passam a ser administradas pelos governos de uma parcela deste Estado. A política social consolida-se como ideal de participação no gerenciamento dos negócios do Estado.

As emendas populares e dos grupos de parlamentares na Constituição de 1988, propondo mecanismos de participação da sociedade civil na gestão e no controle das atividades públicas, de interesse da coletividade, atestaram e inscreveram em leis mudanças significativas na cultura política do país, demarcando direitos e deveres dos cidadãos (GOHN, 1991, p.15).

Nessa configuração, a sociedade organizada em associações e movimentos deixa de ser algo marginal ou alternativo. Ela passa a ter um caráter legalista, ordenador, participante das novas regras estabelecidas no cenário social e político. O poder Legislativo se reabilita na construção dos novos direitos e o judiciário na regulação das relações sociais, símbolo de esperança para aqueles que buscam e lutam contra as desigualdades e injustiças sociais.

Segundo Gohn (1991), é também na década de 80 que ocorre uma inversão no cenário dos movimentos sociais e de sua interação com os agentes e atores sociais. Na década de 70 e início de 80, o principal apoio dos movimentos sociais era a sociedade civil (dentre elas setores da Igreja Católica). No final da década de 80, o apoio principal passa a

ser a sociedade política, que na figura do Estado, passa a não ser mais o opositor dos movimentos sociais. Vários são os fatores que contribuíram para essa alteração, no caso de São Paulo, a ascensão do Partido dos Trabalhadores (PT) ao poder municipal e a crise interna no interior da Igreja Católica Progressista. Para além desses aspectos, outra alteração na composição das forças sociais relaciona-se com a entrada de lideranças, militantes e políticos de oposição nos cargos de poder.

[...] Como ficariam os movimentos populares neste contexto? Bastante confusos, será a resposta. Alguns se desarticulavam: a confusão entre “ser movimento” e “ser governo” se estabeleceu. Isto porque a entrada de assessores-chave do movimento em postos importante da administração municipal gerou, de um lado, uma grande expectativa de se ter as demandas atendidas; mas, por outro lado, gerou também uma certa paralisia no movimento: não dá para ficar pressionando sempre, é preciso colaborar para que a gestão dê certo etc. [...] (GOHN, 1991, p. 16-17)

Segundo a autora, a história do movimento social é constituída a partir de fluxos e refluxos. Há uma alternância no predomínio das formas progressistas nos governos mais autoritários e um predomínio de formas mais conservadoras nos governos mais democráticos.

Os movimentos sociais dos anos 80, segundo Gohn (2003), constroem representações simbólicas afirmativas em seus discursos e práticas. É a partir da criação da identidade em grupos antes dispersos e desorganizados que o movimento ganha força e espaço. Aqueles que antes eram excluídos agora são incluídos, passam a constituir um grupo ativo.

A retomada dos movimentos sociais à cena e à mídia no início do milênio é destacada por Gohn (2003) a partir de quatro pontos. São eles:

- 1) as lutas pelas culturas locais contra os efeitos da globalização (busca de um padrão pautado no ser humano e não no mercado – valorização dos espaços, instituições e políticas públicas em detrimento das políticas neoliberais de caráter excludente);
- 2) reivindicação de ética na política com maior vigilância na atuação estatal/governamental (orientação para a cobrança de melhor gestão dos bens públicos, dentre eles a aplicação dos impostos arrecadados em prol da população);

3) participação em áreas do cotidiano das pessoas (áreas essas de difícil acesso por outras entidades e instituições, dentre elas partidos políticos, sindicatos, igrejas – aspectos mais subjetivos das pessoas são alcançados, dentre eles sexo, crenças, valores – mas a autora pontua a necessidade de ponderar a intolerância que existe em alguns segmentos como os movimentos fanáticos religiosos, nacionalistas, com ideologias não democráticas); e

4) autonomia dos (nos) movimentos (construção de um novo entendimento de autonomia, diferente daquele de ser contra tudo e todos, de costas para o Estado, atuando apenas à margem do poder instituído – é o envolvimento na elaboração de projetos, pensar os interesses dos grupos envolvidos, planejar. É fazer a crítica, mas também participar na resolução do problema, propor mudanças, incorporar as discussões e as pessoas envolvidas, é estar capacitado para representar os movimentos nas negociações, fóruns de debates).

Os movimentos sociais dos anos 70/80 contribuíram a partir das demandas e pressão popular a inserção de vários novos direitos sociais conquistados pela luta na Constituição Brasileira de 1988. Esse novo cenário, qual seja o de legalização dos direitos sociais, possibilita a partir de 1990 o surgimento de outras formas de organização populares mais institucionalizadas, como os Fóruns Nacionais de Luta pela Moradia, pela Reforma Urbana, de Participação Popular. Esses espaços possibilitaram a participação em encontros nacionais diagnosticando os problemas sociais, definindo as metas e objetivos para solucioná-los. Essa construção também possibilitou parcerias entre a sociedade civil organizada e o poder público, gerando processos democráticos de decisão, dentre elas o Orçamento Participativo.

Os movimentos populares não são homogêneos e variam em termos de temáticas de demandas. A sua unificação em relação às demandas está nas carências socioeconômicas.

[...] sempre foram heterogêneos em termos de temáticas de demandas. O que unifica o universo de suas demandas são as carências socioeconômicas. Eles criaram e desenvolveram, nos anos 90, redes com outros sujeitos sociais, assim como redes dentro do próprio movimento popular propriamente dito, destacando os movimentos que atuam **na questão da moradia**. Nas redes com outros sujeitos destacam-se as tecidas com o campo sindical, o campo institucional de outras entidades sociais, o campo político-partidário, o campo religioso, o campo das ONGs. Quer dizer, os movimentos populares criaram, ou ampliaram, ou fortaleceram, a construção de redes sociais (GOHN, 2003, p. 23).

Segundo a autora, os movimentos populares tiveram alterações em sua configuração em decorrência da dinâmica interna cotidiana e acabaram perdendo visibilidade. Ela exemplifica com os movimentos populares urbanos que ao longo dos anos 90 diminuíram suas formas de protestos nas ruas e conseqüentemente sua visibilidade na mídia⁵⁶ e o deslocamento dessa visibilidade para as ONGs.

Houve uma nova configuração dos movimentos populares. Alteração da contestação das políticas públicas, incorporação de novos elementos nas demandas, mudança na forma das reivindicações, sendo mais propositivo e operacional. A participação de líderes e assessores dos movimentos nos diferentes escalões da administração pública alterou os discursos dos movimentos diante dessa conjuntura, agora não ficando mais de costas ao Estado, mas participando nas políticas e parcerias. Essa conjuntura impactou na atuação dos movimentos populares, mas também ajudou a construir outros canais de participação institucionais nos espaços públicos, dentre eles os fóruns, os conselhos municipais, estaduais e nacional (GOHN, 2003).

Essas mudanças expandiram o projeto político dos movimentos populares para além das demandas específicas do campo das carências socioeconômicas, incorporando questões do desenvolvimento do país, ambientais e do desenvolvimento humano. Os movimentos passam a atuar em redes, sem uma ênfase exclusiva nas questões locais.

Gohn (2003) vai citar e descrever alguns movimentos populares urbanos. Destacamos dentre eles:

- Luta pela moradia – centrada na luta popular organizada, institucionalizou-se atuando no plano jurídico, como no Estatuto da Cidade. Outra vertente participa nas assessorias de ONGs, projetos institucionais, cooperativas de ajuda mútua e autogestão, com atuação nos movimentos de favelas em projetos de reurbanização e renovação. Em alguns casos, as suas ações geraram movimentos de associações de moradores locais;

⁵⁶ Mais adiante iremos pontuar aspectos do novo momento que os movimentos sociais estão vivendo atualmente, com a explosão da insatisfação geral de grande parte da população, principalmente dos jovens, que culminou na organização em diversos atos em centenas de cidades do país, em plena organização das Copas das Confederações no Brasil, que levou a população às ruas.

- Movimento popular de saúde – fragmentado, mas que atua na luta em questões de convênios, remédios, postos de saúde. Participam das Conferências Nacionais de Saúde e da gestão dos conselhos de saúde enquanto representantes dos usuários;
- Movimento pelas creches – movimento em torno da falta de vagas nas creches, com grande atuação nos anos 70 e forte institucionalização nos anos 80;
- Movimento popular pela educação – não tinha muita visibilidade enquanto ator independente devido as suas demandas serem frequentemente incorporadas pelos sindicatos dos professores e demais profissionais da educação ou por lutas pela educação como o Fórum Nacional de Luta pela Escola Pública. Sua mobilização popular faz-se pelos problemas educacionais gerados com as reformas neoliberais nas escolas públicas, dentre eles falta de vagas, filas para matrículas, resultados de exames nacionais, progressões contínuas, dentre outros.

Ocorre a alteração do perfil dos movimentos sociais a partir da mudança da conjuntura política no início do milênio. Os movimentos sociais

[...] foram também co-artífices dessa nova conjuntura, pelo que ela continha de positivo, em termos de conquista de novos direitos sociais, resultado das pressões e mobilizações que eles – movimentos – realizaram nos anos 80. Mas os movimentos foram também vítimas dessa conjuntura, que, por meio de políticas neoliberais, buscou desorganizar e enfraquecer os setores organizados. Mas eles. Por isso, ao longo dos anos 90 os movimentos sociais em geral, e os populares em especial, tiveram que abandonar algumas posturas e adotavam posições mais ativas/propositivas. Passaram a atuar em rede e em parceria com outros atores sociais, dentro dos marcos da institucionalidade existente e não mais à margem, de costas para o Estado, somente no interior da sociedade civil, como no período anterior, na fase ainda do regime militar. A nova fase gerou práticas novas, exigiu a qualificação dos militantes. ONGs e movimentos redefiniram seus laços e relações. No urbano, os movimentos com matizes político-partidários fortes se enfraqueceram e fortaleceram-se os movimentos com perfil de demandas mais universais, mais plurais em termos de composição social, como os ecologistas e pela paz. [...] (GOHN, 2003, p. 30).

No contexto atual do Brasil, criou-se um quadro específico voltado para as reivindicações dos movimentos sociais em torno das pautas e demandas sociais geradas a partir da realização dos megaeventos esportivos no país. Essa mobilização da participação popular é realizada por grupos, movimentos ou entidades já existentes a partir de demandas

específicas, como moradia, transporte público, saúde e que vão incorporar em suas lutas demandas relacionadas ou ocasionadas por realização dos megaeventos esportivos e àqueles que se constituíram a partir do momento da oficialização do Brasil enquanto sede desses eventos.

Em nosso trabalho, nos debruçamos sobre os movimentos e organizações que se articularam em torno da temática da Copa FIFA 2014, não nos detendo apenas àquelas constituídas somente para esse fim. Entendemos que a participação popular nos movimentos sociais, na prática, se faz a partir da interlocução em redes de apoio. Sendo assim as entidades/movimentos já constituídos na sociedade civil organizada se configuram como grupos de apoio a partir da articulação de seus objetivos com as demandas originadas com a organização dos megaeventos esportivos.

3 A COPA FIFA 2014 E OS MOVIMENTOS SOCIAIS

A Copa FIFA 2014 se configura como um dos maiores megaeventos esportivos da atualidade, assim como os Jogos Olímpicos. A organização desses eventos esportivos ultrapassa a dimensão do esporte, sendo muito disputada entre os países/cidades principalmente pelos impactos econômicos, urbanos e turísticos que proporciona.

O Brasil já sediou em 1950 e sediará em 2014, após 64 anos, uma nova edição da Copa do Mundo de Futebol. Sedar um megaevento esportivo de tal magnitude exige do país sede alto investimento financeiro e simbólico. Discorreremos de forma sintética sobre alguns aspectos envolvidos nesse processo.

A partir da leitura de Damo (2012), buscaremos elencar alguns aspectos da organização da Copa do Mundo que extrapolam apenas a análise dos impactos econômicos do evento. Segundo o autor, a Copa do Mundo, em certa medida, continua sendo o que sempre foi desde a sua criação em 1930, uma competição entre equipes de futebol que representam Estados-nações, disputada pela primeira vez no Uruguai. O envolvimento de representações nacionalistas é o que faz da Copa um forte componente político, mais relacionados ao afeto do que à diplomacia convencional.

Outro aspecto relacionado à Copa é ela ser mais do que apenas uma competição esportiva com 66 jogos e duração de 40 dias. Ela também se configura como um negócio lucrativo para a FIFA e seus parceiros comerciais. A Copa é projetada para render dividendos para alguns grupos à custa para os Estados-nações, e nisso consiste os aspectos polêmicos e constantemente questionados, seja nos países sedes ou no contexto internacional.

No início da proposição do Brasil como sede da Copa, assim como logo após a sua efetivação, o discurso dos organizadores era de que o evento não seria financiado com recursos públicos. Diferentemente do que está posto nesse momento, onde o poder público está bancando a maior parte dos custos da competição. Não se trata apenas de gastos para melhorar a mobilidade urbana, rubrica essa constante no caderno de encargos da FIFA que mais poderia resultar em benefícios para a população. Segundo Damo (2012), diversos estudos têm debatido que os impactos das obras de mobilidade urbana não são

necessariamente positivos para a população. Muitas dessas obras geram dificuldades de acesso para muitas pessoas, além das remoções e do aumento nos preços dos imóveis e consequentemente dos aluguéis da região. Se isso é bom para a especulação imobiliária, de outro lado é péssimo para quem vive de aluguel. Esses grupos afetados, em particular os mais vulneráveis, muitas não possuem condições de reivindicar legalmente seus direitos.

[...] Os contestadores constituem um grupo menos visível e mais fluido, pelo menos até o presente, e se concentra na voz de alguns intelectuais, com espaço na mídia, e de movimentos sociais que tentam, às duras penas, articular grupos vulneráveis, que estão sofrendo com diferentes modalidades de inconvenientes gerados pelos preparativos em curso. Ambos têm argumentos consistentes e frágeis (DAMO, 2012, p. 45).

Os megaeventos esportivos e os custos para a sua organização são justificados para a sociedade a partir dos “legados” deixados para a população local. É interessante fazer dois apontamentos a esse respeito, o primeiro a partir de Damo (2012), para quem a denominação do termo “legado” tornou-se arbitrário, deixando de ser aquilo que de bom resta após o término do evento para ser uma modalidade flutuante, que comporta tantas significações que já não consegue especificar o que quer que seja. Cita ainda o desdobramento do conceito “legado intangível”, como o aumento da auto-estima nacional, da exposição do país em escala planetária, o intercâmbio com estrangeiros, a coesão interna, o qual é de difícil mensuração da relação custo/benefício, nas palavras do ator, para não dizer impossível.

O segundo apontamento na justificativa da realização da Copa e dos inúmeros benefícios para consenso da população são os estudos econômicos encomendados pelos promotores do evento. Proni e Silva (2012) analisando os impactos esperados pela Copa FIFA 2014 a partir de dois estudos encomendados pelo Governo Federal, a consultoria realizada pela ValuePartners de 2010 e do estudo realizado entre a empresa de consultoria Ernest & Young Brasil e a FGV Projetos, apontam as diferenças nos resultados divulgados dos prováveis impactos desse evento, e de pequenas variações que seriam normais, uma vez que dependem da metodologia adotada e dos valores imputados a cada vetor do modelo.

[...] De imediato, chama atenção a diferença de mais de R\$ 40 bilhões entre os dois estudos nas previsões de impacto sobre a circulação monetária, assim como a divergência no volume considerado de investimentos programados. É análoga a explicação para a diferença em relação ao incremento esperado na arrecadação tributária. Mais difícil é a comparação dos números relacionados à criação de

empregos. No primeiro estudo, somando postos de trabalho permanentes e temporários, projeta-se a criação de 710 mil empregos. No segundo estudo, a projeção parece ser muito exagerada, mas considerando que se trata de um período de cinco anos, obtém-se uma média de 720 mil postos de trabalho por ano. De qualquer modo, ambos os estudos parecem ser muito otimistas em suas projeções (PRONI e OLIVEIRA DA SILVA, 2012, p. 16).

A partir de Oliveira da Silva (2011), os autores indicam após análise e comparação dos resultados dessas pesquisas que as projeções divulgadas na mídia superestimam os impactos esperados para a Copa 2014 decorrentes, principalmente, das seguintes simplificações:

[...] i) considerar todos os gastos como geradores de benefícios, sem preocupação com a gestão dos custos; ii) desconsiderar os custos de oportunidade; iii) usar critérios pouco convincentes para a construção do multiplicador; e iv) desconsiderar os efeitos substituição, vazamento e 'crowding out' para o cálculo dos impactos esperados (PRONI; OLIVEIRA DA SILVA, 2012, p. 16).

Além das projeções divulgadas pelo Governo Federal, Proni e Oliveira da Silva (2012) mencionam um estudo realizado no Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional de Minas Gerais (Cedeplar), da Universidade Federal de Minas Gerais, baseado nos dados do orçamento divulgados inicialmente pelo Ministério do Esporte que previa um gasto total de R\$15,4 bilhões (R\$10,1 bilhões com infraestrutura e R\$5,3 bilhões com estádios). Os autores, a partir da análise dos resultados apresentados na pesquisa consideram que um megaevento esportivo pode provocar um efeito catalisador elevando o dinamismo da economia (aumento da renda e do emprego), mas simultaneamente pode provocar efeitos econômicos indesejados, dentre eles o endividamento público e a pressão inflacionária. O estudo do Cedeplar aponta que tenderá a ter um saldo positivo a realização da Copa, mas ficará abaixo das projeções encomendadas e divulgadas pelo Governo Federal. O estudo ainda contribui para a discussão das desigualdades regionais dos impactos econômicos.

As obras de infraestrutura são gastos necessários na realidade das cidades brasileiras, mas não deveriam depender da Copa para serem realizadas. Esse custo coberto por recursos públicos, que já são escassos, pode ser considerado como ações para gerar dinamismo econômico ou como um gasto governamental muito elevado, passível de contestação quanto ao montante e às formas de desembolso.

A Copa tem contribuído para legitimar gastos públicos em áreas estratégicas de infraestrutura e estabelecer um cronograma de execução dos projetos, induzindo gastos que, apesar de prioritários, poderiam ser adiados em razão de eventuais restrições econômicas. Mecanismos como o Regime Diferenciado de Contratações e os prazos limites para a conclusão das obras (determinados pela data de início da competição), reforçam o efeito catalisador, acelerando os processos de licitação e execução dos projetos. Apesar disso, muitas das obras estão atrasadas, gerando grandes preocupações com a possibilidade de não ficarem prontas em tempo, o que, por sua vez, causaria impactos negativos inestimáveis à imagem do Brasil no cenário internacional. O atraso também pode impactar negativamente quando acarreta um aumento dos custos. Foi o caso dos Jogos Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro. Não obstante, se for possível evitar que os compromissos assumidos impliquem um forte endividamento dos estados e municípios envolvidos, o legado em infraestrutura, especialmente no que se refere à mobilidade urbana e aos aeroportos, pode ser um dos maiores benefícios relacionados à realização da Copa no Brasil (PRONI e OLIVEIRA DA SILVA, 2012, p. 17).

Para Proni e Oliveira da Silva (2012), dentre as obras para a Copa, àquelas relacionadas aos estádios, diferentemente das obras de infraestrutura, a construção e/ou reforma são exclusivas à Copa. Sendo assim, essas obras representam um custo de oportunidade uma vez que são “dispensáveis”, servindo mais aos interesses da FIFA, patrocinadores e construtoras do que às demandas da população local. Além do alto custo dos estádios financiados em sua maior parte pelo público estadual, algumas dessas obras estão fadadas a ficarem ociosas e não gerarem receitas suficientes para o custo de manutenção.

De acordo com um relatório do Tribunal de Contas da União (TCU), os estádios Vivaldão (no Amazonas), Mané Garrincha (em Brasília), Verdão (em Mato Grosso) e a Arena das Dunas (no Rio Grande do Sul), não somente em virtude de serem locais com pouca tradição no futebol, mas também pelas médias históricas de público pagante e valor do ingresso, podem se tornar “elefantes brancos”, construções grandiosas que têm pouco uso, se tornam deficitárias e exaurem recursos que poderiam ser aplicados em outras rubricas. Os clubes de futebol dos três Estados citados e também os do Distrito Federal estão fora da primeira divisão do Campeonato Brasileiro e raramente chegam à elite do futebol nacional. Além disso, de acordo com a Matriz de Responsabilidades, dos 4 estádios citados, apenas o de Brasília será construído e administrado por meio de parceria público-privada (PPP). Os outros três serão de responsabilidade exclusiva dos governos estaduais. Ou seja, além dos custos de construção e reforma, os custos de manutenção destes estádios também serão pagos com dinheiro público. Em suma, nestes casos, é grande a chance de ficar um legado negativo (PRONI e OLIVEIRA DA SILVA, 2012, p. 18).

Segundo os autores, alguns estádios poderiam deixar um legado positivo, contribuindo para o desenvolvimento local, se tornando ponto de referência de uma cidade

e estimular a construção de outros tipos de instalações recreativas para a população local e para os turistas. Estádios mais novos, bonitos e seguros são mais atrativos, podendo reverter o aumento da frequência dos torcedores nos jogos, quando arenas multiuso serem usadas para shows, eventos, outras opções como museu, restaurantes, shopping, academia que podem gerar receitas adicionais.

Fazemos uma ressalva nesse item, visto que são muitas as reclamações dos movimentos sociais e dos torcedores que já frequentavam os estádios do alto preço dos ingressos, impossibilitando que continuem a apreciar os jogos nos campos. Com o aumento da infraestrutura e modernização dos estádios os preços dos ingressos ficam mais caros e a maioria da população, principalmente a mais carente, não pode usufruir desse espaço agora mais elitizado.

A organização da Copa FIFA 2014 gera impactos positivos no país. Não nas proporções divulgadas nos estudos econômicos encomendados pelo Governo Federal e aos olhos da população podem não ser considerados suficientes diante do alto custo aos cofres públicos da sua organização. Sendo assim, Damo (2012) se contrapõem ao posicionamento dos contestadores do evento, que não veem na sua organização “nada além do que” uma oportunidade para empresários, políticos captarem recursos públicos através da realização de obras desnecessárias, do superfaturamento ou do desvio de dinheiro para as contas privadas ou dos partidos políticos. Para o autor, a expressão “nada além do que” é reducionista, limitadora e unilateral.

[...] Na melhor das hipóteses formulações desse gênero desdenham o espaço social como um espaço de disputas – políticas, econômicas, ideológicas, etc – e isso vale também para o orçamento do Estado. Nada garante que os 6 bilhões de reais destinados à construção e/ou reforma dos estádios iriam para a saúde, a educação e a assistência social caso a copa não fosse realizada no Brasil. Na pior das hipóteses, a perspectiva do “nada além do que” supõe que os brasileiros sejam alienados (DAMO, 2012, p. 47).

Para Damo (2012), o dinheiro gasto na organização da Copa FIFA 2014 é um recurso retirado dos cofres públicos e que poderia ser investido em áreas sociais como habitação, saúde, educação, transporte, mobilidade urbana, mas que não necessariamente seria investido nesses setores caso a Copa não fosse no Brasil. Para entender esse argumento, teríamos que analisar como uma reivindicação, uma carência, uma necessidade

da população se torna uma pauta da agenda política, e assim ter recursos para ser implantada, regulamentada. Não há como afirmar se caso a Copa não fosse realizada no Brasil que os recursos destinados à sua organização seriam investidos nas áreas sociais.

A copa é um evento planetário de grande impacto local, sendo este concreto e imaginário, imediato e prolongado, estimulante e deletério, defensável e contestável e assim por diante. A disposição de sediá-la implica constrangimentos, convencimentos, barganhas, pressões, interesses confessos e escusos. Enfim, trata-se de algo que extrapola os pontos de vista maniqueístas. [...] (DAMO, 2012, p. 47).

Segundo o autor, a definição do Brasil como sede da Copa de 2014 não foi apenas porque a FIFA estava fazendo rodízio contemplando diferentes continentes e países, mas por interesse de todos os envolvidos, FIFA, Confederação Brasileira de Futebol (CBF), governos brasileiros (federal e estadual), patrocinadores, empreiteiras. Para uma análise dos aspectos que possibilitaram a candidatura e a escolha do Brasil como sede da Copa, ler Damo (2012), que dentre outros fatos, vai citar o amistoso entre Brasil e Haiti (aproximação entre governo federal e CBF), a conquista do pentacampeonato mundial (diminuição das críticas à CBF e conseqüentemente ao Ricardo Teixeira e a CPI da Nike).

A Copa FIFA 2014 não é apenas um torneio esportivo entre equipes. Ela é, entre outras coisas, uma mercadoria. Não apenas porque a FIFA a registrou como sua propriedade, mas por ela ser uma modalidade de bem simbólico apreciado em escala mundial (DAMO, 2012).

Os direitos comerciais da Copa são da FIFA que os comercializa com um amplo leque de multinacionais que veiculam seus produtos à Copa e na Copa. Os direitos de transmissão de imagens, assim como a sua exclusividade são comercializados pela FIFA.

Segundo Damo (2012), a copa nos moldes exigidos pela FIFA custa caro e talvez nem ela tivesse condições de bancá-la sem parcerias. O autor chama a atenção para o fato de que os parceiros que mais investem sejam entes públicos. E aponta que o fato das empresas privadas não ser os parceiros preferenciais da FIFA pode ser a limitação em conseguir garantir e oferecer à entidade todos os itens exigidos. Além dos estádios atualizados em todos os quesitos (que poderia ser oferecido pela iniciativa privada), a FIFA exige a segurança às delegações, autoridades e torcedores turistas; meios de mobilidade entre e dentro das cidades, incluindo transporte aéreo; e talvez o principal, promover

proteção legal aos seus parceiros e patrocinadores comerciais. Esses itens são os Estados Nacionais que podem garantir à FIFA, como por exemplo, a exclusividade da venda da cerveja da marca Budweiser nos estádios e no entorno deles.

[...] Num sentido amplo, mercadoria é todo objeto, material ou simbólico, que é sujeito à transação num dado mercado. A copa, em suas partes ou na totalidade, responde plenamente a este conceito, sendo um “bem” – no sentido de mercadoria – comparável a outras modalidades de produções simbólicas como o são, por exemplo, um concerto musical, uma peça de teatro, um filme e assim por diante (DAMO, 2012, p. 50).

Podemos citar como exemplo, a aprovação da Lei Geral da Copa, que altera a Constituição Nacional, fere a soberania brasileira e vários direitos humanos da população brasileira. Muitas manifestações aconteceram e acontece diariamente na tentativa de se contrapor a essa lógica posta à organização de megaeventos esportivos, mais especificamente, a adotada no Brasil. Isso porque a realização de megaeventos esportivos gera impactos positivos e negativos para a população do local do país/cidade sede. Os interesses dos grupos envolvidos e a sua articulação na política nacional determinam se os impactos são positivos ou não.

A lógica mercantil da organização dos megaeventos esportivos, e a sua utilização como dispositivo econômico do capital de criação de novos nichos e demandas de serviços para conter a crise estrutural do capitalismo, tendem a impactar positivamente para àqueles que detêm capital financeiro, os empresários dos setores da construção civil, do setor hoteleiro, por exemplo.

O impacto negativo muitas vezes fica apenas para a população em geral que acaba por financiar o custo da realização do evento, enquanto os lucros ficam para a FIFA e para as empresas/empresários, patrocinadores do evento indicados pela entidade. A organização desses eventos serve muitas vezes para uma higienização de setores da cidade, que em outros momentos não seriam facilmente aceitos pela sociedade. Com a prerrogativa de organizar a Copa, surge a justificativa ideal para a “limpeza” do local, onde a população local, muitas vezes carente e remanescente de ocupações consideradas “ilegais”, acaba expulsa, retirada, removida desses espaços. Outros segmentos da população local, considerados “legais” pela sociedade, também são afetados, dentre eles os comerciantes

locais que são coibidos de venderem produtos em seus comércios num perímetro estipulado pela FIFA durante a realização do evento.

Esses indivíduos afetados pela Copa, assim como entidades e representantes da sociedade civil organizaram para defender seus direitos. A sua organização, as suas ações e suas características foram o objeto de nosso estudo. A forma mais utilizada por esses grupos na visibilidade de seus questionamentos, seus argumentos, as ações dos organizadores do evento sobre a população, sua reação e as consequências são divulgadas, principalmente, via internet e redes sociais.

O amplo acesso à internet de pessoas de diferente geração, classe social, região do país e a facilidade de veicular informação pelas redes sociais, faz desse instrumento de comunicação o maior veículo de troca de informações sobre os efeitos da organização da Copa FIFA 2014 no Brasil. Sendo assim, os sítios de internet dos movimentos relacionados à Copa constituem-se como a nossa fonte de pesquisa, de dados e reportagens sobre esses movimentos.

O “Portal Popular da Copa e das Olimpíadas” é o principal articulador dos movimentos e entidades que discutem os impactos dos megaeventos esportivos no Brasil, mas especificamente da Copa FIFA 2014 em todas as cidades sedes do torneio e também dos Jogos Olímpicos de 2016 na cidade do Rio de Janeiro.

Os movimentos sociais, entidades e grupos articulados em torno das questões da Copa FIFA 2014, em geral, se encontram articulados no ou a partir dos Comitês Populares da Copa. Esse movimento geral é resultado da organização de Comitês Populares Locais nas cidades-sedes (Belo Horizonte, Brasília, Cuiabá, Curitiba, Fortaleza, Manaus, Natal, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo) da copa a partir da iniciativa de movimentos sociais organizados, universidades, entidades da sociedade civil e os indivíduos atingidos diretamente pelo impacto da organização da Copa, e no caso do Rio de Janeiro, também dos Jogos Olímpicos.

Na página do Portal Popular da Copa e das Olimpíadas encontramos a indicação de todos os Comitês Populares das doze cidades-sedes da Copa, notícias que envolvem a articulação nacional da Copa, materiais e documentos relacionados aos jogos da Copa 2014 e Olímpicos 2016, produzidos pela Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa

(documentos, boletins, cartilha panfletos, jornais produzidos pela Articulação e pelos Comitês locais), Parceiros (documentos, cartilhas, boletins, panfletos e jornais produzidos por entidades parceiras e aliadas à articulação nacional) e Oficiais (documentos, legislação, contratos e relatórios produzidos pelo governo, empresas e organizações promotoras dos megaeventos) e notícias e informações sobre os seguintes temas: Luta e Resistência, Remoções e Despejos, Trabalho e Precarização, Exceções e Ilegalidades, Discriminação e Segregação, Recursos Públicos para Interesses Privados, Criminalização e Repressão, Elitização e Mercantilização da Cidade, Autoritarismo e Processos decisórios e Ameaças à Soberania⁵⁷.

Nesse momento, iremos apresentar e discorrer sobre os temas elencados pela Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa e as notícias publicadas que repercutem temas vinculados nos grandes meios de comunicação, liminares do Ministério Público, denúncias de remoções forçadas e violações dos direitos humanos, divulgação de publicações de movimentos parceiros, de atos, manifestações, notas públicas entre outros aspectos (não só) da Copa FIFA 2014⁵⁸.

3.1 Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa (ANCOP)

O texto de apresentação da Articulação Nacional da Copa é a uma carta dos Comitês Populares da Copa, na qual, iniciam alguns apontamentos sobre o tema megaeventos esportivos e indicam as pautas de reivindicação. Nesse documento, a articulação nacional sinaliza que a realização desses megaeventos esportivos, Copa 2014 e Jogos Olímpicos 2016, podem constituir-se como oportunidade de gerar investimentos que reduzam as desigualdades sociais e promovam melhorias de condições para a população brasileira. No entanto, analisam que esse não é o cenário da organização dos megaeventos esportivos no Brasil, e sim o de violação de direitos humanos e sociais.

⁵⁷ Trabalhamos com as notícias publicadas até o dia 28 dezembro de 2013.

⁵⁸ Dentre as notícias postadas no Portal da Copa selecionamos algumas, que trazemos em forma de resumo/relatos para o texto. O endereço eletrônico de todas as notícias postadas até a data dessa pesquisa está disponível nos apêndices.

Segundo a carta, os governos, organizadores internacionais - FIFA, Comitê Olímpico Internacional (COI) - e os empresários envolvidos na organização e promoção dos eventos anunciam os possíveis benefícios para a população, mas a experiência da realização desses eventos em outras cidades e países demonstra que os impactos gerados não melhoraram a condição de vida e a ampliação dos direitos à população, principalmente àquelas mais pobres e vulneráveis.

Em muitos casos, estes megaeventos têm gerado efeitos negativos sobre diversos segmentos sociais, especialmente sobre aqueles que historicamente são excluídos/as, como: moradores/as de assentamentos informais, migrantes, moradores em situação de rua, trabalhadores/as sexuais, mulheres, crianças e adolescentes, comunidades indígenas e afrodescendentes, vendedores/as ambulantes e outros trabalhadores/as informais, inclusive da construção civil. As remoções e os despejos forçados destes grupos sociais são as violações mais comuns no Brasil e em outros países sede de megaeventos (CARTA ARTICULAÇÃO NACIONAL DA COPA).

Esses efeitos negativos e perversos são proporcionados e ampliados pela imposição do Poder Público e dos organizadores do evento num processo de “estado de exceção”, já mencionado anteriormente a partir das discussões de Carlos Vainer. O cenário de exceção imposto e aceito a partir da organização dos megaeventos esportivos permite a flexibilização das leis, a isenção de impostos para FIFA e as empresas parceiras que já estão lucrando com a Copa e a suspensão de direitos antes e durante os jogos.

Os caminhos traçados pela organização do evento não indicam que os legados positivos de inclusão social foram alcançados, pelo contrário, a falta de transparência nos investimentos aponta para a repetição do ocorrido nos Jogos Pan-Americanos de 2007, no qual o Brasil assistiu ao desperdício de recursos públicos em gastos indevidos, em obras superfaturadas, em construções subutilizadas futuramente, denominadas como elefantes brancos, com alto custo de manutenção.

Se forem contabilizados os recursos investidos para a construção de equipamentos para Copa e Olimpíadas, o país poderia diminuir o déficit habitacional, ampliar o acesso aos serviços urbanos básicos, promover melhorias socioambientais, programas de trabalho e renda, investir na saúde pública e na educação. Além disso, poderia construir uma política esportiva que promovesse o esporte amador, além do esporte de alto rendimento e não beneficiar quem faz do esporte, fonte de acumulação de poder e de riquezas (CARTA ARTICULAÇÃO NACIONAL DA COPA).

Para finalizar a carta, a Articulação Nacional convida a todos os movimentos populares, sindicatos, órgãos de defesa de direitos e controle do orçamento público e as comunidades atingidas direta ou indiretamente a se mobilizarem em uma ampla rede de organização sociais a fim de participarem das pautas e agendas propostas.

As pautas e agendas propostas são: Participação/ Consultas Públicas (participação nas consultas e audiências públicas com posicionamentos e recomendações definidas nesse espaço garantindo a efetiva participação popular); Transparência e acesso à informação (todos os projetos, planos, contratos, convênios e ações promovidas relacionadas à Copa e Olimpíada devem ser de domínio público); Orçamento (os orçamentos devem ser de domínio público, assim como a sua execução, para garantir que não ocorra corte ou redirecionamento de recursos de nenhuma política social); Direitos trabalhistas (respeito aos direitos trabalhistas dos empregados envolvidos nas obras dos megaeventos e o respeito aos trabalhadores ambulantes/informais, para que não sejam perseguidos ou criminalizados); Despejo ZERO na realização da Copa e Olimpíada (para que não ocorra remoções ou despejos forçados por ocasião das obras, visto que os megaeventos devem proporcionar em suas benfeitorias melhora na qualidade de vida da população, principalmente àquelas que se encontram em situação de desigualdade social, garantindo o direito à moradia, à cidade e respeito às normas nacionais e internacionais); Não às violações de Direitos Humanos (as ações devem respeitar os direitos humanos, melhorando as condições de vida de populações vulneráveis como moradores de assentamentos informais e cortiços, mulheres, crianças, adolescentes, dentre outros); Legado social e Ampliação dos direitos (os investimentos público devem viabilizar um legado sócio-urbano e socioambiental positivo para toda a sociedade de modo a ampliar os direitos civis, humanos, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais. Construção de um Plano de Compromisso em diálogo com os movimentos sociais e comunidades afetadas); Repúdio à “cidade de exceção” (respeito e aplicação dos princípios estabelecidos no Estatuto da Cidade, na Constituição Federal e nos tratados e acordos internacionais, objetivando a construção de cidades justas, democráticas, sustentáveis e inclusivas garantindo direitos historicamente conquistados, além de evitar o endividamento externo e o subsídio às grandes empresas) e em defesa de uma política esportiva e cultural (Buscar a integração da

saúde, educação e lazer, defendendo o investimento num amplo projeto de incentivo à cultura popular e ao esporte comunitário, que deve ser elaborado em toda cidade).

3.1.1 Tema 1. Luta e Resistência

Nesse item, buscou-se documentar o registro de ações de luta e resistência dos Comitês Populares da Copa, movimentos sociais, moradores afetados e outras manifestações que tivessem como tema a violação de direitos promovida a partir da organização dos megaeventos esportivos. As reportagens disponíveis eram:

1.1 - “Membros de Fórum Popular da Copa querem a anulação da licitação para o BRT” - postada no dia 28 de abril de 2012 pela Articulação Nacional. Fonte A Crítica, escrita por Ana Carolina Barbosa, Manaus-AM. A notícia relatou a contestação da audiência pública realizada pela Prefeitura de Manaus no dia 1ª de setembro de 2011, para discutir o projeto do Bus Rapid Transit (BRT), pelo Fórum Popular da Copa de 2014. Segundo os contestadores, não houve ampla divulgação, a população interessada, que seria desabrigada com as obras não estava suficientemente informada, sendo que 27% dos presentes na audiência eram funcionários do próprio executivo. Os representantes do Instituto Amazônico da Cidadania (Iaci) e da Central de Movimentos Populares do Estado do Amazonas, entidades integrantes do Fórum, documentaram e protocolaram no dia 27 de abril de 2012 pedido de anulação da audiência pública e do processo licitatório para implantação do sistema de transporte, o qual acarretará 904 desapropriações para a sua implantação. A lei exige que haja ampla divulgação desse tipo de audiência. O Ministério Público Federal (MPF) irá analisar a demanda e despachará em seguida, o que deveria ocorrer na semana seguinte à reportagem.

1.2 - “Cartilha mostra a realidade que envolve os megaeventos na cidade do Rio de Janeiro” – postada no dia 14 de outubro de 2012 pelo Comitê Rio de Janeiro. Fonte Adital. A notícia relatou o lançamento da Cartilha de Formação Megaeventos e Megaempreendimentos no Rio de Janeiro: a luta por Justiça Econômica, Social e Ambiental que discute o atual projeto de desenvolvimento colocado em prática na cidade

pelo poder público, elaborada pelo Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul (PACS) em colaboração com o Comitê Popular Rio Copa e Olimpíadas. A reportagem indicou alguns pontos questionados pela cartilha, dentre eles os investimentos públicos e privados na adequação da cidade para receber os megaeventos e da imposição desse processo, que não inclui a sociedade na tomada de decisões de como investir beneficiando a coletividade. A justiça e o direito à cidade, os altos valores investidos pelo poder público acarretando consequências para a sociedade, o embelezamento das cidades, as remoções forçadas. Link da Cartilha Megaeventos e Megaempreendimentos:

http://www.pacs.org.br/uploaded_files/20121010161601_printed_outras_Q2FydGlsaGEgZG9zIE1FR0FzLTIucGRm.pdf

1.3 - “Mobilização ‘Copa pra quem?’ reúne pastorais sociais e movimentos para discutir Mundial de 2014” – postada no dia 28 de novembro de 2012 pelo Comitê São Paulo, de Elisangela Cavalheiro, Redação Portal A12. A notícia relatou o ato de 1º de dezembro de 2012 em São Paulo, com a participação da Pastoral Fé e Política da Arquidiocese de São Paulo contra os interesses políticos e econômicos em detrimento dos direitos humanos. A coordenadora da pastoral, Caci Amaral, falou da importância da participação popular nas decisões, da transparência dos gastos de recursos públicos e não repetir os erros cometidos em Portugal, África do Sul ou Rio de Janeiro que geraram instalações construídas com dinheiro público que não servem à população. Roberval Freire, coordenador da Pastoral dos Migrantes, na Arquidiocese de São Paulo, integrante do Comitê na capital paulista, destacou a participação de diversas pastorais da Arquidiocese de São Paulo na manifestação. Segundo Roberval “Copa pra quem?” questionava para quem se destinava a realização desse evento, visto que não era para o povo brasileiro que só estava sofrendo com as remoções, indenizações insuficientes, políticas higienistas, criminalização e expulsão da população carente de áreas valorizadas, enquanto os cartolas da FIFA e CBF lucravam bilhões com o evento.

Questionado sobre a participação da Arquidiocese de São Paulo nessa mobilização, Roberval respondeu que o bispo Dom Milton Kenan decidiu aceitar o convite para participar do Comitê Popular da Copa de São Paulo, representada por 8 pastorais: Pastoral

do Povo da Rua, Pastoral Afro, Pastoral da Mulher Marginalizada, Pastoral do Menor, Pastoral da Moradia, Pastoral do Idoso, Serviço Pastoral dos Migrantes e Pastoral da AIDS.

1.4 – “**Manifestação questiona remoções causadas pela Copa do Mundo** – postada no dia 30 de novembro de 2012 pelo Comitê São Paulo. A notícia divulgava o ato do dia 1º de dezembro de 2012, no evento da FIFA de sorteio das chaves da Copa das Confederações, em São Paulo. O objetivo principal do ato era questionar as remoções em decorrência das obras dos megaeventos esportivos, mas também questionar as zonas de exclusão e a criminalização da população. A reportagem trouxe alguns dados dos custos e remoções da Copa, dentre eles que: Em **Belo Horizonte**, 1038 famílias serão removidas (apenas 640 reassentadas). Em **Curitiba** cerca de 250 imóveis serão desapropriados, em torno de mil pessoas afetadas num custo de R\$ 80 milhões. Em **Fortaleza** mais de 3.500 famílias serão removidas. Em **Natal** o custo de R\$ 476,9 milhões na construção do aeroporto internacional em São Gonçalo do Amarante com a remoção de 345 famílias da comunidade Padre João Maria. Em **Porto Alegre** cerca de 4.500 famílias serão removidas. Em **Rio de Janeiro** R\$ 954 milhões previsto para gastos com obras e mais de 500 famílias atingidas. Em **São Paulo** projeção de mais de 50 mil famílias desalojadas nos próximos anos.

1.5 - “**Quatro exemplos de resistência**” – postada no dia 22 de fevereiro de 2013 pelo Comitê Rio de Janeiro. Fonte: Brasil de Fato, de Maíra Mathias, Raquel Júnica e Raquel Torres. A notícia relatava a tentativa do poder público de retirar algumas comunidades e deixar a cidade mais bonita para os turistas que frequentariam o Rio de Janeiro durante a Copa FIFA 2014 e as Olimpíadas, com o argumento do progresso, da recompensa das famílias, da assistência no deslocamento, da importância da construção de um estacionamento e a resistência de centenas de pessoas às pressões.

Na reportagem foram entrevistadas quatro pessoas participantes ativamente de processos de resistência em quatro comunidades no Rio de Janeiro: Jane de Oliveira, diretora social da Associação de Moradores da Vila Autódromo, que há anos sofre ameaças de despejo por governos interessados na exploração da área, na beira da lagoa de Jacarepaguá; Sidney Ferreira, um dos fundadores da Comissão pelo Direito à Moradia da

Providência e naquele momento Membro do Fórum Comunitário do Porto, representante do Morro da Providência, com obras de “revitalização” que projetavam a remoção de um terço das famílias; Urutau Guajajara, conhecido como Zé, é professor de línguas indígenas era uma das lideranças da Aldeia Maracanã, localizada no antigo Museu do Índio, ameaçada de demolição de remoção pelas obras da Copa FIFA 2014; e Fernando Soares, coordenador do Laboratório de Direitos Humanos de Manguinhos e um dos fundadores do Fórum Social da Comunidade, representante de Manguinhos, território alvo de diversas violações aos direitos humanos pelas obras do PAC. Nas respostas às perguntas elaboradas aos entrevistados, podemos resumir as falas em:

- Zé Guajarara - relatava que a luta pelo prédio do antigo Museu do Índio tornou-se mais intensa a partir da ocupação do mesmo em 2006 pelos indígenas. Desde 1977 o prédio estava abandonado, tendo sua história ligada ao patrimônio indígena desde a sua origem, em 1865 com a doação do prédio para a criação de um centro de estudos de sementes nativas e das populações indígenas que as manipulavam, tendo sido sede do Serviço de Proteção ao Índio (Fundação Nacional do Índio – FUNAI) até ter se transformado em Museu do Índio em 1953. A meta do movimento era a revitalização e a gestão autônoma do espaço. Segundo o entrevistado, não existia no Brasil um patrimônio indígena pensando e administrado pelos indígenas. Relatava que a partir de 2012 o governador Sérgio Cabral ameaçava a comunidade querendo construir no local um shopping ou estacionamento.

Eles buscavam apoio da comunidade para articular a resistência e desde 2010 estavam em diálogo com os estudantes, acreditando que era preciso apoio da comunidade científica, organizações, movimentos sociais para o objetivo proposto pela comunidade. Relatava que a interação com os grandes meios de comunicação era difícil, como relatado pelos outros movimentos. Poucas matérias eram boas e não mostravam a parte cultural, imaterial do movimento, mostravam sempre um conflito entre os indígenas e o poder público, colocando que o prédio estava em ruínas e deveria vir abaixo, desconsiderando, por exemplo, afirmação do presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) de que a estrutura do imóvel era perfeitamente recuperável mesmo após 30 anos de abandono. Afirmou que aprenderam com as lutas dos demais movimentos, apesar deles

terem luta específica para moradia, e eles defenderem além da moradia as destinações cultural, educacional, imaterial e religiosa.

- Sidney Ferreira – iniciou relatando o episódio ocorrido em 2010, quando agentes públicos da prefeitura estiveram na comunidade da Providência medindo as casas alegando que haveria melhorias nas habitações. Esses dados foram utilizados para a elaboração de um Plano para a comunidade apresentado pelo prefeito Eduardo Paes. Não houve consulta popular e nenhuma participação dos moradores na elaboração do plano ou na indicação de suas necessidades. Logo em seguida as casas foram marcadas com a sigla SMH (Secretaria Municipal de Habitação) que os moradores denominaram de “Sai Morador Hoje”, pois os moradores das casas marcadas deveriam sair. Os termos oferecidos aos moradores era uma indenização de valor irrisório, aluguel social de R\$ 400,00 e compra assistida, indicada pelo entrevistado como ilusão. Seria 832 famílias removidas, um terço da comunidade. Eles ofereceram a opção por apartamentos, mas estava sendo construído um conjunto habitacional com apenas 162 apartamentos.

Até os moradores se organizarem, eles não tinham recebido nenhum contato ou visita do secretário de Habitação, mas depois eles começaram a sofrer pressões e intimidações para se calarem, tendo em maio de 2012, recebido a visita do secretário. Os moradores pediram a palavra e apontaram muitas irregularidades da obra, dentre elas de que o teleférico em construção não se destinava à comunidade pelo trajeto que os moradores teriam que fazer para utilizá-lo, ficando clara a sua destinação aos turistas, além de destruírem a única praça da comunidade, utilizada pelas crianças para brincadeiras e jogos de bola, um patrimônio cultural da comunidade.

Em relação aos grandes meios de comunicação, o entrevistado afirmava que os mesmos veiculavam aquilo que lhes interessa, citando como exemplo sua participação em matérias que foram editadas, cortando suas falas. Na sua resposta sobre o aprendizado com a luta de outros movimentos e o futuro, disse que aprendeu que era preciso se integrar aos demais movimentos, que a luta era árdua, mas só conseguiriam vencer por batalhas, que a medida que as vitórias acontecessem o movimento não poderia se acomodar. Citou o exemplo de conseguir uma liminar embargando a obra e imediatamente os promotores liberarem de novo, que muitos dizem que nada adiantou, mas segundo ele só quem

participa da luta sabe o esforço que era conseguir uma liminar. Que mesmo sendo pressionados, retaliados, não poderiam desistir.

- Jane de Oliveira – descreveu que a região da Vila Autódromo era muito valorizada, plana, na beira da Lagoa de Jacarepaguá e perto da praia da Barra. Ela relatava que vários foram os assentamentos lá realizados pelo poder público e outros que receberam os títulos das propriedades. Por ser uma área supervalorizada objeto de disputa das grandes empreiteiras, essa área não era mais destinada para pobres e sendo assim desde 1990 vinha sofrendo assédio para ser removida. Na época dos Jogos Pan- Americanos novamente a comunidade foi alvo de assédio, sendo acusada de causar dano estético e dano ao meio ambiente, mas conseguiram permanecer. Novamente eram alvo de assédio na organização dos Jogos Olímpicos sob o pretexto de construção de um centro de mídia e depois para passar uma via da Transolímpica. A respeito da articulação e da resistência do movimento, foi relatado que os mesmos fizeram um Plano Popular de revitalização da comunidade e apresentaram em agosto de 2012 à prefeitura que disse responder em 45 dias e até a data da entrevista não tinha se manifestado. Ela relatava o movimento de ir às 139 comunidades ameaçadas de remoção alertando, distribuindo panfletos. As comunidades que não se mobilizaram foram as que vieram a “cair”.

Em relação às dificuldades de mobilização e desmobilização da comunidade, a entrevistada respondeu que os projetos governamentais, como o “Minha Casa Minha Vida”, muitas vezes passavam a imagem de providenciar política de moradia, mas esses programas não atendiam às pessoas que realmente precisavam de moradia, o que fazia era a política capitalista de favorecimento das grandes empreiteiras. Outros fatores de desmobilização foram os projetos apresentados que incluíam taxa de condomínio, um custo além das possibilidades dos moradores, as pessoas que moravam de alugueis nas casas e acabavam não participando do movimento, das assembleias, a cobertura da grande mídia que só anunciava o que não iria prejudicar o lado da iniciativa privada e dos governos, noticiando que a comunidade estava em área de risco, mesmo o engenheiro do movimento tendo comprovado o contrário.

No questionamento sobre a cobertura da mídia, mencionava a edição de matérias e exemplifica com a edição da fala do Altair Guimarães (presidente da Associação de

Moradores da Vila Autódromo) que ficou invertida, colocando que o mesmo era contrário à ida da comunidade para o Programa Minha Casa Minha Vida porque iriam misturar o povo da Cidade de Deus, Santa Cruz, do Morro dos Macacos. Segundo a entrevistada, todos conheciam a fala do Altair e solicitaram a retratação.

Finalizando sobre o aprendizado com a luta do outro e o futuro, a entrevistada disse ter aprendido que a máfia era bem organizada. Enquanto os movimentos sociais se organizavam em duas ou três comunidades, para traçar novas estratégias, os grandes empresários se organizavam com o governo. Os defensores da população, como por exemplo, um médico a serviço do povo foi transferido, pois ajudar a comunidade evoluir significava atrapalhar o progresso de outros. Aprendeu que a luta não se fazia sozinho e que ela era também feita de egos e de pessoas que queriam se aproveitar dos movimentos sociais para autopromoção. E que a união era importante, que desde que a Vila Autódromo se uniu a outras comunidades, ela começaram a ter uma grande visão.

- Fernando Soares – a região de Manguinhos estava localizada em um entroncamento viário da cidade, que ligava aeroporto à Barra da Tijuca ou da zona Norte ao Centro, e por sua localização estratégica foi incluso no projeto de cidade para Copa e Olimpíadas. A comunidade foi escolhida para receber obra do PAC como um projeto de urbanização, mas que após o anúncio do plano trouxe mudanças drásticas para a comunidade. O entrevistado relatou a pressão que os moradores sofriam desde então, como por exemplo, os presidentes das treze associações de moradores da comunidade que foram obrigados pelo tráfico de drogas a entregarem os cargos, criando um ambiente favorável ao processo das obras. Ele disse sempre ter existido uma aliança entre o Estado, empreiteiras, grupos paramilitares (milícia e tráfico) e a própria Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) para favorecer o processo de expulsão dos pobres das áreas centrais da cidade para áreas mais periféricas. Para exemplificar como a indenização e a compra assistida eram irrealis, pois as pessoas não conseguiam adquirir outro imóvel no mesmo local como a lei manda, ele citou o processo de organização da UPP na favela, que trouxe consigo no mesmo dia a Sky, a Claro, a Tim, a Light ao passo que a renda dos moradores continuou a mesma, e acabou por fazer com que os moradores se sentissem necessitados de venderem seus imóveis e irem para lugares mais distantes e baratos.

Em relação à dificuldade de mobilização, a resistência da comunidade ao PAC deu-se em um cenário de novidade com as pessoas pensando que seria um projeto de urbanização das favelas. Ele relatou a dificuldade em discutir esse projeto pelos estigmas carregados pela favela, de ser um lugar violento, de tráfico. As ONGs que atuavam na comunidade acabavam fazendo o papel de mediadoras desse processo, funcionando como agentes do governo. Não eram agentes necessariamente contra a comunidade, mas não entendiam a profundidade do processo, pois não o sentiam de dentro. Se fosse um projeto de habitação e saneamento, os moradores que seriam beneficiados deveriam participar do processo e elencar quais as suas necessidades. O projeto veio de cima para baixo com o discurso que estava sendo elaborado em andamento e que tinham a opção de aceitar e depois alguns aspectos serem ajustados.

A comunidade teve dificuldade para conseguir o apoio da sociedade e da mídia, que representante dos processos hegemônicos, não abria espaço para as comunidades, para as suas necessidades, para a sua fala. Citou a existência do coronelismo e da coerção. Em resposta ao aprendizado da luta com o outro e do futuro, respondeu que na luta o desgaste era muito grande, mas quando começavam a reconhecer a luta do outro companheiro na sua luta, encontravam a esperança e percebiam que a luta não era só de Manguinhos, era uma luta contra um projeto de cidade. E mais que pensar em vitórias e derrotas, a luta já tinha um valor em si. Mesmo que fossem derrotados, que Manguinhos fosse toda expulsa, o fato de não terem se rendido e conhecido outros companheiros (ele cita os outros entrevistados, Guajajara, Sidney e Jane) já teria valido a luta.

1.6 - **“Remoções Forçadas no Conselho de Direitos Humanos da ONU”** – postada no dia 4 de março de 2013 pela Articulação Nacional. A notícia relatava a apresentação do relatório sobre o Direito à Moradia Adequada no Conselho de Direitos Humanos da ONU. Na reunião esteve presente um membro da Articulação Nacional que expôs as remoções forçadas que estavam ocorrendo no Brasil no contexto de organização da Copa FIFA 2014 e das Olimpíadas. A estimativa era de que 170 mil pessoas estavam passando por despejos relacionados aos megaeventos esportivos no Brasil. A ANCOP já submeteu denúncias para a relatoria da ONU que serviram de base para a Resolução 13/2010 sobre megaeventos e

direito à moradia, para duas cartas sobre o tema (em 2011 e 2012) da Relatoria Especial da ONU ao governo brasileiro.

1.7 - “Moradores e movimentos sociais lançam plano alternativo a remoções em Itaquera às vésperas da visita do GT de Moradia Adequada da Presidência da República”– postada no dia 26 de março de 2013 pela Articulação Nacional. Fonte Agência Pública, escrita por Ciro Barros. A notícia relatava o lançamento, no dia 24, do Plano Popular Alternativo para a Comunidade da Paz, ameaçada de remoção por conta das obras do Parque Linear do Rio Verde. Projeto previsto desde 2004 e incluso no pacote de obras dos grandes legados da Copa do Mundo para São Paulo, mas sem divulgação de qual destino terá o Parque quando concluída a obra.

O terreno ocupado pela comunidade da Paz desde 1991 pertence à Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo (COHAB) cuja finalidade é planejar e executar soluções para os problemas de habitação, visando dar acessibilidade às classes de menor renda para a aquisição ou construção de moradia própria.

O Plano foi coordenado pelo movimento Comunidades Unidas de Itaquera, com a assessoria técnica do Instituto Polis e da ONG Peabiru Trabalhos Comunitários e Ambientais e o apoio do Comitê Popular da Copa de São Paulo, buscando resistir às remoções e apresentar soluções para preservar a maioria das casas sem interferir nas obras em curso. A reportagem descreveu a trajetória de construção e alguns itens constantes no Plano, dentre eles a existência de terrenos ociosos, públicos e privados, suficientes para a realocação de todos os moradores naquele perímetro.

Relatavam ainda a existência de um processo de reintegração de posse da área movido pela COHAB, com ordem de despejo aprovada nesse período e suspensa após a intervenção de um vereador em conjunto com a comunidade em reunião com o Secretário de Habitação, com a promessa de reassentamento dessa comunidade.

1.8 - “Jornada Nacional ‘Copa pra quem?’” – postada no dia 12 de junho de 2013 pela Articulação Nacional. A notícia relatava os atos nas cidades sedes da Copa e naquelas também afetadas pelos megaeventos esportivos, em parceria com a Resistência Urbana –

Frente Nacional de movimentos. Os atos foram: Em **São Paulo**, o ato “Copa Pra Quem?” seria no dia 14, na Av. Paulista. Em **Brasília**, sede da abertura da Copa das Confederações, haveria um grande ato no dia 15, com mobilização no plano piloto no dia 14. No **Rio** aconteceria a "Copa Popular - Contra as Remoções", no dia 15 de junho. Em **Curitiba**, seria no dia 14, na Praça Sales Andrade. Em **Belo Horizonte** o II Seminário do Comitê Popular dos Atingidos pela Copa de BH seria realizado nos dias 13, 14 e 15. Em **Natal**, no dia 13, aconteceria o Abraço ao Parque das Dunas. Em **Porto Alegre** o ato seria no dia 14, às 19h, no Largo Glenio Peres. Em **Salvador**, seria no dia 10, no espaço do Memorial das Baianas de Acarajés. Nas cidades não sedes da Copa, em **Belém**, seria no dia 14, no Ver-o-Peso. Em **Palmas**, seria no dia 14, na Avenida Juscelino Kubitschek. Em **Teresina** e **Boa Vista** haveria mobilização no dia 14.

1.9 - **“Polícia do CE entrará em protesto e convoca PMs de todo o país para mudar imagem truculenta”** – postada no dia 27 de junho de 2013 pelo Comitê Belo Horizonte, de Igor Resende e Thiago Arantes, de Fortaleza (CE) para o ESPN. A notícia relatava a organização de um Ato no Castelão, na semifinal da Copa das Confederações, com mais de 53 mil confirmações de participação no evento pelo Facebook. O destaque para a chamada da reportagem era a participação da Associação dos Cabos e Soldados Militares do Estado do Ceará (ACSMCE) reivindicando acabar com a imagem de truculência, sair da sombra do militarismo e incluir a segurança pública nas reivindicações.

Segundo o presidente da ACSMCE, Flávio Sabino, a maioria dos policiais não era contrária às manifestações e por ordem superior acabavam tendo que controlar as manifestações utilizando meios truculentos e passando uma imagem de violência e repressão da polícia. A entrada dos policiais nas manifestações colocava em pauta a questão da segurança pública, item não debatido pelos manifestantes segundo Flávio, que geralmente reivindicavam saúde, educação, transporte, habitação. Além dessa entidade, representantes de outras instituições estavam confirmados no protesto: Associação dos Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará (Aspramece), Associação dos Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará (Aprospec) e Associação das Esposas dos Praças do Estado do Ceará (Assepec).

1.10 - **“Polícia Militar Pra Quem”** – postada no dia 3 de julho de 2013 pela Articulação Nacional. A notícia tinha como fonte a reportagem publicada na Agência Pública⁵⁹ no dia 28 de junho de 2013. A reportagem relatava a realização de protesto na final da Copa das Confederações em várias cidades do país, organizados pelos Comitês Populares da Copa. No Rio de Janeiro a pauta seria o fim das remoções e despejos para os megaeventos esportivos, a imediata anulação da privatização do Maracanã, a reabertura e reconstrução dos equipamentos no entorno do estádio, dentre eles o Parque Aquático Julio Delamare, o Estádio de Atletismo Célio de Barros, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Friedenreich e a devolução da Aldeia Maracanã, antigo Museu do Índio. Foi mencionado que os movimentos sociais procuravam sempre debater com os representantes do governo na tentativa de estabelecer diálogos, e citou como exemplo a entrega do Plano Popular da Vila Autódromo ao Prefeito Eduardo Paes, em 2012, e até o dia da publicação da reportagem não tinham resposta. Em São Paulo o foco era a desmilitarização da polícia que agride em remoções, atos públicos dos movimentos sociais, perseguição de vendedores ambulantes, com previsão de ato para o domingo às 15 horas no Vale do Anhangabaú.

Os movimentos sociais enfatizavam que não eram contrários a Copa do Mundo e o futebol, mas que o problema estava no endividamento do Estado para beneficiar alguns setores da sociedade brasileira e que os setores sociais não estavam recebendo os benefícios. Outras cidades sedes da Copa estavam articulando manifestações.

Em Salvador, a reivindicação era de transparência nos gastos públicos, liberdade de expressão, legado das obras para a população, trabalho para os ambulantes, principalmente as baianas do acarajé e denúncia da higienização do centro da cidade, com expulsão de moradores de rua e prostitutas. Em Porto Alegre e Curitiba, a pauta central era a luta contra as remoções. Em Brasília, a pauta era a restituição dos R\$ 2,8 milhões gastos na compra de ingressos para a final da Copa das Confederações pela TERRACAP (Companhia

⁵⁹Notícia “Polícia Militar Pra Quem?” publicada na Agência Pública (Agência de Reportagem e Jornalismo Investigativo) no dia 28.06.13, escrita por Mariana Simões, Andrea Dip e Ciro Barros e disponível no <<http://www.apublica.org/2013/06/policia-militar-pra-quem/>>.

Imobiliária do governo do Distrito Federal), restituição da verba pública gasta no estádio Mané Garrincha, fim das remoções, fim da exploração sexual relacionada à Copa e a precariedade do transporte público.

1.11 - **“Posicionamento da Ancop sobre GT Moradia Adequada”** – postada no dia primeiro de outubro de 2013 pela Articulação Nacional. A notícia relatava a criação do GT Moradia Adequada, vinculado ao Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) da Secretaria de Direitos Humanos a partir de recomendação do 2º ciclo da Revisão Periódica Universal da relatoria especial das Nações Unidas para o direito à moradia adequada. A ANCOP não reconheceu o relatório final do GT Moradia Adequada, resultado das visitas realizadas às cidades sedes da Copa, e repudiou o processo de construção do relatório em razão do não convite de tal entidade para participar das discussões relacionadas às violações de direitos humanos em contexto de megaeventos e da utilização do Dossiê Nacional “Megaeventos e Violações dos Direitos Humanos” como referência para a escolha das cidades sedes a serem visitadas. A ANCOP participou das discussões do GT em decorrência da cessão da vaga pelo Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos, contribuindo com a experiência acumulada nos últimos 3 anos na luta contra as violações ao direito à moradia adequada. Segundo a reportagem, o processo de realização das atividades para a elaboração do relatório mostrou-se improdutivo e moroso. As visitas às cidades escolhidas (Fortaleza, Porto Alegre, Belo Horizonte, Rio de Janeiro e Curitiba) foram programadas para início de agosto com previsão de apresentação do relatório em novembro de 2012, mas os trabalhos do GT foram estendidos e acrescentada a visita à cidade de São Paulo (que só ocorreu em abril de 2013), tendo sido apresentado em julho de 2013 o rascunho do relatório aos membros do GT. A crítica da Articulação Nacional foi a Copa das Confederações ter acontecido independente do relatório final do GT de Moradia Adequada, perdendo tempo político para a efetividade do GT. Mesmo com defesas contrárias ao rascunho de relatório naquele momento, ele foi aprovado como relatório preliminar em 14 de agosto de 2013 sem uma discussão aprofundada e uma avaliação séria e consistente dos resultados apresentados. Segundo a reportagem, no documento aprovado não constavam os relatos das visitas às cidades sedes, um equívoco

metodológico grave, uma vez que as recomendações deveriam ser feitas de acordo com as violações constatadas. O relatório foi recusado pelo CDDPH por carências de informações, e na segunda tentativa de conclusão do documento, as propostas apresentadas pela Articulação Nacional não foram incorporadas ao relatório final. Assim, a notícia termina com a ANCOP manifestando repúdio ao processo de elaboração do relatório do GT Moradia Adequada do documento.

1.12 - **“Câmara do Rio aprova tombamento da Escola Municipal Friedenreich”** – postada no dia 7 de novembro de 2013 pelo Comitê Rio de Janeiro, de Douglas Corrêa, publicada na Agência Brasil em 06/11/2013. A notícia relatava a aprovação do projeto de lei que tombava por interesse educacional e social a Escola municipal Friedenreich, instalada no Complexo do Maracanã. Com a aprovação do tombamento, ficava vedada a demolição e a transferência definitiva de suas atividades educacionais. A referida escola funciona há mais de 40 anos no local, atende cerca de 300 crianças autistas e com síndrome de down, possuindo toda a acessibilidade necessária além da inserção dos alunos no projeto de natação no Parque Aquático Julio de Lamare, que possibilita melhor condição motora e física. A escola, assim como o Parque Aquático e o Museu do Índio, compõe o Complexo do Maracanã. Foi anunciado pelo Governador Sérgio Cabral a demolição em decorrência de obras de Reforma do Estádio Mário Filho, o Maracanã, para a Copa FIFA 2014. As manifestações de junho deste ano fizeram por alterar o antigo projeto de demolição da escola e dos demais prédios para a construção de um estacionamento para 2 mil veículos e de um shopping Center no local. O projeto de lei passaria pelo prefeito Eduardo Paes, mas segundo a reportagem deveria ser aprovado, uma vez que já tinha aprovado decreto em agosto tombando provisoriamente a escola.

Considerações Parciais sobre o tema Luta e Resistência

Neste tema a Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa e os comitês locais buscaram registrar as ações de lutas e resistência travadas nas cidades sedes do evento e de um modo geral no Brasil, em decorrência da organização da Copa FIFA 2014. Das 46 notícias postadas no Portal da Copa, 17 pela Articulação Nacional, 14 pelo Comitê

São Paulo, sete pelo Comitê Rio de Janeiro, duas pelo Comitê Fortaleza, duas pelo Comitê Belo Horizonte, duas pelo Comitê Salvador, uma pelo Comitê Brasília e uma pelo Comitê Porto Alegre.

De modo geral, as notícias discutem as violações dos direitos humanos, principalmente relacionadas às remoções forçadas, com indenizações abaixo dos valores de mercado, reassentamento dos removidos nas periferias ou em áreas distantes daquelas em que viviam (isso quando existe essa possibilidade), da destruição e/ou privatização de espaços públicos, sem que a população fosse consultada dos projetos e pudesse colaborar com eles e questionam a soberania do Brasil diante do desmantelamento do ordenamento jurídico brasileiro em detrimento dos interesses da FIFA, principalmente com a aprovação da Lei Geral da Copa.

A violação do direito à moradia é um tema recorrente nas notícias, tanto pelas truculentas remoções forçadas evidenciadas nas entrevistas, nos relatórios e nos dossiês, chegando a estimar em 170 mil desapropriações. É possível constatar nessas reportagens a angústia de muitos moradores que vibraram com a conquista do Brasil para sediar o evento, mas não imaginavam que perderiam muitos de seus direitos em decorrência da Copa no país.

Os movimentos sociais não se colocam contrários à realização da Copa FIFA 2014 no Brasil, mas sim da forma como a mesma está sendo organizada, atrelada aos interesses dos empresários, do setor imobiliário, das grandes empreiteiras e construtoras. Os projetos não foram disponibilizados e nem discutidos com a população, muitas obras já planejadas e não executadas entraram no pacote da Copa, se aproveitando do estado de exceção instaurado no país, segundo Vainer (2011), justificando ações que antes seriam ou já foram questionadas pela sociedade civil.

O poder público não buscou utilizar canais já constituídos de participação popular no país, dentre eles, referendos, conselhos municipais, estaduais e federais, audiências públicas, numa tentativa de dar voz aos anseios da população e criar alternativas que diminuam os impactos negativos para os setores populares. As poucas práticas de participação popular citadas nas notícias são questionadas pelos movimentos sociais, como utilizadas sem o propósito de sua criação, qual seja a participação de todos os setores da

sociedade, e sim como forma de legitimar os projetos já constituídos. Exemplificando nossa fala, citamos a notícia 1.4 – “Membros de Fórum Popular da Copa querem a anulação da licitação para o BRT”, postada pela Articulação Nacional em abril de 2012, na qual os membros dos movimentos sociais contestam e solicitam a anulação da audiência pública e consequentemente da licitação do BRT, justificando que a mesma não foi amplamente divulgada, a população interessada (leia-se prejudicada) que seria desabrigada não estava esclarecida (pois não tiveram acessos aos projetos e informações) e 27% dos presentes eram funcionários do poder executivo.

Os movimentos sociais também questionam a criminalização das manifestações e as ações truculentas do poder público, através da Polícia Militar, nos atos, nas remoções, nos despejos, na higienização dos centros urbanos, com os vendedores ambulantes, dentre outras situações. Constatam que as manifestações são pacíficas e muitas vezes as atividades de dispersão ou os bloqueios dos trajetos dos atos pelos policiais que incitam os confrontos, não justificando a truculência dos agentes e nem o vandalismo de alguns grupos isolados. Faz-se interessante pontuar que uma das notícias trazia a participação da Associação dos Cabos e Soldados Militares do Estado do Ceará (ACSMCE) em um ato no Castelão durante a semifinal da Copa das Confederações. A corporação reivindica acabar com a imagem de truculência do militarismo e incluir a segurança pública na pauta dos movimentos sociais.

As manifestações, atos e participações em eventos representando os movimentos sociais e os anseios da população foram: Campanha pela não aprovação da Lei Geral da Copa (02/2012), Manifestação na Bienal do Livro em Brasília (04/2012), Participação na Cúpula dos Povos na Rio+20 (06/2012), Ato Copa pra Quem? (São Paulo, 12/2012), Carta ao ex-presidente Luis Inácio Lula da Silva (12/2012), Manifestação contra corte de 115 árvores em obras da Copa em Porto Alegre (02/2013), 1º Protesto Político-cultural “Golfe pra que?” (02/2013), Ato contra a privatização do Maracanã e destruição do Estádio de Atletismo Célio de Barros, do Parque Aquático Julio Delamare e da Escola Municipal Friedenreich (03/2013), Protestos durante visita do Governador do Ceará às comunidades que serão desapropriadas (04/2013), Debate “Megaeventos e a produção de cidades: o caso de Itaquera. Impactos que a Copa vem causando no Brasil” (05/2013), Jornada Nacional Copa pra quem (06/2013), Manifestação na Entrega do Título de Cidadão Paulistano ao

presidente da FIFA (06/2013), Ato no Castelão, Ceará, durante semifinal da Copa das Confederações (06/2013), Ato Copa pra quem (Brasília, São Paulo, Salvador, 06/2013), Nota Pública do Copac: se querem achar culpados, Culpem a FIFA! (07/2013), Protestos no encerramento da Copa das Confederações (Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador, Porto Alegre, Curitiba e Brasília, 07/2013), Ocupação de ativistas no Parque do Cocó (Fortaleza, 09/2013), Copa Rebelde (São Paulo, 12/2013).

As publicações da ANCOP, dos Comitês Populares locais e parceiros foram: Cartilha de Formação Megaeventos e Megaempreendimentos no Rio de Janeiro: a luta por Justiça Econômica, Social e Ambiental (Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul – PACS, 2012), Cartilha ‘Copa pra Quem?’ (Comitê São Paulo, 2012), Apresentação do Relatório sobre o Direito à Moradia Adequada no Conselho de Direitos Humanos da ONU, pela relatoria especial (03/2013) e Plano Popular Alternativo da Comunidade da Paz (03/2013). Outras publicações notificadas foram: Requerimento do Deputado Romário (PSB-RJ) para a criação de CPI para investigar irregularidades da FIFA (12/2012), Publicação no diário oficial de audiência pública convocada pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo para obtenção de dados, informações, sugestões e críticas referentes aos impactos das obras da Copa FIFA 2014 em São Paulo (02/2013).

Assim, os movimentos sociais utilizam desse canal de comunicação para compartilhar informações, dados, manifestações, lutas e conquistas. Uma das conquistas relatadas foi a aprovação do projeto de lei que tomba por interesse educacional e social a Escola Friedenreich instalada no Complexo Maracanã, além de outras mais pontuais, como a abertura de diálogos com os governos e acordos.

Os manifestantes acreditam na possibilidade de realização de uma Copa que não seja voltada somente para atender às exigências da FIFA, mas sim que atenda primeiramente as necessidades do povo brasileiro, que promova a inclusão, que fortaleça os direitos sociais, principalmente o direito à cidade e a moradia no contexto dos megaprojetos e megaeventos, que não privatize espaços públicos e que não seja regulada por leis de exceção que favorecem a repressão e as injustiças sociais. Um exemplo de tentativas de minimizar os danos à população sem prejudicar a realização do evento, são os Planos Alternativos elaborados pelas comunidades com assessoria técnica e apoio dos Comitês

Populares, nos quais são realizadas proposta de obras que viabilizam a mobilidade urbana, o entorno dos estádios diminuindo ou excluindo as remoções, o reassentamento em áreas distantes.

As manifestações acontecem para mostrar que a população não está satisfeita com as ações dos governantes, que deve ter os seus direitos de participação nas decisões que envolvem a Copa e que é possível realizá-la sem violar a legislação brasileira.

3.1.2 Tema 2. Remoções e Despejos

Nesse item, busco-se documentar o registro das remoções e despejos que estavam se intensificando no Brasil em decorrência da organização da Copa FIFA 2014. Segundo a ANCOP, a questão habitacional já era um problema no Brasil, e com a implantação de vários projetos urbanos, esse quadro foi intensificado e utilizado como justificativa para “limpar” áreas com ocupações já consolidadas (principalmente a partir da lei de usucapião urbana, com utilização mansa e pacífica, ininterrupta, sem oposição do proprietário e por prazo superior a cinco anos) a partir do interesse e do investimento do setor imobiliário, para fins comerciais e de especulação imobiliária.

Os governos não forneciam informações precisas das remoções, mas estimava-se que 150.000 a 170.000 pessoas sofreriam remoções forçadas. A estratégia utilizada em todo o território nacional era a produção da desinformação, alimentada com notícias truncadas ou falsas, propaganda enganosa e boatos. A ação seguinte eram ameaças e, em caso de resistência, mesmo que desorganizada, o aumento da pressão política e psicológica e ao final a retirada dos serviços públicos e a remoção violenta. Como relatado, em todas as fases do processo de remoção ocorria a violação dos direitos humanos (direito à moradia, direito à informação, entre outros). As reportagens disponíveis são:

2.1 - “Não se pode autorizar uma obra que passa por cima de milhares de famílias” – postada no dia 27 de fevereiro de 2011 pelo Comitê Fortaleza. A notícia era uma carta do Comitê Popular da Copa de Fortaleza endereçada à Presidenta Dilma Rouseff, ao governador do Ceará Cid Gomes e à sociedade cearense. A carta denunciava o início das

obras do Veículo Leve Sobre Trilhos (VLT) no estado sem diálogo com as comunidades e movimentos sociais. Os moradores não receberam informações, apenas ameaças e supostas visitas a fim de serem convencidos a deixarem suas casas, antes mesmo de um estudo do impacto ambiental na área. Os movimentos sociais e a Defensoria Pública formularam e apresentaram estudos alternativos que não foram considerados pelo Poder Público. Dois moradores idosos que construíram sua vida no bairro morreram de depressão em decorrência da notícia da remoção de seus lares. Segundo a carta, o VLT seria desviado de grandes empresas privadas e/ou de terrenos vazios, mas atingiria as casas dos trabalhadores. Como exemplo citou o caso da comunidade Lauro Vieira Chaves, onde o trajeto desviado do traçado da linha férrea REFFSA fazia uma curva acentuada que atingia a comunidade. No bairro havia um grande terreno descampado que poderia ser utilizado para a construção das moradias e garantia dos direitos constitucionais, mas essa opção não foi ofertada, deixando a população em áreas mais afastadas, longe dos olhos dos turistas e da elite. Finalizavam a carta indicando que os gastos com a obra ocasionaria aumento da dívida pública da cidade e que não poderiam aceitar um estado de exceção que destruísse as conquistas das comunidades, que ocorreram muitas vezes sem a participação do poder público.

2.2 - “Para construções da Copa e da Olimpíada, 2 mil foram despejados” – postada no dia 19 de dezembro de 2011 pela Articulação Nacional, escrita pela redação da Rede Brasil Atual e publicada em 12 de dezembro de 2011. A notícia relatava o despejo de 2.092 pessoas para os preparativos em 2 cidades-sede da Copa e da Olimpíada de 2016 no Rio de Janeiro, no total poderia chegar a 170 mil despejados, segundo dossiê, com os impactos sociais, ambientais e trabalhistas relacionados às intervenções voltadas aos grandes eventos esportivos e elaborado pela Articulação Nacional. Segundo a reportagem, uma série de atos públicos estava programada para a entrega do Dossiê aos poderes públicos municipal, estadual e federal. O Dossiê critica os efeitos considerados nocivos à moradia, ambiente, acesso à informação etc. A maior preocupação dos movimentos populares havia a violação dos direitos humanos em decorrência dos grandes projetos urbanos com impactos econômicos, fundiários, urbanísticos, ambientais e sociais. A especulação imobiliária cria

ou isola a população pobre para outras regiões ou áreas para a proliferação de condomínios de luxo e centros empresariais. O dossiê critica os governos por não haver uma estimativa oficial sobre o número de despejos nas cidades sedes da Copa e da ação violenta e dos abusos cometidos pelas forças de segurança pública, dentre elas marcação das casas a serem demolidas sem comunicado prévio, invasão das casas sem mandado judicial, destruição de bens.

2.3 - “COI visita o Rio um dia após NYTimes destacar remoções arbitrárias na cidade” – postada no dia 6 de março de 2012 pelo Comitê Rio de Janeiro. A reportagem destacava a matéria de capa do Jornal The New York Times que denunciou a situação das 170 mil pessoas ameaçadas de remoção forçada no Brasil em decorrência das obras ligadas à Copa de 2014 e às Olimpíadas de 2016. A notícia indicava a visita de representantes do COI à cidade do Rio de Janeiro para monitorarem as obras e para uma reunião fechada com o prefeito Eduardo Paes. O Comitê Rio de Janeiro sugeriu aos jornalistas que perguntassem ao prefeito na coletiva de imprensa o que a sociedade brasileira, principalmente os movimentos sociais, desejava saber: O que seria feito para remediar a situação das famílias que estavam sofrendo remoções forçadas? Se os reassentamentos estavam sendo feitos dentro dos limites da lei? A relatora da ONU, Raquel Rolnik, defendia o reassentamento “chave por chave”, ou seja, que nenhuma família fosse despejada de sua casa antes de ter participado e concordado com um reassentamento. Nenhuma das remoções no Rio de Janeiro seguia essa recomendação. O movimento queria que o poder público indicasse um único exemplo de reassentamento finalizado antes que suas casas fossem removidas. O que o poder público iria fazer na favela do Metrô e na Estradinha, que viviam um cenário de guerra pela realização de remoção parcial nas comunidades, mesmo com famílias vivendo ainda no local? Qual seria a política do poder público em relação a manutenção desse tipo de prática? Na reportagem foi relatado que denúncias das remoções já foram realizadas em outros órgãos da imprensa internacional, dentre eles The Guardian, The Huffington Post, Al Jazeera e El País, além da Relatoria da ONU para o direito à moradia adequada. Esperava-se que a publicação no The New York Times aumentasse a pressão nas autoridades carioca por mais transparência, novas práticas e o fim das remoções ilegais.

2.4 - **“Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários”** – postada no dia 28 de março de 2012 pela Articulação Nacional. A notícia relatava a realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários, promovido pelo Ministério das Cidades e o Banco Mundial, nos dias 27 e 28 de março de 2012, que contou exclusivamente com a participação de agentes dos governos federal, estadual e municipal, técnicos convidados do Banco Mundial, já sinalizando um compromisso em legitimar as remoções e violações de direitos humanos que a população estava sofrendo na eufemização do termo “remoções forçadas” por “deslocamentos involuntários”. Um dos pontos levantados na reportagem era a menção sobre a busca de soluções para os deslocamentos involuntários no Brasil, sem colocar em debate ou avaliar as causas concretas que levavam à essas remoções forçadas (no caso a organização da Copa e das Olimpíadas) e que em diversos projetos elas eram completamente desnecessárias para o seu objeto fim. O evento foi formulado numa perspectiva conformista ao evitar o debate dos impactos nocivos do modelo de desenvolvimento vigente, justificando os deslocamentos involuntários como inevitáveis. O evento ignorou os vícios nos projetos, que entendiam a população afetada apenas como um obstáculo no caminho atendendo aos interesses da especulação imobiliária e ao aburguesamento do espaço urbano. A reportagem também apontava que o evento ignorou a participação das populações, dos movimentos sociais e das universidades brasileiras que acompanhavam os impactos das remoções forçadas no espaço urbano e rural brasileiro ao longo da história. Essa era a população mais interessada em participar de um evento dessa temática. Desse modo, os abaixo assinados repudiavam a realização do evento, enquanto uma medida paliativa para maquiagem o problema das remoções forçadas no Brasil e esperava do Ministério das Cidades a realização de eventos mais comprometidos com o debate com a efetiva participação dos sujeitos sociais impactados pelos projetos, bem como a elaboração de alternativas às remoções forçadas. Diversas entidades e movimentos sociais assinaram o documento.

2.5 - **“Carta da Associação de Moradores e Pescadores da Vila Autódromo em resposta ao Jornal O Globo (RJ)”** – postada no dia 24 de maio de 2012 pela Articulação

Nacional, publicada Pela Moradia no dia 24/05/2012. A notícia relatava a Carta da Associação de Moradores e Pescadores da Vila Autódromo – AMPVA em repúdio à matéria vinculada no jornal O Globo, publicada no dia 10 de maio de 2012, no Caderno Barra (nº 2.242). Segundo a reportagem, a matéria assinada por Leandra Lima, deturpava e distorcia as informações cedidas pelo presidente da AMPVA, Altair Guimarães, e pela moradora Sandra Isidoro. Altair não disse que a comunidade aceitaria ser transferida para o Parque Carioca e muito menos que estavam preocupados em dividir o espaço com outras comunidades. Segundo o líder comunitário, os moradores do bairro não aceitavam a remoção como caminho proposto pelo poder público e não disseram nada em relação às outras comunidades, até porque os moradores da Vila Autódromo são conhecidos pela resistência e pelo respeito às demais comunidades. A resistência à remoção para o condomínio Parque Carioca não estava relacionada ao limitado tamanho das moradias, como faz entender a reportagem da Globo, mas pela luta por seus direitos, pela participação nas decisões sobre a organização dos espaços da cidade e pela afirmação da dignidade humana, ou seja, pela luta. A AMPVA, em conjunto com o Núcleo Experimental de Planejamento Conflitual, elaborou o Plano Popular da Vila Autódromo, propondo a urbanização como saída democrática e mais barata à remoção. Esse plano garante o desenho urbanístico do bairro como ocupação consolidada, ao contrário do que diz a reportagem, e para a efetivação do mesmo, a própria comunidade propunha que pequena parcela dos moradores da faixa dos 15 metros da Lagoa de Jacarepaguá mudasse de suas casas para outra região do bairro. Os moradores não eram contrários a Copa e as Olimpíadas, mas reivindicavam o direito de permanecerem em suas moradias no lugar onde construíram suas histórias e vínculos afetivos.

2.6 - “Brasil deve garantir que Copa e Jogos Olímpicos não causem desocupações” – postada no dia 26 de maio de 2012 pela Articulação Nacional, publicada no dia 26/05/2012 em EFE. Segundo recomendação dos membros do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, no Exame Periódico Universal (EPU) do Brasil, o país deveria garantir uma reestruturação urbana necessária para a preparação do país para a Copa FIFA 2014 e Jogos Olímpicos em 2016 evitando causar desocupações forçadas e desrespeito aos direitos

humanos, além do acesso à informação dos moradores dessa área. Segundo o representante da Ucrânia, esses eventos esportivos devem levar benefícios aos moradores das áreas mais pobres e marginais. A ministra brasileira da Secretaria de Direitos Humanos, Maria do Rosário Nunes, informou que todas as ações relacionadas aos megaeventos esportivos estavam respeitando plenamente os direitos humanos.

2.7 - Tribunal internacional recebe denúncia de incêndios e despejos em favelas de São Paulo – postada no dia 6 de novembro de 2012 pela Articulação Nacional, de Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (25/10/2012). A notícia relatava a segunda edição do evento “Habitat Forum Geneve 2012”, em Genebra, entre os dias 23 e 29 do mesmo ano. Os objetivos do evento eram debater e divulgar experiências construídas pelos movimentos sociais e pelos habitantes, tais como processos de autogestão, lutas e articulações com assessorias e universidades para garantia do direito à moradia, construção de alternativas populares de acesso ao habitat e, realização de um Tribunal Internacional para denúncias de despejos forçados e violações do direito à moradia, bem como recomendar aos Estados violadores a reparação da situação de despejo, remoção ou outras formas de violação do direito à moradia. A experiência do processo de autogestão e de construção coletiva da União dos Movimentos de Moradia da Bahia-Brasil foi uma das cinco experiências apresentadas e debatidas, dentre um conjunto de inscrições. Houve destaque especial a gravidade dos despejos e das remoções forçadas em todo o planeta, somando mais de 70 milhões de pessoas sofrendo despejos, com pouca ou nenhuma reparação das violações ou preocupação dos organismos nacionais e internacionais para enfrentamento da questão, dentre eles a ONU. Os motivos e a violência dos despejos e remoções são variados e conhecidos internacionalmente, como desastres naturais, enchentes, grandes deslizamentos, terremotos, tsunamis, guerras, conflitos locais e regionais, ação de milícias, especulação imobiliária, parcerias público privada, megaprojetos e megaeventos, dentre outros. Dos diversos casos de despejos ou remoções, cinco situações foram debatidas e denunciadas, dentre elas o caso brasileiro, de articulação entre Estado e setor privado, de especulação imobiliária e processos de despejos em decorrência dos megaprojetos urbanos preparatórios do país para as Olimpíadas e Copa FIFA 2014, e a remoção de milhares de

famílias com deslocamentos forçados causados por incêndio, episódios de violência, miserável compensação por meio de indenizações, isso quando ocorrem. Após as denúncias, o Tribunal Internacional encaminharia documento com recomendações aos países violadores, aos organismos internacionais, exigindo providências com relação às famílias e ampla divulgação dos casos denunciados.

2.8 - “Moradores removidos por obra olímpica há dois anos continuam sem indenização no Rio de Janeiro” – postada no dia 18 de dezembro de 2012 pela Articulação Nacional, publicado pela Adital no dia 17 de dezembro de 2012. A notícia contava a história de dois moradores da Restinga, no Recreio dos Bandeirantes, que mesmo resistindo viram suas casas serem destruídas pela Prefeitura em 2010, e até aquela data não tinham sido ressarcidos ou recebidos qualquer indenização. Sem serem ressarcidos pelo poder públicos, esses moradores se mudaram para outras localidades. O morador Michel morou de favor, de aluguel e estava construindo uma casa em Pilares. Antes morava num lugar tranquilo, depois perto do morro, com tiroteio direto. Como trabalhava em sua oficina há mais de 12 anos no Restinga, precisou alugar uma loja para continuar trabalhando mantendo seus clientes. Demorava duas horas para ir e duas horas para voltar do serviço todo dia. A moradora Francisca vivia com a ajuda de parentes e estava refazendo sua vida na comunidade do Fontanela. Reclamava que saíram sem nada e que a promessa de serem encaminhados com emprego não foi cumprida. Os dois casos, assim como os demais, estavam sendo tratados na Comissão de Moradores Atingidos pela Transoeste, grupo da região que buscava dar visibilidade e exigir reparações às violações de direitos humanos. Na reportagem era relatado, que assim como a Restinga, a Vila Recreio II e Vila Harmonia também sofreram ofensivas e naquele momento já não existiam mais, com a justificativa da construção do BRT Transoeste, mas que no lugar da obra se encontrava estacionamento para máquinas da Prefeitura e três novas pistas para carros e que isso era questionado pelos atingidos. Queriam mostrar que a retirada dos moradores foi um erro para que isso não voltasse a acontecer.

2.9 - **“Comunidade do Horto faz ato contra remoção nesta segunda (1/4), às 10h, em frente ao Ministério Público Estadual”** – postada no dia 1 de abril de 2013 pelo Comitê Rio de Janeiro. A notícia relatava a truculenta remoção pela polícia militar da comunidade Aldeia Maracanã e a previsão de desocupação da comunidade do Horto no dia 3 de abril de 2013, às 9 horas. A juíza autorizou a remoção das famílias ignorando os direitos dos moradores que viviam na região há mais de um século com autorização do Jardim Botânico e com um projeto de regularização fundiária que mantinha as famílias e ao mesmo tempo preservava o meio ambiente. Segundo a reportagem, o local era de interesse da Rede Globo que possui sede na região e vinha promovendo uma campanha para a retirada da comunidade. A ocupação da área do Horto Florestal, segundo a reportagem, naquele momento pertencente à União Federal, data do ano de 1808, época da construção de uma fábrica de pólvora a partir da desapropriação do Engenho de Nossa Senhora da Conceição da Lagoa por D. João VI. As primeiras casas surgiram nas vilas criadas para a instalação dos trabalhadores da fábrica, uma vez que o local era considerado de difícil acesso. A área foi desmembrada e alienada e as casas cedidas aos funcionários do Jardim Botânico. As gerações das famílias dos funcionários da antiga fábrica e do Jardim Botânico construíram a comunidade nos arredores do parque com autorização (formal e informal) dos administradores do Jardim Botânico, cuidando e convivendo e implantando projetos de grande impacto socioambiental. No período da publicação da reportagem, a área era ocupada por 589 famílias de baixa renda, entre elas pessoas idosas e possuía projeto de proteção ao ambiente e história da área. Além dessas, o local também era ocupado por condomínios de luxo e instituições como o SERPRO, FURNAS, CEDAE, IMPA, TOALHEIRO BRASIL que não estavam sofrendo qualquer tipo de coerção ou ação judicial por permanecerem no local.



Figura 13: Mansão no Horto: moradores ricos não estão sendo perseguidos pela Justiça⁶⁰.

Existia para a área um projeto de regularização fundiária elaborado pela Associação de Moradores e Amigos do Horto (AMAHOR) e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no qual defendia o direito à moradia, direito constitucional, tendo como parceira, desde 2008, a própria União. Várias soluções que respeitavam os direitos fundamentais dos moradores locais e o meio ambiente foram construídas em interlocução com o poder público, universidade e a comunidade centenária, visto que a União Federal queria regularizar a situação dos moradores. Mas essa disposição, segundo a reportagem, não foi considerada pelo Poder Judiciário, que buscava para a região a “limpeza” da área para beneficiar a especulação imobiliária. Segundo a reportagem, em 2005 as tentativas de despejo da comunidade geraram a hospitalização de cinco pessoas e a morte de um morador. No dia 3 de abril, às 9 horas, a comunidade sofreu uma nova ameaça de despejo, num projeto de cidade como mercadoria que expulsava a população de áreas valorizadas, desconsiderando a cultura e a história de vida dessa população.

⁶⁰Fonte:

<http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=368:comunidade-do-horto-faz-ato-contra-remo%C3%A7%C3%A3o-nesta-segunda-1/4-%C3%A0s-10h-em-frente-ao-minist%C3%A9rio-p%C3%BAblico-estadual>.

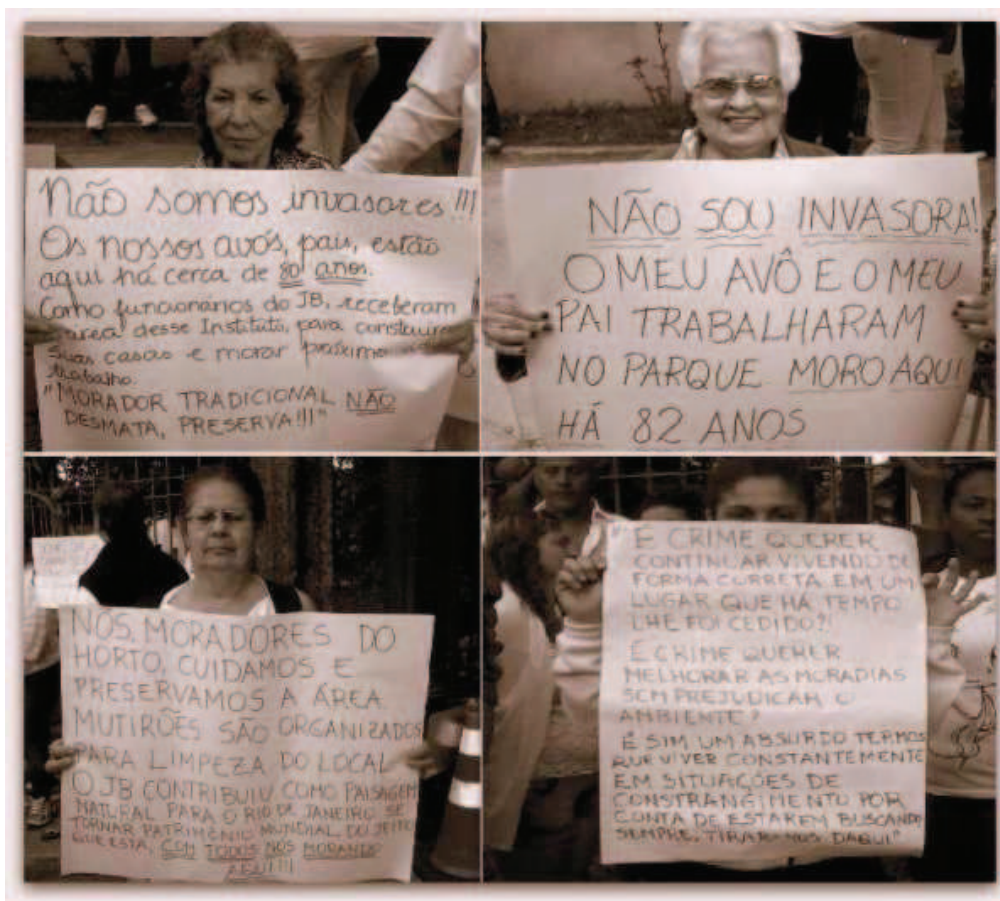


Figura 14: Manifestação de moradoras⁶¹.

2.10 - “**Brasil: disputando no futebol... mas e no Direito à Moradia?**” – postada no dia 18 de junho de 2013 pela Articulação Nacional, fonte UM Human Rigths em 14/06/2013, original em inglês. A notícia era composta de trechos de falas da arquiteta e urbanista Raquel Rolnik, relatora especial sobre moradia adequada da ONU desde 2008, que possui vasta experiência na área de políticas habitacionais e urbanas. Segundo a relatora da ONU sobre moradia adequada, os megaeventos esportivos poderia ser uma oportunidade para melhorar o acesso à moradia adequada, citou como exemplo a melhoria nos sistemas de transportes e ambientais das cidades. No entanto, as experiências passadas mostraram o contrário, que muitos eventos resultavam em despejos forçados, deslocamentos, operações

⁶¹ Fonte:

<http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=368:comunidade-do-horto-faz-ato-contra-remo%C3%A7%C3%A3o-nesta-segunda-1/4-%C3%A0s-10h-em-frente-aominist%C3%A9rio-p%C3%BAblico-estadual>.

de varredura da população de rua e um aumento geral no custo da habitação adequada. Para Raquel Rolnik, a situação do Brasil não era diferente. Esperava-se que o país usasse essa oportunidade para melhorar a situação do direito à moradia, principalmente das pessoas que vivem na pobreza. Nos últimos três anos, o perito independente recebeu denúncias de despejos sem consulta aos moradores, sem darem aos mesmos a oportunidade de participarem das decisões que trazem grandes impactos ao seu padrão de vida e o valor baixo das indenizações, que poderiam resultar em criação de novos assentamentos informais com condições de vida inadequadas ou maiores taxas de pobreza. A indicação da relatora era de que os despejos, quando justificados, deveriam ser realizados em conformidade com os procedimentos, instrumentos e diretrizes internacionais, evitando os impactos negativos sobre as comunidades, principalmente as mais vulneráveis. Em decorrência da grande quantidade de recursos financeiros investidos na preparação desses eventos dever-se-ia priorizar os planos que criassem melhorias na habitação de baixa renda, nos assentamentos informais e na sua regularização. Dever-se-ia assegurar a criação de um mercado imobiliário estável e com impacto positivo em longo prazo para os moradores das cidades sedes dos eventos, tomando medidas para evitar a especulação nos preços das casas e entregando habitação mais acessível.

2.11 - **“Altair enfrenta a terceira remoção da vida pelas Olimpíadas”** – postada no dia 9 de julho de 2013 pelo Comitê Rio de Janeiro, de Ciro Barros, publicada na Agência Pública em 21/05/2013. A notícia relatava entrevista realizada durante o Ato Copa Popular Contra as Remoções com Altair Antunes Guimarães, 58 anos, morador da comunidade Vila Autódromo e que iria passar por processo de remoção pela terceira vez em sua vida. Altair quando criança morava na Ilha dos Caiçaras, na margem sul da Lagoa Rodrigo de Freitas, na zona sul do Rio de Janeiro, e foi removido aos 14 anos, no governo de Carlos Lacerda, para a Cidade de Deus. A Cidade de Deus foi criada pelo governador para reassentar os removidos das favelas localizadas em áreas nobres da cidade, na época sem infraestrutura e distante. Foi traumático para Altair, que acabou perdendo o convívio da zona sul, a amizade com os colegas da vizinhança que acabaram sendo separados nos reassentamentos. Altair viveu e criou sua família na Cidade de Deus, citando na entrevista episódios em que

precisou deitar no chão com sua família para se protegerem dos tiros. Aos 35 anos de idade, já se estruturando na Cidade de Deus foi surpreendido por mais uma remoção devido a Linha Amarela (via expressa construída nos anos 1990) que passava no seu local de moradia. Ele foi removido para a Vila Autódromo, mas diz que esse segundo despejo o despertou para a política, e citou a revolta que sentiu quando soube que os apartamentos que eles receberiam da remoção não tinham laje nem escada. Disse que demorou em se conscientizar politicamente e, por isso, sua filha mais nova de 11 anos, adotada, o acompanhava em todos os espaços para que ela criasse consciência da necessidade de estar politizada nesse país e saber como os governos tratam as comunidades. A Vila Autódromo, com cerca de 500 famílias, era alvo de remoção. As justificativas mudaram, mas a comunidade ainda continuava alvo de tentativas de remoção. Em 1992 a justificativa era por razões ambientais, em 1996 a comunidade estava numa área de risco (não foi comprovado judicialmente), em 2005, nova tentativa com a preparação da cidade para receber os Jogos Pan 2007 (a comunidade resistiu) e agora novamente para os preparativos para as Olimpíadas de 2016 voltava a ser ameaçada. Segundo Altair, a prefeitura lançou um edital de licitação para a concessão do terreno público e a definição de uma PPP para erguer o Parque Olímpico, que depois da realização dos jogos, 75% de sua área seria destinada a um empreendimento residencial de alto padrão. E questionava, por que rico pode morar ali e pobre não? Os moradores, assim como seu Altair, estão organizados na Associação de Moradores da Vila Autódromo. Os moradores conseguiram suspender na justiça o edital de licitação até que fosse esclarecido pelo poder público qual seria o destino dado às famílias da Vila Autódromo. A prefeitura tinha mudado o motivo das remoções, ela seria para a construção de uma alça ligando os BRTs (corredores de ônibus) Transcarioca e Transolímpica. Em fevereiro desse ano, a prefeitura voltou à justificativa da construção do Parque Olímpico e os moradores continuavam lutando para permanecerem no local, apesar da pressão do poder públicos e dos interesses privados. Terminou a entrevista alegando não ser contra o esporte, os Jogos, mas não concordando com a população tendo que pagar com suas casas, suas vidas o preço de uma Olimpíada de 27 dias.

2.12 - **“Nota Pública Vila Autódromo conquista sua permanência”**- postada no dia 9 de agosto de 2013 pelo Comitê Rio de Janeiro. A notícia relatava a conquista dos moradores da Vila Autódromo, após anos de resistência, do direito de permanecerem em suas moradias e não serem não removidos. A conquista foi reconhecida pelo Prefeito Eduardo Paes que admitiu ter equívocos no tratamento à comunidade e que os mesmos poderiam ser reassentados na mesma área ou pagamento de indenizações a preço de mercado, a partir de reunião realizada no dia 9 de agosto de 2013 com a Associação de Moradores da Vila Autódromo, Secretários Municipais de Meio Ambiente e Habitação, Subprefeito da Barra da Tijuca e Jacarepaguá, representante da Empresa Olímpica Municipal, da Procuradoria Geral do município e a convite da comunidade a Defensoria Pública do Estado, as universidades federais (IPPUR/UFRJ e NEPHU/UFF) que assessoraram a comunidade na elaboração do Plano Popular.

2.13 - **“Projetos de mobilidade urbana para Copa desalojam famílias e não melhoram transporte coletivo”** – postada no dia 13 de novembro de 2013 pela Articulação Nacional, publicada em Agência Pulsar em 11/11/2013. A notícia relatava as remoções ocorridas, 250 mil segundo a Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa, pelo país em decorrência da preparação das 12 cidades-sedes para a Copa FIFA 2014. Um exemplo citado foi a construção do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) Parangaba-Mucuripe, em Fortaleza, que ameaçava 12 comunidades de remoções. A população local também era afetada pelo aumento nos valores dos imóveis nessas regiões. Segundo a professora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (USP), Ermínia Maricato, as obras de mobilidade não favoreciam a maior parte da população, apesar de serem apontadas como legados dos megaeventos esportivos pelas autoridades responsáveis.

2.14 - **“Plano Popular da Vila Autódromo ganha Prêmio Internacional de Urbanismo”** - postada em 6 de dezembro de 2013 pela Articulação Nacional. A notícia relatava o prêmio Internacional de Urbanismo (Urban Age Award), importante prêmio internacional que reconhecia e celebrava iniciativas criativas para as cidades e era organizado pelo Deutsche Bank e pela London School of Economics. O prêmio foi o resultado da luta de mais de 20

anos da comunidade, que mesmo possuindo o título de posse do local sofreram ameaças de remoção pela Prefeitura do Rio. O Plano Popular foi construído pela comunidade com assessoria das universidades federais UFF e UFRJ, e foi uma demonstração da possibilidade da cidade democrática e diversa, na qual o Projeto Olímpico poderia ser realizado sem expulsar os moradores de suas casas. O prêmio, segundo uma moradora da Vila Autódromo, trazia autoestima aos moradores num momento de preocupação diante das ações da Prefeitura. Com os 80 mil dólares recebidos pela premiação, a comunidade pretendia construir uma creche e uma cooperativa de reciclagem. A comunidade convidava a todos para um churrasco de comemoração. Ao final da reportagem tinha os links disponibilizando o download do Plano Popular da Vila Autódromo e do quadro comparativo entre as propostas do Plano da comunidade e da Prefeitura do Rio.

Considerações Parciais sobre o tema Remoções e Despejos

Neste tema, a Articulação Nacional e os Comitês Populares da Copa locais buscaram retratar as remoções e despejos ocasionados em decorrência da organização da Copa FIFA 2014. A partir das 41 notícias publicadas, 15 da Articulação Nacional, 10 do Comitê Rio de Janeiro, oito do Comitê São Paulo, duas do Comitê Fortaleza, duas do Comitê Curitiba, duas do Comitê Recife, uma do Comitê Natal e uma do Comitê Porto Alegre, foi possível reconhecer o esforço das comunidades em permanecerem na luta e resistirem às constantes ameaças de remoções e despejos.

As publicações relatavam as inúmeras remoções e despejos ocorridos ao longo do processo de preparação para a Copa FIFA 2014 e no caso do Rio de Janeiro, também para as Olimpíadas de 2016. Os movimentos sociais não questionavam apenas as remoções, mas a forma como as mesmas foram realizadas pelo poder público, sem a participação da comunidade interessada (a ser removida) na discussão dos projetos, sem a realização de estudos dos impactos sociais, econômicos e ambiental, sem comunicação prévia das remoções com direito a recorrer e principalmente sem realocação, reassentamento das famílias.

A notícia 2.1 “Não se pode autorizar uma obra que passa por cima de milhares de famílias” relatou a carta denunciando a falta de diálogo com as comunidades e movimentos

sociais, as constantes ameaças e supostas visitas de representantes do governo a fim de convencerem a comunidade a saírem de suas casas. Outra questão abordada pelos movimentos sociais foi a exploração sexual de crianças e adolescentes, em notícia postada pelo Comitê Fortaleza e assinada pelo Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDEC/Ceará). Essa notícia também debateu um assunto muito questionado nas publicações em geral, a constatação pela população de que muitos dos projetos apresentados para a Copa já haviam sido planejados por governos anteriores, dando continuidade a esse modelo de gestão da cidade, que exclui e que remove a população carente.

O número de pessoas a serem removidas não foi divulgado pelo poder público, sendo assim a estimativa dos movimentos sociais desse número chegava aos 170 mil, segundo dossiê sobre os impactos dos megaeventos esportivos no Brasil. O documento ainda criticava a ação violenta e dos abusos cometidos pelas forças de segurança pública, dentre eles marcação das casas a serem demolidas sem comunicação prévia, invasão das casas sem mandado judicial, destruição de bens. Os movimentos sociais, através de uma Nota da Articulação Nacional condenavam a ação policial na desocupação da Favela do Pinheirinho, em São José dos Campos/SP. O caso ocorrido foi exemplar também pela organização da comunidade na luta pelos seus direitos e dos abusos cometidos pela justiça e pelo poder público e apontava que essa não era uma batalha isolada, era de todos que estavam na mesma luta, qual seja, pelo direito à moradia, pelo direito à informação e contra os interesses imobiliários que acabavam por aumentar a disputa dos espaços na/da cidade e a luta de classes.

Dialogando com a crítica das comunidades a falta de transparência e diálogo com a população nos projetos da Copa, indicamos a notícia “Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários”, na qual se questionava a organização de um Workshop Internacional sobre deslocamentos Involuntários, promovido pelo Ministério das Cidades e o Banco Mundial, em 2012, contando exclusivamente com a participação de agentes dos governos federal, estaduais e municipais, técnicos convidados do Banco Mundial, já legitimando as remoções e violações dos direitos humanos que a população vinha sofrendo na eufemização do termo “remoções forçadas” por

“deslocamentos involuntários”, principalmente porque não havia espaço para rediscutir os projetos da Copa com o objetivo de diminuir esses deslocamentos involuntários. Muitas comunidades elaboraram planos alternativos para os projetos da Copa, viabilizando a sua realização com redução das remoções, reassentamento da população na localidade conforme previsto na legislação, mas esses não foram considerados pelo poder público.

As remoções forçadas e a violação dos direitos humanos foi tema discutido pelos movimentos sociais com apoio de órgãos nacionais e internacionais, com destaque para a Relatoria Especial para o Direito à Moradia Adequada da ONU, representada pela arquiteta e urbanista, Raquel Rolnik, presente na atuação direta em palestras, cursos, manifestações, publicações, elaboração de relatórios que denunciavam as violações dos direitos humanos, o desrespeito à legislação brasileira e aos tratados e acordos internacionais, indicando ao governo brasileiro recomendações no sentido de evitar as remoções, discutir os projetos com as comunidades, reassentar a população removida na localidade, pagar indenizações justas e mais do que isso, aplicar o princípio da “chave por chave”, ou seja, remove já entregando as chaves da nova casa para as famílias. O que nem sempre aconteceu, visto que comunidades removidas por obra olímpica em 2010 até a publicação da notícia 2.8 “Moradores removidos por obra olímpica há dois anos continuam sem indenização no Rio de Janeiro”, em dezembro de 2012, as famílias removidas ainda não tinham recebido indenizações.

Finalizando, indicamos a notícia 2.9 “Comunidade do Horto faz ato contra remoção nesta segunda (1/4), às 10h, em frente ao Ministério Público Estadual”, a qual mostrou que não era só a população pobre que vivia em áreas cotejadas pela especulação imobiliária ou em “áreas de risco”. A Figura 13 retrata residência de moradores ricos em áreas de remoção que não estavam sendo perseguidos pela justiça. Ficou evidente que a escolha por algumas áreas era para remover as comunidades carentes em detrimento de estudos de alternativas que viabilizassem a execução dos projetos minimizando os prejuízos à população local, e de um modo geral da população brasileira, que vive num estado de exceção instaurado pela organização dos megaeventos esportivos, no qual o ordenamento jurídico brasileiro conquistado historicamente, e em parte fruto de debate popular, não é respeitado.

3.1.3 Tema 3. Trabalho e Precarização

Nesse item, buscou-se documentar o registro das notícias relacionadas ao tema Trabalho e Precarização em decorrência da organização da Copa FIFA 2014, no Brasil. A realização e organização dos megaeventos poderia ser uma oportunidade para a inclusão dos trabalhadores, para a geração de empregos e a ampliação dos direitos trabalhistas, mas isso não se concretizou na realidade brasileira. Desde os operários empregados ou subempregados nas grandes obras até os trabalhadores informais reprimidos no exercício de sua atividade econômica, o padrão foi o de crescente precarização do trabalho pelas empresas, consórcios contratantes e pelo próprio estado, com a omissão dos órgãos fiscalizadores.

Segundo ANCOP, o Brasil ratificou em 1992, no Plano supranacional, o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, no qual prevê que os Estados participantes do instrumento reconhecem o direito ao trabalho, compreendido como possibilidade da pessoa ganhar a vida escolhendo livremente e que toda pessoa deve gozar de condições de trabalho justas e favoráveis (destacando remuneração adequada, segurança, iguais oportunidades, descanso, lazer, férias) e que tomariam medidas apropriadas para assegurar esse direito. O direito ao e do trabalho também estão presentes na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 6º no qual é definido como um direito social e no artigo 7º no qual são discriminados os princípios e garantias relativos ao direito ao trabalho, regulado também em legislação própria, a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Contudo, mesmo com todo o sistema descrito acima, houve casos de graves violações dos direitos na organização da Copa FIFA 2014 e das Olimpíadas de 2016, dentre elas perseguição de líderes sindicais, desrespeito às liberdades de organização, greve e manifestação. Na página da ANCOP, indicaram que o item descrito acima foi extraído do capítulo “Trabalho” do Dossiê: Megaeventos e Violações de Direitos Humanos no Brasil. As reportagens disponíveis eram:

3.1 - **“Nota de Repúdio ao trabalho voluntário para a FIFA”** – postada no dia 6 de fevereiro de 2012 pela Articulação Nacional, Fonte Associação Nacional dos Torcedores e Torcedoras (ANT) em 25/01/2012. A notícia relatava o repúdio da ANT com o anúncio da

FIFA de recrutamento de 18 mil brasileiros e estrangeiros para trabalho voluntário na Copa de 2014, e a elaboração de uma Nota de Repúdio ao trabalho voluntário para a FIFA. Segundo a reportagem, além dos vários ataques às conquistas históricas da sociedade brasileira, aceitos pelo estado brasileiro e materializado em grande parte na Lei Geral da Copa, a FIFA ainda queria recrutar o povo brasileiro para trabalhar voluntariamente. O trabalho voluntário é regulamentado no país para recrutamento por entidade pública de qualquer natureza ou instituição privada de fins não lucrativos com objetivos cívicos, educacionais, científicos, culturais, científicos, recreativos ou de assistência social. No caso da Copa do Mundo, a FIFA é uma instituição privada com faturamento anual maior que a arrecadação de muitas cidades brasileiras, com denúncias de corrupção e desvios de verbas.

Segundo a reportagem, a FIFA se aproveitava da expectativa das pessoas ficarem próximas aos jogadores e de assistirem aos jogos (isso não acontece para 90% dos casos) e assim participarem do trabalho voluntário, aumentando o seu lucro sem remunerar o trabalho. O modelo da FIFA resultava em apenas umas das partes ser beneficiada, ela e seus parceiros, Para a ANT e seus associados, por esse não era o modelo de Copa almejado criaram a campanha “Não seja um voluntário FIFA: porque trabalhar para entidades que lucram bilhões em troca de uniforme e lanche é trabalho escravo”.

3.2 - “Procurador Investiga Denúncia de Maus Tratos na Arena Amazônia” – postada no dia 7 de fevereiro de 2012 pela Articulação Nacional, de Andrea Dip, publicada pela Agência Pública em 07/02/2012. A notícia relatava a denúncia, por um grupo de trabalhadores na semana anterior, de maus tratos, humilhações e tratamentos desrespeitosos repetitivamente por parte dos superiores da empresa Andrade Gutierrez na obra da Arena Amazônia, considerados como assédio moral, com investigação sigilosa em andamento no Ministério Público. Segundo o procurador Jorsinei Dourado do Nascimento, responsável pelo caso, a empresa foi notificada da recomendação para tomar as devidas providências em até 30 dias e foi marcada uma audiência com os representantes da empresa na semana de publicação dessa notícia. O coordenador regional das questões de meio ambiente no trabalho iria fazer nos próximos dias uma inspeção na obra para verificar as condições de trabalho, se estão sendo cumpridas as normas de segurança no trabalho, riscos de quedas,

riscos elétricos, sobrecarga de peso por trabalhadores, mesmo que o assunto principal a ser investigado fosse o assédio moral. Se a denúncia fosse comprovada, o Ministério Público entraria com uma ação por danos morais públicos.

A reportagem indicava que as ocorrências de assédio moral e a denúncia estavam ocorrendo principalmente por conta do andamento das obras, uma vez que todas estavam atrasadas no país. Para cumprir os prazos, as empresas acabavam sobrecarregando os trabalhadores com grande carga de serviço, mais horas de trabalho ao invés de aumentar o número de contratações.

3.3 - **“Os Ambulantes e as Zonas de Exclusão da Fifa”** – postada no dia 6 de abril de 2012 pela Articulação Nacional, de Andrea Dip publicada em Agência Pública em 05/04/2012, colaboração Jéssica Mota. A notícia relatava a situação dos vendedores ambulantes nas Copas do Mundo de Futebol da FIFA e suas zonas de exclusão, e mais detalhadamente, do Brasil que sediará o evento em 2014. Nas Olimpíadas de 1988, em Seul, os ambulantes foram removidos das ruas principais e colocados em becos, como parte do processo de higienização e em 1992, em Barcelona, foi completamente proibido o comércio de rua. Na África do Sul, em 2010, a FIFA vetou o comércio informal perto de edifícios públicos, igrejas, caixas eletrônicas e áreas de exclusão da FIFA, denominada como área de restrição comercial, que não restringe apenas o entorno dos estádios, mas em todos os locais de eventos oficiais da FIFA. A entidade também proibiu a utilização de termos relacionados à Copa, a FIFA e ao Futebol.

No Brasil, os camelôs fazem parte da cultura e estão presentes em diferentes cidades, tais como na 25 de Março em São Paulo, nas barraquinhas de pulseirinhas, acarajés em Salvador. Segundo a reportagem, a Lei Geral da Copa, aprovada na Câmara dos Deputados e que até aquele momento aguardava aprovação no Senado, dizia no artigo 11, que a União, os Estados e Municípios que sediarão os eventos assegurariam à FIFA e as pessoas por ela indicadas a autorização para uso exclusivo de suas marcas, distribuir, vender, dar publicidade, realizar propaganda de produtos e serviços ou outras atividades promocionais ou de comércio de rua, nos locais oficiais de competição determinando que as áreas de exclusividade relacionadas aos locais oficiais de competição seriam estabelecidas

pela autoridade competente, considerando os requerimentos da FIFA ou de terceiros por ela indicados, observando o perímetro máximo de dois quilômetros ao redor dos locais dos eventos. Sendo assim, a negociação dessas áreas seria realizada diretamente pela FIFA com os municípios, e até a publicação da notícia, A Pública entrou em contato com as prefeituras das 12 cidades sedes, mas ainda não havia nada acertado com elas.

Segundo Érick Omena, pesquisador do Observatório das Metrópoles, o *modus operandi* da política municipal é baseada no clientelismo, e indicava que fatalmente as decisões iriam por essa prática. Para o pesquisador, dois grandes problemas existiam na delimitação das zonas de exclusão: o primeiro, é a soberania nacional sobre o território, que seria delegada para às entidades privadas, com criação de tribunais especiais para julgar os delitos por elas mesmas criadas em uma legislação de exceção, e o segundo, seria a exclusão dos comerciantes que não poderiam vender nada relacionado à Copa, sem mencionar os ambulantes, que já eram afetados pela cultura de repressão a décadas, e que no período da Copa FIFA 2014 seria potencializado.

A StreetNet Internacional, é uma organização de vendedores informais de diversos países, fundada em 2002 na África do Sul, que buscando contribuir com a mobilização e organização dos vendedores informais para o estabelecimento de redes municipais e de fóruns de negociação nas cidades-sedes dos jogos, realizou uma pesquisa preliminar em dez dessas cidades avaliando o impacto potencial sobre os ambulantes. O estudo trouxe um panorama da situação atual dos vendedores ambulantes no país, seus desejos e como serão afetados pelo megaevento. Enquanto muitos desconhecem a existência das zonas de exclusão, outros já se articulam e participam de espaços de discussão, dentre ele o Fórum convocado pela StreetNet no final de 2011, no qual foi elaborada uma nota de repúdio: “Outra Copa do Mundo é possível: Respeitando os direitos dos (as) vendedores (as) informais”. No relatório do estudo foi apontado que nas cidades pesquisadas, desde 2011, diversas prefeituras revogaram as permissões de comerciantes de rua, principalmente das áreas que serão determinadas zonas de comércio da FIFA durante a Copa. Outra situação encontrada é a realocação dos vendedores para shoppings populares longe dos centros das

idades e das vistas do público, num processo de gentrificação⁶², segundo a reportagem, fortemente ligada à limpeza urbana, como forma de adequação das cidades ao megaevento e a sua formatação de cidades globais. Na reportagem eles apresentavam um resumo do documento em relação a cada cidade pesquisada.

Belo Horizonte – Segundo a pesquisa, a cidade contava na época com cerca de 25.000 vendedores informais (47,8% com renda próxima a um salário mínimo e 32% entre um e dois salários). Os trabalhadores já enfrentavam impactos gerados pela Copa com a reforma do estádio, Mineirão. Cerca de 130 famílias foram atingidas com o fechamento do estádio, sede dos jogos da Copa em Belo Horizonte, e para piorar o outro estádio da cidade também estava em reformas. Assim os jogos do campeonato nacional foram transferidos para outras cidades do estado, dificultando o trabalho dos ambulantes. Foi constatada nos relatórios de impacto social da obra do Mineirão a realocação dos feirantes, que chegavam a trabalhar três vezes na semana no comércio durante os jogos, mas um ano depois ainda não tinha nenhuma política de compensação pela perda da renda desses trabalhadores.

Brasília – A maior concentração de camelôs na cidade é ao redor da Rodoviária do Plano Piloto 21. Alguns possuem licença para construir quiosques dentro da rodoviária e o restante foi transferido para shoppings populares, geralmente longe dos fluxos de pessoas, a maior reclamação dos ambulantes. Os quiosques e trailers proporcionam contato direto com 60 mil pessoas e indireto com 100 mil pessoas em Brasília, segundo a pesquisa. Mesmo alegando que não estavam sofrendo com os impactos da Copa, os vendedores precisaram arcar com a construção de novos quiosques, em decorrência da revitalização da cidade para o megaevento, muitos até se endividando em empréstimos facilitados pela Associação Comercial do Distrito Federal.

Cuiabá – O comércio informal em Cuiabá é dividido entre camelôs e artesões. Os camelôs estão estabelecidos nas calçadas e nos shoppings populares enquanto os artesões ficam nas

⁶² Para Arantes (2000), a gentrificação, utilizada com emprego de recursos de eufemismo como revitalização, reabilitação, revalorização, reciclagem, no seu sentido original significa invasão e reconquista pelas camadas afluentes do coração das cidades. Segundo a autora, gentrificação é um eufemismo para o planejamento dito estratégico, é “uma resposta específica da máquina urbana de crescimento a uma conjuntura histórica marcada pela desindustrialização e consequente desinvestimento de áreas urbanas significativas, a tercerização crescente das cidades, a precarização da força de trabalho remanescente e sobretudo a presença de desestabilizadores de uma *underclass* fora do mercado.” (ARANTES, 2000, p. 31).

praças, em feiras que acontecem em dias determinados. Cerca de 400 vendedores ocupavam o entorno da Praça Ipiranga, área que sofreria mobilidade urbana e apresenta maior potencial de impacto sobre os vendedores de rua. Com a construção de corredores de ônibus (e necessariamente o alargamento das vias e redução das calçadas), não teria espaço para as barracas dos vendedores informais. Além disso, o projeto de revitalização da área tinha como objetivo a retirada desses ambulantes, respaldada na legislação municipal que proíbe atividade informal nas ruas.

Fortaleza – O Comércio informal existe em diversas áreas da cidade, mas aparece com destaque no centro, na feira da praça da estação, com cerca de 1.200 ambulantes cadastrados. As obras da Copa atingiriam as avenidas Beira Mar e a Praia de Iracema, na região central. Os trabalhadores do entorno da região do Castelão (que foi reformado) tiveram que mudar de local e os ambulantes de outros pontos turísticos e públicos estavam apreensivos com a ameaça de desemprego em decorrência das zonas de exclusão e da fiscalização de artigos falsificados. Segundo o documento, haveria grande falta de informação, o que dificultava a compreensão dos impactos.

Manaus – Existiam 4,8 mil ambulantes na cidade de Manaus, sendo 2,5 mil estabelecidos no centro, nas redondezas da Praça Matriz e o restante em diversos pontos da cidade, área portuária e pontos turísticos. Na gestão atual, segundo StreetNet, existia um projeto de revitalização, denominado Centro Vivo 28, no qual os ambulantes não faziam parte. Não sabiam como ficaria a situação durante a Copa FIFA 2014 por não receberem informações.

Natal – O centro da cidade de Natal, zona leste, além de dispor de diversos comércios, serviços e prédios governamentais, era fortemente caracterizado pela presença de trabalhadores da economia informal (ambulantes, camelôs, quiosques). O estudo indicava que estavam cadastrados 1.600 ambulantes, 1548 feirantes e 222 boxes de mercado. Sobre os impactos da Copa, estimava-se que 670 famílias seriam afetadas no projeto inicial, muitos trabalhadores que vendiam no entorno dos estádios tiveram que mudar o seu local de venda em decorrência das obras e os vendedores estão descontentes com a falta de informação.

Porto Alegre – Segundo lideranças populares, estimava-se que em 2007 trabalhavam cerca de 4 mil vendedores informais na região central da cidade. Em texto publicado pela

StreetNet, os especialistas do Observatório das Metrôpoles de Porto Alegre entendiam que a construção de um camelódromo na cidade era parte de um projeto de higienização e exclusão da população mais pobre dos pontos turísticos para a Copa FIFA 2014. Existia uma preocupação com os vendedores de lanches e bebidas do entorno dos estádios e dos ambulantes do bolsão do Parque da Marina, que era bastante próximo ao estádio Beira Rio, que seriam prejudicados pela zona de exclusão prevista pela FIFA.

Rio de Janeiro – As lideranças de vendedores de rua estimavam a existência de 60 mil ambulantes na cidade. Segundo levantamento do Movimento Unido dos Camelôs (MUCA), em 2009, apontou 6 mil vendedores informais chamados de “pulo” (não possui ponto fixo, vendendo cada dia num lugar diferente, utilizam uma estrutura de venda fácil de desmontar para escaparem da fiscalização). Os ambulantes do entorno do estádio foram expulsos para a execução das obras de reforma e as lideranças populares acreditavam que após a conclusão da reforma, os comerciantes informais daquela região não seriam autorizados a retornarem. Outra preocupação era das organizações de vendedores de feiras e artesões com a atitude das autoridades municipais durante a Copa, uma vez que os vendedores de artesanato da orla já diziam sofrer com os eventos esportivos menores, quando são impedidos de montar a feira. O relatório indicava que o principal problema causado pela Copa, é o “estado de exceção”, que vigorava nos preparativos do megaevento e permitia que projetos fossem realizados sem controle social, violando direitos sociais e consequentemente atingindo vendedores de rua.

Salvador – Até o fechamento do relatório, com exceção da reforma do estádio Fonte Nova, cujos vendedores ambulantes que trabalhavam no local agora exercem suas atividades no outro estádio da cidade, não havia muitas obras de infraestrutura para a Copa na cidade. Segundo a reportagem havia projetos de alargamento de vias no centro que diminuir os espaços de colocação das barracas e bancas e projetos de realocação dos vendedores de rua da cidade. Segundo as associações entrevistadas, caso houvesse remoção maciça destes vendedores, mais de 12 mil famílias seriam afetadas, número aproximado de vendedores de rua nos principais bolsões de camelôs de Salvador.

São Paulo – Na cidade, entre 2009 e 2010, existiam 158 mil vendedores ambulantes (43,1% com renda de até um salário mínimo). Segundo a reportagem, o cenário era de intimidação

dos vendedores ambulantes por parte da prefeitura, principalmente pelo convênio estabelecido com a polícia militar (Operação Delegada) e a redução em 91% do número de licenças. O principal desafio dos vendedores informais no enfrentamento dos impactos e da exclusão social da Copa, segundo análise da StreetNet, era a articulação em uma rede capaz de enfrentar as ações arbitrárias da prefeitura e, na Copa FIFA 2014, visto que naquele momento as organizações representativas eram fragmentadas e algumas com relação clientelista com vereadores.

3.4 - “Greves em estádios da Copa já paralisaram obras por mais de três meses” – postada no dia 14 de abril de 2012 pela Articulação Nacional, de Vinícius Segalla, UOL, em São Paulo. A notícia relatava as greves que ocorreram ou estavam ocorrendo em oito dos doze estádios que estão sendo reformados ou construídos para a Copa FIFA 2014. Estavam paradas, no momento da publicação da notícia, as obras do Castelão (CE), da Arena Fonte Nova (BA) e da Arena das Dunas (RN). O Maracanã, no Rio de Janeiro, ficou num total de 24 dias parados. Segundo levantamento do Tribunal de Contas da União (TCU), até aquele momento faltavam dois anos e dois meses para a Copa e apenas dois estádios sedes os jogos estavam com mais de metade das obras concluídas, Fonte Nova (Salvador) e Castelão (Fortaleza).

As reivindicações que motivavam as paralisações eram variadas, mas relacionadas à remuneração, ao desrespeito de direitos como o pagamento de horas extras, fornecimento de planos de saúde, entre outras. A campeã de reclamações era a empreiteira Odebrecht, responsável pela construção de quatro dos 12 estádios da Copa, suas obras somavam 45 dias, no Maracanã, na Arena Pernambuco e na Arena Fonte Nova, uma vez que o Itaquerão, em São Paulo, até aquele momento não tinha enfrentado greve. Uma das quatro paralisações ocorridas em Pernambuco deve-se a forma da Odebrecht lidar com as reivindicações dos trabalhadores, com denúncias e processos envolvendo assédio moral e demissão por justa causa de participantes de greve (mesmo amparado pela lei nº 7889 de 1989, lei da greve), que estava sendo contestado pelo Sindicato na justiça.

A reportagem da UOL questionou a Odebrecht do desligamento de 303 operários da obra do estádio pernambucano desde novembro do ano passado e respondeu através de nota

que esse processo de renovação era natural e que poderia se valer do mecanismo da prerrogativa da justa causa, mas que o mecanismo ainda não tinha sido utilizado, caindo em contradição com outra nota respondida a respeito da demissão dos grevistas.

A greve do Maracanã, em setembro de 2011, foi motivada por servirem aos 2 mil trabalhadores da obra macarrão e feijão estragados, salada com bichos e leite fora do prazo de validade. O consórcio Maracanã (Odebrecht, Delta e Andrade Gutierrez), responsável pela obra, negou em nota esse episódio. Outra paralisação em agosto de 2011 foi em decorrência de uma explosão no canteiro de obra que feriu um trabalhador. O movimento encerrou quando o consórcio ofereceu plano de saúde e aumento de R\$10 no vale alimentação, alegando para a imprensa que atendia aos padrões da legislação trabalhista.

Em Manaus (AM) a paralisação, em março de 2013, foi motivada pelo aumento da cesta básica, no valor de R\$37 mensais, pagos aos operários. Segundo pesquisa do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) o valor da cesta básica de 12 produtos, em março de 2013, era de R\$ 251,38 na capital amazonense. A greve acabou no dia seguinte, com a proposta da construtora de aumentar a cesta básica para R\$ 60 e voltar a pagar as horas extras aos sábados, que já não pagava há três meses.

Finalizando a notícia, foi informado que o MPT do Amazonas se reuniu com os diretores e operários da Andrade Gutierrez, em março de 2012, para tratar do tema assédio moral e discriminação no ambiente de trabalho, após o órgão ter recebido denúncias sobre essas práticas discriminatórias. Ainda sobre essa questão, o MPT, expediu em janeiro, uma recomendação para que a empresa adotasse medidas que coibissem tais práticas.

3.5 - “Operário morre após cair de 5 metros na Arena da Amazônia” – postada no dia 2 de abril de 2013 pelo Comitê Manaus, publicado em A crítica em 29/03/2013. A notícia relatou a morte de um operário, no dia 28 de março de 2013, após acidente durante as obras da Arena Amazônia, em Manaus.

3.6 - “Fiscais flagram trabalho escravo em obra da OAS no Aeroporto Internacional de Guarulhos” – postada no dia primeiro de outubro de 2013 pela Articulação Nacional, do Instituto Humanitas Unisinos – IHU, em 26/09/2013. A notícia foi elaborada a partir da

reportagem de Stefano Wroblewski, publicada por Repórter Brasil, em 25/09/2013. A notícia relatava a ocorrência de trabalho escravo nas obras de ampliação do Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Grande São Paulo.

Segundo a reportagem, o aeroporto começou a ser construído em 1980, aumentando significativamente a população do distrito de Cumbica. Os novos habitantes, a maioria trabalhadores do Nordeste do Brasil vinham trabalhar nas obras do aeroporto. Mais de trinta anos depois, o bairro abrigava grande parte dos 4,5 mil funcionários da OAS, uma das maiores construtoras do país e responsável pela obra de ampliação do aeroporto. De acordo com a fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) os 111 homens resgatados em condições semelhantes às de escravos também são empregados da empresa. Eles foram aliciados em quatro Estados do Nordeste – Maranhão, Sergipe, Bahia e Pernambuco - e aguardavam alojados em onze casas em condições degradantes em Cumbica até serem chamados para trabalhar. O aliciamento, a situação das moradias também contribuíram para a caracterização de trabalho escravo, tráfico de pessoas e a servidão por dívida.

A primeira denúncia ao MTE foi realizada pelo Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil em Guarulhos e em geral, o MTE encontrou pessoas vindas de Petrolândia, interior de Pernambuco, que pagaram entre R\$ 300 e R\$ 400 ao aliciador (“gato”) pela viagem e pelo aluguel da casa, além de uma taxa de R\$ 100 ao funcionário da OAS que iria agilizar as contratações, como carpinteiros, pedreiros e armadores as obras de ampliação do aeroporto. Os alojamentos vistoriados pelo MTE não tinham condições adequadas de habitação, eram 38 pessoas vivendo em quatro quartos e dois banheiros, muitos dormindo na cozinha, debaixo da escada, no chão enrolados em lençóis ou em redes fora da casa por falta de espaço. A cozinha não tinha fogão ou geladeiras e as refeições eram pagas por eles com o pouco que haviam trazido, além da falta de água diária.

Os empregados receberam a promessa de que ganhariam bons salários, com registro em carteira, vales-refeições e transporte. Fizeram o exame médico e apresentaram os documentos necessários para a contratação. Tiveram que trazer as ferramentas necessárias para trabalhar e ficaram sabendo quando chegaram na empresa que teriam que apresentar comprovante de residência local e entregaram cópias dos comprovantes das casas alugadas

pelo aliciador, garantindo à OAS o não pagamento dos valores referentes ao alojamento, como o aluguel.

A contratação de moradores do mesmo município é uma das exigências do Compromisso nacional para o Aperfeiçoamento das Condições de Trabalho na Indústria da Construção, do qual a OAS é signatária. Uma das regras é de que os empregadores devem contratar, preferencialmente, trabalhador oriundo do local de execução das obras ou do seu entorno. Quando não possível, as empresas devem informar o Sistema Nacional de Emprego (Sine) detalhes sobre a obra e as vagas disponíveis para que o órgão fiscalize e supervisione as contratações. Os trabalhadores declararam aos auditores do MTE que não foram informados ou orientados a buscarem o Sine.

Das vítimas ouvidas, grande parte já fizeram diversas viagens em busca de dinheiro para complementar a renda familiar, atraídos pela oferta de empregos temporários, em geral, nas grandes construções. Na legislação trabalhista a responsabilidade pelo transporte e garantia das condições do veículo assim como a integridade dos migrantes PE da empresa em caso de contratação de pessoas de cidades diferentes do local de trabalho. Tudo deveria ser registrado e informado ao MTE, o que nem sempre acontece. Nos relatos dos trabalhadores, a viagem não atendeu aos requisitos de segurança estabelecidos pela legislação.

Depois do primeiro resgate, mais denúncias chegaram ao sindicato e foram informadas ao MET. No total foram encontradas 111 vítimas, que divididas em dois grupos compareceram à sede da Superintendência Regional do Trabalho (SRTE) em São Paulo para receberem as verbas rescisórias e as guias de seguro-desemprego. A construtora pagou todas as verbas, mas só assinou no primeiro dia o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com o Ministério Público do Trabalho (MPT), tendo o órgão que entrar com um pedido de liminar na Justiça para garantir o pagamento das verbas rescisórias restantes. Durante esse processo, mais denúncias foram recebidas de pessoas nas mesmas condições e seriam apuradas. A AOS iria responder por trabalho escravo na Justiça em uma ação que seria aberta pelo MPT, segundo Christiane Vieira Nogueira, Procuradora do Trabalho que acompanhava o caso. Em nota, a OAS declarou que estava apurando as denúncias e tomando as devidas providências para atender às solicitações do MTE, mas negava que as

vítimas fossem seus empregados e que a empresa nas pessoas de seus representantes não tiveram qualquer participação no incidente relatado.

Entre as vítimas foram resgatados seis indígenas da etnia Pankararu com o objetivo de complementar a renda de suas famílias. Segundo um dos entrevistados, um dos contatos do aliciador dos migrantes de Pernambuco dentro da OAS também era Pankararu. Os auditores fiscais concordavam com a visão da Organização Internacional do Trabalho (OIT) de que os índios são mais afetados pela pobreza extrema e por isso mais suscetíveis a serem vítimas do trabalho infantil, forçado, tráfico e outras violações dos direitos humanos. Em São Paulo existe uma favela, Real Parque, na zona sul, com 1,5 mil índios Pankararu, que se deslocaram para a capital, nos anos 60 aliciados por outros índios do mesmo povo para trabalhar em obras por curtos períodos nos anos de seca em Pernambuco. Na notícia na íntegra, foi relatada a história de demarcação de terras dos índios no Brasil, mais precisamente dessa etnia.

3.7 - **“Nota sobre acidente no Itaquerão”** – postada no dia 6 de dezembro de 2013 pelo Comitê São Paulo. A notícia relatava o acidente ocorrido naquela data no Itaquerão resultando na morte de dois trabalhadores, Fábio e Ronaldo. O Comitê se solidarizava com a família naquele momento tão difícil e trazia à tona a realidade da construção civil no país, onde mais de uma morte por dia é registrada.

Em 2010 ocorreram mais de 438 mortes (dados retirados pela reportagem de <http://g1.globo.com/economia/noticia/2012/09/mais-de-1-trabalhador-da-construcao-morre-por-dia-no-pais-diz-previdencia.html>). As obras da Copa não fugiam a esse cenário de desrespeito às normas de segurança e ocorrência de mortes, tendo já falecido dois trabalhadores em acidentes nessa obra e em outras sedes, dentre elas Manaus e Brasília (dados retirados pela reportagem de

<http://copadomundo.uol.com.br/noticias/redacao/2013/11/27/antes-do-itaquerao-obras-da-copa-tiveram-mortes-em-manauas-e-brasilia.htm>). A reportagem sinalizava que o Brasil vinha enfrentando diversos impactos negativos da realização da Copa FIFA 2014, dentre eles as remoções das famílias que viviam em áreas das obras ou no seu entorno,

além da FIFA proibir que pequenas empresas e negócios familiares também se beneficiassem das oportunidades emergentes durante ou em decorrência do evento.

A entidade vinha enfrentando denúncias de conivência na violação dos direitos dos trabalhadores nas obras no Catar, com relatos de trabalho escravo e mortes por jornadas de trabalho extenuantes (dados retirados pela reportagem de

<http://esportes.terra.com.br/futebol/catar-investiga-abusos-apos-morte-de-44-operarios-das-obras-da-copa,779bba7bba51410VgnCLD2000000ec6eb0aRCRD.html>).

A obra no Itaquerão era de de responsabilidade da Odebrecht, mas a FIFA também tinha a sua responsabilidade quando impunha ao país sede da Copa condições que contribuíssem para violações de direitos humanos. Pelo histórico de casos de violações dos direitos humanos, trabalhistas e a corrupção da entidade, a Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa indicou a FIFA como a pior corporação no Public Eye Awards de 2013 (<http://publiceye.ch/pt-pt/case/fifa/>).

3.8 - “Nota sobre a morte de mais de um trabalhador brasileiro em obra da Copa do Mundo” – postada no dia 16 de dezembro de 2013 pela Articulação Nacional. A notícia relatava a morte de Marcleudo de Melo Ferreira, no dia 14 de dezembro de 2013, numa queda de 35 metros na obra da Arena da Amazônia, em Manaus (AM), de responsabilidade da construtora Andrade Gutierrez. Essa foi a segunda morte na Arena da Amazônia, além de outras mortes em outras obras, dentre elas duas na Arena Corinthians (SP) de responsabilidade da Odebrecht e no Estádio Nacional Mané Garrincha (DF) de responsabilidade da Via Engenharia e da Andrade Gutierrez.

Considerações Parciais sobre o tema Trabalho e Precarização

Neste item, a Articulação Nacional e os Comitês Populares da Copa locais buscou retratar a situação dos trabalhadores brasileiros nas obras dos megaeventos esportivos no Brasil e denunciar as violações dos direitos trabalhistas, as perseguições de líderes sindicais, desrespeito à liberdade de organização, greve e manifestação. Foram postadas 14 notícias, 9 pela Articulação Nacional, duas pelo Comitê São Paulo, uma pelo Comitê Porto Alegre, uma pelo Comitê Fortaleza e uma pelo Comitê Manaus.

As publicações relatavam os abusos cometidos nas obras e a organização dos trabalhadores em greves e paralisações reivindicando melhores condições de trabalho. A notícia 3.4 “Greves em estádios da Copa já paralisaram obras por mais de três meses”, já em abril de 2012 relatava que o total de dias das greves em oito estádios da Copa já totalizava mais de 90 dias. As reivindicações das paralisações eram remuneração, pagamento de horas extras, fornecimento de plano de saúde, entre outros. A paralisação das obras de Pernambuco, sob responsabilidade da Odebrecht, a campeã de reclamações, envolvia denúncia de assédio moral, demissão por justa causa de participantes de greve (contrariando a lei nº 7889/1989, Lei da Greve). Desde novembro de 2011 a empresa já havia desligado 303 operários dessa obra, respondendo em nota que o processo de renovação é natural.

Foram realizadas denúncias e apuradas em flagrante a existência de trabalho escravo em obras da empresa OAS no Aeroporto Internacional de Guarulhos. Segundo a notícia 3.6 “Fiscais flagram trabalho escravo em obra da OAS no Aeroporto Internacional de Guarulhos”, após denúncia o MTE fiscalizou e resgatou 111 homens em condições semelhantes às de escravos. Eles foram aliciados em quatro estados do nordeste – Maranhão, Sergipe, Bahia e Pernambuco – e aguardavam serem chamados a trabalhar em onze casas utilizadas como alojamento em condições degradantes em Cumbica. A notícia vai relatar os diversos abusos cometidos desde o aliciamento até a violação do Compromisso Nacional para Aperfeiçoamento das Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Os trabalhadores foram assessorados em dois dias para receberem verbas rescisórias e as guias de seguro-desemprego na sede da Superintendência Regional do Trabalho (SRTE), a construtora pagou todas as verbas e assinou o primeiro dia o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com o MPT, tendo o órgão entrado com liminar na Justiça para pagamento das verbas rescisórias restantes. A AOS irá responder por trabalho escravo na justiça em ação movida pelo MPT. Novas denúncias de mais pessoas nessas condições iam ser apuradas.

Outra denúncia muito grave foram as inúmeras mortes de operários enquanto trabalham nas obras dos estádios, dentre elas duas mortes no Itaquerão, conforme notícia

3.8 “O Itaquerão e a precarização do trabalho”, e duas mortes na Arena Amazônia, conforme notícia 3.14 “Nota sobre a morte de mais de um trabalhador brasileiro em obra da Copa do Mundo”. Segundo a reportagem 3.7 “Nota sobre acidente no Itaquerão”, essa foi uma realidade da construção civil no Brasil, onde mais de uma morte é registrada por dia. Em 2010 ocorreram mais de 438 mortes (dados do G1). Como as obras da Copa não fogem ao cenário de desrespeito às normas e seguranças, a consequência é o registro de mortes de operários nas obras.

Nesse tema também foi discutido a situação dos trabalhadores informais que após a aprovação da Lei Geral da Copa não podem exercer suas atividades nos locais de competição e no seu entorno. Segundo a notícia 3.3 “Os Ambulantes e as Zonas de Exclusão da Fifa”, os camelôs fazem parte da cultura brasileira e estão presentes em diferentes cidades, tais como na 25 de março em São Paulo, nas barraquinhas de pulseirinhas ou acarajés em Salvador. A StreetNet Internacional, organização de vendedores informais de diversos países, fundada em 2002, com o objetivo de contribuir com a mobilização e organização dos trabalhadores informais, realizou uma pesquisa preliminar em dez cidades sedes da Copa para avaliar o impacto potencial sobre os ambulantes. O estudo fez um panorama da situação dos vendedores ambulantes no país, seus desejos e a forma como serão afetado pelo evento. A partir do resultado é possível constatar o grande número de vendedores ambulantes nessas cidades, o desconhecimento de muitos das zonas de exclusões da FIFA, que muitos já sofrem com as obras da Copa, principalmente aqueles que comercializam no entorno dos estádios e nos principais pontos turísticos, que muitas prefeituras já vêm revogando as permissões de comerciantes de rua, principalmente das zonas de comércio da FIFA, da insegurança se esse cenário irá persistir após o evento, da realocação dos vendedores para shoppings populares longe dos centros das cidades e das vistas do público, num forte processo de limpeza urbana, como forma de adequação das cidades ao megaevento e ao modelo de cidades globais.

Finalizando, indicamos a notícia 3.1 “Nota de Repúdio ao trabalho voluntário para a FIFA”, na qual a Articulação Nacional em conjunto com a ANT repudiam o anúncio de recrutamento de 18 mil brasileiros e estrangeiros para trabalho voluntário na Copa FIFA 2014 e elaborou uma nota pública o tema. Segundo a reportagem, a FIFA se aproveita da

expectativa das pessoas de ficarem próximas aos jogadores e assistiram aos jogos, mas isso não acontece em 90% dos casos. Eles questionam que o trabalho voluntário aumenta o lucro da entidade, em um modelo de Copa que não é o almejado. Assim criaram a campanha “Não seja um voluntário FIFA: porque trabalhar para entidades que lucram bilhões em troca de uniforme e lanche é trabalho escravo”.

3.1.4 Tema 4. Exceções e Ilegalidades

Cidade de Exceção

Nesse item, buscou-se documentar o “estado de exceção” instaurado no país a partir da organização dos megaeventos esportivos. O “Ato Olímpico”, lei nº 12.035 de 01/10/2009 iniciava uma série de medidas legais e dispositivos normativos que iriam infringir o estado de direito vigente. Essas leis asseguravam condições excepcionais e privilégios ao COI, FIFA (no caso da Lei Geral da Copa) e seus parceiros e patrocinadores, com obtenção de vistos, exercício profissional de pessoal credenciado pelas entidades administradoras de esporte, cessão de patrimônio público imobiliário, proteção de marcas e símbolos relacionados aos eventos (COI – Jogos Rio 2016, FIFA – Copa do Mundo 2014), concessão de exclusividade para uso e (venda) de espaços publicitários e prestação de serviços sem qualquer custo para o Comitê Organizador. O texto concluiu que a legislação destinava recursos para cobrir eventuais déficits operacionais do Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016, e nós incluímos nesse mesmo aspecto a Copa FIFA 2014, tirando totalmente o risco de investimento do sistema capitalista. Indicava a criação de leis, medidas provisórias, decretos, resoluções, portarias e atos administrativos, a nível federal, estadual e municipal, que instauraram a “cidade de exceção”, onde todas as isenções fiscais e tributárias eram oferecidas à essas entidades e a seus parceiros. Planos Diretores e outras leis de planejamento, possivelmente resultado de longos debates e ricos debates na sociedade, foram deixados de lado diante das expectativas e interesses das empreiteiras, especuladores imobiliários, capitais do setor hoteleiro e turístico e os patrocinadores dos eventos. Na página da ANCOP, estava indicado que o item descrito acima foi extraído do

Box Cidade de Exceção do Dossiê: Megaeventos e Violações de Direitos Humanos no Brasil. As reportagens disponíveis eram:

4.1 - **“Lei Geral da Copa – o povo brasileiro diz não!”** – postada no dia 9 de dezembro de 2011 pela Articulação Nacional. A notícia relatava o envio ao Congresso Nacional, pela Presidente Dilma, do projeto de Lei Geral da Copa (PL nº 2330/2011) que dispunha sobre medidas relativas à Copa das Confederações de 2013 e à Copa FIFA 2014. O projeto fazia alterações legais e administrativas, de caráter excepcional, criando um contexto de exceção, contra os interesses nacionais em benefício dos interesses da FIFA e se seus parceiros. Existindo um forte empenho do governo na aprovação do projeto, os Comitês Populares da Copa das 12 cidades sedes da Copa se organizaram e elaboraram uma Nota Pública contra a aprovação da Lei Geral da Copa, que se constituía numa grande ameaça aos direitos conquistados historicamente pelo povo brasileiro quando: criava um procedimento especial junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI) para o registro das marcas consideradas “símbolos oficiais” de titularidade da FIFA, retirando do órgão o poder de decisão quanto à natureza do registro da marca e dando proteção e exploração de “direitos comerciais” pela entidade; previa a proibição de venda ou exposição de qualquer mercadoria nos locais oficiais de competição, no seu entorno e nas principais vias, restringindo o comércio sem autorização da FIFA, impactando no trabalho do comércio local e dos ambulantes; violava o código de defesa do consumidor dando amplos poderes à entidade na determinação do preço dos ingressos, na permissão de venda casada (proibida até então), no direito de arrependimento do consumidor e na suspensão da meia-entrada para estudantes e idosos; na criação de novos crimes (Utilização indevida de símbolos oficiais, Marketing de emboscada por associação e Marketing de emboscada por intrusão) e sanções civis e júzos especiais; concessão automática de vistos de entrada e permissão de trabalho à FIFA e seus parceiros, assim como para qualquer turista com ingresso; exclusividade de todos os direitos de transmissão de imagem, som e radiodifusão; e a responsabilização da União por qualquer dano causado à FIFA.

Os Comitês Populares da Copa convidavam as pessoas a enviarem a Nota Pública para os deputados federais argumentando e questionando a aprovação do projeto de lei que

feria os direitos da população brasileira. Eles indicavam o link da Nota Pública (utilizada aqui para indicar os itens constantes no projeto de lei) e da lista com nomes e contatos dos deputados federais. Finalizavam indicando que não eram contrários à Copa, mas sim às leis que feriam os seus direitos.

4.2 - **“Farra da Copa: agora querem meter a mão no FGTS”** – postada no dia 10 de dezembro de 2011 pela Raquel Rolnik. A notícia relatava a aprovação do Projeto de Lei de Conversão (PLV 29/11), que dispunha sobre questões tributárias e incluía a autorização para utilização dos recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) em obras da Copa FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016. O projeto estava na mesa da presidenta Dilma Roussef para aprovação, mesmo o presidente da Caixa Econômica, Jorge Hereda, que gerenciava o FGTS, ser contrário. A autora da reportagem concordava com Hereda, uma vez que os recursos desse fundo eram utilizados para financiar programas habitacionais (como Minha Casa, Minha Vida) e obras de saneamento. Já se calculava que a curto/médio prazo, com a manutenção do ritmo dos programas habitacionais e de saneamento de que os recursos do fundo não seriam suficientes para mantê-los, necessitando assim buscar outras formas de financiamento. Outro aspecto apontado pela autora e que talvez seja o mais importante, foi que não faz sentido utilizar esses recursos em operações urbanas consorciadas de obras de mobilidade e transporte, infraestrutura portuária, empreendimentos hoteleiros e comerciais, definidos no PL, porque essas operações poderiam ser utilizadas pelos grandes empreendimentos imobiliários realizados pela iniciativa privada (muitas vezes desrespeitando os planejamentos locais) e já contavam com recursos do governo federal através do PAC da Mobilidade, reformas ou construção dos estádios pela iniciativa privada com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). A aprovação à surdina do uso dos recursos do FGTS, segundo Rolnik, poderia representar o financiamento de obras não inclusas na Matriz de Responsabilidades da Copa, o único documento oficial que indicava as obras ligadas à Copa nas cidades.

4.3 - **“Justiça suspende PDDU da Copa 2014”** – postada no dia 6 de fevereiro de 2012 pela Articulação Nacional, de Valmar Hupsel Filho e Rita Conrado, Fonte A Tarde online. A notícia relatava a expedição de uma liminar, pelo juiz da 5ª Vara de Fazenda Pública, Gilberto Bahia de Oliveira, suspendendo temporariamente a tramitação do Projeto de Lei 428/2011 (PDDU da Copa), que propunha alterações no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Salvador. O magistrado aceitou as argumentações da Ação Civil Pública impetrada pelos ministérios públicos Federal (MPF) e do Estado (MPE), que apontaram nulidades no processo de elaboração e tramitação, que não obedeceu às regras previstas no Estatuto da Cidade e no próprio PDDU do município, com a devida participação pública nas discussões. O presidente da Câmara esperava notificação para acionar o departamento jurídico, sendo pauta de discussões dos vereadores. O secretário espacial para Assuntos da Copa do Mundo (Secopa), Ney Campello, destacou a importância da votação rápida do PDDU da Copa, e completou que mesmo a liminar significando um atraso que poderia trazer prejuízos para o andamento dos projetos urbanísticos para o evento, era preciso ficar atento aos cuidados com a justiça e refazer o projeto sem qualquer vício. Possivelmente a liminar não seria mais votada em 2011.

4.4 - **“Direito de greve, de defesa e de locomoção em perigo – O AI-5 da Copa”** – postada no dia 16 de fevereiro de 2012 pela Articulação Nacional, de Thiago Hoshino, Fonte Comitê Popular de Curitiba. A notícia relatava a aprovação de projetos de leis relacionados à Copa FIFA 2014, além da Lei Geral da Copa, que ameaçam a constituição federal e os direitos da população brasileira. Segundo a reportagem, o projeto de lei PLS 27/2011, que tramitava no Senado, restringia o direito de greve, intensificava a legislação penal com a finalidade de criminalização da pobreza e dos movimentos sociais, se responsabilizava pelos danos e prejuízos sofridos pela FIFA e seus parceiros comerciais durante os jogos. O texto indicava o projeto de lei como uma espécie de AI-5 por ser contrário as históricas pautas de reivindicação do abrandamento de penas, da criação do crime terrorismo no país (ainda não era caracterizado na legislação brasileira), alterava diversos crimes da esfera civil para a criminal, dentre elas a “revenda ilegal de ingresso”, em desacordo com as garantias constitucionais do devido processo legal, do acesso à justiça

e ampla defesa, o projeto previa um rito extraordinário para o processamento desses crimes, estabelecendo como sua competência a Justiça Federal, criação de varas e justiças especiais com possibilidade de realização de atos oficiais em sábados, domingos e feriados, inseria novos procedimentos sobre repatriação, deportação e expulsão de estrangeiros, enquanto a própria Lei Geral da Copa determinava que todos os portadores de ingressos para os jogos da Copa teriam garantia de visto. Outro projeto de lei citado, PLS 394/09, pretendia regulamentar a política higienista e excludentes das cidades, estabelecendo que a FIFA, o governo municipal das cidades sedes e mais alguns órgãos deviam definir as “zonas limpas” e “zonas de transporte limpo” durante o período de noventa dias antes do início até o final dos jogos, proibindo nesses locais o comércio de rua ou não autorizado, toda forma de anúncio, propaganda, publicidade ou marketing não autorizados ou conflitantes com o interesse da FIFA. Privatizava um conjunto de bens comuns, de livre uso e acesso do povo, espaços públicos e até o patrimônio imaterial e cultural brasileiro, como símbolos e expressões populares. Na Figura 15, retirada da reportagem do UOL Notícias, constam algumas palavras de uso exclusivo da FIFA e da CBF.

Conheça os termos	
Só para Fifa*	Só para CBF
Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014	Seleção Brasileira de Futebol
Copa do Mundo da FIFA 2014	Seleção Brasileira
Copa do Mundo da FIFA	Seleção
Copa do Mundo	Seleção Canarinho
Copa do Mundo de 2014	Equipe Brasileira de Futebol
Copa do Mundo do Brasil	Equipe Brasileira
Copa de 2014	Equipe Canarinho
Copa 2014	
Copa	
Brasil 2014	
BRA 2014	
BR 2014	

*Há outros termos 13 termos restritos relativos à Copa das Confederações incluídos na proposta. [Tabela elaborada pelo site UOL NOTÍCIAS]

Figura 15: Palavras de uso exclusivo da FIFA e CBF⁶³.

⁶³ Fonte: < http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=223:direito-de-greve-de-defesa-e-de-locomocão-em-perigo-o-ai-5-da-copa>.

Os Comitês Populares da Copa estavam atentos às ameaças e denunciavam as violações dos direitos da população brasileira, e questionavam o discurso do governo e da FIFA de que a Lei Geral da Copa e seus desdobramentos eram necessários à realização dos jogos.

4.5 - **“COPA 2014 Estamos sofrendo uma manipulação brutal”** – postada no dia 23 de fevereiro de 2012 pela Articulação Nacional, de Luís Brasilino, Fonte Le Monde Diplomatic Brasil em 01/11/2011. A notícia era uma entrevista do Le Monde Diplomatic Brasil com Carlos Vainer, professor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da UFRJ, que denunciava os abusos cometidos na organização dos megaeventos esportivos no Brasil. No questionamento sobre seu estudo “Cidades de exceção: reflexões a partir do Rio de Janeiro”, o autor explicou que na prática a cidade de exceção é o resultado dos processos de uma maneira de pensar a cidade fortalecida com a ofensiva neoliberal. Essa forma de pensar é contrária à intervenção do Estado na economia e na vida social, pregando que o mercado seria a forma mais adequada de alocar os recursos da sociedade. Na cidade, isso se materializou na crítica a todas as formas de organização de planejamento urbano desde o fim da Segunda Guerra Mundial e tinham como elemento principal a ocupação do solo levando em conta toda a cidade, buscando racionalizar o crescimento e a evolução da cidade organizando a ocupação do espaço. Segundo Vainer, esse planejamento centralizado foi objeto de críticas, da esquerda representada pelos movimentos populares que reivindicavam a descentralização com a participação expressiva da sociedade civil no planejamento da cidade e da direita que criticava a intervenção do Estado como um obstáculo ao livre desenvolvimento do planejamento urbano. A Constituição de 1988 estabelecia que todas as cidades acima de 20 mil habitantes deveriam ter um plano diretor, mas ao longo da década e das correlações de forças, o rumo seguiu na direção do projeto neoliberal, que ataca brutalmente todas as formas de regulamentação. Para o autor, mesmo com a aprovação do Estatuto da Cidade, o que perdurava era a concepção de cidade pensada como uma empresa, que competia com outras “empresas” num mercado mundial de cidades, oferecendo vantagens buscando atrair capitais, investimentos turistas. A cidade pensada e dirigida como uma empresa não podia estar submetida a regras rígidas, deveria

ser flexível para aproveitar as oportunidades oferecidas pelo mercado mundial. Essa flexibilização tomou forma na legislação brasileira a partir da operação urbana, instrumento que autoriza o governo local a desrespeitar as leis vigentes e negociar caso a caso com a iniciativa privada. Esse tipo de planejamento passa a ser dominante em algumas cidades, excluindo a ideia de planejamento democrático-participativo. Esse tipo de negociação torna a cidade inteira objeto de negociação, e o Rio de Janeiro foi citado por Vainer como exemplo, onde a regra geral foi uma cidade regida pela exceção.

No questionamento da Copa do Mundo no contexto da cidade de exceção, o autor argumentou que o megaevento aumentou e aprofundou ideia de exceção, de alteração da legislação, tal como a isenção do pagamento de impostos para todas as empresas associadas à FIFA e COI, a flexibilização da lei de responsabilidade fiscal e de endividamento dos municípios permitindo que os mesmos se endividassem para fazer um estádio, mas não para realizar saneamento básico, na proibição de comercialização de qualquer produto que não fosse dos associados num raio de dois quilômetros dos locais oficiais do evento, violava direitos humanos promulgados na Constituição, como o direito à moradia, removendo mais de 170 mil pessoas, num processo de limpeza social e étnica.

Na resposta ao questionamento sobre a possibilidade de desenvolvimento das regiões de instalação dos estádios, Vainer fluiu das experiências concretas, citando que em Pequim os grandes empreendimentos estavam vazios; na África do Sul existia a discussão sobre a demolição de alguns estádios; no Rio de Janeiro, o Parque Aquático Maria Lenk foi construído para o Pan e não servia para as Olimpíadas; em Brasília foi cogitada a construção de um estádio para 70 mil pessoas na disputa pela abertura com São Paulo, mesmo sendo necessária para a Copa à capacidade de 40 mil pessoas e público médio de jogos na cidade serem de três mil pessoas; em São Paulo foi vetado o estádio do Morumbi para a construção de um novo que poderia passar de R\$ 1 bilhão; em Manaus, Natal, Cuiabá e Brasília que não tinham times na primeira divisão.

Na questão sobre a falta de investimento da iniciativa privada nos projetos, o autor respondeu que cada prefeitura recebeu uma bolsa-estádio de R\$ 400 milhões do BNDES e não procuraram reduzir os valores dos estádios já que poderiam começar com esse teto estabelecido. Além disso, outras linhas de financiamento foram disponibilizadas, por

exemplo, para hotéis e empreendimentos e eventos sociais variados, com isenção de impostos (IPTU), não sendo interessante o investimento do capital privado diante de empréstimo com juros subsidiados pelo BNDES. Um ponto levantado nessa questão foi em relação às condições de trabalhos nas obras da Copa, principalmente com a proximidade do evento e os atrasos nos cronogramas de todos os estádios que iriam resultar em mais dinheiro e degradação das condições de trabalho, possivelmente multiplicando os acidentes de trabalhos, extensão das jornadas, ou seja, violação dos direitos trabalhistas.

No item sobre as estimativas dos recursos que seriam gerados pela Copa ultrapassarem R\$ 100 bilhões, Vainer explicou que esse evento foi um bom negócio, na verdade, ele estava mais relacionado à economia do que ao esporte e pontua que a questão foi saber quem se beneficiava com ele. Segundo o autor, quase todos os recursos eram públicos e estavam gerando empregos, mas existiam outras formas de aplicar esse dinheiro e ter um retorno social maior. Para a economia isso se chama custo e oportunidade, o custo e benefício comparado com outros investimentos que você poderia fazer com esse mesmo recurso e usa como exemplo o Maracanã, onde poderia ser investido R\$ 1 bilhão gerando 1.500 empregos durante 18 meses. Mas esse mesmo recurso poderia ser investido em habitação popular, saneamento básico, postos de saúde, escolas, dentre outros e também gerar a mesma quantidade de empregos, só que o efeito seria diferente porque o produto em si já teria um ganho social. O segundo ponto elencado pelo professor se referiu à distribuição dos recursos públicos, por exemplo, com a alimentação, concedendo exclusividade de comercialização para uma única empresa proibindo os ambulantes de venderem sanduíches. Muitas vezes são trabalhadores desempregados ou empregados que iriam fazer um bico, trabalhando honestamente na rua tentando sobreviver, mas na Copa não poderão participar. Para o autor, os espaços públicos são entregues às grandes corporações enquanto os pobres são removidos em termos habitacionais, paisagísticos, sendo vista como uma classe perigosa que deveria ser mantida a distância.

No questionamento sobre as possibilidades de atenuar a situação descrita anteriormente, Vainer respondeu que existem sinalizações positivas, mas no geral o aparelho de Estado brasileiro (nível federal, estadual e municipal) estava comprometido com os grandes empreendimentos. A legislação de exceção aprovada viabilizava a

realização desses eventos, geralmente com recursos públicos e com ausência de informação e participação da sociedade, principalmente da população mais carente que seria afetada com essas medidas, por exemplo, com as remoções. Todos queriam melhorar a cidade que vivem e melhorar a sua qualidade de vida.

Sobre a resistência na sociedade civil, Vainer confirmou que ela existe a partir da constituição dos comitês populares da Copa em todas as cidades sedes. Segundo o autor, houve algumas vitórias no movimento, como a derrota de uma remoção em Porto Alegre. Algumas bandeiras da luta eram, “Copa sim, remoção não” e Um Tostão para a Copa, um tostão para a educação, um para a saúde”. Outros movimentos, para além das comunidades populares ameaçadas, estavam articulados, dentre eles a ANT, que luta contra a elitização nos estádios. Esportistas que protestavam contra o discurso de que os Jogos Olímpicos trariam grande impulso para a disseminação e popularização da prática esportiva no Brasil, uma vez que recursos não fluíam para isso. Embora o autor achasse a resistência pequena, citava que colegas de outros países se impressionavam com a antecedência da organização no país. Os movimentos não estavam empenhados em impedir a realização da Copa ou das Olimpíadas no Brasil, mas sim assegurar que os recursos também fossem destinados às necessidades sociais e que a população não fosse prejudicada com os eventos.

4.6 - **“Lei Geral da Copa: um ‘chute no traseiro’ do povo”** – postada no dia 8 de março de 2012 pela Articulação Nacional. A notícia se tratava da Nota de Repúdio da ANCOP contra a aprovação da Lei Geral da Copa na Comissão Especial. Iniciando o documento, foi relatado que Jerome Valcke, Secretário Geral da FIFA, em entrevista, disse precisar “chutar o traseiro” dos governantes brasileiros para que agilizassem os trâmites relacionados à Copa FIFA 2014. Nesse episódio Valcke fazia referência à aprovação da Lei Geral da Copa, para garantir os interesses mercantis da entidade em detrimento dos direitos sociais, das mazelas sociais da população brasileira. O Projeto de Lei Lei 2330/11 (Lei Geral da Copa) tramitava na Comissão Especial da Câmara dos Deputados e foi aprovado, nessa instância, na forma do texto consolidado, atendendo ao cartola da FIFA, atropelando as manifestações democráticas e não permitindo a realização de um debate público sobre a

questão. A aprovação da lei no plenário dessa casa foi agendada para a semana seguinte, no dia 13/03/2012.

Para a reportagem, a aprovação da Lei Geral da Copa, documento central de um conjunto de leis de exceção que visava garantir o máximo de lucro da FIFA e seus patrocinadores e de um conjunto de corporações nacionais, ampliando o repasse de verbas públicas a particulares, fortalecendo o modelo de cidade excludente, a lógica da especulação imobiliária e o cerceamento do espaço público, representava na verdade um verdadeiro “chute no traseiro” do povo brasileiro, que foi a “bola da vez”. Para os movimentos sociais, o projeto de lei foi falho quando: retirou direitos sociais conquistados historicamente pelos grupos sociais, como a meia-entrada e outros direitos dos consumidores (art. 26); restringiu o comércio de rua e popular durante os jogos (art. 11); impediu ao povo brasileiro assistir aos jogos como quiser, limitando a transmissão por rádio, internet e em bares e restaurantes (art. 16, inciso IV); responsabilizava a União por quaisquer danos e prejuízos de um evento privado (art. 22, 23 e 24); criava novos tipos penais, restringia a liberdade de expressão e a criatividade brasileira. Chargistas, imprensa e torcidas que utilizassem símbolos da Copa poderiam ser processados (art. 31 a 34); desestruturava o Estatuto do Torcedor em favor do monopólio da FIFA (art. 67); alterava calendário escolar, colocando em risco o direito à educação (art. 63); permitia a venda de bebidas alcoólicas dentro dos estádios durante os jogos (art. 29); e transforma o INPI numa espécie de “cartório particular” da FIFA, possibilitando abusos nas reservas de patentes e na privatização de símbolos oficiais e do patrimônio cultural popular (art. 4 a 7).

Para a ANCOP, o Brasil tinha condições de sediar a Copa do Mundo sem produzir este legado autoritário e antidemocrático. Outros eventos já foram sediados no país. Assim, os Comitês Populares da Copa exigiam do Poder Legislativo brasileiro que formalize o veto que a população já manifestou à aprovação da Lei Geral da Copa. Isso só poderia ocorrer com pressão e mobilização popular, atentos para defender a justiça social e a soberania popular. O movimento queria respeito às regras, leis e direitos já existentes na Constituição Federal.



Figura 16. Charge de Leandro Dóro⁶⁴.

4.7 - **“O potencial destrutivo da Copa do Mundo”** – postada no dia 4 de maio de 2012 pelo Comitê Curitiba, de 27/04/2012. A notícia era uma Nota de Repúdio do Comitê Popular da Copa de Curitiba endereçada à engenharia financeira da reforma do estádio Joaquim Américo Guimarães. Os movimentos sociais, sindicatos, comunidades ameaçadas, entidades da sociedade civil e os cidadãos em geral, organizados no Comitê Popular da Copa de Curitiba, manifestaram publicamente em repúdio às negociações e operações financeiras entre o município de Curitiba, o Estado do Paraná e o Clube Atlético Paranaense, em decorrência da reforma do estádio Joaquim Américo Guimarães (Arena da Baixada) para os jogos da Copa FIFA 2014. Os diversos atores sociais vinham indicando, desde 2010, os problemas e as fragilidades nesse acordo, dentre elas a concessão de Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPACs) ao Clube Atlético Paranaense. A população já rejeitou essa alternativa em audiência pública realizada em 03/09/2010, na Câmara Municipal de Curitiba, e demandou um conjunto de providências a serem tomadas, mas que até o momento da reportagem não tinham recebido retorno aos questionamentos.

Segundo os manifestantes, em setembro de 2010, o convênio foi firmado entre as partes anteriormente mencionadas. Nesse momento, o Estado e o município já se

⁶⁴ Fonte: < http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=230:lei-geral-da-copa-um-“chute-no-traseiro”>.

comprometiam a financiar a obra antes mesmo da aprovação das leis que tornariam isso possível.

Mesmo com as manifestações popular contrárias, o projeto de lei foi aprovado concedendo ao estádio Joaquim Américo Guimarães até R\$ 90 milhões em “potencial construtivo especial” para adequação às exigências da FIFA. Em dezembro do mesmo ano, foi aprovada na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná uma lei autorizando o emprego do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE) no financiamento da reforma. O empréstimo direto podia ser feito à CAP/AS, entidade responsável pelas obras na Arena da Baixada, com recursos estaduais e federais via BNDES e aceitando como garantia da operação parte do potencial construtivo emitido pela prefeitura.

Os movimentos sociais criticavam a operação, consideravam falta de zelo aos princípios constitucionais da Administração Pública, ignorando as consequências e os impactos que poderiam gerar para toda a população curitibana do uso do “potencial construtivo”. Esse instrumento foi destinado às estratégias de desenvolvimento econômico e social das cidades, proteção do patrimônio histórico e ambiental e sempre esteve associado ao estudo dos riscos e da obrigatoriedade da contrapartida social pelo beneficiário. A utilização do mesmo a partir da manipulação da oferta e da comercialização dessa quantidade de potencial construtivo iria constituir um “banco de direitos de construir”, concentrando o controle do mercado de solo criado e reproduzindo a especulação em Curitiba.

A utilização do potencial construtivo também estava sendo utilizado como estratégia de transferência de recursos públicos para a iniciativa privada em outros projetos da Copa, dentre eles a Operação Urbana do “Porto Maravilha” no Rio de Janeiro e para a construção da Arena do Grêmio, em Porto Alegre.

A nota criticava além do potencial destrutivo das negociações, dos impactos, do endividamento das cidades, do desrespeito à legislação urbanística, a falta de informação, de consulta à população ou mesmo de respeito aos espaços de participação social formalmente existente, dentre eles os Conselhos de Política Urbana ou Conselhos das Cidades.

Outra situação grave foi a denúncia de que o atual Secretário Especial do Estado do Paraná para Assuntos da Copa FIFA 2014, Mário Celso Cunha, teria sugerido em reuniões da Diretoria do Clube Atlético Paranaense, em 2010, o não pagamento dos empréstimos públicos feitos pela entidade. Para os movimentos sociais, tal posicionamento evidencia o conflito de interesses existente na acumulação do atual cargo de secretário do governo e de conselheiro do clube.

Segundo a Nota, “recentemente” (próxima a publicação da reportagem), o CAP/SA solicitou mais R\$ 30 milhões para execução das obras, com a garantia dos potenciais construtivos emitidos pela prefeitura. Mas por essas e outras irregularidades, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná suspendeu o repasse de verbas estaduais para a execução do projeto. Assim, a população exigia a suspensão do aumento de volume de recursos públicos para essa obra, além da responsabilização dos agentes que dela participaram, da fiscalização dos repasses já em curso, da transparência das operações, da publicização dos projetos e prestações de contas e da ampliação do controle e participação popular no processo.

Para os movimentos sociais, a cessão do potencial construtivo deveria considerar a obrigatoriedade da contrapartida social estabelecida no Estatuto da Cidade e confirmada no Plano Diretor Municipal. Isso foi o reconhecimento que as construções gerariam impactos e aumentariam a demanda por infraestrutura (transporte coletivo, rede viária, iluminação, calçamento, posto de saúde, escolas) que se não planejadas e vinculadas à concessão da outorga do potencial construtivo, posteriormente teriam que ser custeadas apenas pelo poder público.

4.8 - **“A Regra é Clara: lei Geral é Inconstitucional”** – postada no dia 9 de maio de 2012 pela Articulação Nacional. A notícia era uma carta aberta da ANCOP enviada aos Senadores Federais questionando a aprovação da Lei Geral da Copa em detrimento dos direitos do povo, em 07/05/2012. Iniciava a reportagem com uma pergunta ao leitor: “Ao aprovar a Lei Geral da Copa, os senadores defenderam:” com as seguintes opções de resposta, os interesses da FIFA e os direitos dos brasileiros. No dia 09/10/2012 o Senado aprovou a Lei Geral da Copa, violando a Constituição Federal e anulando direitos sociais

historicamente conquistados pelo povo brasileiro. A sociedade brasileira, por meio dos Comitês Populares da Copa FIFA 2014 e Olimpíadas, manifestava-se contrária às propostas de mudança na legislação do projeto de lei de iniciativa da Câmara (PLC) 10/2012, chamado de Lei Geral da Copa, em iminência de ser votada naquela Casa, no momento de publicação da Carta. Esse projeto de lei ameaçava os direitos e garantias conquistadas pelo povo brasileiro, tais como os direitos do consumidor, o direito ao trabalho, o direito de ir e vir, fere as liberdades de imprensa, de informação e de expressão, feria o patrimônio público e cultural brasileiro, criava novos crimes para garantir o monopólio de mercados à FIFA e seus parceiros comerciais.

Para os movimentos sociais, a Lei Geral da Copa era ilegítima (atendia aos interesses de uma entidade privada e não ao interesse público), o Caderno de garantias e Responsabilidades, assinado em 2007, foi utilizado como justificativa para a aprovação das exigências da FIFA, mas não foi discutido ou apresentado anteriormente à população. Os compromissos assumidos são inválidos, pois como previsto na Constituição, era competência exclusiva do Congresso Nacional resolver acordos ou atos internacionais que gerassem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, e isso não ocorreu, os membros do Poder Legislativo não foram convocados nem antes ou após a assinatura dos contratos a fim de apreciar o conteúdo. Essa lei, assim como os demais projetos de leis encaminhados à aprovação, era considerada inconstitucional pelos movimentos sociais, na medida em que buscava restringir, extinguir ou flexibilizar direitos já regulamentados através de leis infraconstitucionais.

Finalizando a carta, foi mencionada a Nota Pública formulada e já enviada aos deputados sobre a gravidade da aprovação da Lei Geral da Copa, exigindo a rejeição do projeto diante de suas responsabilidades com o povo brasileiro e respeito ao processo legislativo, com tramitação séria em todas as respectivas comissões temáticas nas áreas dos impactos sociais e a abertura de espaço para participação democrática por meio de audiências, consultas públicas e avaliações técnicas. Rejeitavam o discurso de urgência que inviabilizava a participação e a intervenção da sociedade em assuntos de grande relevância. Disponibilizavam Infográfico com destaque para os principais problemas e aspectos de inconstitucionalidade do projeto de lei.

4.9 - **“Brasil será avaliado na ONU por violações decorrentes de megaeventos esportivos”** – postada no dia 26 de maio de 2012 pela Articulação Nacional, Fonte Comitê Popular Rio em 26/05/2012. A notícia relatava a participação do Brasil no segundo ciclo de avaliações sobre a situação dos direitos humanos no país, realizado no âmbito da Revisão Periódica Universal (RPU) do Conselho de Direitos Humanos da ONU. A RPU é um mecanismo de monitoramento do cumprimento, por cada um dos 193 Estados-Membros da ONU, das obrigações e compromissos sobre os direitos humanos, que ocorre a cada quatro anos e meio. O debate, as perguntas e recomendações compõem um relatório com o resumo do processo de revisão, das conclusões e/ou recomendações, além dos compromissos voluntários assumidos pelo país em questão. A primeira participação do Brasil foi há quatro anos, quando recebeu quinze recomendações. Nessa edição, o impacto das intervenções para a Copa de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016 seria um dos temas abordados, a partir de documento elaborado pela ANCOP e pela Justiça Global denunciando as remoções arbitrárias, o desrespeito aos trabalhadores nas cidades sedes dos eventos, os riscos da legislação de exceção produzida nesse contexto e o modelo de financiamento adotado, indicando o BNDES e o Fundo de Assistência ao Trabalhador (FAT), como protagonistas. Foram incluídas recomendações no documento com o objetivo de salvaguardar os direitos humanos e incluir a participação e controle social, naquele momento quase inexistente.

4.10 - **“Dilma sanciona Lei Geral da Copa, veta ‘ingresso popular’ e dá brecha para meia-entrada”** – postada no dia 10 de junho de 2012 pela Articulação Nacional, Fonte UOL Copa do Mundo em 10/06/2012. A notícia relatava a sanção da Lei Geral da Copa pela Presidente Dilma Rousseff e a publicação do texto final da principal legislação da Copa FIFA 2014 em Diário Oficial da União. A presidente Dilma fez quatro vetos na aprovação da lei: primeiro veto, parágrafo 9º do artigo 26, que suspendia qualquer legislação estadual ou municipal a respeito de descontos em ingressos para eventos esportivos durante a Copa, abrindo uma lacuna para a venda de ingressos de meia-entrada para o evento, dependendo agora das leis estaduais e municipais. Até então os estudantes, idosos e beneficiários do Bolsa Família só poderiam ter desconto nos ingressos da categoria

4, denominados de ingressos populares. Segundo veto, relacionado aos ingressos, foi da determinação de que todos os jogos da seleção brasileira no torneio tivesse 10% de seus ingressos incluídos na categoria 4 e que a venda desses ingressos mais baratos para os jogos da seleção fosse organizada de modo a evitar filas e constrangimentos, mas foi vetado justificado pelas dificuldades operacionais para a ação.

A lei Geral da Copa concedia aposentaria especial para os jogadores (titulares e reservas) campeões pela seleção brasileira de futebol nas Copas de 1958, 1962 e 1970. O auxílio, com valor máximo do salário de benefício do Regime Geral de Previdência Social, seria pago mensalmente pelo Ministério do Esporte como complemento de renda e receberá um prêmio especial, pago uma única vez, no valor de R\$ 100 mil.

O terceiro veto foi referente às regras do trabalho voluntário, no qual o projeto de lei previa que não fossem usados mão de obra precária. A justificativa da presidente eram as leis já existentes no país que tratavam do assunto. E o quarto e último veto, foi referente à concessão de vistos, no qual o projeto de lei estabelecia novos procedimentos para concessão de visto, mas a Dilma justificou que a proposta era um retrocesso ao sistema atual de emissão de visto. O restante foi mantido, dentre eles: a suspensão do artigo do Estatuto do Torcedor que proibia a venda de bebidas alcoólicas nos estádios; a manutenção da divisão dos ingressos em quatro categorias, sendo a quarta de preço popular com reserva de 300 mil entradas para a Copa FIFA 2014 e 50 mil para a Copa das Confederações de 2013 para essa categoria; Garantia à entidade do credenciamento de empresas que poderiam transmitir e fazer a cobertura jornalística dos eventos da Copa e as não autorizadas dependerá da cessão de imagens de jogos pela entidade; Garantia à FIFA dos direitos exclusivos de exploração comercial, de produtos, de marcas da Copa FIFA 2014 e Copa das Confederações; Responsabilizava a União por problemas que atrapalhassem a realização do evento, prevendo indenização à entidade, Restrição comercial assegurado a FIFA autorização para divulgar suas marcas, distribuir, vender, realizar propaganda de produtos nos locais oficiais do evento, nas imediações e vias de acesso. Os estabelecimentos regulares não poderiam ter suas atividades prejudicadas; Concessão de vistos para os membros da FIFA, representantes de imprensa e espectadores que tivessem ingressos ou confirmação de aquisição dos mesmos; Reservava a possibilidade da União decretar

feriados nacionais nos dias de jogos da seleção brasileira e dos estados e municípios decretarem feriados nos dias de partidas em suas cidades-sede; Alteração do calendário escolar de forma que as férias escolares abrangesse o período da Copa; e como mencionado anteriormente, concessão de aposentadoria especial para os jogadores campeões da Copa do Mundo de 58, 62 e 70.

4.11 - “São Paulo faz concessões na Lei Cidade Limpa, mas FIFA quer mais publicidade de sorteio” – postada no dia 30 de novembro de 2012 pelo Comitê São Paulo, de Ricardo Perrone e Rodrigo Mattos, UOL em 30/11/12, São Paulo. A notícia relatava concessões feitas à FIFA em relação à Lei Cidade Limpa e a não satisfação da entidade com a quantidade de publicidade referente à Copa das Confederações às vésperas do sorteio dos grupos. Mesmo com restrições quanto à publicidade, avenidas como a 23 de Maio estavam lotadas de cartazes sobre o evento e de bandeiras dos países participantes. Boneco gigante do mascote do torneio, com inscrição da Coca-Cola no peito, ao lado do Parque Ibirapuera e bolas gigantes da Adidas em áreas populares da capital paulista, como o Ibirapuera e a avenida paulista, publicidade essa autorizada no Diário Oficial. A intenção da FIFA era aumentar esse tipo de propaganda nas cidades sedes, mostrando a presença dos eventos nas cidades, principalmente porque não havia custos para esse tipo de publicidade.

4.12 - “Comitê da Copa obtém isenção fiscal e quebra promessa de Ricardo Teixeira de pagar impostos” – postada no dia 17 de dezembro de 2012 pela Articulação Nacional, de Rodrigo Mattos, UOL, em 12/12/2012, São Paulo. A notícia relatava a isenção fiscal concedida pelo Governo Federal ao Comitê organizador Local (COL) quebrando promessa de Ricardo Teixeira, seu ex-presidente, de pagar todos os impostos referentes ao evento. No final de 2010, foi estabelecido em leis os benefícios fiscais para a FIFA, o COL e seus parceiros e prestadores de serviços. Naquele momento a entidade máxima já solicitou ser habilitado à isenção pela Receita Federal, o COL abriu mão, pagando seus impostos durante esse tempo por decisão de Teixeira. Em 2011, o então presidente do COL assinou documento para deputados garantindo abrir mão da isenção, mas em abril de 2012, após pressão por acusações de desvio de dinheiro, se afastou da entidade renunciando ao COL e

à CBF por problemas de saúde. Teixeira foi substituído nos dois caros por José Maria Marin. O COL mudou de posição em relação às isenções no fim de 2012 e recebeu autorização em novembro do mesmo ano para receber o benefício fiscal. A Assessoria do COL não informou quem requisitou o benefício e nem o motivo da mudança de política em relação aos impostos.

O orçamento do Comitê era responsabilidade da FIFA, ou seja, a entidade pagava pelos tributos do COL até o momento, e a estimativa de relatórios da Receita era de isenção total de R\$ 559 milhões até o final do evento. A Receita não informou ao UOL ESPORTE os valores pagos em tributos pelo COL até aquele momento.

Os impostos que não precisavam ser quitados pelos organizadores da Copa eram: Imposto de Importação (IPI) interno e externo, Imposto de Renda, Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), Contribuição PIS-PASEP, Contribuição para Financiamento de Seguridade Social e Contribuição Social Sobre Líquido (CSSL). Em 2012, foram habilitadas à isenção empresas subsidiárias da FIFA, dentre elas FIFA World Cup Venda Ingressos, FIFA World Cup Assessoria, Copa das Confederações, Match Hospitality e Match Serviços (que comercializam pacotes de turismo da Copa) e por último o COL.

4.13 - “Ministério Público Federal constata falhas de acessibilidade no novo Mineirão” – postada no dia 19 de dezembro de 2012 pela Articulação Nacional, do UOL, em 18/12/2012, Belo Horizonte. A notícia relatava irregularidades de acessibilidade de pessoas obesas e com mobilidade reduzida no Mineirão, em vistoria técnica do MPF em Minas gerais, a quatro dias de sua inauguração. A Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão, Silmara Goulart, afirmou que um estádio moderno deveria facilitar e não dificultar a vida do cidadão portador de deficiência. A política de inclusão fundamentava as adequações arquitetônicas em prédios e construções e relacionava-se com o esporte, principalmente na realização de eventos como as Paraolimpíadas.

O MPF constatou falta de lugares reservados em quantidade suficiente nas arquibancadas para pessoas obesas e com mobilidade reduzida, falta de demarcação no piso dos espaços reservados para cadeirantes, falta de assentos para acompanhantes, número reduzido de guichês acessíveis na bilheteria, telefones e bebedouros, indicações de

acessibilidade em elevadores, escadas e corrimões. O governo do Estado se recusou a assinar termo de ajustamento de conduta (TAC) para adequação das obras, afirmando que todas as indicações seriam realizadas espontaneamente, mas a secretaria Extraordinária da Copa do Mundo de Minas Gerais (Secopa-MG) pela assessoria de imprensa afirmou que as obras seguiram a legislação e que as irregularidades se constatadas seriam corrigidas imediatamente. O governo do Estado e a Minas Arena, responsáveis pelo consórcio, informaram que solucionaram o problema das arquibancadas reservando 1% dos assentos para pessoas com deficiência e outros 1% para seus acompanhantes.

Na terça-feira, antes da inauguração do Mineirão (na sexta-feira), representantes do Ministério Público Federal e Estadual realizariam uma nova visita para verificar as condições do estádio.

4.14 - **“A FIFA que é terrorista, não os movimentos sociais do Brasil”** – postada no dia 20 de fevereiro de 2013 pela Articulação Nacional, de João Vicente Goulart, Diretor do Instituto Presidente João Goulart, onde foi publicado o artigo. A notícia questionava a postura do governo brasileiro de entregar à FIFA e a empresas de segurança internacionais a lista dos movimentos sociais nacionais em decorrência da Copa, contrariando o direito de livre organização, de manifestação da população brasileira. O autor relembrou a luta através das forças populares, políticas sociais e humanas e de todas as agremiações dos movimentos sociais travadas contra a ditadura para a conquista da democracia no país e criticou a exigência da FIFA em considerar os combatentes sociais como terroristas, e serem durante o período da Copa submetido à agentes de segurança de empresas estrangeiras internacionais contratadas para o evento.

Segundo Goulart, não existe soberania que pode ser suspensa por eventos, não existe liberdade se a qualquer momento pode-se manipulá-la, não existe excesso de liberdade, não existe liberdade controlada, a não ser nas ditaduras onde o povo é massa de manipulação. O autor relatou a atuação dos dirigentes do futebol mundial, dentre eles Havelange (FIFA) e seu genro Ricardo Teixeira (CBF) durante os anos das ditaduras latino-americanas, fazendo da seleção brasileira instrumento do governo ditatorial. Finalizou indicando ser uma vergonha para os brasileiros a entrega da lista dos movimentos nacionais

para controle da FIFA e de suas agências de segurança. “Terrorista é a FIFA, com essa exigência que viola nossa consciência e nossa soberania”.

4.15 - “Projeto original fracassa e políticos criam novo plano de obras para Manaus a 10 meses da Copa” – postada no dia 16 de agosto de 2013 pelo Comitê Manaus, de Vinicius Segalla, Fonte Blog do Vinicius Segalla UOL, em 12/08/2013. A notícia relatou o abandono do plano inicial de mobilidade urbana de Manaus com a justificativa de não ficarem prontos até a Copa e a aprovação de um plano alternativo, que ficaria parcialmente pronto para o evento, com término previsto para 2020. Manaus tinha um dos mais avançados planos de obras de mobilidade urbana entre as cidades sedes da Copa, aprovado em janeiro de 2010, com duas das suas principais obras orçadas em R\$ 2 bilhões, mas que até a data de publicação dessa reportagem não tinham saído do papel. Os projetos foram abandonados pelas autoridades responsáveis com a justificativa de que não ficaria pronta a tempo, mas tranquilizaram a população, de que um dia seria finalizado, por isso os recursos já previstos eram indispensáveis. Para resolver o problema, dez meses antes da Copa, foi proposto um plano alternativo, de dez obras, orçadas em mais R\$ 1 bilhão, estas sim com possibilidade de conclusão no prazo.

O projeto inicial previa a construção de um sistema de corredores exclusivos para ônibus, BRT, sob-responsabilidade do município de Manaus e uma linha de monotrilho, sob-responsabilidade do governo estadual. Até janeiro de 2011, na segunda versão da Matriz de Responsabilidades da Copa, os trabalhos estavam caminhando a ritmo adequado, mas nada saiu como previsto.

Em 2011, a falta de planejamento em conjunto entre Governo do Estado e do município, além de uma série de erros e irregularidades apontadas desde 2010 pela Controladoria Geral da União (CGU), procuradores da República e promotores estaduais, que as obras não ficariam prontas no prazo. Em relatório datado de fevereiro de 2011, o MPF apontou que o BRT da prefeitura e o monotrilho do estado passariam por pontos em comum, nas mesmas localidades, chegando até terem paradas previstas exatamente no mesmo lugar, o que seria impossível de operacionalizar, já que as obras não estavam sendo feitas ou pensadas em conjunto.

Até novembro de 2012 as obras não tinham saído do papel, quando o prefeito e o governador comunicaram a população que já não priorizavam construir esses sistemas de transporte para a Copa. Assim surgiu o novo plano de mobilidade para Manaus para a Copa de 2014, com orçamento de R\$ 1 bilhão e previsão de entrega total em 2020, que dependia da aprovação do governo federal.

4.16 - “**Ministério Público diz que isenção fiscal à Fifa é inconstitucional**” – postada no dia 21 de agosto de 2013 pelo Comitê São Paulo, de Aiuri Rebello e Tiago Dantas, do UOL, em Brasília e em São Paulo 20/08/2013. A notícia relatava a realização de dois pedidos de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), pelo MPF, propostas pelo procurador-geral da República, Roberto Gurgel contra a Lei Geral da Copa e a concessão de isenções fiscais à entidade durante a Copa FIFA 2014.

A ADI 4976 solicitava a impugnação de 13 artigos da Lei Geral da Copa, questionando dentre eles a isenção fiscal, a responsabilização da União por todos os danos e incidentes de segurança e do custo de eventuais processos judiciais contra a organização do evento e estava até aquele momento sendo avaliado por Ricardo Lewandowski, ministro do Supremo Tribunal Federal (STF). O posicionamento da FIFA e da AGU era a favor da constitucionalidade da lei, argumentando que foi elaborada e examinada pelo governo federal e pelo Congresso.

Segundo a reportagem, dois meses após esse pedido de anulação da Lei Geral da Copa, Roberto Gurgel propôs a ADI 5030 contra a concessão de isenções fiscais à FIFA, distribuída para o ministro Dias Tófoli. Foi citado que nesse mesmo dia o procurador-geral da República deixou o cargo. Segundo estudo do TCU, o Brasil deixaria de arrecadar R\$ 1,08 bilhão com a renúncia de impostos feita à FIFA, suas filiadas e empresas estrangeiras que prestavam serviço à entidade para a organização do Mundial. Gurgel questionava a lei federal 12.350/2010, que ao conceder benefícios fiscais à FIFA feria a Constituição, pois tratavam de forma injusta as demais empresas que continuavam a pagar seus impostos. A renúncia fiscal só poderia ser concedida, segundo o procurador, quando a mesma fosse revertida em benefício da sociedade, o que ele entendia não ser possível justificar para esse caso. Se o pedido do cancelamento de sete artigos da referida lei fosse aceito pelo STF, a

FIFA, suas afiliadas e empresas parceiras teriam que recolher todos os impostos e contribuições sociais previstos na legislação, como faziam as demais empresas. Gurgel justificava seu pedido a partir da “isonomia tributária”, princípio que garante o mesmo tratamento a todos os contribuintes. O texto pedia manifestação da AGU sobre as acusações, que em nota, informou aguardar a intimação e que no momento processual oportuno seriam feitas as considerações em defesa da constitucionalidade das medidas fiscais.

Considerações Parciais sobre o tema Exceções e Ilegalidades

Neste tema, a Articulação Nacional e os Comitês Populares da Copa locais buscaram retratar as violações do ordenamento jurídico brasileiro e estado de exceção. Essas novas legislações objetivam conceder exceções, privilégios e assegurar o lucro da FIFA e de seus parceiros comerciais e patrocinadores em detrimento dos interesses e benefício da população brasileira. Foram postadas 34 notícias, 25 pela Articulação Nacional, três pelo Comitê São Paulo, duas do Comitê Brasília, uma pelo Comitê Curitiba, uma pelo Comitê Manaus, uma pelo Comitê Rio de Janeiro e uma pela Raquel Rolnik.

As publicações relatam protestos, manifestações, ações judiciais em decorrência da aprovação de excepcionalidades na legislação brasileira para a FIFA. A Lei Geral da Copa, acompanhada de outras leis e decretos, foi uma das mais discutidas pelos movimentos sociais, não só por tratar de diversos assuntos polêmicos, mas talvez porque fosse a que mais afrontava a soberania nacional e legislações já existentes, sendo considerada por muitos como inconstitucional. Um dos argumentos jurídicos utilizados foi que uma lei infraconstitucional, como era o caso da Lei Geral da Copa, não poderia alterar direitos garantidos pela Constituição Federal.

Essa também lei criava procedimento especial junto ao INPI para registro das marcas consideradas “símbolos oficiais” de titularidade da FIFA, retirando do órgão o poder de decisão quanto à natureza do registro concedendo proteção e exploração dos direitos comerciais para a entidade; previa a venda de bebida alcoólica dentro dos estádios contrariando o Estatuto do Torcedor; proibia a venda ou exposição de qualquer mercadoria nos locais oficiais de competição, no seu entorno e nas principais vias de acesso,

restringindo o comércio sem a autorização da FIFA (os trabalhadores informais são proibidos de vender produtos no local); violando o Código de Defesa do Consumidor dando amplos poderes na venda dos ingressos, nos preços, na permissão da venda casada, no direito e arrependimento, na meia entrada para estudantes e idosos; na criação de tipos criminais, a Utilização indevida dos símbolos oficiais, Marketing de Emboscada por Associação e Marketing de Emboscada por Intrusão, e sanções civis assim como juízos especiais; exclusividade dos direitos de transmissão de imagens, som e radiodifusão; e a responsabilização da União por desastres naturais ou quaisquer danos causados à FIFA.

A aprovação da referida lei não era consenso no governo brasileiro e podia ser verificado na notícia 4.18 “Ministra contraria interesse da FIFA”, na qual a Ministra das Relações Internacionais, Ideli Salvatti, se pronunciou contrária à União se responsabilizar por prejuízos causados por desastres naturais durante a Copa FIFA 2014.

A Lei PLS 27/2011, que na época de publicação da notícia 4.4 “Direito de greve, de defesa e de locomoção em perigo – O AI-5 da Copa” tramitava no Senado, objetivando restringir o direito de greve e intensificar a legislação penal com a finalidade de criminalização da pobreza e dos movimentos sociais, numa espécie de AI-5 da Copa, segundo título da reportagem.

Outras formas de contrariar a legislação vigente foi o que aconteceu em Curitiba, retratado na notícia 4.7 “O potencial destrutivo da Copa do Mundo”, na qual o governo municipal concedeu R\$ 90 milhões em Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPACs) ao Clube Atlético Paranaense, responsável pela reforma do estádio Joaquim Américo Guimarães. Na prática esses potenciais construtivos liberavam obras em desacordo com as regras urbanísticas estabelecidas para aquela região (altura dos prédios, metragem dos terrenos, tipo de construções). Essa alteração estava prevista no Plano Diretor do município, mas para ser aprovada exigia estudos de impactos e mais importante, uma contrapartida social para a região. Com a concessão desse “banco de direitos de construir”, perdia-se a responsabilização dos setores imobiliários com benfeitorias para a sociedade. Segundo a reportagem, a mesma estratégia da utilização do potencial construtivo como transferência de recursos públicos para a iniciativa privada estava sendo utilizada em

outros projetos da Copa, dentre eles a Operação do “Porto Maravilha” no Rio de Janeiro e para a construção da Arena do Grêmio, em Porto Alegre.

Outra concessão feita à FIFA foi na lei Cidade Limpa, em São Paulo, que mesmo com restrição quanto a publicidade, liberou para a FIFA na Copa das Confederações propagandas, cartazes, bandeiras nas avenidas (como a 23 de maio), um mascote gigante (com a inscrição da Coca-Cola no peito) ao lado do Parque Ibirapuera e bolas gigantes (da Adidas) em áreas populares da capital paulista, como na avenida paulista e Ibirapuera. Segundo a reportagem 4.11 “São Paulo faz concessões na Lei Cidade Limpa, mas FIFA quer mais publicidade de sorteio”, a entidade tinha intenção de aumentar esse tipo de propaganda nas cidades sedes, mostrando maior presença no evento, porque não havia custos para esse tipo de publicidade.

As notícias 4.3 “Justiça suspende PDDU da Copa 2014”, 4.13 “Ministério Público Federal constata falhas de acessibilidade no novo Mineirão”, 4.16 “Ministério Público diz que isenção fiscal à FIFA é inconstitucional”, 4.19 “Copa 2014: Juiz suspende licença ambiental por 40 dias” e 4.34 “ADI sobre Lei da Copa terá rito abreviado no STF”, relatavam ações do Ministério Público e da Justiça brasileira questionando as práticas adotadas pelo Estado brasileiro na organização dos megaeventos esportivos que se configuram como inconstitucionais ou afetam os direitos constitucionais.

Esse cenário descrito, de alteração da legislação, isenção de pagamento de impostos, flexibilização da lei de responsabilidade fiscal e possibilidade de endividamento dos municípios na construção de estádios, proibição de comercialização de qualquer produto que não seja dos associados da FIFA, violação dos direitos humanos promulgados na Constituição, como o direito à moradia, com a remoção de mais de 170 mil pessoas, configurando o que Carlos Vainer vai denominar de cidade de exceção, na notícia 4.5 “COPA 2014 Estamos sofrendo uma manipulação brutal”. Segundo Vainer, o contexto do megaevento, no caso, da Copa do Mundo justificou e aumentou a ideia de exceção contida no cenário descrito anteriormente. Esse modelo de cidade e de política foi questionado pela sociedade, mais especificamente pelos Comitês Populares da Copa de todas as cidades sedes, movimentos sociais e entidades componentes com questão social.

Segundo Vainer, havia algumas conquistas e derrotas no movimento, com pautas “Copa sim, remoção não” e “Um tostão para a Copa, um tostão para a educação, um para a saúde”. A resistência era pequena, mas segundo Vainer, colegas de outros países se impressionam com a antecedência da organização no país. E esclareceu que os movimentos sociais não queriam impedir a realização da Copa ou Olimpíadas no Brasil, mas sim garantir que os recursos fossem destinados às necessidades sociais e que a população não seja prejudicada.

3.1.5 Tema 5. Discriminação e Segregação

Nesse item, buscou-se documentar registrar informações, notícias e denúncias de ações de discriminação e segregação contra a população, em decorrência da organização dos megaeventos esportivos. As reportagens disponíveis eram:

5.1 - **“Copa do Mundo – de qual legado se está falando?”** – postada no dia 10 de dezembro de 2011 pelo Comitê Recife, de Mércia Alves, Assistente Social e Coordenadora do Programa Direito à Cidade (CENDHEC) e integrante da Rede do Fórum de Reforma Urbana (Estadual, Regional e Nacional). No mês de novembro/2011 o tema central da Revista Le Monde Diplomatique Brasil foi a “Copa do Mundo é Nossa”, com artigos e entrevistas trazidos numa visão crítica sobre as dimensões do mundial, sendo para as articulações da sociedade civil, comitês populares da Copa, um indicativo das possíveis inquietações sobre a Copa FIFA 2014. A cultura simbólica de que o Brasil é o país do futebol, foi uma afirmativa que aliviava as expressões de desigualdades, principalmente no senso comum, festejando a Copa FIFA 2014 no Brasil, nem sempre apresentando uma leitura crítica da organização desse evento e os reais impactos para o país. O futebol faz parte do cotidiano brasileiro, seja nos campinhos nos bairros, nas ruas da periferia, nas quadras ou na opção por torcer por um time estadual. Sendo assim, o grupo autor da notícia não se declarava contrário à realização da Copa, até porque também faziam parte desse imaginário cultural, mas questionavam o modelo de cidade corporativa estruturada em função dos megaeventos.

Nessa perspectiva, a cidade foi a expressão da mercantilização, no modelo da geração de lucro, como as grandes empresas. Com anuência do Estado, todas as iniciativas buscavam favorecer o mercado, flexibilizando a legislação urbanística, concessão de parcerias público-privadas, desregulamentação dos direitos sociais, criminalização dos movimentos sociais e ONGs. Esse cenário foi caracterizado pelo Professor Carlos Vainer, como um regime de exceção nas cidades, com grandes projetos e altos investimentos em obras que redesenhavam a cidade em nome dos interesses do capital, num planejamento excludente. Os megaeventos esportivos, tais como a Copa FIFA 2014, acentuavam esse modelo de gestão, como por exemplo, na isenção de impostos para as entidades organizadoras do evento (FIFA, CBF).

Nessa concepção de cidade, não cabia o princípio da gestão democrática e participativa. Não era interessante para o Estado e capital que as intervenções urbanísticas partam de debates nos canais institucionais (conselhos) e que as informações sobre as obras e parcerias entre o setor público e privado fossem divulgadas, criando assim dificuldades de acesso, como encontrada pelos Comitês Populares da Copa locais. O investimento com recursos públicos chegou a 60% dos valores das obras, o que foi questionado pelos movimentos sociais, pois esses investimentos poderiam significar a redução em políticas sociais, além da remoção de cerca de 170 mil pessoas, num processo de higienização e remoção dos pobres das cidades.

Segundo a reportagem, isso também ocorreu na China (Pequim) e África do Sul, intervenções urbanísticas de limpeza da pobreza no entorno dos estádios e dos centros urbanos, cabendo à sociedade civil organizada em redes e fóruns denunciar as junto aos órgãos públicos às violações dos direitos humanos e buscar medidas jurídicas para prevalecer o direito dos cidadãos.

A mídia, conservadora, veiculava em geral apenas o monitoramento e andamento das obras nos estados, com informações superficiais sobre o cronograma e os prazos da FIFA. Não questionavam e nem mencionavam o acesso da população aos jogos, os valores dos ingressos, a flexibilização na legislação, violações dos direitos à moradia, conflitos fundiários e os legados das obras após 2014.

Finalizando a reportagem, Alves citou que o aspecto positivo em toda essa história foi a capacidade de organização e crítica dos movimentos sociais a partir da ação política.

Somos produtos de nosso tempo, e neste tempo onde o pensamento hegemônico transforma nossas cidades como cidade-mercado, precisamos pensar na cidade do possível, da igualdade e justiça social, para as presentes e futuras gerações, reafirmando o princípio do Direito à Cidade.

5.2 - **“Megaeventos: Qual legado nós queremos para o Brasil?”** – postada no dia 11 de dezembro de 2011 pelo Comitê Rio de Janeiro. O Comitê Popular Rio Copa e Olimpíada promoveu encontros da série de debates “Copa: Esporte, Paixão e Negócio”, em um do qual a professora da FAU/USP Ermínia Maricato participou com o jornalista Juca Kfourri e o historiador Luiz Antônio Simas, em uma mesa sobre a transparência dos megaeventos esportivos, a elitização do futebol e a ausência de legado efetivo para a sociedade brasileira.

Juca Kfourri apresentou os dados referentes às remoções e desapropriações nos preparativos da Copa FIFA 2014 nas 12 cidades sedes do evento. Segundo o jornalista, situações semelhantes ocorreram durante os preparativos para a Copa na África do Sul, e citou como exemplo as quatro mil famílias removidas provisoriamente para a cidade de lata, mas que até hoje continuam na mesma situação. Criticou a presidência do Comitê Organizador das Olimpíadas (por Carlos Arthur Nuzman) pelo presidente do Comitê Olímpico Nacional, dizendo que foi a primeira vez em 100 anos dos jogos modernos que isso aconteceu e questionava se a organização das Olimpíadas de 2016 seria muito diferente do que foi os Jogos Pan-Americanos de 2007, uma vez que foram as mesmas pessoas na organização. No Pan, prometeram usar R\$ 400 milhões e despoluir a Lagoa Rodrigo de Freitas e a Baía de Guanabara e ampliar as linhas do metrô, no entanto o evento custou quase R\$ 4 bilhões e nenhuma dessas promessas obras ou benfeitorias foram realizadas. Na organização da Copa FIFA 2014 a mesma coisa, o presidente do Comitê Organizador da Copa do Mundo, Ricardo Teixeira (na época) também era presidente da Confederação Brasileira de Futebol.

Segundo Juca Kfourri, o Brasil poderia fazer a Copa do Mundo do Brasil no Brasil, assim como pôde fazer a Copa do Mundo em 1950, mas o questionamento era no modelo de Copa, no número e padrão dos estádios que poderiam se tornar elefantes brancos, principalmente nas sedes que não tinham histórico de participação profissional no cenário

futebolístico brasileiro. Questionava ainda a rejeição do estádio do Morumbi, em São Paulo, para a construção de um novo. Segundo o jornalista, o Morumbi existe há 50 anos e recebe jogos da seleção brasileira, das libertadores, do primeiro mundial da FIFA. Talvez não fosse o adequado para receber os jogos da Copa, sendo que o ideal deveria ser o aeroporto, o sistema hospitalar, sistema de transportes, dentre outras infraestruturas necessárias para o evento, e que depois teria algo efetivo para a população. Mas a prioridade foi a construção de 12 estádios.

Ermínia Maricato testemunhou a história da recente Reforma Urbana no Brasil ao longo dos seus 40 anos de profissão, primeiro como militante, depois como observadora. Professora da FAU/USP há mais de 36 anos, foi secretária de Habitação do município de São Paulo (1989-1992), integrante da equipe de criação do Ministério das Cidades. A partir dessa bagagem sobre o planejamento urbano brasileiro, a pesquisadora iniciou a sua apresentação afirmando que a relação da Copa do Mundo e a cidade, via negócio, representava apenas mais uma etapa do processo selvagem de construção das cidades brasileiras.

Maricato relatou a insatisfação da elite brasileira com a permanência da população pobre e dos trabalhadores na cidade, após o momento que estavam oferecendo sua mão de obra, e não viabilizavam políticas de habitação, educação e transporte para esse setor da sociedade. A desigualdade no Brasil, uma das maiores do Mundo, onde 10% da população concentram 75% da renda do país (Dados do IBGE citados na reportagem), num contexto positivo para o país, no qual ocupava a sexta posição do PIB do mundo.

A maior parte dessa concentração de renda era resultante da renda fundiária e imobiliária, o que explicava um dos objetivos dos negócios da Copa do Mundo seria a valorização imobiliária. Isso também ajudou a explicar a constante investida na remoção de populações pobres vivendo em lugares agora valorizados pelo capital. Como a Vila Autódromo, no Rio de Janeiro, onde não havia razão para a retirada dos moradores e trabalhadores do local, a não ser o lucro, a valorização e especulação imobiliária. Segundo a pesquisadora, a questão dos trabalhadores na cidade era uma questão grave e cotidiana. O senso comum achava que os moradores de favelas ou de loteamentos ilegais eram apêndice das cidades, mas segundo Maricato, eles frequentemente eram a regra. No Rio de Janeiro,

50% dos domicílios estavam em situação ilegal, realidade essa semelhante em cidades, dentre elas Belém, São Luís, Fortaleza, Natal, Recife, Salvador.

Finalizando, a pesquisadora disse já ter publicações mostrando a ambiguidade da utilização da lei no Brasil, ora para incluir ora para excluir, de forma arbitrária. Quando mais de metade da população vive na cidade fora da lei, o que ela pode significar? Qual a vantagem de ter uma das legislações mais avançadas no mundo, como o Estatuto da Cidade, se a mesma não é respeitada?

Luiz Antônio Simas, historiador brasileiro, o futebol no Brasil começou como um esporte da elite e ao longo do processo histórico foi se popularizando. A partir da perspectiva dos resultados, dos grandes negócios e lucros, nesse esporte começou a ver uma inversão, retornando o elitismo no futebol, representados nos preparativos para a Copa FIFA 2014, dentre elas na privatização do Maracanã, estádio palco da história das maiores paixões do povo carioca e brasileiro. Simbolicamente, o futebol passou a ser mais tecnocrático e com uma linguagem do mundo dos negócios, onde estádio tornou-se arena multiuso, banco de reserva era plantel de reposição. O historiador argumentou que o futebol brasileiro estava direcionado para a cultura da economia, na qual o negócio era o indicador das ações e indicava ser preciso entender a dimensão simbólica do futebol e de sua participação na construção da identidade nacional. Para o autor, o futebol significou uma das raras possibilidades de ascensão social das camadas mais populares no Brasil, principalmente após o fim da escravidão, processo que não abriu espaço formal para a inserção das massas na sociedade. Citou como cena significativa, quando em 1958 o Rei Gustavo, da Suécia, cumprimentou o Garrincha (descendente de índio funi-ô) e Pelé (negro). O futebol a partir da perspectiva empresarial ignorou esse arcabouço simbólico do esporte no Brasil. Para o autor, deveria direcionar o futebol brasileiro na perspectiva da economia da cultura, na qual a economia fosse submetida à Cultura, já que ela era o campo das representações simbólicas, projeções e anseios da vida. E o futebol, no Brasil, era parte disso.

5.3 - “Fifa teme roubos, alagamentos e homofobia em São Paulo na Copa das Confederações” – postada no dia 16 de novembro de 2012 pelo Comitê São Paulo, Fonte

Folha UOL de Juca Kfoury (Colunista Folha) e Martín Fernandez (de São Paulo), em 08/11/2012. Segundo a reportagem, em documento produzido pelo COL, sobre o detalhamento dos riscos que a cidade poderia oferecer ao sorteio da Copa das Confederações, o documento “Gestão de Segurança – Cenários e Análise de Risco”, revelava o medo da FIFA em relação à violência, à homofobia, e ao risco de enchentes em São Paulo, e mais que tudo, no possível impacto negativo que esse tipo de incidente poderia gerar a imagem do evento. Outra preocupação da entidade constatada no documento era em relação aos furtos e roubos que poderiam afetar os participantes do evento.

Segundo a reportagem, o COL baseou-se nos dados de julho de 2012 de três delegacias de São Paulo a fim de traçar um panorama das regiões que a FIFA mais frequentaria durante o evento.

O risco de alagamentos e enchentes foi tratado no documento, com indicação de reportagem da Folha (8/03/2011) sobre o aumento de pontos de alagamento na Marginal Tietê e do possível atraso no tempo de deslocamento causados pelas intensas chuvas na cidade em Dezembro. O lobby do centro de convenções também teve histórico de alagamentos. O sorteio seria no dia 1º de dezembro, mas durante toda a semana haveria outros eventos da FIFA.

Segundo o COL, eram altos os riscos de invasões no Anhembi (cercas precárias no estacionamento local), roubos e furtos na região dos Jardins (local dos hotéis usados pela FIFA) e médio dos de emergência médica no hotel Holiday Inn (não centro médico próprio) e possibilidade de enchentes e alagamentos no Anhembi.

5.4 - “A invisibilização da pobreza e dos pobres no Rio Olímpico” – postada no dia 8 de maio de 2013 pelo Comitê Rio de Janeiro, de Renato Cosentino (Mestrando do IPPUR-UFRJ, trabalhador na Justiça Global e integrante do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro), publicada em Comitê Popular Rio, em 15/01/2013. A notícia relatava campanha publicitária da Petrobrás, em 2011, com exibição de fotografias do Rio de Janeiro, de Nova York e de Paris. Na imagem do Rio de Janeiro tinha destaque a Praia de Copacabana, o Pão de Açúcar, o Cristo Redentor e o Maracanã. O Rio foi a única cidade que teve parte de território apagado com recursos de edição de imagem, qual seja, as

dezenas de favelas que compunham a região. Outro episódio semelhante aconteceu em também em 2011, noticiada pela matéria do Jornal o Globo, da solicitação da Prefeitura do Rio para o Google reduzir a presença das favelas no serviço Google Maps. Essa ação foi concretizada em 2013, com a exclusão da palavra “favela”, redução das favelas ao mesmo destaque das ruas e o sumiço de algumas comunidades. Outra ação com o intuito de esconder as favelas foram as barreiras acústicas erguidas nas duas principais vias expressas de ligação do Centro/Zona Sul e Barra da Tijuca ao Aeroporto Internacional do Galeão, que segundo os moradores e motoristas serviram mais como barreira visual do que acústica.



Figura 17: Foto do Google Maps em 2011 e em 2013.

Segundo a reportagem, a tentativa de tornar invisíveis os pobres e a pobreza no Rio de Janeiro, em tempos de preparação de megaeventos, as investidas não se limitavam ao plano simbólico, já que 30 mil moradores estavam descobrindo que a remoção não era apenas virtual dos mapas. Oito mil pessoas estavam sendo removidas, cinco comunidades não existem mais, as famílias eram enviadas para a periferia sem oferta de serviços básicos como transporte, indenizações com valores baixos e pressão da especulação imobiliária. Outra ação dessa política vinha pelo discurso da ordem pública, que não distinguia as diferentes situações encontradas, desde trabalhadores informais à população de rua, que eram expulsos de seus locais habituais. A criação das Unidades de Ordem Pública (UOP),

inspiradas nas UPPs mostrava o controle militar do território ocupado e menos segurança aos moradores, que conforme relatado pela reportagem eram mortos nas comunidades com o discurso midiático de que foram vítimas de tiroteio entre o tráfico e a polícia, ou que naquela semana tiveram muitos assaltos a estrangeiros e turistas, gerando uma imagem negativa da cidade, mas na verdade foram executados pelos policiais. O autor relatou o aumento do número de pessoas encarceradas no Brasil, aumentando de 148 mil em 1995 para 473 em 2009, chegando a ter a terceira maior população carcerária do mundo.

Para o autor, não adiantava tentar esconder a pobreza do país e colocar teleférico na favela para os turistas, pois enquanto passeavam registravam em suas fotografias a falta de saneamento básico nas casas. Não existe acesso a bens de consumo sem habitação, e a mesma sem cidade e para construir outra realidade seria trabalhosa e necessitaria dos recursos disponíveis no momento e utilizados com prioridades questionáveis, como a destruição de infraestrutura já existente, caso do Maracanã. O Rio de Janeiro tentava esconder a sua pobreza da cidade, mas segundo moradora da Maré, não adiantava esconder, pois eles existiam.

Considerações Parciais sobre o tema Discriminação e Segregação

Neste tema, a Articulação Nacional e os Comitês Populares da Copa locais buscou registrar informações, notícias e denúncias de ações de discriminação e segregação contra a população em decorrência dos megaeventos esportivos. Das quatro notícias publicadas no Portal da Copa, duas são do Comitê Rio de Janeiro, uma do Comitê São Paulo e uma do Comitê Recife.

A partir da caracterização de Carlos Vainer da cidade de exceção, as matérias descreveram um regime de exceção, no qual algumas práticas antes caracterizadas como ilegais ou antiéticas passaram a fazer parte do ordenamento jurídico brasileiro e do cotidiano. Essa prática era discriminatória já na sua concepção, pois não eram todos os moradores da cidade que poderiam usufruir dessa excepcionalidade, muito pelo contrário, elas tendiam a limitar e expulsar a população carente, àquela que já não tem muita opção, tais como a população de rua dos centros urbanos e os trabalhadores informais impedidos de venderem seus produtos nos seus locais habituais de comércio.

Simbolicamente, uma das reportagens relatou a exclusão da população carente, das favelas e de algumas comunidades dos mapas e das propagandas de agências como a Petrobrás. Mas mais do que isso, na prática essa limpeza da cidade operava com a remoção de milhares de famílias para fora dos centros urbanos ou locais de interesse da especulação imobiliária, chegando a alguns casos ao sumiço de algumas comunidades. Barreiras eram construídas para esconder a comunidade, mas ela existia e permanecia nas fotos tiradas pelos turistas dos teleféricos, nas notícias de jornais, nas ruas lutando por melhores condições de vida.

O problema não era somente a realização dos megaeventos no Brasil, mas de como os mesmos estavam sendo gerenciados e por quem. A população deveria participar dessa discussão, dessa organização e construir, segundo Juca Kfoury a Copa do Mundo do Brasil no Brasil, ou seja, ele questionava o modelo da Copa imposto, dos estádios, das restrições à população, dos volumosos investimentos de recursos públicos, da falta de transparência. Citou como exemplo a polêmica indicação de Carlos Nuzman, atual presidente do COL para presidir o COL, principalmente porque o mesmo estava a frente da organização dos Jogos Pan-Americanos, que prometeu diversos legados para a população, dentre elas a despoluição da Lagoa Rodrigo de Freitas e a Baía de Guanabara e ampliar as linhas do metrô, mas ao final do evento nenhuma dessas benfeitorias foi realizada e o custo total ficou em quase R\$ 4 bilhões. A organização da Copa FIFA 2014 seguia a mesma metodologia com indicação para presidir o Comitê Organizador da Copa do Mundo, Ricardo Teixeira, na época também presidente da CBF e indicado como participante em várias denúncias de corrupção.

3.1.6 Tema 6. Recursos Públicos para Interesses Privados

Copa 2014: Quem paga a conta?

Nesse item, questionou-se a utilização de recursos públicos na organização da Copa FIFA 2014 para interesses privados, mais precisamente, para os interesses da FIFA.

Segundo o texto introdutório, teve a promessa de que a organização da Copa do Mundo traria bons negócios para o Brasil, mas o que tinha acontecido era o alto faturamento de empresários, políticos, bancos nacionais e internacionais com dinheiro público e em nome de todo o povo brasileiro, enquanto a população pagava a conta sem poder participar das discussões de como seria aplicado e quanto de recursos seriam destinados às obras dos megaeventos.

Com o pretexto da realização da Copa, favorecimentos ocorreram por parte do Estado brasileiro (prefeituras, governo estadual e federal), licitações obscuras e privatizações. A partir do discurso da urgência das obras remanejaram para esse fim o dinheiro público que deveria ser investido na população pela saúde, educação, moradia, transporte. Na página da ANCOP, estava indicado que o item descrito acima foi baseado em texto introdutório sobre Financiamento para a Cartilha do Comitê Popular da Copa São Paulo. As reportagens disponíveis são:

6.1 - “Auditoria indica superfaturamento de R\$ 10,7 milhões nos custos do estádio de Brasília” – postada no dia 10 de fevereiro de 2012 pela Articulação Nacional, de Filipe Coutinho, Fonte Folhaonline, de Brasília. A notícia relatava auditoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal no estádio de Brasília e indicava superfaturamento de R\$ 10,7 milhões, resultantes de compras acima do valor de mercado, pagamentos de direitos trabalhistas além do previsto e alugueis desnecessários. A auditoria encontrou diversos itens que se utilizados conforme recomendação do tribunal poderia economizar até R\$ 3,1 milhões, dentre eles: uso de geradores de energia e de guias serem pagos somente quando utilizados (e não considerá-los como permanente); trabalhadores recebendo passagens acima do valor para o trecho até o estádio (elevando o preço em R\$ 2,5 milhões); o custo dos encargos trabalhistas previsto era de 75,4% da folha, quando na realidade estava em 122,32% (prejuízo estimado de R\$ 3 milhões); uso do aço de forma inadequada (prejuízo de R\$ 2,1 milhões).

O relatório foi elaborado pela mesma equipe técnica que, em 2011, recomendou a atualização dos preços de alguns itens da obra, gerando uma economia de R\$ 25 milhões. Foi dado o prazo até março para o governo se explicar. O governo disse que em 2011 fez as

correções dos itens idênticos com preços diferentes e que cumpriria todas as exigências do tribunal e entregaria as explicações até março, mas adiantou que quanto ao uso do aço, seguiram todas as recomendações do projeto e das normas técnicas.

6.2 - **“Areia movediça: a copa sob as dunas 1”** – postada no dia 13 de junho de 2012 pelo Comitê Natal, de ESPN. A notícia era o link da reportagem “Areia movediça: a Copa sob as dunas” feita pela ESPN, narrada por Luiz Alberto Volpe, o fechamento da Rádio Comunitária Novo Horizonte, que atingia a periferia de Natal, na violenta região do Bom Pastor. A Rádio era irregular e funcionava normalmente há quatro anos dialogando sobre as demandas da população local. Novo Horizonte passou a ser um dos pontos de denúncias dos abusos cometidos pela Copa, com solicitação de contratos, licitações, explicações sobre as remoções. No dia em que produziu um debate com a comunidade sobre os projetos de mobilidade urbana, e como era errôneo para a população, ao término do programa tinha uma viatura da Anatel que chegou para calar a voz do povo. Segundo o radialista Silvino, que explicou o ocorrido no vídeo, eles viviam numa ditadura democrática em Natal, onde impediam o uso da voz para denúncia em nome daqueles que não tinham conhecimento.

6.3 - **“Juiz usa gastos com Copa e Olimpíada como argumento para prefeitura pagar remédios a doente”** – postada no dia 17 de outubro de 2012 pela Articulação Nacional, Fonte: Perrone, em 15/10/2012. A notícia relatava a decisão, em primeira instância, do juiz da 3ª Vara Cível da cidade de Guaratinguetá, de condenar a prefeitura do município a fornecer gratuitamente remédios para uma mulher que sofre de asma. O juiz rejeitou a tese da prefeitura de que a responsabilidade seria do Governo do Estado, e afirmou na sentença que se o Estado Brasileiro tinha recursos públicos para a realização dos megaeventos esportivos, Copa e Olimpíadas certamente contavam com recursos suficientes para aplicar a saúde do seu povo.

6.4 - **“The Olympic City Project”** – postada no dia 21 de outubro de 2012 pela Articulação Nacional, Fonte Observatório das Metrôpoles, em 17/10/201. A notícia questionava o que acontecia com uma cidade após os Jogos Olímpicos, e buscando

responder a sua própria pergunta, apresentava o trabalho do fotógrafo Jon Pack e do cineasta Gary Hustwit, que idealizaram o “The Olympic Project”. Iniciado em 2008, o projeto registrava o legado dos Jogos Olímpicos de algumas antigas cidades-sedes, fotografando os sucessos e fracassos, os lugares esquecidos e os fantasmas do espetáculo olímpico.

O lançamento ocorreu no dia 7 de agosto de 2012, em Nova York, com a exposição fotográfica “The Post-Olympic City” e culminaria com a publicação de um livro de fotografias de edição limitada, em 2013. Até aquele momento eles já documentaram Atenas, Barcelona, Cidade do México, Los Angeles, Montreal, Lake Placid, Roma, Sarajevo, Pequim, Moscou, Berlim e Londres. Nesse evento, os idealizadores afirmaram encontrar lugares olímpicos antigos adaptados e usados para outros fins, como prisões, habitação, centros comerciais, ginásios, igrejas e outros ficam sem uso por décadas, exemplos de planejamento equivocado e promessas de benefícios quebradas. Algumas fotos de sedes olímpicas estavam disponíveis

(<http://olimpiadas.uol.com.br/album/2012/08/13/sedes-olimpicas-vazias-apos-fim-dos-jogos.htm#fotoNav=8>).

Munique - Jogos Olímpicos de Verão 1972



Estação de trem construída para os Jogos Olímpicos de Verão de 1972, em Munique.

Figura 18 – Estruturas dos Jogos Olímpicos de verão 1972 – Munique. Fotos tiradas do Projeto “The Post-Olympic City”, disponível em: <http://www.observatoriodasmetrololes.net/download/copa_discussao_13>.

6.5 - “McDonald’s e exigências de artistas para as Fan Fests serão pagos pelas cidades-sede diz Fifa” – postada no dia 24 de outubro de 2012 pela Articulação Nacional, de Paulo Passos, Copa do Mundo UOL, em 23/10/2012. A notícia relatava como seriam organizadas as Fan Fest (evento da FIFA nas cidades sedes da Copa, organizado em espaços públicos com telões, bares, restaurantes e shows) e os possíveis gastos que seriam de responsabilidade da FIFA, da TV Globo e do poder público. Segundo a reportagem, a maioria dos gastos saíra do orçamento das Prefeituras e Governos Estaduais das 12 cidades-sede da Copa do Mundo. Estimava-se que as sedes receberiam de 20 a 100 mil pessoas em sua Fan Fest e a FIFA apostava nesse tipo de evento para estender ao máximo a adesão popular ao evento.

O “Manual do Evento”, documento de 90 páginas, documento entregue às sedes, lista as obrigações dos responsáveis pelo evento, a FIFA, sedes e TV Globo e poderia ser atualizado. Dentre elas estavam listadas 42 despesas que seriam de responsabilidade de poder público, dentre elas: local, infraestrutura, operação no local, entretenimento, equipe e gestão. O documento também previa que o poder público arcasse com as despesas da preparação de uma área para a instalação de lojas dos patrocinadores da Copa do Mundo, dentre elas a McDonald’s, autorizada a operar no espaço e manter para si toda receita gerada com as vendas dos produtos sem pagar qualquer taxa de aluguel para a utilização do espaço. A FIFA seria responsável por montar o palco do evento com telões, iluminação do palco, equipamentos de som e os portões de entrada do local e a Globo pela programação do evento, definição dos artistas que seriam contratados e divulgação do evento em seus telejornais, coberturas ao vivo de rádio e TV. Não ficava claro no documento quem ficaria responsável por pagar os cachês dos artistas, mas os custos relativos à acomodação e viagem dos artistas seriam discutidos e acordados entre a TV Globo e as sedes. As sedes se responsabilizavam por despesas como exigências dos músicos. A emissora tinha direito de exclusividade para emitir imagens ao vivo do evento. As sedes não sabiam quanto iriam gastar com as despesas previstas na organização dos Fan Fests e quem seria o responsável pelas despesas, município ou governo do Estado. Segundo a reportagem, em Curitiba as despesas previstas possivelmente seriam bancadas pelo poder municipal e em Manaus, o governo do Estado se comprometeu em arcar com os custos.

6.6 - “Privatização do Maracanã devolverá ao Governo 18% do valor gasto com as últimas três reformas” – postada no dia 24 de outubro de 2012 pelo Comitê Rio de Janeiro, de Vinicius Konchinski e Rodrigo Durão Coelho, UOL Rio de Janeiro e São Paulo, em 23/10/2012. A notícia relatava a privatização do Maracanã ao custo de R\$ 7 milhões por ano, ao longo de 35 anos (a empresa pagará 33 anos, com dois anos de carência), valor esse que somaria R\$ 231 milhões, corresponde a 18% do valor de recursos públicos investidos no estádio nos últimos anos para a recepção de alguns eventos, dentre eles Mundial de Clubes da FIFA (2000), Pan-Americanos (2007) e a Copa FIFA 2014.

Segundo o secretário estadual da Casa Civil, Regis Fichtner, o retorno poderia ser pouco para os cofres públicos, mas a concessão previa obras em torno de R\$ 496 milhões em novos projetos até 2016, dentre eles um museu, praças e estacionamento.

A proposta de privatização do estádio seria pauta da consulta pública até o dia 8 de novembro, data de realização de uma audiência pública para discussão da concessão e lançamento do edital em dez dias. Gustavo Mehl, membro do Comitê Popular da Copa do Rio de Janeiro, esperava que os movimentos sociais e os torcedores fossem ouvidos na audiência, uma vez que a privatização do estádio colocava em risco a identidade do local. A gestão deveria ser inteiramente pública, com 50% dos ingressos fixados em valores populares, parte da arquibancada com cadeiras removíveis para preservação da festa das torcidas e suas baterias. Esse posicionamento foi endossado pelo professor e escritor Luiz Antônio Simas, para o qual esse processo de privatização não fazia sentido nem do ponto de vista financeiro ou simbólico.

6.7 - “Governo paulista quer vender o ginásio do Ibirapuera” – postada no dia 28 de novembro de 2012 pelo Comitê São Paulo, Fonte Blog Juca Kfourri, de Juca Kfourri em 22/11/2012. A notícia relatava a intenção do governo de São Paulo de vender o Conjunto Esportivo Constâncio Vaz Guimarães, no Parque do Ibirapuera, inaugurado em 1957, e palco de grandes eventos, dentre eles os Jogos Pan-Americanos de 1963, e que passou por reforma em 2011, por R\$ 168 milhões. Em 2005, Geraldo Alckmin, então governador na época, tentou realizar a venda, mas foi barrado pela atuação do secretário de Esportes da

época, Lars Graef. Segundo a reportagem, outras 549 propriedades do governo paulista passam pela mesma situação.

O Conjunto Esportivo Constâncio Vaz Guimarães, com uma área aproximada de 100 mil m², um dos maiores e mais equipados complexos desportivos da América. A estrutura compreende o Ginásio Geraldo José de Almeida (conhecido como Ginásio do Ibirapuera), o Estádio Ícaro de Castro Mello, o Conjunto Aquático Caio Pompeu de Toledo, o Ginásio Poliesportivo Mauro Pinheiro, o Palácio do Judô, alojamento para 340 pessoas, três auditórios para 300 pessoas, três salas de condicionamento físico, sala de arco e flecha, uma pequena pista de corrida, parque para recreação, três quadras oficiais de tênis, duas quadras poliesportivas descobertas e estacionamento para 500 veículos, além de atender em regime de internato e atendimento integral atletas nas modalidades de judô, atletismo, natação e voleibol. Segundo a reportagem, a localidade do Complexo esportivo valorizou com a recepção dos megaeventos esportivos no país. A assessoria de imprensa do governo disse não se tratar de venda de imóveis, mas segundo o artigo do projeto de lei, a aprovação seria para a alienação do imóvel.

6.8 - “Brasileiro contratado para trabalhar na Copa de 2014 terá que pagar parte de imposto que caberia à Fifa” – postada no dia 14 de janeiro de 2013 pela Articulação Nacional, Fonte UOL em São Paulo, de Aiuri Rebello, em 09/01/2013. A notícia relatava que a situação dos trabalhadores brasileiros que seriam ou foram contratados pela FIFA e seus parceiros, uma vez que esses sujeitos possuíam isenção de impostos determinados a partir da aprovação da Lei Geral da Copa. Além dos encargos tributários, os descontos também cobririam os encargos trabalhistas, dentre eles INSS e FGTS. Segundo a reportagem, em uma situação normal o trabalhador autônomo no país pagava 11% sobre o salário de contribuição ao INSS e a contrapartida do empregador era 20%. Com as isenções para a FIFA e parceiros, o governo cobraria 20% do trabalhador. Se o mesmo fosse registrado como autônomo na Prefeitura de sua cidade, pagaria mais 5% sobre o seu salário de Imposto Sobre Serviços (ISS). Segundo a reportagem, de acordo com a Receita Federal, para os trabalhadores contratados pela FIFA e seus parceiros com carteira assinada à regra era a mesma, aumentando o desconto do imposto de renda e outras contribuições. A isenção

fiscal seria até 31 de dezembro de 2014. Trabalhadores estrangeiros não residentes no Brasil contratados para o mundial não pagariam qualquer imposto sobre os seus salários, incluindo os árbitros das partidas, comissões técnicas e jogadores.

6.9 - **“Gastos estouram previsão e atingem R\$ 26,5 bilhões”** – postada no dia 6 de fevereiro de 2013 pela Articulação Nacional, de Bárbara Macride e Bernardo Itrido (Extraído de <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/esporte/92521-gastos-estouram-previsao-e-atingem-r-265-bilhoes.shtml>) e Análise de Juca Kfoury, de Folha UOL em 05/02/2013. A notícia relatava o aumento do custo da organização da Copa FIFA 2014 para R\$ 26,5 bilhões, desses R\$ 14,9 bilhões do governo federal, R\$ 7,7 bilhões dos estados e cidades sedes e apenas R\$ 3,8 bilhões da iniciativa privada, correspondendo em 85,5% os custos investidos com recurso público, conforme dados divulgados na última versão até aquele momento da matriz de responsabilidade. Segundo previsão do Ministério do Esporte, a previsão era de que os investimentos alcançassem R\$ 33 bilhões. Esses gastos seriam com obras de mobilidade urbana, estádios, portos, aeroportos, telecomunicações, segurança, turismo relacionados ao torneio.

Segundo a reportagem, a maior parte dos investimentos da iniciativa privada, R\$ 3,84 bilhões, seria feita nos aeroportos de Guarulhos, Campinas, Natal e Brasília, sendo o de Natal o único que não seria operado por concessionárias. Na construção e reforma dos estádios, a participação da iniciativa privada era ainda menor. A reportagem buscava indicar fala de ministro do Esporte, Orlando Silva jr, quando em 2008, após o anúncio do Brasil enquanto sede da Copa, declarou que não seria gasto dinheiro público com estádios. Questionado sobre os gastos governamentais, o ministro justificava que a organização do evento era uma grande oportunidade para acelerar as obras de infraestrutura e intervenções à população. O COL não havia se manifestado sobre os questionamentos até a conclusão da edição do jornal.

Em análise de Juca Kfoury, ele relatava que como previam os “pessimistas”, a Copa predominantemente financiada pela iniciativa privada, na verdade seria praticamente de recursos públicos. Segundo a reportagem, 97% dos investimentos realizados nos estádios seriam oriundos de recursos públicos, sendo 85,5% empregado no total dos custos do

evento. Essa realidade seria um escândalo para qualquer país, e foi sentida pela África do Sul que ficou com uma dívida de US\$ 4 bilhões, o mesmo valor declarado de lucro pela FIFA. Segundo Kfoury, a FIFA não pedia para ninguém sediar a Copa do Mundo. O país ganharia novos estádios, mas quatro deles já fadados a virarem elefantes brancos (Cuiabá, Brasília, Natal e Manaus). Já se anunciava desistência de boa parte dos legados em infraestrutura e mobilidade urbana.

6.10 - **“Copa das Confederações não eleva gasto de estrangeiros no Brasil”** – postada no dia 26 de julho de 2013 pela Articulação Nacional, publicada em Globo G1, em 23/07/2013. A notícia relatava que a Copa das Confederações, em junho de 2013, não elevou os gastos dos turistas estrangeiros no Brasil durante o evento. Segundo a reportagem, as despesas em junho somaram US\$ 453 milhões, o que representou uma queda em relação ao mesmo período em 2012 de US\$ 462 milhões, e em 2011 US\$ 471 milhões.

6.11 - **“Dilma Roussef mente sobre a Copa em cadeia nacional”** – postada no dia 20 de agosto de 2013 pelo Comitê Brasília, de Rede 10 por hora, em 23/06/2013. A notícia relatou e questionou o discurso da presidenta Dilma no qual afirmava que o governo federal não comprometeu recursos da saúde e educação no país com os gastos da Copa do Mundo. A reportagem questionava que vários estados e municípios fizeram remanejamento de verbas orçamentárias de outras áreas para a construção de estádios, que a isenção de impostos para a FIFA e para as construtoras dos estádios impactava no montante arrecadado pelo estado brasileiro, e conseqüentemente os repasses dos recursos para a Saúde e Educação. Segundo dados do próprio governo, em 2010, a renúncia já representava cerca de R\$ 350 milhões, com a atualização das obras dos estádios, o prejuízo possivelmente seria maior. A reportagem destacava que esse valor era bem maior do que a isenção dada para a prestação de serviços de transporte público nos estados e municípios.

Os movimentos sociais denunciavam as mentiras por acreditarem que o melhor para o país era o fortalecimento dos protestos e manifestações, continuar nas ruas gritando: “Copa do Mundo - eu abro mão, quero dinheiro pra saúde e educação!”.

6.12 - **“Governo de PE usará dinheiro público para garantir lucro de consórcio com estádio por 30 anos”** – postada no dia 26 de setembro de 2013 pelo Comitê Recife, de Vinicius Segalla, Fonte Blogosfera UOL, em 13/08/2013. A notícia relatava a concessão da Arena Pernambuco por 30 anos através de um contrato de Parceria Público-Privada entre o governo do estado e a empreiteira Odebrecht. O Governo buscava utilizar recursos para garantir o lucro da empresa na operação citada acima. O custo desse investimento ainda não era possível de ser calculado pelas sucessivas alterações contratuais feitas, dentre elas a projeção de que os três clubes da capital usariam o estádio para as partidas do clube, mas até o momento da reportagem apenas o Náutico estabeleceu parceria, tendo o Estado que arcar com o prejuízo, uma vez que se comprometeu no contrato a fazer com que os clubes jogassem na arena e caso isso não ocorresse que ele mesmo arcaria com os custos. Outra despesa arcada com recursos públicos, através dos aditivos contratuais, foi a aceleração da obra para ser entregue um ano antes do previsto e assim participar da Copa das Confederações, que precisou incluir mais um turno de mão de obras e modificações que encareceram o projeto.

O governo encomendou relatório para avaliar os valores a serem pagos, mas não se sabia oficialmente os custos das obras. No resumo a reportagem finalizava dizendo que quem iria pagar a conta já se sabia, o povo de Pernambuco.

6.13 - **“Clubes do AM não usarão Arena Amazônia no Estadual, e estádio dará prejuízo”** – postada no dia 28 de outubro de 2013 pelo Comitê Manaus, de Vinicius Segalla, Fonte Blogosfera UOL, em 24/10/2013. A notícia relatava a decisão dos 10 clubes do estado do Amazonas de não realizarem os jogos do campeonato estadual na Arena Amazônia. A obra de R\$ 605 milhões, com previsão de manutenção na casa dos R\$ 500 mil, conforme custo estimado no Engenhão (no Rio de Janeiro) corria o risco de ser tornar um elefante branco. Os dirigentes dos clubes analisaram e chegaram a conclusão que era impossível mandar jogo em um estádio com capacidade para 42.374 pessoas sem ter prejuízo, principalmente pela realidade do esporte no estado, tendo no campeonato todo de 2013 somando um público de 47.639 torcedores (conforme relatório produzido pela Pluri

Consultoria), ou seja, uma média de 807 pagantes por jogo, menos de 2% da capacidade da Arena Amazônia.

O custo total de manutenção da Arena ainda não podia ser estimado porque não foi elaborado um estudo de viabilidade econômica que permitia ao governo estadual planejar e operar o equipamento sem ter prejuízo. Os dirigentes dos clubes decidiram que se caso ocorra final (o campeonato estadual é dividido em dois torneios e se a mesma equipe os ganha, não tem final) e desde que o atual campeão estadual, O princesa de Solimões fosse um dos finalistas, o jogo seria na Arena Amazônia, mediante o pagamento do transporte dos torcedores do clube do município de Manacapuru, pela Federação Amazonense de Futebol (FAF). O presidente da entidade aceitou a incumbência, mesmo não sabendo de onde sairia os recursos para o transporte, mas disse que pediria ajuda ao Governo do Estado.

6.14 - **“Custo de arenas da Copa sobe R\$ 1 bi e supera investimento em mobilidade”** – postada no dia 3 de dezembro de 2013 pela Articulação Nacional, Fonte UOL, republicado no site da ANTP. A notícia relatava a redução de investimentos em mobilidade urbana e o aumento dos custos em obras de reforma ou construção de estádios, contestando o argumento inicial de que a Copa FIFA 2014 iria catalisar investimentos em mobilidade urbana para as cidades sedes. Os custos com os estádios subiram para R\$ 8 bilhões, 1 bilhão a mais do que o previsto na versão anterior da Matriz de Responsabilidades da Copa do Mundo, e as obras de mobilidade receberão R\$ 7 bilhões, R\$ 800 milhões a menos do que informado anteriormente. Outro dado importante apresentado na reportagem foi que os custos das reformas ou construções dos estádios aumentaram em 14% enquanto os investimentos em mobilidade urbana diminuíram 10%, principalmente em decorrência aos atrasos nos cronogramas de construção.

Na atualização da lista de obras da Copa, o Ministério do Esporte retirou 14 projetos, dentre eles 12 de mobilidade urbana, um de porto e um de aeroporto. Os investimentos nos terminais marítimos e fluviais estavam previstos em R\$ 676 milhões, mas com a retirada do Porto do Rio, caiu para R\$ 587 milhões, 13% a menos. Já os custos com os estádios aumentaram em oito obras, sendo dentre elas duas que custam mais de R\$

1 bilhão (Maracanã – R\$ 1,050 bilhão e Estádio Nacional Mané Garrincha – R\$ 1,403 bilhão). Mineirão, Beira-Rio, e Itaquarão mantiveram os custos e a reforma do Castelão caiu de R\$ 623 milhões para R\$ 518 milhões. Finalizando, a reportagem indicou que a versão atualizada da Matriz de Responsabilidades, apontou que apenas 0,06% do custo das reformas dos estádios seriam custeados pela iniciativa privada, sendo o restante pago pelos governos diretamente ou por meio das ajudas com financiamento de bancos públicos, como o BNDES. Na Figura 19 segue quadro atualizado dos custos e andamento das obras dos estádios das cidades sedes da Copa FIFA 2014.

VEJA COMO ESTÃO AS OBRAS DOS ESTÁDIOS DA COPA				
Estádio	Cidade-Sede	Custo em R\$ milhões dez/2012	Custo hoje	Andamento
Mineirão	Belo Horizonte	R\$ 695	R\$ 695	Pronto
Estádio Mané Garrincha	Brasília	R\$ 1,02	R\$ 1,40	Pronto
Arena Pantanal	Cuiabá	R\$ 518,90	R\$ 570,10	87% concluído
Arena da Baixada	Curitiba	R\$ 234	R\$ 326,70	83% concluído
Castelão	Fortaleza	R\$ 623	R\$ 518,60	Pronto
Arena da Amazônia	Manaus	R\$ 515	R\$ 669,50	88% concluído
Arena das Dunas	Natal	R\$ 350	R\$ 400	91% concluído
Beira-Rio	Porto Alegre	R\$ 330	R\$ 330	87% concluído
Arena Pernambuco	Recife	R\$ 529,50	R\$ 532,60	Pronto
Maracanã	Rio de Janeiro	R\$ 808,40	R\$ 1,05	Pronto
Fonte Nova	Salvador	R\$ 591,70	R\$ 689,40	Pronto
Itaquarão	São Paulo	R\$ 820	R\$ 820	93% concluído
Total		R\$ 7,031	R\$ 8,01	

Figura 19: Quadro atualizado dos custos e andamento das obras dos estádios das cidades sedes da Copa FIFA 2014. Fonte: Ministério do Esporte - Andamento dos estádios referente a outubro/2013. Disponível em: <http://www.antp.org.br/website/noticias/show.asp?npgCode=3350EEB4-15D8-433E-98AC-B33FCBBB4670>.

Considerações Parciais sobre o tema Recursos Públicos para Interesses Privados

Neste tema, a Articulação Nacional e os Comitês Populares da Copa locais buscou retratar a utilização de recursos públicos na organização da Copa FIFA 2014 com vistas aos interesses privados em detrimento de reais melhorias para a população brasileira. O discurso era de que o evento traria benefícios para o país, estimularia a economia, geraria postos de trabalhos e seria financiado pela iniciativa privada. A partir das 32 notícias publicadas, 16 da Articulação Nacional, 10 do Comitê Rio de Janeiro, duas do Comitê São Paulo, uma do Comitê Brasília, uma do Comitê Recife e uma do Comitê Manaus, podemos identificar que os retornos financeiros foram abaixo do divulgado e esperado, que os custos com as obras de estádios aumentaram enquanto as de mobilidade urbana diminuíram.

A notícia 6.1 “Auditoria indica superfaturamento de R\$ 10,7 milhões nos custos do estádio de Brasília” e exemplificava que o aumento dos custos com as obras dos estádios já ocorria desde 2012, quando publicada a reportagem, indicando compras acima do preço de mercado, aluguéis desnecessários e pagamentos de direitos trabalhistas. Destacamos esse último item, visto que na reportagem deu a entender que os trabalhadores dessa obra receberam passagens acima do valor para o trecho do estádio, elevando o preço em R\$ 25 milhões, que destoa em muito das notícias publicadas no item 3. Trabalho e Precarização, no qual foram relatados casos de abuso de poder, falta de pagamento de direitos trabalhistas, dentre eles horas extras e cesta básica, além das inúmeras greves relatadas de modo geral.

A discussão sobre a construção de grandes arenas que não atendiam às necessidades do futebol nacional foi assunto constante em diversos temas por envolver diversos aspectos, dentre eles a utilização de recursos públicos em obras superfaturadas com o objetivo de aumentar os lucros das grandes empreiteiras, construtoras, imobiliárias, ou seja, dos interesses privados, foco desse tema. Notícias como a 6.14 “Custo de arenas da Copa sobe R\$ 1 bi e supera investimento em mobilidade” na qual são relatados aumento nos custos dos estádios com redução nos investimentos em mobilidade urbana, e a 6.12 “Clubes do AM não usarão Arena Amazônia no Estadual, e estádio dará prejuízo” , as quais evidenciavam na prática a construção de “elefantes brancos” que não poderiam ser utilizados pelos clubes locais e iriam onerar ainda mais os cofres públicos. A notícia 6.4 -

“The Olympic City Project” retratou esse cenário de construções de megaeventos esportivos utilizadas com outras finalidades ou quando não abandonadas em diversos países, demonstrando que esse não foi um problema específico do Brasil, mas sim da lógica mercantilista de produção de megaestruturas na organização de megaeventos esportivos, sem um planejamento ou mesmo intenção de utilização dessas estruturas após o evento.

Nessa perspectiva de utilização de recursos públicos para organização de megaeventos, sem pensar num retorno financeiro, cultural e de infraestrutura para a população brasileira, a notícia 6.3 “Juiz usa gastos com Copa e Olimpíada como argumento para prefeitura pagar remédios a doente”, trouxe para o debate jurídico um tema apontado constantemente pelos movimentos sociais, qual seja, que se o governo tem recursos públicos para investir na organização de megaeventos esportivos, também deveria ter recursos para investir na saúde e educação da população. Os movimentos sociais criticavam a prioridade nesses gastos em detrimento do investimento de recursos para melhoria das necessidades da população, principalmente a mais carente. O cenário de obrigatoriedade do poder público em financiar as Fan Fests aqueceu muito esse debate.

Finalizando a indicação de recursos públicos para interesses privados, salientamos uma prática utilizada pelos governos para beneficiar a iniciativa privada, que foi o alto investimento nos estádios já com acordos, consórcios para a privatização desses espaços, que podem ser evidenciadas nas notícias 6.6 “Privatização do Maracanã devolverá ao Governo 18% do valor gasto com as últimas três reformas”, 6.11 “Governo de PE usará dinheiro público para garantir lucro de consórcio com estádio por 30 anos” e 6.16 “Maracanã: agora é privatizar!”.

3.1.7 Tema 7. Criminalização e Repressão

Nesse item buscou-se registrar informações, notícias e denúncias de criminalização e repressão à população decorrente dos megaeventos. As reportagens disponíveis eram:

7.1 - “**Manifestação termina em batalha campal no centro de Porto Alegre**” – postada no dia 6 de outubro de 2012 pelo Comitê Porto Alegre, de Samir oliveira, Igor Nausch,

Ramiro Furquim e Felipe Prestes, Fonte Sul 21. A notícia relatava manifestação com centenas de pessoas em frente à prefeitura de Porto Alegre, na noite de 4/10/2012, que começou de forma pacífica e terminou em confronto com a polícia. Os manifestantes criticavam a privatização de diversos espaços públicos da cidade, dentre eles o Largo Glênio Peres e o auditório Araújo Vianna, ambos patrocinados pela Coca-Cola.

Até às 23h30min, a manifestação ocorria de forma pacífica, festiva e sem confronto. Segundo depoimentos, o conflito começou depois que um grupo aproximado de cinco pessoas pularam a grade de contenção do mascote, ação essa permitida pela polícia, que após a entrada começaram a reprimir os manifestantes, num confronto geral. Os depoimentos relatam agressões físicas e verbais pelos policiais, inclusive às mulheres, uso de armas não letais e cassetetes. Até jornalistas identificados presentes não foram poupados da violência policial.

Muitos manifestantes estavam feridos recebendo cuidados médicos no Hospital de Pronto Socorro e outros detidos no posto da Brigada Militar.

7.2 - “Cenas inéditas da violência policial no despejo da Aldeia Maracanã” – postada no dia 24 de março de 2013 pelo Comitê Rio de Janeiro, de Patrick Granja, Fonte A Nova Democracia, em 24/03/2013. A notícia relatava a remoção, no dia 22 de março, do antigo Museu do Índio, pela tropa de choque da polícia militar. Segundo a reportagem. 50 indígenas de 20 etnias diferentes viviam no local. A ação era parte do cronograma de obras dos megaeventos esportivos no Rio de Janeiro e foram registradas imagens de abusos, de violência pela PM contras os índios, seus apoiadores e manifestante que protestavam do lado de fora da aldeia. O link disponibilizado com as imagens é: <<http://youtu.be/jxrZLuAgJo4>>.

7.3 - “Governo do Rio pode enfrentar ação judicial por violência na desocupação do Museu do Índio” – postada no dia 25 de março de 2013 pelo Comitê Rio de Janeiro, de Flávia Vilela e Akemi Nitahara, Fonte Agência Brasil, em 22/03/2013. A notícia relatava a remoção com violência policial dos ocupantes do antigo Museu do Índio, no Rio de Janeiro. As defensorias públicas do Estado e da União, o Ministério Público da União e

parlamentares que participavam da negociação de saída pacífica dos manifestantes anunciaram que iriam entrar com medidas legais contra o governo fluminense por abuso de poder e violência. De acordo com depoimentos das autoridades públicas, índios e simpatizantes da causa dados à Agência Pública, houve agressão aos presentes durante a operação policial.

O defensor público federal Daniela Macedo informou que requisitaria as imagens das emissoras de TV que acompanharam a ação para tentar identificar de quem partiu a ordem de invasão e representa-los por ato de abuso de autoridade, e cobrar da Corregedoria da Polícia Militar para que as responsabilidades sejam apuradas. Segundo o deputado estadual Marcelo Freixo, a ação judicial determinava a ocupação pacífica do prédio e eles já estavam a um passo de conseguir com as negociações.

Em resposta, o porta-voz da Polícia Militar, o coronel Frederico Caldas, negou truculência na operação policial e argumentou que usaram de força para evitar um incêndio dentro do prédio e para desobstruir as ruas fechadas por agitadores. Manifestantes foram presos, mas o coronel não sabia o número de detidos.

O defensor público e deputado alegaram que o incêndio já havia sido controlado pelos bombeiros quando a polícia entrou no prédio, não procedendo à alegação anterior do coronel.

O edifício estava sob guarda do 4º batalhão por tempo indeterminado e os índios visitariam três locais de moradia temporária, com a proposta do governo de recebimento do benefício do aluguel social de R\$ 400 ou a ajuda no transporte para retornarem para a aldeia de origem. Foi realizado naquela tarde um protesto em frente à Assembleia Legislativa que terminou em confronto com a polícia, uso de spray de pimenta, prisão de cinco pessoas, um policial com escoriações leves, dois veículos danificados, um táxi e uma viatura de polícia com para-brisa destruído.

7.4 - “Justiça Global pede à ONU que analise abusos cometidos pelo governo no caso da Aldeia Maracanã” – postada no dia 26 de março de 2013 pelo Comitê Rio de Janeiro, Fonte Justiça Global, em 26/03/2013. A notícia relatava pedido de investigação dos abusos cometidos pelo governo estadual na remoção dos manifestantes que ocupavam o antigo

Museu do Índio, no Maracanã. O documento foi elaborado pela Justiça Global e encaminhado ao Grupo de Trabalho sobre Detenções Arbitrárias da ONU, no qual argumentava que a liberdade de expressão é um direito assegurado na Declaração Universal sobre os Direitos Humanos, na Declaração Americana sobre Direitos e Deveres do Homem, na Convenção Americana sobre os Direitos Humanos e na Constituição Federal. Os membros da ONU responderam que iriam analisar os dados e a possível inclusão no relatório de sua visita a denúncias contra autoridades brasileira, e assim sendo, a sua leitura em assembleia da entidade, para que os demais países tomassem conhecimento dos abusos cometidos no Brasil. Saiu uma nota na imprensa, na coluna de Berenice Seara, do Jornal Extra, informando a entrega do pedido de investigação à ONU pela Justiça Global e o retorno da ONU dizendo que iria analisar as denúncias e da possível leitura na assembleia.

7.5 - “Manifestações estão proibidas nos 853 municípios mineiros durante a Copa das Confederações” – postada no dia 17 de junho de 2013 pelo Comitê Belo Horizonte, de Carlos Eduardo Cherem, Fonte Notícias UOL, em 14/06/2013. A notícia relatava decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em 13/06/2013 proibindo manifestações públicas em todos os 853 municípios do estado durante a Copa das Confederações. Segundo a reportagem, a proibição se estendia às duas categorias que estavam em greve (policiais e professores) e que realizariam manifestações nas semanas anteriores à publicação da notícia, com pagamento de multa de R\$ 500 mil reais pelos sindicatos em caso de descumprimento. O Sindicato dos Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais (Sindpol-MG) informou que se preparava com um recurso de agravo de instrumento contra a medida e que iria procurar a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, o Ministério Público Estadual, o Conselho Nacional de Justiça e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos. O Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais (Sind-UTE-MG) não foi localizado para comentar a proibição.

Finalizando a reportagem, foi informado a realização de um evento, organizado pelo Facebook, no dia 15/06/2013, na Savassi, protestando contra o preço da tarifa de ônibus na

cidade. Foi mencionado que todo o país se encontrava mobilizado pela redução das tarifas, contra o aumento e pelo passe livre.

7.6 - Integrantes de movimentos sociais correm risco de serem classificados como terroristas – postada no dia 17 de junho de 2013 pela Articulação Nacional. A notícia indicava o link de reportagem publicada na Folha UOL, “Congresso começa a discutir conceito de crime de terrorismo no Brasil”, de Gabriela Guerreiro, em 13/06/2013 sobre a aprovação de projeto de lei que tipifica o crime de terrorismo no Brasil.

7.7 - “Operação prende manifestantes e começa a derrubar árvores no Gasômetro” – postada pela Articulação Nacional, de Samir Oliveira, Iuri Müller, Ramiro Furquim e Igor Natusch, Fonte Do Sul 21, em 09/08/2013. A notícia relatava a reintegração de posse de área próxima a Usina do Gasômetro em Porto Alegre, ocupada por manifestantes há mais de 40 dias, contrários ao corte de árvores da região. A ordem judicial foi entregue aos manifestantes na noite do dia 28 e na madrugada do dia 29, a Brigada Militar do Rio Grande do Sul executou a ação. Segundo a reportagem, pelo menos 27 pessoas foram presas, acusadas de crimes de desobediência, desacato e resistência. Os manifestantes declaravam que a operação foi extremamente rápida, com grande número de oficiais em relação ao número de manifestantes e que foram agredidos e insultados pelos policiais. Os ativistas iriam realizar exame de corpo delito no pronto socorro, já que a maioria apresentava arranhões, lesões e escoriações nos braços e pulsos pelas algemas, com pretensão de organizarem um protesto em frente à prefeitura da capital.

7.8 - “Porque a repressão policial é maior nos atos contra a Copa das Confederações?” – postada no dia 20 de agosto de 2013 pelo Comitê Brasília, Fonte Rede 10porhora, em 23/06/2013. A notícia relatava as manifestações populares nas ruas durante a Jornada Copa pra quem?, em julho de 2013 e a forte repressão policial, principalmente nos atos contra a Copa das Confederações nas cidades sedes dos jogos. Para o autor, o processo de luta e resistência, dá-se ora de maneira organizada, ora individual, não sendo possível

identificar um ponto inicial e final, mas indicava que as lutas cresceram após a repressão da polícia paulista aos manifestantes em SP.

Segundo a reportagem, mesmo o transporte público sendo ruim e que jogos de futebol mudassem todo o trânsito da cidade, eram as manifestações nas ruas, vistas pelos governantes, como ações de violação do direito de ir e vir de carros e pessoas. Mas esse cenário foi alterado com as manifestações que ocorreram em todo o país, que além de reverterem aumento das passagens, e em alguns casos conseguindo redução, também conseguiram o reconhecimento dos governos e da imprensa do direito legítimo de ocupação das ruas, praças e avenidas.

Na análise da repressão policial e nos confrontos nas manifestações, a notícia indicava que eles foram mais intensos nas cidades que receberam jogos da Copa das Confederações e apontavam dois motivos para isso. O primeiro era o fortalecimento da repressão policial vinculado à realização da Copa FIFA 2014, com investimento em novos equipamentos, em treinamento qualificado com a leitura do brasileiro como terrorista em potencial, e o segundo, era o equívoco no conceito de segurança, que reprimiam as manifestações com a justificativa de garantir o direito de torcedores de acesso ao estádio, quando na verdade os protestos não impediam o acesso dos torcedores, mas sim trocavam palavras de ordem com o objetivo de protestar de forma pacífica e garantir o direito de expressão e indignação da população brasileira nas violações dos direitos humanos em decorrência da Copa. Prosseguindo na análise, indicavam que a repressão era tão violenta, pois além dos direitos de protestar e do de ir e vir para assistir uma partida de futebol, que poderiam conviver harmoniosamente se as forças policiais coordenassem as duas ações, tinha o interesse em garantir o lucro dos grandes patrocinadores da Copa, dentre eles os da emissora Globo, evitando atrasos no início dos jogos e alteração da programação.

Assim, cabia aos Comitês e população brasileira denunciar a repressão dos movimentos sociais e das manifestações em nome do lucro da FIFA e seus parceiros, em detrimento da violação de acordos internacionais, dentre eles da ONU, com medidas de repressão.

7.9 - **“Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo”** – postada no dia 18 de setembro de 2013 pela Articulação Nacional. A notícia era um manifesto de repúdio às propostas de tipificação do crime de Terrorismo no Brasil. Para os movimentos sociais, nos últimos anos, já existia uma intensificação da criminalização de grupos e movimentos reivindicatórios, dos militantes, que eram enquadrados em tipos penais como desobediência, quadrilha, dano, desacato, contrariando o princípio democrático da Constituição Brasileira. Assim, a aprovação dessa proposta de tipificação do crime de terrorismo incrementaria esse Estado Penal segregacionista, que na realidade funcionava como mecanismo de contenção das lutas sociais democráticas e eliminação de uma classe da população brasileira, que reivindicavam mudanças profundas na sociedade brasileira. Segundo a reportagem, a definição de terrorismo no projeto de lei era abstrata e dava uma grande margem de liberdade para quem iria apurar e julgar o crime. Principalmente porque estava incluso que esse terror generalizado poderia ser causado por motivos ideológicos e políticos. Era do conhecimento de todos que as lutas e manifestações dos movimentos sociais são causadas por motivos ideológicos e políticos, resguardados pela constituição brasileira de 1988. Com a aprovação da lei, esse instrumento possivelmente seria utilizado contra manifestações legítimas dos movimentos sociais.

Finalizando a reportagem indicava que em o país completaria 50 anos desde o Golpe de 64 e 25 anos desde a promulgação da Constituição de 1988, considerada como “cidadã” e era nesse momento de retomada dos espaços públicos pela juventude na efervescência política, que o Congresso Nacional deveria defender a jovem democracia brasileira e eliminar medidas de exceção como o ‘AI-5’. Diante disso, várias entidades e movimentos sociais assinavam a nota de repúdio às propostas de tipificação do crime de terrorismo, principalmente pela tendência que possuíam de reprimir e controlar as manifestações de grupos organizados no Brasil.

7.10 - **“Temendo protestos na Copa, patrocinadores já apelam a Dilma”** – postada no dia 27 de setembro de 2013 pela Articulação Nacional, de Thiago Arantes, Fonte ESPN.com.br, em 26/09/2013. A notícia relatava a preocupação de patrocinadores da Copa FIFA 2014 e o risco de protestos durante o evento. A presidenta Dilma se reuniria com

representantes do Banco Itaú e da Ambev, ambos patrocinadores do evento e da CBF no intuito de pedir ao governo providências que evitassem protestos e manifestações que atrapalhassem o torneio. Segundo os patrocinadores, a preocupação se justificava pelos protestos de junho, durante a Copa das Confederações, onde os bancos foram alvos de depredação em várias cidades brasileiras. A Ambev também se preocupava com a possibilidade das manifestações atingirem as áreas de convivência para torcedores, no modelo da FIFA as Fan Fests, um dos seus principais projetos durante o mundial. O governo se comprometeu a fazer tudo o que fosse preciso para evitar que haja protestos.

7.11 - “De 201 detidos em protesto no Rio, 70 são autuados em nova lei de crime organizado” – postada no dia 17 de outubro de 2013 pela Articulação Nacional, de Gustavo Maia, Fonte UOL, em 16/10/2013. A notícia relatava manifestação em apoio aos professores das redes estadual e municipal do Rio de Janeiro, no dia 15 de outubro de 2013, que terminou a noite com confronto com a polícia e 201 pessoas detidas, dentre elas 70 autuadas com base na nova lei do Crime Organizado (Lei 12.850/2013). Segundo os policiais, o protesto ocorreu sem registros de incidentes graves com a condução de 19 pessoas às delegacias. Mas após o fim da manifestação, houve conflito entre policiais e grupo Black Bloc, ocasionando 182 detenções.

Segundo o Instituto de Desenvolvimento de Direitos Humanos (IDDH), representado pela advogada Priscila Prisco, a legalidade das prisões era questionada porque não houve flagrante das prisões e não havia provas contra os manifestantes. Mas a PM informou ter apreendido entre os manifestantes, pedras, granadas e outros artefatos explosivos, além de facões, serrotes, máscaras dentre outros. A PM informou que iria continuar usando força sempre que o patrimônio público e privado fosse ameaçado por grupos desordeiros e esclarecendo que eram favoráveis ao direito de manifestação.

Muitos estragos foram encontrados na manhã seguinte após os conflitos, dentre eles destruição de três abrigos de ônibus, três relógios públicos, um totem comercial, calçamentos de pedras danificados na avenida Rio Branco e da rua Evaristo da Veiga, sinal de trânsito derrubado, placas de sinalização furtadas ou derrubadas, pichações na fachada da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, agências bancárias quebradas e viatura queimada.

O protesto começou pacífico, com revistas de mochilas dos manifestantes pelos policiais, sem nada encontrarem e sem prisões. Mas infelizmente terminou em conflito com a polícia, conforme destacado anteriormente.

7.12 - **“Nota de Repúdio da ANCOP ao terrorismo de estado no Brasil”** – postada no dia 21 de outubro de 2013 pela Articulação Nacional, de Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa, em 18/10/2013. A Nota se manifestava publicamente contrários à prisão dos manifestantes no dia 15 de outubro de 2013, dos quais 31 permaneciam encarcerados. Segundo o documento, as prisões representavam demonstração de um regime autoritário que se instalava no seio do espaço democrático de direito brasileiro, conquistado formalmente em 1988 na elaboração da Constituinte.

Num país com mais de 600 mil pessoas encarceradas, na sua maioria, jovens, negros, negras, pobres, onde policiais matavam cotidianamente nas periferias amparados pelos “autos de resistência” com mais de 10 mil desaparecidos, como o Amarildo de Souza, com uma lista extensa de chacinas e massacres como o do Carandiru (1992), dos crimes de Maio (2006) e da Maré (2013). Desde as manifestações de junho de 2013, cresceu o número de prisões para averiguações (inconstitucionais) que criminalizavam os manifestantes por formação de quadrilha, perseguindo militantes dos movimentos sociais e invadindo suas residências para apreensão de livros e computadores, ocorridos em Porto Alegre, Recife, Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro.

Os movimentos sociais se preocupavam, em tempos de Copa do Mundo e Olimpíadas, com projetos de leis 728/2011 e 3714/2012, que pretendiam tipificar o crime de terrorismo no Brasil, com possibilidade de utilização do texto para enquadrar movimentos sociais organizados na luta que promovem ocupações de terras no campo e na cidade, paralisação de vias e demais formas de ação direta.

A Copa das Confederações, marcada por manifestações em todas as cidades-sede, foi também marcada pela presença das forças armadas e polícias militares nas ruas, demonstrando claramente quais são os bens que o estado brasileiro deseja proteger: em vez da vida e da dignidade da população, os estádios de futebol e o espetáculo do grande capital internacional. Não apenas nas ruas, mas na remoção forçada de populações com o pretexto das grandes obras, na perseguição ao trabalho ambulante e informal, na expulsão da população em situação de rua, no aumento da exploração sexual e tráfico de pessoas e na crescente militarização das cidades, o denominador comum é a violência policial e o autoritarismo estatal

que segue criminalizando, reprimindo e encarcerando a população como se fossemos um inimigo de guerra. Porém, o avanço do terrorismo de estado vai além.

Em agosto de 2013 foi aprovado a Lei das Organizações Criminosas (Lei 12850), a qual considerava organização criminosa a associação de quatro ou mais pessoas, estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas com o objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais. Essa lei sendo utilizada contra manifestantes, que como todos sabem, não tinha objetivo de obter qualquer vantagem, que não fosse a justiça social garantida pela constituição. Lutar não era crime, e a utilização dessa lei buscava intimidar e coagir a população a não sair nas ruas, a não manifestarem suas revoltas, a não exercerem seus direitos políticos. Segundo a reportagem, o uso de armas não calaria as vozes das ruas, não impediria a luta pelas liberdades democráticas e dos direitos civis, políticos e sociais conquistados pelo povo. O manifesto era “abaixo o terrorismo de estado! Pela desmilitarização da polícia! Pela libertação imediata dos presos e presas no dia 15 de outubro! Pela solidariedade à luta dos de baixo!”.

7.13 - “**Douglas Rodrigues – Padre Burnier! Presente!**” – postada no dia 3 de novembro de 2013, de Francisco Carneiro De Filipo (Assessor da Pastoral da Juventude, Comitê Popular da Copa-DF e Insurgência/PSOL), em 01/11/2013. A notícia relatava dois casos de mortes ocasionadas por ação policial que causaram indignação na comunidade com manifestações. A primeira foi em 1976, quando um bispo e o padre João Bosco Penido Burnier visitavam o município de Ribeirão Cascalheira, no Mato Grosso e interviram em uma delegacia contra policiais que torturavam duas mulheres presas. O padre foi agredido e assassinado com um tiro na cabeça. No sétimo dia de sua morte, a multidão percebeu reunida para lembrar o missionário percebeu a sua força e reagiu destruindo a delegacia e assassinando o soldado. Esse episódio deu força à comunidade que não ficava mais a mercê dos soldados.

Em outubro de 2013, o jovem Douglas Rodrigues e seu irmão passeavam de carro em São Paulo, quando foram abordados por policiais que averiguavam a denúncia de perturbação de sossego porque um carro tocava funk. Douglas, de 17 anos, baleado no

peito pelos policiais e antes de morrer perguntou: “Porque o senhor atirou em mim?”. Na madrugada de domingo, a população se revoltou e queimou três ônibus. No dia seguinte, após o enterro fecharam a Rodovia Fernão Dias.

Segundo a reportagem, mesmo separados no tempo e no espaço geográfico, o padre João e o garoto Douglas eram semelhantes, são vítimas de um conceito de segurança a partir da ordem social, desigual e injusta, que se mantinha a custa da repressão e da violência, com vítimas diárias, principalmente jovens, pobres e negros. Havia também semelhança na indignação da população em mobilizações e pressões populares. Assim como em 1976 era um contexto de enfraquecimento da ditadura e da tentativa de burguesia de eliminar as lideranças mais influentes, no segundo semestre de 2013, após as mobilizações de julho, novas leis e novos pactos de repressão e criminalização foram impostos para impedir a retomada da luta por direitos e justiça no país.

Assim como em 1976 a Ditadura tratou de desvirtuar a verdade, e pouco tempo depois o soldado assassino já estava solto. A repressão continuou viva e até hoje, não totalmente revelada. Agora, em 2013, o Governo Federal cria uma força tarefa para combater os “atos violentos do povo”, aprova-se “lei de organizações criminosas” e coloca-se a culpa nos Black Blocs ou no tráfico organizado.

A luta era contra a violência e o extermínio de jovens, era pela desmilitarização da política e da política.

7.14 - “**Fifa está apreensiva, mas garante que ‘black blocks serão contidos’**” – postada no dia 7 de novembro de 2013 pela Articulação Nacional, de Afonso Morais, Fonte Blog do José Cruz UOL Esporte, em 31/10/2013. A FIFA e seus dirigentes estavam apreensivos com as manifestações contrárias à Copa FIFA 2014 durante o evento, mas já adiantava que os baderneiros seriam contidos se tentassem invadir os jogos, principalmente os black blocks, que segundo rumores preparavam a paralisação de uma das partidas do mundial. Walter de Gregório, diretor de Comunicação da FIFA, tentou mostrar de forma discreta e oportuna que a responsabilidade de conter os manifestantes era do governo brasileiro, pois isso poderia lhe trazer prejuízos políticos nas eleições presidenciais que seriam realizadas três meses após o evento.

No evento Play the Game, na Dinamarca, a expectativa era de que a oposição dos brasileiros aos gastos públicos com a preparação dos megaeventos esportivos fosse mais

enfática durante a Copa FIFA 2014, se tornando pioneira na história dos campeonatos mundiais, a denunciar os desmandos e exigências da FIFA ao país sede do torneio. A mesa de encerramento do Play the Game, com o tema “Megaeventos e Democracia: o desafio brasileiro” contou com a presença de Saint-Clair Milesi (diretor de Comunicação do COL da Copa FIFA 2014), Breno de Souza (Auditor da Controladoria Geral da União), Kátia Rubio (professora da Universidade de São Paulo), Andrew Jennings (Repórter britânico investigativo) e contaria com a presença de Luís Manuel Rebelo Fernandes (secretário-executivo do Ministério do Esporte) que não compareceu ao evento. Muitos questionados foram colocados no debate, mas nem todos os assuntos foram respondidos por Saint-Clair, por se tratar de responsabilidade do governo federal.

7.15 - **“Moção de apoio às manifestações populares que tomaram às ruas do país a partir das ‘jornadas de junho’”** – postada no dia 22 de novembro de 2013 pela Articulação Nacional. A notícia relatava a manifestação de apoio pela Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares (RENAP) às manifestações que tomariam às ruas. Segundo a entidade, a criminalização das manifestações e de seus integrantes ia de encontro ao Estado Democrático de Direito e a história brasileira, já que muitas reivindicações de direitos surgiram destas manifestações. O anseio da população por voz deveria ser enaltecido e não criminalizado. A crise de representatividade da política e das instituições não poderia ser um mecanismo de Estado de exceção. Assim, a RENAP repudiava o tratamento dado por setores da grande mídia às ou sobre as manifestações, ao uso de arma de menor potencial letal, às prisões políticas e arbitrárias e solidariza com as duas pessoas presas no Rio de Janeiro em decorrência das manifestações e se colocando ao lado do povo que foi às ruas reivindicando mais democracia, mais direitos, mais participação popular e controle social.

7.16 - **“Repressão e Criminalização dos Lutadores Populares”** – postada no dia 2 de dezembro de 2013 pelo Comitê Cuiabá, de Rusga Libertária, Resistência Popular-MT, MST, Coordenação Anarquista Brasileira-CAB, SINTECT-MT e Autonomia e Luta. . A notícia relatava a manifestação contra a máfia do transporte na cidade de Várzea

Grande/MT em 29 de novembro de 2013. Segundo a reportagem, o sistema público de transporte apresentava vários transtornos, principalmente com as obras da Copa. Os manifestantes questionavam as catracas e grades de ferro colocadas no terminal rodoviário André Maggi forçando a população a pagar duas passagens para entrarem em outro ônibus, uma vez que não era possível fazer integração e não possuía passe-livre estudantil. A população aderiu ao ato e arrancou as catracas e grades que possibilitavam a cobrança de novas tarifas. Foram presos 25 pessoas, como presos políticos, dos quais boa parte menor já havia sido liberada e até aquele momento, dia 31/11/2013, 12 pessoas permaneciam presas com liberação com pagamento de fiança para não serem transferidos para o presídio Carumbé. A fiança determinada foi de oito salários mínimos por militante, num montante de R\$ 65.000. O movimento estava acompanhando com suporte jurídico os presos, mas pedia ajuda da população para pagamento da fiança. Segundo eles, essa prática era de terrorismo psicológico, prática exercida com frequência nos períodos da Ditadura Militar na América Latina.

Considerações Parciais sobre o tema Criminalização e Repressão

Neste tema, a Articulação Nacional e os Comitês Populares da Copa locais registraram notícias e informações sobre a criminalização e repressão dos movimentos sociais, questionando a institucionalidade dessas medidas diante do direito de liberdade de expressão garantidos no país pelos acordos internacionais e principalmente pela Constituição Brasileira de 1988. Foram postadas 17 notícias, 10 pela Articulação Nacional, três pelo Comitê Rio de Janeiro, uma pelo Comitê Porto Alegre, uma do Comitê Belo Horizonte, uma do Comitê Brasília e uma do Comitê Cuiabá.

As publicações relatavam o uso de violência pela força policial nas ações de contenção das manifestações contrárias à Copa das Confederações e Copa FIFA 2014. Não era referente apenas aos protestos ocorridos em julho de 2013 que tiveram diversos confrontos com a polícia. A notícia 7.1 “Manifestação termina em batalha campal no centro de Porto Alegre”, publicada em outubro de 2012 já registrava esse tipo de prática na cidade de Porto Alegre.

A notícia 7.2 “Cenas inéditas da violência policial no despejo da Aldeia Maracanã” e 7.3 “Governo do Rio pode enfrentar ação judicial por violência na desocupação do Museu do Índio” relatavam a violência utilizada pela polícia na desocupação do antigo Museu do Índio, no Rio de Janeiro, em março de 2013. Uma das notícias indicava o link de acesso a vídeo com cena da polícia. Essa atuação seria contestada na justiça em ação movida pelas Defensorias Públicas do Estado e da União e pelo Ministério Público. A determinação de reintegração de posse indicava que a mesma deveria ser feita de forma pacífica e, segundo relatos do defensor público e parlamentar presentes, já estava para acontecer a desocupação a partir de acordos entre as partes quando os policiais invadiram o local e usaram de violência para a retirada dos presentes, inclusive contra os representantes dos órgãos públicos, e dos manifestantes na área externa. A notícia 7.4 “Justiça Global pede à ONU que analise abusos cometidos pelo governo no caso da Aldeia Maracanã” na remoção dos manifestantes que ocupavam o antigo Museu do Índio.

A repressão às manifestações, principalmente durante os eventos da FIFA, foi clara e pôde ser evidenciada na notícia 7.5 “Manifestações estão proibidas nos 853 municípios mineiros durante a Copa das Confederações”, na qual o governo de Minas Gerais proibia manifestação nos 853 municípios do estado durante a Copa das Confederações; inclusive de dois sindicatos que estavam em processo de reivindicação de categoria e já vinham realizando atos e manifestações, como permitido por lei. Essa medida arbitrária de proibição das manifestações ia ao encontro da iniciativa dos patrocinadores da Copa FIFA 2014 (Banco Itaú e Ambev), notícia 7.10 “Temendo protestos na Copa, patrocinadores já apelam a Dilma”, de pressionarem o poder público solicitando providência para impedir protestos e manifestações durante o torneio. Não por acaso a repressão policial foi maior nos atos contra a Copa das Confederações e Copa FIFA 2014 nas cidades sedes, em geral, decorrentes do investimento em novos equipamentos, treinamento qualificado com a leitura do brasileiro como terrorista em potencial, ou seja, do fortalecimento da repressão policial em decorrência do torneio.

Finalizando, indicamos outra preocupação dos movimentos sociais, como destacado na notícia 7.6 “Integrantes de movimentos sociais correm risco de serem classificados como terroristas” e 7.9 “Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de

Terrorismo”, foi com a aprovação de lei que tipificava o crime de terrorismo no Brasil e que na sua definição abstrata abria espaço para a classificação de integrantes dos movimentos sociais como terroristas.

3.1.8 Tema 8. Elitização e Mercantilização da Cidade

Nesse item buscou-se registrar informações, notícias e denúncias relacionadas à elitização e mercantilização da cidade e violações do direito à cidade decorrente da organização dos megaeventos. As reportagens disponíveis eram:

8.1 - **“Foi um teatro montado para entregar o maracanã’ diz manifestante”** – postada no dia 9 de novembro de 2012 pelo Comitê Rio de Janeiro, de Gustavo Mehl, Fonte Agência Pública, em 09/11/2012. A notícia relatava audiência pública promovida pelo governo do estado do Rio de Janeiro, no dia 8 de novembro de 2012, a respeito da privatização do Maracanã e questionada pela população e pelos movimentos sociais. Ao todo 500 manifestantes participaram da audiência questionando a sua legitimidade diante da falta de diálogo com a população na decisão sobre o modelo de gestão do Maracanã (pública ou privada), nas reformas realizadas com recursos públicos e agora a concessão do patrimônio cultural para a iniciativa privada, da destruição de escola, museu do índio e equipamentos esportivos para a construção de estacionamentos e shoppings. Os movimentos sociais questionavam a utilização do instrumento da audiência pública apenas para legitimar decisões já consagradas pelo poder público e já divulgadas na mídia, deslegitimando esse instrumento historicamente conquistado e a participação popular.

8.2 - **“A carona neoliberal na reestruturação urbana”** – postada no dia 18 de janeiro de 2013 pela Articulação Nacional, de Vivian Verissimo, publicada em Brasil de Fato, em 17/01/2012, extraída de <<http://www.ihu.unisinos.br/noticias/517033-a-carona-neoliberal-na-reestruturacao-urbana>>. A notícia relatava a utilização da Copa e das Olimpíadas na elitização e mercantilização das cidades brasileiras. Segundo a reportagem, por detrás da imagem de uma nova cidade, competitiva e atraente aos olhos dos grandes investidores, os

segmentos pobres eram expulsos de suas moradias. Para além dos megaeventos esportivos, existia um processo de reestruturação urbana de grande envergadura, segundo a autora, gerenciada na última década pelo PT, com investimentos pesados na transformação das grandes metrópoles brasileiras. Além dos projetos de obras de estádios e instalações esportivas dos megaeventos esportivos, o PAC tirava do papel projetos de mobilidade urbana, reforma de aeroportos e portos. Segundo Orlando dos Santos Júnior, coordenador do IPPUR da UFRJ, essas mudanças eram legitimadas pelos megaeventos, mas estavam inseridas numa lógica mais abrangente de reestruturação urbanística do país.

Para Souza, essa reestruturação não poderia ser analisada pela ótica dos partidos políticos e sim das coalizões que atravessavam esse governo, evitando o risco de não compreender todo o processo.

Numa perspectiva histórica, **Santos** avalia que, nos dez anos do **PT** e nos 12 anos de governos de **Fernando Henrique Cardoso**, **Itamar Franco** e **Fernando Collor de Mello** há linhas de continuidade do aprofundamento do neoliberalismo, mas reconhece que também há especificidades no governo de **Lula** e **Dilma**. “Este é um modelo paradoxal que combina políticas neoliberais no plano local que convivem com políticas keynesianas e distributivas no plano federal. O neoliberalismo brasileiro depende de políticas distributivas, como o Minha Casa, Minha Vida e o Bolsa Família, para dar certo. É o que chamamos de uma nova governança empreendedora neoliberal”, concluiu.

Nessa lógica de atuação empresarial, o poder público passava a assumir o desenvolvimento econômico como tarefa primordial em detrimento do desenvolvimento social. Assumia com isso riscos na atuação integrada nas parcerias público-privadas. No cenário dos megaeventos esportivos, essas parcerias eram no Machadão (em Natal), no Mineirão (em Belo Horizonte), no Fonte Nova (em Salvador), na Arena Pernambuco (em Recife) no Castelão (em Fortaleza), em projetos de Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), no Parque Olímpico (Rio de Janeiro).

Na lógica da cidade-empresa, na avaliação do deputado estadual Marcelo Freixo (Psol), a Copa e as Olimpíadas foram usados para legitimar um projeto de cidade elitizado e mercantilista, no qual as remoções eram parte desse processo. Esse modelo de cidade não contemplava a perspectiva de uma cidade para todos. Nesse cenário de preparação de megaeventos, os instrumentos democráticos eram desrespeitados, as leis eram flexibilizadas, a cidade era vendida e a prefeitura atuava como um balcão de negócios.

As remoções e os despejos foram realizados de qualquer maneira pelo poder público, com falta de informações, indenizações baixas (quando pagas), auxílio aluguel abaixo do preço de mercado, deslocamento da população removida, com estimativa de ser 170 mil, para bairros periféricos, sem infraestrutura e serviços públicos, como transporte público, saneamento básico, escolas, creches, empregos, configurando um cenário de violação de direitos humanos.

8.3 - “Comitê Popular Rio convoca jornada de lutas contra a venda do Maracanã” – postada no dia 28 de fevereiro de 2013 pelo Comitê Rio de Janeiro. A notícia era um panfleto de divulgação do Seminário O Maraca é Nosso!, no dia 28/02/2013, das 13h30 às 20h30, no auditório da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), no Rio de Janeiro. “O governo não quer saber o que você pensa, mas a sociedade quer! Compareça e participe com suas ideias e questionamentos para uma boa gestão pública do Complexo do Maracanã”.

8.4 - “Fifa proíbe o São João em Salvador” – postada no dia 7 de maio de 2013 pelo Comitê Salvador, de Alessandra Nascimento, Fonte Tribuna da Bahia em 25/04/2013. A notícia relatava a proibição de realização de festas na cidade de Salvador, em junho de 2013, durante a Copa das Confederações. Moradores tiveram licenças para a realização de festas negadas pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo (Sucom) com a justificativa de se tratar de ordem da FIFA, informação essa que foi confirmada pelo órgão à Tribuna. A Assessoria Geral de Comunicação (Agregcom) informou que isso era parte de acordo firmado com a entidade, com o governo federal e as cidades sedes.

Segundo a reportagem, já houve outros episódios emblemáticos envolvendo a FIFA, dentre elas a proibição de comercialização de acarajés no entorno do estádio (afastamento desse tipo de comércio num perímetro de até dois quilômetros), pois a venda do produto poderia concorrer com os lanches produzidos pela rede McDonald’s, patrocinadora oficial do evento. Aparentemente a entidade voltou atrás e liberou a comercialização dos acarajés,

bolinho tombado como patrimônio imaterial pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

O Escritório da Copa (Ecopa) respondendo ao contato da Tribuna da Bahia disse desconhecer informação de restrição de eventos na cidade durante o mês de junho. Salientou que cada evento era analisado individualmente pelos órgãos competentes levando em consideração a regulamentação vigente para a sua aprovação. E sinalizou na sua fala que Salvador estava cumprindo as determinações da Lei Geral da Copa.

8.5 - **“Odebrecht, o Mara é Nosso!”** – postada no dia 27 de agosto de 2013 pela Articulação Nacional, de Comitê Popular da Copa e das Olimpíadas e Frente Nacional dos Torcedores – Rio de Janeiro, em 21/08/2013. A notícia era uma manifestação contrária a manutenção do consórcio do Maracanã, liderado pela empresa Odebrecht. Com o recuo do estado na intenção de demolir as construções no entorno do estádio, foi dado um prazo à empresa sobre a decisão de prosseguir com a concessão. Segundo a reportagem, a empresa sinalizou tentava encontrar uma alternativa à sua viabilização e continuidade, sugerindo transformar o terreno público onde estava prevista a construção do Parque Glaziou em estacionamento e shopping. Os movimentos sociais eram contrários, pois entendiam isso como mais uma maneira de socializar as perdas e privatizar os lucros. Ademais os valores recebidos pelo poder público na concessão do estádio por 35 anos não reembolsava nem 15% do valor gastos nas reformas, que ocasionariam aumento nos valores dos ingressos, prejudicando o público frequentador.

Assim, os autores do documento exigiam a anulação da privatização do Maracanã, com a saída da Odebrecht do consórcio e a administração 100% pública do estádio, o uso público dos espaços voltados para o esporte, cultura, lazer, saúde e educação da população. E que o estádio voltasse a ser público, com preços de ingressos acessíveis, fixados de acordo com o salário mínimo nacional, a reativação dos setores populares permitindo a manifestação das torcidas com suas coreografias e respeito aos trabalhadores ambulantes e camelôs no entorno do Complexo em dias de eventos.

8.6 - **“Estádio só para rico?”** – postada no dia 5 de setembro de 2013 pela Articulação Nacional, de Ciro Barros e Giulia Afiune, Fonte A Pública, em 23/08/2013. A notícia indicava o link da reportagem publicada da A Pública, a qual traremos alguns detalhes. A reportagem questionava o aumento dos valores dos ingressos dos estádios, em 119% nas novas arenas em comparação com os estádios antigos, afastando os torcedores tradicionais, pobres, dos jogos. A reportagem citava o depoimento de Reinaldo, Flamenguista que desde pequeno frequentava os jogos nos estádios e fazia o mesmo com o filho após o seu nascimento, mas que já não frequentava mais pelo alto custo dos ingressos, processo esse que segundo o antropólogo Antonio Oswaldo Cruz (UFRJ), iniciou no Maracanã desde a reforma para o Mundial de Clube da Fida, em 2000, e se intensificava mais com a reforma para a Copa FIFA 2014. O estádio foi elitizado, deixando de ser frequentado pelas camadas populares para serem frequentados por torcedores da elite, vistos mais como consumidores.

Segundo Christopher Gaffney, geógrafo da Universidade Federal Fluminense (UFF) e membro da ANT, indicava que esse modelo retirava dos estádios a sua configuração de espaço público de convivência e confraternização. Para além, as mudanças arquitetônicas alteravam o comportamento do torcedor, que mais confortável e “servido” passa a ter uma atitude mais passiva. O estádio deixava de ser o lugar da solidariedade social, de extravasamento das frustrações da vida. Dados produzidos na pesquisa do geógrafo sobre dois jogos entre Vasco e Flamengo no Maracanã, um em agosto de 2010 e o outro em julho de 2013, disponibilizados na Tabela 2, indicavam algumas considerações gerais, dentre elas que o aumento no preço do ingresso foi de 45%; aumento de 10% de ingressos gratuitos; aumento de 221% na arrecadação perdida; e que 23% menos torcedores produziram a 13,5% a mais de lucro.

Tabela 2: Dados Dos Jogos do Vasco x Flamengo antes e depois⁶⁵

Jogos do Vasco X Flamengo	1 de agosto de 2010	21 de julho de 2013
Torcedores pagantes/ porcentagem	50.447 (84%)	34.634 (74%)
Torcedores não pagantes/ porcentagem	9.755 (16%)	12.226 (26%)
Preço médio do ingresso por torcedor presente (reais)	22,73	R\$33,16
Preço médio do ingresso por torcedor pagante (reais)	27,11	R\$44,87
Arrecadação perdida (torcedores não pagantes x preço médio por torcedor presente – reais)	264.430,71	584.458
Público total	60.202	46.860
Arrecadação total da bilheteria (reais)	1.368.290	1.554.000

Segundo a reportagem, e a partir das considerações do antropólogo Antonio Cruz, o processo de elitização dos estádios estava relacionado com a transformação do futebol em produto televisivo, que passava a seguir uma série de regras, dentre as quais o torcedor mais militante se tornava uma ameaça ao espetáculo televisivo no futebol. Complementando a informações, Gaffney, afirmava que a venda de ingressos representava apenas 6,8% da arrecadação, não sendo valorizada pelos clubes a presença dos torcedores nos estádios, encarando-os apenas como consumidores. Diferentemente desse pensamento, o economista Fernando Ferreira não atribuía a elitização dos estádios a tentativa de excluir a parcela mais pobre da população, mas como um erro de avaliação e acreditava que a tendência seria o preço dos ingressos caírem. O estádio cheio era mais vantajoso para o time, pois além de aumentar as receitas de bilheteria, agradava o patrocinador, a TV, os parceiros comerciais. O clube acabava ganhando em outras receitas e tinha mais condições de negociar patrocínios.

Sobre os consórcios das novas arenas, segundo a reportagem, as empresas que administram os estádios afirmavam que eram os times responsáveis pela definição dos preços dos ingressos.

⁶⁵ Créditos: Christopher Gaffney (UFF). Disponível em: < <http://www.apublica.org/2013/08/ingressos-disparam-nos-ultimos-dez-anos-brasil-novas-arenas-tem-precos-maiores-os-estadios-antigos-afastando-os-torcedores-tradicionais/>>. Acesso em: 05 jan. 2014.

Considerações Parciais sobre o tema Elitização e Mercantilização da Cidade

Neste tema, a Articulação Nacional e os Comitês Populares da Copa locais buscaram registrar notícias, denúncias e informações sobre o processo de elitização e mercantilização da cidade a partir da organização dos megaeventos esportivos. Foram postados nove notícias, quatro pelo Comitê Rio de Janeiro, três pela Articulação Nacional, uma pelo Comitê Salvador e uma pelo Comitê Belo Horizonte.

A notícia 8.1 “Foi um teatro montado para entregar o maracanã’ diz manifestante”, relatava a realização de uma audiência pública no Rio de Janeiro para a concessão da administração do Maracanã por grupos privados, num processo de privatização do estádio, frequentado pela população e considerado como patrimônio público. Os movimentos sociais e a população se articularam e compareçam em peso, em torno de 500 pessoas, na audiência a fim de manifestar seu repúdio a sua realização, sem uma discussão prévia com a sociedade da melhor maneira de gestão desse bem cultural, pública ou privada. Os manifestantes questionavam a concessão do Maracanã para a iniciativa privada, dos valores estipulados, visto que os investimentos gastos na reforma dos estádios nos últimos anos não significava 15% do valor a ser pago pelo consórcio, e principalmente pela destruição de espaços educacionais, culturais, instalações esportivas para a criação de shopping e estacionamento no local, num verdadeiro processo de mercantilização da cidade, na sua forma mais perversa, destruindo espaços utilizados pela população local.

Outro aspecto levantado da concessão do estádio Maracanã para a iniciativa privada era a elitização do público do estádio com o aumento dos valores dos ingressos, evidenciado na notícia 8.6 “Estádio só para rico?”. Segundo a reportagem, desde a reforma do estádio para o Mundial de Clubes da FIFA, em 2010, o preço dos ingressos aumentou. Nos dados apresentados na reportagem, o preço dos ingressos aumentou em 45%. Citando o antropólogo Antonio Cruz, a reportagem destacava que o processo de elitização do futebol não estava relacionado somente à busca de eliminar o público da classe baixa, mas também a adequação dos clubes ao espetáculo televisivo do futebol, com uma série de regras e condutas, nas quais o torcedor mais militante se tornava uma ameaça à manutenção da ordem e da estética. O torcedor não era mais somente o apaixonado pelo time, ele era

também a sua vitrine, a sua possibilidade de patrocínios, de rendas e, principalmente, um consumidor em potencial.

No processo de mercantilização da cidade, a partir da fala da professora-assistente de planejamento urbano e transporte da Universidade Estadual de Michigan (EUA, Eva Kanens Noor, citada na notícia 8.8 “Plano urbano do Rio não pode ficar refém de megaeventos, advertem urbanistas”, na qual dizia que o ideal seria mapear, incluímos aqui a população, quais as cidades queriam para as próximas décadas e então analisar como os megaeventos poderiam contribuir para essa visão, e não o contrário, atender às demandas desses eventos a qualquer custo, em detrimento do crescimento ordenado e harmonioso da cidade.

3.1.9 Tema 9. Autoritarismo e Processos Decisórios

Nesse item buscou-se registrar as denúncias de autoritarismo nas decisões de interesses públicos para a realização dos megaeventos. As reportagens disponíveis eram:

9.1 - **“Vamos escrachar José Maria Marin!”** – postada no dia 6 de novembro de 2012 pela Articulação Nacional, Fonte: Articulação Estadual pela Memória, Verdade, Justiça de São Paulo. A notícia era uma carta convite para ato, no dia 11 de novembro de 2012, às 14 horas, no vão do MASP, na avenida paulista. O objetivo da manifestação era declarar que os movimentos sociais não se esqueceram dos crimes da Ditadura Militar cometidos contra a população brasileira. Por não terem esquecido, lembravam que José Maria Marin, naquele momento presidente da CBF e do COL Copa FIFA 2014 foi apontado como um dos responsáveis pela morte de Vladimir Herzog, então diretor de Jornalismo da TV Cultura, que foi cruelmente torturado e morto das dependências do DOI-CODI em São Paulo. Naquele momento, José Marin era deputado estadual pela ARENA. A morte de Vladimir Herzog não foi completamente esclarecida e seus responsáveis punidos. Finalizaram afirmando que “a sociedade não tolera a impunidade, privilégio ofertado a homens como José Maria Marin!”.

9.2 - **“Fifa desmente Cabral e afirma que não pediu demolição do Museu do Índio”** – postada no dia 21 de outubro de 2012 pelo Comitê Rio de Janeiro, de Igor Mello, Fonte: Jornal do Brasil, em 18/10/2012. A notícia relatava a tentativa do governo estadual do Rio de Janeiro de demolir o Museu do Índio, com o pretexto de que essa foi uma das exigências da FIFA. Mas a entidade desmentiu o discurso de Sérgio Cabral, dizendo não concordar com os argumentos do defensor público para a não demolição e afirmava que nenhuma ação desse tipo foi solicitada ao governo federal. Questionado sobre o assunto, o governador respondeu que a decisão não tinha relação com a entidade futebolística e que serviria para melhorar a mobilidade da área.

Vários órgãos e a defensoria pública do estado apoiavam os índios que residiam no local e se recusavam a sair para que o espaço seja demolido. A promotoria, assim como órgãos relacionados ao patrimônio histórico solicitavam o tombamento, preservação e recuperação do prédio.

Considerações Parciais sobre o tema Autoritarismo e Processos Decisórios

Neste tema, a Articulação Nacional e os Comitês Populares da Copa locais buscou registrar denúncias de autoritarismo nas decisões de interesses públicos na realização da Copa FIFA 2014. Foram publicadas duas notícias, uma pela Articulação Nacional e a outra pelo Comitê Rio de Janeiro.

Os temas discutidos foram ocorrência de crimes da Ditadura Militar ainda não esclarecidos e punidos os culpados, inclusive José Maria Marin, atual presidente da CBF e do COL, que na época do regime militar era deputado estadual pela ARENA e um dos acusados na morte de Vladimir Herzog, então diretor de Jornalismo da TV Cultura. A outra notícia foi sobre a declaração do governador do estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, de que a demolição do Museu do Índio era uma exigência da FIFA. A entidade desmentiu o político, que depois admitiu ser apenas um projeto de mobilidade urbana. Com essa notícia ficou visível à tentativa de utilização dos megaeventos esportivos para justificar projetos já existentes nos governos, mas que não seriam aceitos em nenhum momento, agora no momento de “exceção” para a Copa FIFA 2014 são colocados em pauta como integrantes nas obras necessárias. Além de demonstrar a falta de diálogo do poder público, que

ignorava os relatórios e solicitações de tombamento do local por órgãos competentes e da defensoria pública e da falta de participação da sociedade nas decisões do governo.

3.1.10 Tema 10. Ameaças à Soberania

Nesse item buscou-se registrar informações, notícias e denúncias de ameaças à Soberania Nacional decorrente dos megaeventos. A reportagem disponível era:

- **“Fifa confirma propina no caso ISL, e Havelange renuncia ao cargo da entidade”** – postada no dia 30 de abril de 2013 pela Articulação Nacional, de Leandro Colon, Fonte UOL Esporte, em 30/04/2013. A notícia relatava a divulgação, pelo Comitê de Ética da FIFA, no dia 30/04/2013 a divulgação do relatório final do caso ISL, no qual os brasileiros Ricardo Teixeira e João Havelange foram apontados por receberem propina. No dia 18 de abril, 12 dias antes da divulgação do resultado final da investigação interna, Ricardo Havelange renunciou ao cargo de presidente de honra da entidade.

Considerações Parciais sobre o tema Ameaças à Soberania

Neste tema, foi postada somente uma notícia pela Articulação Nacional sobre a acusação dos brasileiros Ricardo Teixeira e João Havelange serem indiciados em investigação interna sobre caso ISL de recebimento de propina por integrantes da entidade. João Havelange renunciou ao cargo de presidente de honra da FIFA 12 dias antes da divulgação da investigação pelo Comitê de Ética da FIFA.

Em relação aos demais temas abordados, podemos considerar que esse teve pouco impacto na produção e discussão dos movimentos sociais. Não conseguimos estabelecer uma relação direta da denúncia de corrupção dos brasileiros membros da FIFA com o tema de ameaça à soberania.

3.2 Relatório sobre Megaeventos Esportivos - Relatoria Especial da ONU para o Direito à Moradia

Nesse item, apresentamos alguns aspectos do Relatório sobre Megaeventos Esportivos e Direito à Moradia, elaborado pela Relatora Especial da ONU para o Direito à Moradia, Raquel Rolnik, e apresentado ao Conselho de Direitos Humanos em março de 2010⁶⁶.

O documento iniciava com um breve histórico da realização dos megaeventos esportivos e a questão urbana, citando como exemplo edições dos Jogos Olímpicos. Para a relatora, até 30 anos, os eventos esportivos não deixavam marcas na paisagem urbana das cidades, iniciando em 1932, quando a cidade de Los Angeles utilizou a organização do evento como oportunidade para estimular a economia local construindo a primeira Vila Olímpica com características de moradia permanente. Após a segunda Guerra Mundial o movimento olímpico atraiu o apoio dos governos como meta social, com construção de infraestrutura pública para os esportes e promoção de atividades esportivas. Nos anos setenta, ficou clara a relação entre os eventos esportivos internacionais e a transformação urbana das cidades, acompanhada de uma política de renovação urbana dos centros das cidades a partir da construção de infraestrutura esportiva nas zonas centrais. Em 1980, o setor privado foi incorporado progressivamente na promoção dos jogos. Nos anos noventa, tornou-se hegemônica a organização de megaeventos como componente do planejamento urbano estratégico, com o objetivo de melhorar a posição das cidades na economia globalizada, como estratégia de desenvolvimento econômico que inclui a renovação da infraestrutura urbana e o investimento imobiliário por parte das cidades e dos Estados. Este enfoque foi utilizado em Barcelona, nos Jogos Olímpicos de 1992, usando recursos para executar projetos de modernização da infraestrutura e promoção de uma nova imagem pública da cidade.

⁶⁶ Relatório sobre Megaeventos Esportivos e Direito à Moradia elaborado pela Relatora Especial do Direito à Moradia da ONU. Tradução Livre e não oficial realizada pela ONG FASE, em novembro de 2010. Disponível em: <http://raquelrolnik.files.wordpress.com/2010/11/mega_eventos_portugues1.pdf>. Indicado no blog de Rolnik (2011), relatora da ONU responsável pela elaboração do documento.

O item megaeventos e seu efeito no direito à moradia indicava que a realização dos mesmos poderia ser uma oportunidade de consolidação do direito à moradia, promovendo melhorias infraestruturais e ambientais na cidade. Incluindo aumento da mobilidade, limpeza de zonas contaminadas, desenvolvimento de gestão de resíduos e de saneamento, administração de infraestrutura social e cultural, a construção de novas moradias, reabilitação de unidades habitacionais nas cidades sedes do evento. No entanto, as repercussões da realização dos megaeventos esportivos foram menos evidentes, quando não seus projetos de reabilitação frequentemente deram lugar a violações generalizadas dos direitos humanos, especialmente do direito à moradia adequada. Foram frequentes as denúncias de remoções e despejos forçados massivos nas cidades sedes dos eventos para cessão de espaço ao desenvolvimento da infraestrutura e renovação urbana, redução do acesso à moradia como resultado da gentrificação. Os que mais sofreram as consequências dos eventos foram os setores mais desfavorecidos da sociedade, tais como a população de baixa renda, as minorias étnicas, os imigrantes, os anciões, os deficientes, os vendedores ambulantes, os trabalhadores sexuais, as pessoas sem teto. As consequências positivas para a moradia, apontadas no documento, foram:

- As cidades sedes destinavam maiores investimentos públicos e privados ao setor da construção civil, aumentando o registro de atividades de construção que resultavam em uma maior disponibilidade de empregos e de unidades habitacionais. O desenvolvimento urbano também incluía planos de revitalização urbana, que consistiam no ‘embelezamento’ e na ‘modernização’ de certas áreas. Segundo o texto, finalizado o evento, as novas moradias poderiam ficar a disposição dos moradores locais, que encontrariam a cidade transformada. A relatora citava como exemplo de utilização de áreas com fins de moradia após os eventos, Jogos Olímpicos de 1980, em Moscou com transformação da Vila Olímpica em 18 edifícios de apartamentos com 16 andares; Jogos Olímpicos de 2004, em Atenas, com 3 mil novas unidades habitacionais subsidiadas em benefício de 10 mil residentes; Jogos Olímpicos de 2012, em Londres, com previsão de conversão de metade das 2,8 mil unidades da Vila Olímpica em moradias acessíveis após o evento e a contemplação de 10 mil novas moradias em torno da área do Parque Olímpico, das quais 35% poderão ser comercializadas.

- A realização dos megaeventos possibilitava a reabilitação das redes de trânsito e dos sistemas de transporte público, melhorias ambientais, aumento da disponibilidade de instalações esportivas e culturais, bem como de espaços públicos abertos para a população. Esses investimentos quando formulados numa perspectiva incluyente e em benefício da população, poderiam trazer um feito positivo no direito à moradia adequada.

- Na promoção de alternativas de circulação durante os megaeventos, eram incorporadas estratégias de mobilidade urbana nas cidades sedes, dentre elas construção de novas autoestradas, e anéis viários, recuperação de centros urbanos, melhoria nas redes ferroviárias, ampliação do sistema de trens subterrâneos e bondes, construção ou ampliação de aeroportos. Essas intervenções poderiam melhorar as condições de moradia por proporcionar aos moradores maior acesso às oportunidades econômicas, sociais e culturais. A relatora citou como exemplo de melhorias infraestruturais, a construção de um novo aeroporto e um anel viário para os Jogos Olímpicos de 1992, em Barcelona; a construção de uma nova linha de bondes, um anel viário e a ampliação do sistema subterrâneo nos Jogos Olímpicos de 2004, em Atenas; a construção de um novo aeroporto, novas linhas de trens de superfície e subterrâneos, dois anéis rodoviários nos Jogos Olímpicos de 2008, em Beijing.

- As preocupações com aspectos ambientais também faziam parte dos preparativos de recepção de um megaevento esportivo. Aspecto esse que se tornou mais evidente a partir das Olimpíadas de Sidney, em 2000, quando o COL incorporou as preocupações ambientais na organização do evento, a partir da pressão de organizações ambientais e dos novos parâmetros do COI. Desde então essas estratégias eram inclusas nos planejamentos como oportunidades para melhorar os serviços de gestão de dejetos, reorganização da coleta de resíduos, limpeza das ruas e áreas contaminadas, criação de parques, adoção de outras iniciativas na esfera ecológica e planos de melhoramento ambiental mais complexos, tais como limpeza de rios e lagos contaminados, renovação ou ampliação do sistema de esgoto, reassentamento de indústrias contaminantes. A relatora citava como exemplo de melhorias ambientais, a construção de três plantas de tratamento de águas residuais nos Jogos Olímpicos de 1964, em Tóquio; limpeza do contaminado rio Hang e criação de novos sistemas de gestão da contaminação atmosférica e de coleta de resíduos para os Jogos

Olímpicos de 1988, em Seul; renovação de 640 quilômetros de tubulações de esgoto e criação de dois gasodutos de gás natural para os Jogos Olímpicos de 2008, em Beijing.

- a recepção dos megaeventos esportivos poderia ter consequências positivas para a disponibilidade de instalações esportivas e culturais para a população local, após a realização dos eventos. Durante a preparação para os eventos, estádios, centros de treinamentos, campos de esporte e outras instalações foram construídos pela demanda gerada pelos eventos. Além do aumento das atividades sociais e culturais concebidos como atrações adicionais aos visitantes, dentre elas aumento de espaços públicos abertos, áreas verdes e de lazer. A relatora citou como exemplo de melhorias de instalações culturais e esportivas, a construção de novas casas de cultura nos Jogos Olímpicos de 1988, em Seul; a renovação de teatros, museus e galerias de arte nos Jogos Olímpicos de 1992, em Barcelona; e a preservação de sítios arqueológicos nos Jogos Olímpicos de 2004, em Atenas.

As consequências negativas para a moradia, apontadas no documento, foram:

- Despejos. As expulsões e despejos forçados são marcas comuns dos preparativos dos megaeventos esportivos. O aumento pela demanda por espaço para construção de alojamento, centros esportivos e vias públicas atreladas a concepção de uma nova imagem internacional da cidade, que supunha a eliminação de manifestações de pobreza e subdesenvolvimento, preocupados com o embelezamento urbano em detrimento das necessidades dos moradores locais, fez a população carente alvo dos deslocamentos massivos, dos despejos forçados e da demolição de suas casas. Segundo a relatora, na maioria dos casos não foram propostas alternativas adequadas aos despejos, não foram realizadas consultas prévias com as comunidades afetadas pelos deslocamentos e não foi oferecida às vítimas indenização adequada ou outra moradia. Os proprietários, os locatários e ocupantes sem títulos foram submetidos a pressão de autoridades públicas, ou de agentes imobiliários privados, para abandonarem a área, raramente sendo-lhe reconhecidos seus direitos, sem garantias de regresso ao lugar reabilitado. Em muitas ações de despejos foram acompanhadas de violência, ameaças e agressões aos moradores. O argumento era a urgência dos prazos. A relatora citou como exemplo de despejos em megaeventos, 15% da população sofreram despejos forçados e 48 mil edifícios foram demolidos nos Jogos

Olímpicos de 1988, em Seul; 200 famílias foram desalojadas para a construção de novos anéis viários nos Jogos Olímpicos de 1992, em Barcelona; Reassentamento de moradores de uma área de 1 milhão de metros quadrados com denúncias de despejos massivos, sem aviso prévio, durante a noite, com repressão, ameaças e detenções arbitrárias nos Jogos Olímpicos de 2008, em Beijing; 35 mil famílias foram desalojadas de terras públicas na preparação dos Jogos da Commonwealth de 2010, em Nova Delhi; remoção de mais de 20 mil pessoas do assentamento informal de Joe Slovo com realocação dos moradores em áreas pobres no limite da cidade para a Copa do Mundo de 2010, na África do Sul.

- Deslocamentos indiretos devido a gentrificação. Segundo o documento, mesmo não sendo uma causa direta dos projetos urbanos visando melhorar a imagem da cidade anfitriã, os deslocamentos poderiam ser uma causa indireta da gentrificação. Pois com os processos de revitalização, as vizinhanças passariam a atrair pessoas de mais alta renda, mudando-se para essas áreas. O aumento dos interesses dos investidores imobiliários em áreas que anteriormente não tinham interesse aumentaria os preços de compra e aluguel. Isso afetaria a acessibilidade da moradia para os moradores locais ocasionando com frequência sua expulsão destas regiões. Assim, a comunidade sofreria uma profunda mudança na sua composição demográfica. Os antigos moradores, expulsos para áreas externas à cidade perderiam seus vínculos comunitários, sofreriam maior empobrecimento pela redução das oportunidades de empregos e escolaridade e aumentariam os gastos com transporte para se locomoverem até o trabalho. A relatora citou como exemplo de deslocamentos devidos à gentrificação e o aumento dos custos de moradia, o preço dos apartamentos aumentaram em 20,4% nos primeiros 8 meses de 1988 (Jogos Olímpicos de Seul); o aumento dos preços de moradia em um período de cinco anos em torno dos jogos alcançou 131% nos Jogos Olímpicos de 1992, em Barcelona; 15 mil residentes abandonaram a cidade devido ao aumento dos aluguéis nos Jogos Olímpicos de 1996, em Atlanta; o aumento de 50% nos preços de moradias nos cinco anos precedentes aos Jogos Olímpicos de 2000, em Sydney; aproximadamente 1,5 milhão de pessoas foram deslocadas de seus lares para renovação urbana antes dos Jogos Olímpicos de 2008, em Beijing; e em Londres os preços imobiliários nas zonas ao redor do sítio olímpico aumentaram só com o anúncio da cidade como sede dos Jogos Olímpicos, enquanto em outras áreas da cidade o valor diminuiu.

- Redução da disponibilidade de moradia social e de baixo custo. As moradias sociais, frequentemente situadas em zonas urbanas pobres, servindo de alojamento de baixo custo e geralmente subvencionadas pelo Estado, no processo de revitalização executados para os megaeventos foram inclusas nas áreas de demolição, por muitas serem propriedade do Estado. Diminuíam assim a disponibilidade de moradia de baixo custo, tornando esses setores da população ainda mais vulneráveis à violação de seus direitos. A relatora citou como exemplo de diminuição da disponibilidade de moradia social: destruição de 1,2 mil unidades de moradia social nos Jogos Olímpicos de Atlanta; cerca de 6 mil pessoas ficaram sem casa antes dos Jogos de Sydney; perdeu-se mais de 1,4 mil unidades de moradias de baixo custo por causa da especulação imobiliária gerada pelos Jogos Olímpicos de Inverno Vancouver, em 2010.

- As consequências dos assentamentos improvisados. Os assentamentos improvisados representavam a pobreza e o subdesenvolvimento, que no contexto dos megaeventos, eram vistos como construções que arruinavam a imagem que a cidade desejava promover com os jogos. Como eram considerados antiestéticos e não possuíam segurança de posse, os assentamentos improvisados são os primeiros a serem demolidos na preparação dos megaeventos. As administrações locais geralmente não oferecem indenizações, nem moradias adequadas aos desalojados, que são obrigados a se reassentarem em partes mais externas da cidade ou nas zonas rurais, onde as oportunidades de emprego e acesso a mercados informais são menores. A relatora citou como exemplos do efeito dos megaeventos em assentamentos improvisados são: entre 200 e 300 pessoas foram desalojadas de favelas antes da realização da Copa do Mundo de 1994, em Dallas; foi aprovada lei de eliminação e prevenção de ressurgimento de favelas na Copa do Mundo de 2010, na África do Sul; a Vila Autódromo e outros assentamentos improvisados estavam ameaçados de desalojamento em decorrência dos Jogos Olímpicos de 2016, no Rio de Janeiro.

- Penalização das pessoas sem teto e das atividades informais. Segundo o documento, a situação das pessoas sem teto piorava no contexto dos megaeventos, pois antes da sua realização, as autoridades locais adotavam medidas para retirar essas pessoas das áreas frequentadas pelos visitantes, sendo removidas e muitas vezes reassentadas forçadamente

durante os eventos. Tipificação como delitos de atos como dormir na rua e mendigar são produzidos a partir de legislação específicas, assim como proíbem os vendedores ambulantes e trabalhadores sexuais de realizarem suas atividades durante o evento. A relatora citou como exemplos de penalização de pessoas sem teto e de atividades marginalizadas foram: as pessoas sem teto foram trasladadas para fora da cidade durante os jogos em Barcelona; a carência de moradia e atividades conexas foram consideradas ilegais em Atlanta, com a expedição de mais de 9 mil indiciamentos contra sem teto.

- Consequências desproporcionais para os grupos particularmente vulneráveis a discriminação. Os setores mais desfavorecidos da sociedade são os mais afetados desproporcionalmente pelos aspectos negativos dos megaeventos, pelos desalojamentos, despejos, carência de moradias, restrição às liberdades civis, penalização da carência de moradia e de atividades marginalizadas. A relatora citou como exemplos das consequências desproporcionais sobre esses grupos vulneráveis: as comunidades ciganas foram predominantemente removidas, em Atenas; os afroamericanos foram predominantemente removidos, em Atlanta; os aborígenes foram removidos de áreas próximas aos sítios olímpicos, em Sydney; os trabalhadores imigrantes foram desalojados, a maioria, em Beijing; e em Vancouver, seguranças privados foram contratados para retirar as pessoas sem teto e os mendigos das zonas comerciais.

O item “Tensões em torno dos megaeventos: mobilizações e negociações” trouxe a organização das comunidades e grupos afetados pela organização dos megaeventos se mobilizando para resistir às violações dos direitos humanos. Em alguns casos a resistência possibilitou a negociação entre as partes interessadas, mudança de estratégia e nova concepção dos planos a fim de incluir os pedidos da população atingida. A relatora citou como exemplos de mobilização social e renegociação dos megaeventos: desistência na demolição do complexo habitacional nos Jogos Olímpicos de Atenas, em 1996; suspensão de despejo da Vila Autódromo a partir da ação do Comitê Popular do Pan nos Jogos Pan-Americanos de 2007, no Rio de Janeiro.

Segundo o documento, no item sobre o marco internacional dos direitos humanos aplicável aos megaeventos, os despejos forçados eram contrários às exigências do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. O Estado deveria se abster de

promover remoções e despejos forçados, incluindo as circunstâncias dos megaeventos, deveria garantir a punição a quem executasse despejos forçados, deveria proporcionar segurança sobre a posse e proteção legal contra os despejos forçados. Os despejos só poderiam acontecer em casos justificados, em situações de extrema necessidade, observados o cumprimento das seguintes proteções processuais: dar oportunidade de consultas aos afetados, notificação de todas as pessoas afetadas de maneira razoável antes da data de despejo, informar todos os afetados, em momento oportuno, sobre os despejos propostos, data da ação e finalidade para a qual se queria utilizar a área ou a moradia, deveria ter a presença de funcionários governamentais durante os despejos, o despejo não deveria ser realizado em más condições climáticas ou no período da noite (a não ser se fosse acordo das pessoas afetadas), deveriam ser proporcionados recursos legais, e assistência letrada as pessoas que necessitassem pedir reparação aos tribunais.

Além disso, a comunidade local deveria ter o direito de participar na tomada de decisões, no acesso à informação. Antes do desalojamento dever-se-iam esgotar todas as alternativas viáveis, consultando as pessoas afetadas, evitando o uso da força, realização de audiências públicas que dessem oportunidade às pessoas afetadas e de seus defensores de impugnarem as ações de despejos ou apresentarem propostas alternativas de reformulação dos projetos e de suas prioridades.

Segundo o relatório, no item “A FIFA e o direito à moradia adequada”, o documento, a entidade foi fundada em 1904 e era responsável por organizar e dirigir torneios internacionais de futebol, dentre os quais se destacava a Copa do Mundo da FIFA. A relatora da ONU analisou o estatuto e o Código Ético da entidade, mas não encontrou nos procedimentos e normativas alguma norma que integrasse uma perspectiva de direitos humanos em suas atividades cotidianas. Para Raquel Rolnik, seria muito significativa a introdução de normas internacionais relativas ao direito à moradia adequada nos procedimentos e regulamentos aplicados na organização da Copa do Mundo FIFA. A incorporação no processo de licitação e seleção asseguraria que todos os interessados apoiariam e garantiria a proteção dos direitos humanos, particularmente o direito à moradia adequada, na organização do evento. Segundo a relatora, o processo de seleção dos países da Copa do Mundo não estava disponível ao público e tinha sido solicitado pela Relatoria

Especial, informações sobre os procedimentos. Em decorrência da falta de transparência e de prestação de contas dos procedimentos de seleção, não foi possível elencar boas e más práticas da instituição a respeito do procedimento de seleção do país anfitrião.

Analisando a documentação, a relatora considerou diversas oportunidades de incorporação das questões da moradia nas primeiras etapas dos processos preparativos para a Copa do Mundo de 2018 e 2022, tais como a solicitação de informação detalhada sobre as repercussões que se esperavam do evento no Livro de Oferta que era solicitado às associações membros. Para além, a relatora encontrou que:

As Recomendações e Requisitos Técnicos para os estádios de futebol (2007) prevêem alguns aspectos relativos a moradia. Pede-se aos organizadores que tenham presente que a proximidade de zonas residenciais existentes é a questão mais delicada no desenvolvimento de um novo estádio, que se possível deve ser evitada. Também se os pede que estabeleçam tão logo quanto possível contatos e consultas com representantes da comunidade local com respeito à localização e desenho dos estádios, para conseguir que eles se integrem à comunidade e melhorem a vida dos moradores locais. Ainda que estas recomendações tenham grande importância para a proteção do direito da população local a moradia adequada, é importante que sejam incluídas nas condições de licitação impostas aos países candidatos, assim como nos acordos de licitação e acolhida do evento, com o fim de garantir sua aplicação efetiva (p. 17).

A relatora indicou que espera num futuro próximo estabelecer um diálogo construtivo com a FIFA a respeito dessas questões. Das recomendações presentes no documento, destacamos:

- as autoridades nacionais e locais deveriam tomar todas as medidas necessárias para respeitar, proteger e cumprir o direito à moradia adequada no contexto dos megaeventos;
- inclusão de questões relativas à moradia nas propostas das cidades e países candidatos a sediar os eventos.
- que os estados assegurassem a segurança jurídica da posse dos proprietários, locatários e ocupantes; proteção contra os despejos forçados, a discriminação e a hostilização da população local em relação com o evento, e recursos para as vítimas; programas de reassentamento e indenização para a população afetada.
- antes de apresentar propostas, as autoridades estatais deveriam avaliar o impacto dos preparativos do evento no direito dos residentes à moradia adequada e monitorar durante toda a organização do evento.

- as autoridades locais deveriam evitar realizar despejos forçados como preparativo para megaeventos e quando justificados seriam executados em plena concordância com as disposições internacionais, já citadas anteriormente.
- que as entidades (COI e FIFA) assegurariam que os megaeventos organizados sob sua responsabilidade não tivessem como consequência violação do direito à moradia adequada, avaliando se as candidaturas de licitação respeitavam e se ajustavam as normas internacionais relativas ao direito à moradia adequada.
- A FIFA deveria adotar procedimentos mais estruturados e institucionalizados para os seus processos de seleção, com o fim de monitorar se os candidatos cumprem suas obrigações relativas à moradia.
- A FIFA deveria assegurar maior transparência a todos os procedimentos e normativas em relação a preparação para os megaeventos, incluindo que os processo de seleção e licitação fossem públicos e de fácil acesso.

3.3 Entidades/movimentos articulados em torno da temática da Copa FIFA 2014

As notícias, notas, manifestações, atos e documentos publicados no Portal da Copa, pela Articulação Nacional e pelos Comitês Populares da Copa, possibilitaram identificar 255 entidades/organizações sociais articuladas em torno da temática da Copa FIFA 2014 a partir do discurso da denúncia das violações dos direitos humanos e da resistência de comunidades afetadas pela organização do evento, seja pela necessidade de remoções em decorrência das obras para os estádios e mobilidade urbana, pelo aumento da especulação imobiliária e como consequência a expulsão de parcela da população para as franjas periféricas, ao alto custo do evento financiando por recursos públicos, pelo ataque ao sistema jurídico vigente, aos direitos sociais e de certa forma à soberania do país.

As notícias foram publicadas pela Articulação Nacional (entidade responsável pela articulação nacional dos comitês locais das cidades sedes da Copa FIFA 2014 e no caso do Rio de Janeiro, dos Jogos Olímpicos de 2016), os respectivos Comitês Populares das 12 cidades sedes da Copa FIFA 2014 e pela Raquel Rolnik (urbanista brasileira Relatora

Especial pelo Direito à Moradia da ONU), no total de 200 postagens, distribuídas nos dez temas elencados no Portal da Copa, e neste trabalho sucessivamente assim numerados:

1. Luta e Resistência; 2. Remoções e Despejos; 3. Trabalho e Precarização; 4. Exceções e Ilegalidades; 5. Discriminação e Segregação; 6. Recursos Públicos para Interesses Privados; 7. Criminalização e Repressão; 8. Elitização e Mercantilização da Cidade; 9. Autoritarismo e Processos Decisórios e 10. Ameaças à Soberania. Na Tabela 3, identificamos os responsáveis pelas postagens e a quantidade por tema.

Tabela 3: Notícias publicadas no Portal da Copa.

TEMAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	TOTAL
Articulação Nacional	17	15	9	25	-	16	10	3	1	1	97
Comitê Rio de Janeiro	7	10	-	1	2	10	3	4	1	-	38
Comitê São Paulo	14	8	2	3	1	2	-	-	-	-	30
Comitê Fortaleza	2	2	1	-	-	-	-	-	-	-	5
Comitê Brasília	1	-	-	2	-	1	1	-	-	-	5
Comitê Porto Alegre	1	1	1	-	-	-	1	-	-	-	4
Comitê Belo Horizonte	2	-	-	-	-	-	1	1	-	-	4
Comitê Recife	-	2	-	-	1	1	-	-	-	-	4
Comitê Salvador	2	-	-	-	-	-	-	1	-	-	3
Comitê Curitiba	-	2	-	1	-	-	-	-	-	-	3
Comitê Manaus	-	-	1	1	-	1	-	-	-	-	3
Comitê Natal	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	2
Comitê Cuiabá	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Raquel Rolnik	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
TOTAL	46	41	14	34	4	32	17	9	2	1	200

De acordo com a Tabela 3, e melhor visualização no Gráfico 1, podemos constatar que o maior volume de publicações foi realizado pela Articulação Nacional (48%), seguida pelos Comitês Rio de Janeiro (19%) e São Paulo (15%), totalizando 36% para a Região Sudeste.

Notícias publicadas por Comitê

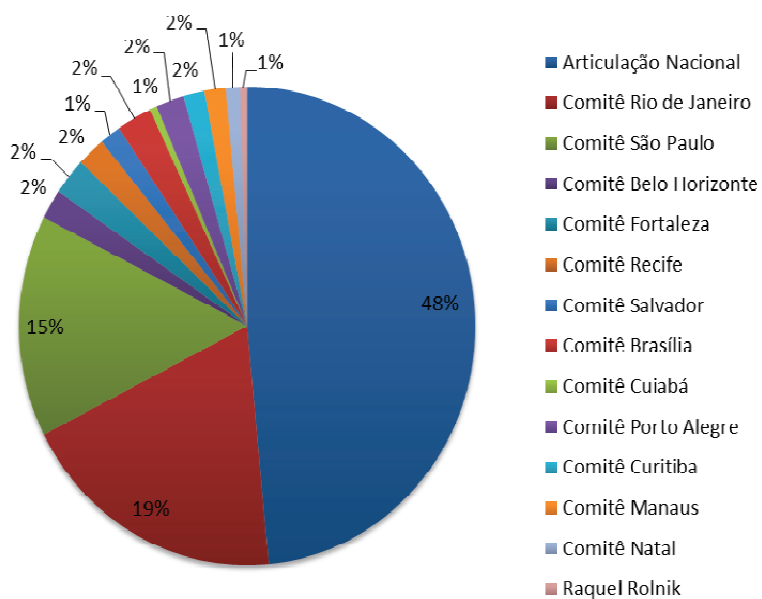


Gráfico 1: Porcentagem de Notícias publicadas por Comitê e Articulação Nacional.

Notícias publicadas por Região

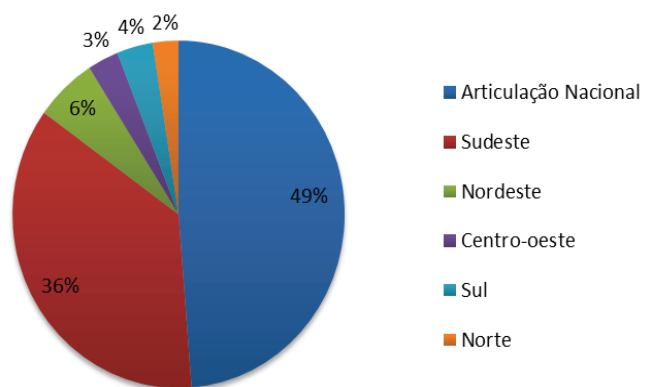


Gráfico 2: Distribuição das notícias públicas por região.

Apesar do pouco volume de publicações dos demais comitês populares locais e regiões, foi possível verificar a partir da leitura das postagens, que as temáticas de todas as cidades sedes eram constantemente discutidas pelas notícias publicadas, principalmente pela Articulação Nacional. Queremos deixar uma ressalva que o maior ou menor volume de publicações no Portal da Copa não sinaliza relação direta com a organização dos comitês ou com as suas ações locais. A presente pesquisa não teve como objetivo comparar as ações dos diferentes Comitês Populares da Copa, mas sim apresentar o quadro exposto a partir do Portal da Copa. Todos os comitês populares possuem páginas locais, onde dialogam diretamente com as comunidades e públicos mais próximos à sua realidade, e das quais não tomamos conhecimento.

Na Tabela 4, apresentamos o volume de publicações por tema, com destaque para Luta e Resistência; Remoções e Despejos; Exceções e Ilegalidades; Criminalização e Repressão e Trabalho e Precarização.

Tabela 4: Número de publicações por tema

TEMAS	TOTAL
1. Luta e Resistência	46
2. Remoções e Despejos	41
3. Trabalho e Precarização	14
4. Exceções e Ilegalidades	34
5. Discriminação e Segregação	4
6. Recursos Públicos para Interesses Privados	32
7. Criminalização e Repressão	17
8. Elitização e Mercantilização da Cidade	9
9. Autoritarismo e Processos Decisórios	2
10. Ameaças à Soberania	1

A partir da análise das notícias publicadas foi possível constatar que essa segmentação não se fez tão pragmaticamente quanto colocado nos títulos, uma vez que esses temas são transversais e dificilmente uma notícia trazia apenas um aspecto de violação dos direitos sociais da população brasileira, geralmente dialogando com diversas

temáticas e em alguns casos regiões do país. Assim, apesar de conter apenas uma notícia no tema Ameaças à Soberania e duas no Autoritarismo e Processos Decisórios, os mesmos foram recorrentemente tratados em notícias publicadas em outros temas, principalmente nas que tratavam da aprovação de leis, como a de isenção fiscal para a FIFA e seus parceiros e a Lei Geral da Copa (que alterava o aparato jurídico brasileiro e atentava contra a soberania do país) e nas notícias publicadas sobre os atos e manifestações com repressão policial, falta de diálogo do poder público com as comunidades e de acesso à informação.

As temáticas mais abordadas foram a Luta e Resistência e as Remoções e Despejos, porque assim entendemos serem as mais próximas e mais presentes na realidade das comunidades afetadas e que de modo geral conseguiram despertar maior indignação e empatia do próximo, e conseqüentemente maior apoio à resistência, à luta. Outro aspecto que contribuiu para o maior volume de publicações porque foram nessas áreas que ocorreram as maiores violações dos direitos humanos, seja pela remoção forçada, pela falta de alternativa para as comunidades, pelas baixas indenizações pagas, pela falta de transparência do poder público, pela recusa na divulgação dos projetos que seriam implementados nas áreas, pela repressão policial, pelo desrespeito do direito à moradia adequada, resguardado pela Constituição Federal de 1988 e por tratados e acordos internacionais ratificados pelo Brasil.

No levantamento dos dados sobre as 255 entidades/organizações encontradas através de busca nas páginas da internet, dessas 53 não encontramos informações sobre a existência de sede fixa ou endereço virtual (**Apêndice C**) e as 202 entidades restantes encontramos os endereços (sede fixa ou página virtual), considerando blogs e páginas institucionais (**Apêndice B**). Assim optamos por trabalhar com os dados das 202 entidades que continham informações disponíveis na internet. Dessas, 24 não indicavam data de constituição da entidade/organização, cinco foram constituídas até a década de 50, seis na década de 50, quatro na década de 60, 15 na década de 70, 33 na década de 80, 40 na década de 90, 40 na década de 2000 (mais 12 constam com publicações na página desde esse período), e 11 na década de 2010 (mais 12 constam com publicações na página desde esse período), conforme gráfico abaixo.

Constituição das Entidades

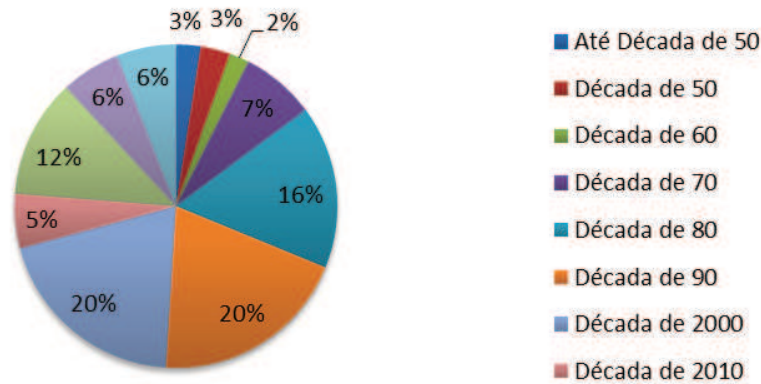


Gráfico 3: Constituição das entidades/organizações sociais.

Uma relação importante a partir desses dados foi a constituição de mais de 50% das entidades/organizações sociais até final da década de 1990, momento de abertura política, marcada por grande mobilização social a partir dos movimentos sociais que reivindicavam melhorias nas condições de vida, respeito aos direitos sociais, participação na elaboração da Constituição de 1988, e após a sua promulgação, no monitoramento do respeito às leis e à violação dos direitos humanos. Segundo Gohn (2007), a participação da população nos processos de elaboração de estratégias e tomada de decisão começaram a aparecer no Brasil na década de 1980, em propostas associadas aos movimentos populares com atuação das comunidades eclesiais de base, das oposições sindicais, de algumas categorias do funcionalismo público, de associações de moradores e demais movimentos sociais.

Em relação à localização das entidades/organizações encontradas nas regiões brasileiras, conforme gráfico abaixo, identificamos que a maior parte se encontrava na região sudeste, mais especificamente no estado de São Paulo, com 88 entidades, o Rio de Janeiro com 23 e Minas Gerais com duas entidades. Em seguida encontrava-se a região Nordeste, com destaque para o estado da Bahia com 23 entidades, Ceará 10, Pernambuco três, e os estados do Maranhão e Piauí com uma. Em sequência vinha a região sul, com destaque para o estado do Paraná com 12 entidades, Rio Grande do Sul com seis e Santa

Catarina com duas. A região do Centro-Oeste com seis entidades, três no Distrito Federal, duas em Mato Grosso e uma em Goiás. Encerrando com a região Norte, com quatro entidades, três no Pará e uma no Amazonas.

Entidades nas Regiões Brasileiras

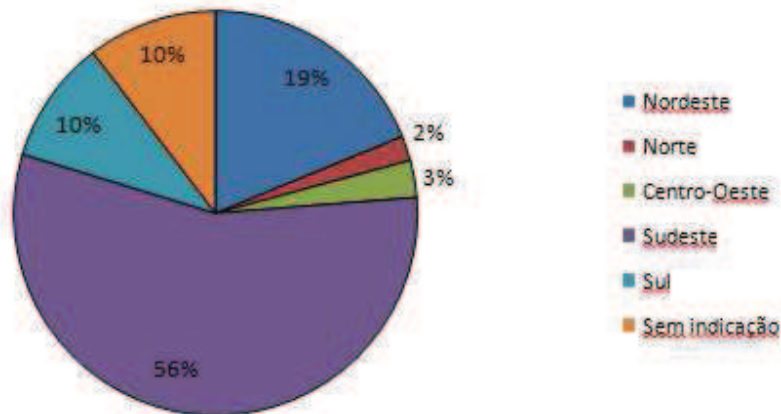


Gráfico 4: Distribuição das Entidades nas regiões brasileiras

A partir das entidades/organizações encontradas, selecionamos aquelas que participaram de pelo menos duas ações relacionadas à Copa, totalizando 28. Dessas, de 22 conseguimos indicar quais eram os seus objetivos/missão enquanto constituição da entidade a partir do acesso à página virtual das entidades (**Apêndice D**).

Constatamos de um modo geral que os objetivos das entidades, apesar de alguns serem específicos, se relacionavam com a luta pela justiça social, pelos direitos humanos e por formas democráticas de participação na elaboração e monitoramento das políticas públicas. A questão urbana foi um dos temas com grande abordagem nas publicações e manifestações das comunidades afetadas pelos impactos da Copa FIFA 2014, e nesse sentido destacamos as seguintes entidades: Instituto Polis, criado em 1987, com sede em São Paulo, o qual desenvolvia projetos de estudos, formação e assessorias e, políticas sociais em colaboração com diversos atores sociais, redes buscando a produção de cidades mais justas a partir da construção de novos paradigmas orientados para a redistribuição da

riqueza, da proteção dos direitos humanos, fortalecimento dos espaços de participação e da gestão democrática. Núcleo de Direito à cidade (NDC), criado em 2002, da Universidade de São Paulo, cujo objetivo era a busca de ações de usucapião coletiva de área da Comunidade Paraisópolis, buscando discutir as limitações e possibilidades na urbanização de favelas, aproximando o conhecimento produzido na universidade com a ação popular, empoderando a população para exercerem e exigirem seus direitos políticos. Fórum Nacional da Reforma Urbana (FNRU), criado em 1987, em São Paulo, tinha como pauta a mobilização da população e de entidades para combater as injustiças sociais a partir de três princípios: Direito à Cidade (todos os cidadãos têm direito a moradia digna, meios de subsistência, saneamento ambiental, saúde, educação, transporte público, alimentação, trabalho, lazer e informação); Gestão Democrática das Cidades (participação nas decisões fundamentais do crescimento e futuro das cidades); e a Função Social da Propriedade (os espaços da cidade devem servir aos interesses coletivos das grandes maiorias).

Segundo Gomes e Gomes Filho (2013), o FNRU, era uma rede de articulação criada a partir do Movimento Nacional pela Reforma Urbana (MNRU), movimento social de grande destaque na luta pela Reforma Urbana, que conquistou a inclusão de dois artigos sobre a política urbana na Constituição Nacional de 1988.

Outro tema de destaque foi o direito do consumidor pautado pelo Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC), criado em 1987, em São Paulo, que tinha por objetivo promover a educação e a defesa dos direitos dos consumidores, tema esse que foi recorrentemente abordado nas reportagens, principalmente com a aprovação da Lei Geral da Copa atentando aos direitos conquistados no Código de Defesa em benefício dos interesses da FIFA, como por exemplo, a venda casada de ingressos, a eliminação do direito de desistência da compra.

Os grupos de pesquisas, como o Observatório de Políticas Públicas do Paraná, criado em 2002, em Curitiba e o Observatório das Metrôpoles – São Paulo, criado em 1997, em São Paulo apresentavam trabalhos desenvolvidos a partir da temática da questão urbana, dos megaeventos esportivos, do Direito à Cidade, a partir da construção coletiva.

Finalizando a temática dos objetivos, indicamos as entidades Justiça Global, criada em 1999, no Rio de Janeiro e o Tribunal Popular da Terra: O Estado Brasileiro no Banco

dos Réus, como canais de denúncias das violações dos direitos humanos, opressão, buscando fortalecer as instituições democráticas a partir da criação de uma rede de solidariedade de diversas lutas.

Segundo Rigitano (2003), a sociedade se caracteriza na sua morfologia como uma sociedade de rede, lógica essa de estruturação que também se reflete nos movimentos sociais e ações coletivas. Até os anos 80, os movimentos sociais eram caracterizados de base, já a partir dos anos 90 as entidades /organizações são caracterizadas a partir das redes, que passavam a ocupar papel central na análise das políticas e lutas sociais. Para a autora, essas redes não são constituídas a partir das redes físicas, sendo simultâneas ao crescimento da popularização de redes de comunicação como a Internet. A Internet se constitui como ferramenta importante nas lutas sociais contemporâneas, facilitando em termos de recursos e tempo, a mobilização de pessoas e diferentes entidades de localidades diversas em prol de uma causa e quebra o monopólio da divulgação das informações pela grande mídia, que dificultava a divulgação de informações contrárias à Copa FIFA 2014,

Para a autora, ciberativismo é o termo utilizado para designar a utilização da Internet por movimentos sociais politicamente motivados, com o intuito de potencializar o alcance das lutas contras as injustiças sociais.

A partir da incorporação da Internet, os ativistas expandem suas atividades tradicionais e/ou desenvolvem outras. A utilização da rede por parte desses grupos visa, dentre outras coisas, poder difundir informações e reivindicações sem mediação, com o objetivo de buscar apoio e mobilização para uma causa; criar espaços de discussão e troca de informação; organizar e mobilizar indivíduos para ações e protestos on-line e off-line (RIGITANO, 2003, p. 3).

Das categorias apresentadas pela autora para o ciberativismo, destacamos a que versa sobre o apoio e conscientização que a Internet pode ser utilizada para a difusão de informações e eventos não relatados na mídia de massa, através de visitas a sites, inscrição em listas de discussão, fóruns, contato com pessoas de outras localidades, buscando sensibilizar as pessoas a apoiarem suas causas e se mobilizarem para a organização de atos e protestos on-line e off-line. Segundo a autora, o objetivo das organizações articuladas nessa categoria é proteger e reivindicar os direitos dos marginalizados, minorias étnicas, mulheres, como destacado nos objetivos das entidades selecionadas.

Assim, a busca de informações das entidades pela Internet encontrava, mais do que apenas seus dados, mas a divulgação de notícias, denúncias que poderiam despertar o indivíduo da esfera individualizada e egocêntrica para a crítica a realidade social de parte da população brasileira. O uso dos grandes meios de comunicação para a divulgação das denúncias foi praticamente nula, sendo as denúncias e ações dos movimentos sociais em realizadas na rede virtual em prol da divulgação e convite para o embate contra o Estado assegurando que direitos sociais, humanos e econômicos fossem respeitados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pensar a realização dos megaeventos esportivos no Brasil a partir da lógica da cidade empresarial e tendo o respaldo dos meios de comunicação de massa com interesses econômicos envolvidos na iniciativa, pode supor a princípio, ausência de participação popular, ou mesmo, uma passividade indicativa da aceitação do cenário político instaurado. Mas ao longo do estudo constatamos que a mobilização social existe, é forte e resiste à realização dos megaeventos esportivos no país, Copa FIFA 2014 em particular.

A maior articulação de resistência vem se concretizando a partir da Articulação Nacional e dos Comitês Populares da Copa das cidades sedes da Copa FIFA 2014, que articulados a partir de diversas entidades fazem o enfrentamento político e jurídico da violação dos direitos sociais encetados pelos processos organizativos do evento esportivo em questão. De todos esses direitos, o de moradia sem sombra de dúvida vem sendo o mais atingido, face ao processo de gentrificação em curso.

No levantamento das entidades que veem participando de alguma forma dos atos realizados e divulgados no Portal da Copa, selecionamos 255 entidades que estão envolvidas com a resistência ao modus operandi da organização da Copa. Dessas, 202 tiveram acessadas em suas páginas virtuais informações sobre suas sedes (virtual ou física), objetivos, ano de constituição e ações relacionadas à Copa. Aquelas que não possuíam endereço físico ou virtual, totalizando 53 entidades, foram inseridas em outra planilha (Apêndice C).

Das 202 entidades possuidoras de endereço físico ou virtual, é importante ressaltar que pelo menos um quarto surgiu antes de década de 90 e muitas delas incentivadas pela igreja católica a partir de suas comunidades eclesiais de base, cuja presença e importância na organização dos movimentos populares é por demais (re)conhecida. Somam-se a elas as entidades relacionadas ao funcionalismo público, oposições sindicais e associações de moradores.

Analisando as proposições dos movimentos sociais daquele período e as reivindicações em torno das questões dos megaeventos, concluímos que eram semelhantes, mesmo tendo no meio desse percurso a promulgação da Constituição Federal de 1988.

Reivindicavam, tal e qual os de hoje, por respeito aos direitos humanos, liberdade de expressão, controle social, transparência nos gastos públicos, direito à moradia adequada, participação popular. Creditamos o fato à jovialidade de nossa experiência democrática, após 21 anos de Ditadura Civil-Militar, aliado à configuração da figura – conforme construção teórica de Carlos Vainer – do Estado-de-Exceção instaurado por exigência da FIFA, que segundo o mencionado estudioso se configura na institucionalização daquilo que não poderia ter forma legal, na alteração do estado de direito vigente, e conseqüentemente no desrespeito aos direitos sociais historicamente conquistados, permitindo que fossem violados sob custódia do Estado, quando não pelo próprio. Assim, a mobilização da sociedade civil na busca da ampliação e consolidação do processo de emancipação política das classes populares, continuou a ser a realidade e a pauta dos movimentos sociais articulados em torno da questão dos megaeventos esportivos no Brasil.

A determinação de quais movimentos sociais estavam articulados a esses propósitos se fez necessária, pois como apontado a partir das exposições de Lião (2013) e Correia (2012), a sociedade civil é heterogênea, constituída a partir de diferentes interesses de classes, com objetivos de constituição e ações diversos. Nesse trabalho identificamos e dialogamos com os movimentos sociais e entidades representativos dos interesses dos setores menos favorecidos da sociedade brasileira, que sofrem cotidianamente com as imposições do capital, e em momentos de exceção, como o instaurado a partir dos megaeventos esportivos, ficam mais fragilizados pela redução do respaldo jurídico e político na defesa dos seus direitos sociais.

A reivindicação dos movimentos sociais continua a ser a participação popular nas decisões tomadas por parte dos poderes constituídos, buscando fazer valer seus interesses/necessidades. Como menciona Raquel Rolnik, no Relatório sobre megaeventos esportivos e o direito à moradia, muitos direitos sociais foram violados na preparação para a Copa do Mundo da FIFA e os Jogos Olímpicos. Nesse processo não foram asseguradas garantias de moradia adequada para os “de baixo”, conforme expressão cara a Florestan Fernandes, expulsando-os de seus locais para os confins da periferia da cidade. Os efeitos da implantação dessa política para os segmentos sociais menos favorecidos da população, longe ficaram de se limitarem aos despejos e às remoções forçadas impondo, aos que

conseguiram permanecer em seus locais, abusivo aumento do custo de vida acompanhado da redução de investimentos em políticas sociais.

Ficou evidente que o advento dos Megaeventos esportivos avivaram nos movimentos sociais suas lutas históricas, majoritariamente – mas não exclusivamente, como pudemos demonstrar - centradas na questão do planejamento urbano. A Copa FIFA 2014, tirando proveito do apelo popular do futebol entre os brasileiros, nada mais vem fazendo do que sedimentando as condições para a consecução dos negócios de interesse dos empresários da construção civil, setor hoteleiro e a grande mídia, na direção do fortalecimento da tese do planejamento urbano centrado na visão empresarial.

A existência de número tão grande de entidades/movimentos articulados em torno das demandas da Copa não foi suficiente para garantir a repercussão de suas ações pela grande mídia. A via mais utilizada pelos movimentos sociais são os sítios de internet e as manifestações nas ruas. Foi certo que o tamanho da resistência frente às investidas da FIFA com o aval governamental, foi pequeno em relação à dimensão do evento e dos recursos públicos envolvidos, contudo significativo, pois possibilitou várias conquistas práticas, mas talvez a principal, simbólica, de que o povo descobriu que ainda tem força para ir às ruas e fazer valer os seus direitos.

No capítulo “O lugar dos megaeventos esportivos no processo atual de planejamento urbano” apresentamos aspectos do processo de industrialização brasileira, cenário de grandes desigualdades sociais, degradação ambiental e más condições de vida para a população, tendo a Constituição Federal de 1988 como marco da institucionalização de políticas urbanas voltadas à melhoria da qualidade de vida urbana, da instituição de direitos sociais como o direito à moradia, da criação da função social da propriedade e, em 2001, da aprovação do Estatuto da Cidade, lei federal que regulamentou o capítulo da questão urbana. Atrelado a esse processo identificamos o processo de urbanização e a configuração do espaço, pautada nas lutas de classes. Nesse sentido, introduzimos o conceito estabelecido por Carlos Vainer (2011), de cidade de exceção, aplicado no país diante da lógica da organização dos megaeventos esportivos no Brasil.

A partir da leitura e análise das notícias postadas no Portal da Copa, esse cenário de exceção e os beneficiados por ele ficaram claros. Por sua vez a população dos locais das

obras relacionadas à Copa FIFA 2014 vem sendo a mais atingida em seus direitos, notadamente pela lógica da Gentrificação através das remoções violentas com uso abusivo do aparelho repressivo do estado, indenizações – quando existentes – incompatíveis com o valor imobiliário do bem desapropriado.

Muitas comunidades sujeitas a remoções elaboraram em parceria com assessoria técnica, planos alternativos que atendiam a necessidade dos projetos apresentados, reduziam drasticamente as remoções e ainda realocavam, conforme a legislação, a população em locais com moradia adequada, com acesso aos serviços e na proximidade da comunidade, quando não, na mesma. Mas esses planos alternativos foram ignorados pelos governos, não tendo nenhuma possibilidade de diálogo entre a comunidade e os organizadores dos eventos, dos projetos, das ações.

No cenário descrito da modificação do aparato jurídico vigente, os canais e instrumentos de participação popular, reivindicados pelos movimentos sociais na década de 1980, conquistados e incorporados na Constituição de 1988, dentre eles os orçamentos participativos, os conselhos gestores de políticas públicas e conferências não foram mais respeitados ou utilizados pelo poder público para elaboração, aprovação e implementação dos projetos urbanos, principalmente relacionados aos megaeventos. No campo esportivo, a dissociação das deliberações tomadas nas duas primeiras Conferências Nacionais do Esporte em relação à definição dos megaeventos esportivos como política de governo, sinalizada na terceira conferência, é retrato fiel da desconsideração governamental aos anseios populares manifestos.

No segundo capítulo, “A Copa FIFA 2014” apresentamos que, para além da tese ufanista da ‘Pátria de Chuteiras’ aliada à da confraternização dos povos a partir de uma competição esportiva, trouxe consigo a ratificação do entendimento do valor econômico inerente à cadeia produtiva esportiva.

Os movimentos sociais articulados às questões relativas à Copa FIFA 2014 não eram contrários à organização do evento. Em algumas reportagens, manifestantes deixaram claro em suas falas que também fazia parte da sua vida a relação simbólica do futebol como paixão nacional, mas que discordavam da forma como o evento estava sendo organizado no país, atendendo aos interesses da FIFA e seus parceiros comerciais, aos interesses de

empresários, empreiteiras, construtoras, mercado imobiliário, em detrimento do respeito aos interesses e direitos da população brasileira, principalmente a pobre, que já sofria cotidianamente com a desigualdade social no país.

Assim, identificamos que a definição do Brasil como sede do evento não atendia apenas aos interesses da FIFA, mas também os da CBF e das distintas esferas de governo, além daqueles setores ligados ao mundo dos negócios, aqui já mencionados.

Na busca por minimizar os nocivos impactos dos procedimentos organizativos da Copa, as comunidades afetadas e as entidades/movimentos sociais se organizaram em “Comitês Populares da Copa” nas 12 cidades sedes do evento articulando-os nacionalmente através da “Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa”. A participação de Raquel Rolnik, relatora especial da ONU para o Direito à Moradia, nas ações dos comitês remeteu a opinião pública à compreensão de que a violação dos direitos humanos no Brasil não era assunto de interesse apenas da população atingida, mas de todos os que defendem a não violação da Constituição Brasileira e dos tratados e acordos internacionais assinados pelo Brasil.

O “Relatório sobre Megaventos Esportivos produzido pela Relatoria Especial da ONU para o Direito à Moradia” denunciou que as violações dos direitos humanos, principalmente o da moradia, não foram apenas uma particularidade da organização da Copa FIFA 2014, mas de todas as edições desse torneio e dos Jogos Olímpicos. O relatório indicou que a questão da moradia poderia ser beneficiada se inclusa na proposta de benfeitorias das candidaturas das cidades sedes dos eventos, mas que não o são, e no caso da FIFA o processo não é transparente.

Assim, as remoções forçadas, ao lado da proibição do comércio ambulante nas cercanias das praças esportivas e do aumento da especulação imobiliária foram ações intrínsecas à lógica organizativa e não desvios dela. Mas se em alguns países esse quadro foi minimizado pela intervenção de setores sociais nos procedimentos organizativos, no caso brasileiro a resistência se fez pelas manifestações nas ruas, nas páginas dos comitês, nas redes sociais e em alguma medida pela via judicial, através das denúncias e ações dos ministérios e defensorias públicos estaduais e federais.

A desistência de projetos nefastos às classes subalternas como a demolição de espaços públicos educacionais, culturais e esportivos, a permanência de muitas comunidades em seus lugares, o pagamento de indenizações menos injustas e o reassentamento de comunidades, só foram alcançadas mediante mobilização social. Não obstante as mobilizações havidas, remoção de comunidades através do uso de força policial em explícitas demonstrações de violação de direitos humanos, ao lado de utilização de recursos públicos em projetos de motivações privadas, grassaram em todo o processo preparatório à realização da Copa FIFA 2014. Mas ainda, a democracia brasileira perdeu quando instrumentos democráticos historicamente conquistados foram abandonados e projetos antidemocráticos foram aprovados à sua revelia, quando foi aprovada uma lei que possibilitava enquadrar os movimentos sociais e seus integrantes como terroristas, deslegitimando o direito de participação política e de manifestação.

A luta ocorreu à margem da grande mídia, que volteou seus holofotes aos atrasos dos cronogramas das obras ignorando ‘olimpicamente’ as manifestações que denunciavam as agressões ao estado de direito de parcela significativa da população, a elas só se reportando quando não mais havia condições de mascarar a sua existência. Mas se faz presente nas ruas, nas redes sociais, nas páginas da internet, em publicações acadêmicas de pesquisas que buscavam retratar o cenário vivido pelas comunidades, a falta de diálogo e transparência do poder público.

A constatação da existência de parcela significativa da população externando das formas mais diversas sua contrariedade aos modus operandi da organização dos megaeventos no Brasil, conscientes uns da lógica de desenvolvimento urbano balizador dos procedimentos organizacionais, motivados outros pelo desrespeito aos seus direitos de cidadãos brasileiros nos deixa, ao final deste estudo, convictos da característica contra hegemônica da luta de setores sociais brasileiros pela sua emancipação política, tendo no horizonte a perspectiva de vê-la traduzida em um ordenamento societário passível da realização de sua emancipação humana.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Bárbara Schaustek; MEZZADRI, Fernando Marinho; MARCHI JUNIOR, Wanderley. **Considerações sociais e simbólicas sobre sedes de megaeventos esportivos**. Motrivivência, Santa Catarina, v. 21, n. 32/33, p. 178-192, jun./dez. 2009.

ARANTES, Otilia Beatriz Fiori. Uma estratégia fatal: a cultura das novas gestões urbanas. In: ARANTES, Otilia; VAINER, Carlos; MARICATO, Erminia. (Org.). **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos**. Petrópolis: Vozes, 2000.

BARANDÃO, Juliana Cristina. **O Lazer no Plano Diretor do Município de Cordeirópolis: ausência social ou demanda consentida?**. 2009. 101 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009.

BARANDÃO, Juliana Cristina. O Lazer no Plano Diretor do Município de Cordeirópolis. **Motrivivência**, Santa Catarina, v. 37, p. 171-189, dez. 2011.

BENEDICTO, Danielle Barros de Moura. **Desafiando o coro dos contentes: vozes dissonantes no processo de implementação dos Jogos Pan-Americanos, Rio 2007**. 2008. 193 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

BENEDICTO, Danielle Barros de Moura. Desafiando o coro dos contentes: vozes dissonantes no processo de implementação dos Jogos Pan-Americanos, Rio 2007. **Esporte e Sociedade**, Rio de Janeiro, ano 4, v. 10, p.1-29, nov. 2008/fev. 2009.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2010.

BRASIL. Congresso Nacional. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

_____. **Estatuto da Cidade** – Lei 10.257 de 10 de julho de 2001. Brasília, 2001.

_____. **Lei Geral da Copa** - lei nº 12.663 de 5 de junho de 2012. Brasília, 2012.

CASTELAN, Lia Polegato. **As Conferências Nacionais do Esporte na configuração da política esportiva e de lazer no governo Lula (2003-2010)**. 2011. Dissertação (Mestrado em Educação Física) - Faculdade de Educação Física, Universidade estadual de Campinas, Campinas, 2011.

CASTELLANI FILHO, Lino. Gestão municipal e política de lazer. In: ISAYAMA, H.; LINHALES, M. A. (Org.). **Sobre lazer e política**: maneiras de ver, maneiras de fazer. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2006.

CASTELLANI FILHO, Lino. **Educação Física, Esporte Lazer**: reflexões nada aleatórios. Campinas: Autores Associados, 2013.

CHADE, J. Olimpíadas e copa trazem prejuízo social. **O Estado De São Paulo**, São Paulo, 5 mar. 2010. p. 1-1. Disponível em: <<http://raquelrolnik.files.wordpress.com/2010/03/e4.pdf>>. Acesso em: 15 set. 2010.

CORRÊA, Roberto Lobato. **O espaço urbano**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1995.

CORREIA, Juliane Cristine Alves. **O setor privado sem fins lucrativos e as políticas públicas de esporte e lazer (2008-2011)**. 2012. 131 f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Faculdade de Educação Física, Universidade estadual de Campinas, Campinas, 2012.

CRUZ, José da. **O lado positivo da Copa de 2014**. Disponível em: <http://blogdocruz.blog.uol.com.br/arch2010-08-01_2010-08-31.html>. Acesso em: 1 set. 2010.

DAMO, Arlei Sander. O desejo, o direito e o dever- A trama que trouxe a Copa ao Brasil. **Movimento**, Porto Alegre, v. 18, n. 2, p. 41-81, abr./jun. 2012.

DHESCA BRASIL. Relatório da Missão da Relatoria do Direito à Cidade Plataforma Dhesca. 2011. Disponível em: <http://www.dhesca.org.br/attachments/463_cidade_missao_rio_de_janeiro.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2014.

ESTADÃO.COM.BR. **Brasileira aponta efeitos negativos de eventos esportivos**. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/esportes,brasileira-aponta-efeitos-negativos-de-eventos-esportivos,519459,0.htm>>. Acesso em: 11 jul. 2011.

FERES NETO, A.; CASTRO, M. S. G. Um olhar sobre as relações entre as políticas públicas implementadas pelo Ministério da Cidade e o lazer. In: SUASSUNA, D. M. F. A.; AZEVEDO, A. A. (Org.). **Política e lazer**: interfaces e perspectivas. Brasília: Thesaurus, 2007.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Aurélio Século XXI**: o dicionário da língua portuguesa. – 3. edição totalmente revisada e ampliada. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

FIFA.COM. **Copa do Mundo FIFA Brasil 2014**. Destino. Estádios. Disponível em: <<http://pt.fifa.com/worldcup/destination/stadiums/index.html>>. Acesso em: 09 fev. 2014.

- GOHN, Maria da Glória. **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais e lutas pela moradia**. São Paulo: Loyola, 1991.
- GOHN, Maria da Glória. **Teorias dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo: Loyola, 1997.
- GOHN, Maria da Glória (Org.). **Movimentos sociais no início do século XXI: antigos e novos atores sociais**. Petrópolis: Vozes, 2003.
- GOHN, M. G. M. **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- GOMES, Margarida Maria Mussa Tavares; GOMES FILHO, Hélio. Internet e participação social nas políticas urbanas. **Oculumens**, Campinas, v. 10, n. 1, p. 149-156, jan./jun. 2013.
- GRAZIA, G. Reforma urbana e estatuto da cidade. In: RIBEIRO, L. C. Q.; CARDOSO, A.L. (Org). **Reforma urbana e gestão democrática: promessas e desafios do estatuto da cidade**. Rio de Janeiro: Revan: FASE, 2003.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cidades**. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>>. Acesso em: 09 fev. 2014.
- LIÃO JUNIOR, Roberto. **Hegemonia e contra-hegemonia na construção de políticas de esporte e lazer: a experiência do Consórcio Brasília**. 2013. Tese (Doutorado em Educação Física) - Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2013.
- MARICATO, Ermínia. Urbanismo na periferia do mundo globalizado: metrópoles brasileiras. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 14, n. 4, p.21-33, 2000.
- MARICATO, Ermínia. Metrópole, legislação e desigualdade. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 48, n. 17, p.151-167, mai/ago. 2003.
- MARICATO, Erminia; FERREIRA, João Sette Whitaker. Operação urbana consorciada: diversificação urbanística participativa ou aprofundamento da desigualdade?. In: OSÓRIO, LETÍCIA MARQUES (Org.). **Estatuto da cidade e reforma urbana: novas perspectivas para as cidades brasileiras**. Porto Alegre, São Paulo: FAU/USP, 2002. Disponível em: <http://www.fau.usp.br/cursos/graduacao/arq_urbanismo/disciplinas/aup0268/2o_Semestr_e_2012/Maricato_whitaker_operacoesurbanasconsorc.pdf>. Acesso em: 9 jul. 2013.

MARKO, Kátia. O verdadeiro legado dos megaeventos esportivos: entrevista com Gilmar Mascarenhas. **Brasil de Fato**, ano 9, n. 437, 14 a 20 de jul. 2011.

MASCARENHAS, Fernando. Megaeventos esportivos e Educação Física: alerta de tsunami. **Movimento**, Porto Alegre, v. 18, n. 1, p. 37-67, jan./mar.2012.

MASCARENHAS, Fernando. **Agora vai!**. Blog do Fernando Mascarenhas: falando de esporte e política. 2013. Disponível em:

<<http://blogdomasca.blogspot.com.br/2013/09/sanciona-dilma.html>>. Acesso em: 22 set. 2013.

MASCARENHAS, Gilmar. Mega-eventos esportivos, desenvolvimento urbano e cidadania: uma análise da gestão da cidade do rio de janeiro por ocasião dos jogos pan-americanos-2007. In: COLOQUIO INTERNACIONAL DE GEOCRÍTICA: LOS PROBLEMAS DEL MUNDO ACTUAL. SOLUCIONES Y ALTERNATIVAS DESDE LAGEOGRAFÍA Y LASCIENTIASOCIALES,9., Porto Alegre, 2007. **Anais...** Porto Alegre, 2007. Disponível em: <<http://www.ub.edu/geocrit/9porto/gilmar.htm>>. Acesso em: 16 jul. 2012.

MASCARENHAS, Gilmar; BIENENSTEIN, Glauco; SÁNCHEZ, Fernanda (Org.). **O jogo continua**: megaeventos esportivos e cidades. Rio de Janeiro: Eduerj, 2011.

MATIAS, Marlene. Os efeitos dos megaeventos esportivos nas cidades. **Turismo & Sociedade**, Curitiba, v. 1, n. 2, p. 175-198, out. 2008.

OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES. **Megaeventos**: comunidades cariocas sofrem com o processo de espoliação urbana. Disponível em:

<http://web.observatoriodasmetrololes.net/index.php?option=com_content&view=article&id=1706%3Aentrevista-comunidades-cariocas-sofrem-com-o-processo-de-espoliacao-urbana&catid=43%3Anoticias&Itemid=88>=<pt>. Acesso em: 2 jul. 2011.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Relatório sobre megaeventos esportivos e direito à moradia**: relatório. Nova Iorque, 2010. Tradução livre e não oficial realizada pela ONG FASE em 2010. Disponível em: <http://raquelrolnik.files.wordpress.com/2010/11/mega_eventos_portugues1.pdf>. Acesso em: 09 fev. 2014.

PATEMAN, C. **Participação e teoria democrática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PRONI, Marcelo Weishaupt. Observações sobre os impactos econômicos esperados dos Jogos Olímpicos de 2016. **Motrivivência**, Santa Catarina, v. 33, n. 32, p. 49-70, jun./dez. 2009.

PRONI, Marcelo Weishaupt; ARAUJO, Lucas Speranza; AMORIM, Ricardo L. C.. **Leitura econômica dos jogos olímpicos: financiamento, organização e resultados.** Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1533/1/TD_1356.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2013.

PRONI, Marcelo Weishaupt; OLIVEIRA DA SILVA, Leonardo. Impactos econômicos da Copa do Mundo de 2014: projeções superestimadas. **Texto para Discussão**, Campinas, n. 211, out. 2012.

RIGITANO, Maria Eugenia Cavalcanti. Redes e ciberativismo: notas para uma análise do centro de mídia independente. SEMINÁRIO INTERNO DO GRUPO DE PESQUISA EM CIBERCIDADES, FACOM-UFBA, 1., 2003. **Anais...** Disponível em: <www.bocc.ubi.pt/pag/rigitano-eugenia-redes-e-ciberativismo.pdf>. Acesso em: 09 fev. 2014.::

RINALDI, Wilson. Futebol: manifestação cultural e ideologização. **Revista da Educação Física/UEM**, Maringá, v. 11, n. 1, p.167-172, 1 jan. 2000.

ROLNIK, Raquel. **Relatório sobre megaeventos esportivos e direito à moradia ganha tradução para o português.** Blog da Raquel Rolnik, 20 de janeiro de 2011. Disponível em: <<http://raquelrolnik.wordpress.com/2011/01/20/relatorio-sobre-megaeventos-esportivos-e-direito-a-moradia-ganha-traducao-para-o-portugues/>>. Acesso em: 09 fev. 2014.

ROLNIK, Raquel. **Que legado a Copa do Mundo deixará para as nossas cidades?** Blog da Raquel Rolnik, 6 de fevereiro de 2014. Disponível em: <<http://raquelrolnik.wordpress.com/2014/02/06/que-legado-a-copa-do-mundo-deixara-para-as-nossas-cidades/>>. Acesso em: 09 fev. 2014.

ROUSSEAU, J. J. The social contract. Nova York: Penguin Books, 1968 apud GOHN, M. G. M. **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SANTOS, Mariângela Ribeiro dos. **O Futebol na agenda do governo Lula: um salto de modernização (conservadora) rumo a Copa do Mundo FIFA 2014.** 2011. Dissertação (Mestrado em Educação Física) - Faculdade de Educação Física, Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

SAVIANI, D. A pós-graduação em educação no Brasil: trajetória, situação atual e perspectivas. **Revista Diálogo Educacional**, v.1, n.1, p.1-19, jan./jun. 2000.

SOARES, J. A.; SOLER, S. **Poder local e participação popular**. Rio de Janeiro: Rio Fundo, 1992.

TRAVINHA ESPORTES: Copa do Mundo 1950: Brasil. Disponível em: <http://www.travinha.com.br/eventos-desportivos/149-copa-do-mundo-de-futebol/187-copa-do-mundo-1950-brasil>. Acesso em: 01 jul. 2013.

UOL COPA DO MUNDO 2010: história das Copas. Disponível em: <http://copadomundo.uol.com.br/2010/historia-das-copas/1930-uruguai/numeros/>. Acesso em: 28 jul. 2013.

UOL COPA: RAIOS-X DOS ESTÁDIOS. Disponível em: <http://copadomundo.uol.com.br/cidades-sede-e-estadios/2014/estadios/>. Acesso em: 28 jul. 2013.

VAINER, Carlos. Cidade de exceção: reflexões a partir do Rio de Janeiro. In: XIV ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR, 14., 2011. Disponível em: <http://www.opp.ufc.br/urbano04.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2012.

VEJA BRASIL. **Construtoras da lista da propina bancaram campanhas**. De Felipe Frazão. São Paulo, 15 de dezembro de 2013. Disponível em: <http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/construtoras-da-lista-da-propina-bancaram-campanhas>. Acesso em: 19 jan. 2013.

VITAL E SILVA, Sergio; NIERO José Carlos Coelho; MAZZALI, Leonel. O Planejamento Estratégico Situacional no Setor Público: a contribuição de Carlos. In: XII SEMEAD EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, 12., 2009. **Anais...** Disponível em: <http://www.ead.fea.usp.br/semead/12semead/resultado/trabalhosPDF/473.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2013.

APÊNDICES

Apêndice A – Lista das Notícias Publicadas no Portal da Copa

Tema 1. Luta e Resistência (as 12 primeiras notícias estão resumidas no texto)

1.1 - **“Membros de Fórum Popular da Copa querem a anulação da licitação para o BRT”** - postada no dia 28 de abril de 2012 pela Articulação Nacional. Fonte A Crítica, escrita por Ana Carolina Barbosa, Manaus-AM. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=243:membros-de-f%C3%B3rum-popular-da-copa-querem-a-anula%C3%A7%C3%A3o-da-licita%C3%A7%C3%A3o-para-o-brt>. Acesso em: 10 set. 2013.

1.2 - **“Cartilha mostra a realidade que envolve os megaeventos na cidade do Rio de Janeiro”** – postada no dia 14 de outubro de 2012 pelo Comitê Rio de Janeiro. Fonte Adital. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=271:cartilha-mostra-a-realidade-que-envolve-os-megaeventos-na-cidade-do-rio-de-janeiro>. Acesso em: 10 set. 2013.

1.3 - **“Mobilização ‘Copa pra quem?’ reúne pastorais sociais e movimentos para discutir Mundial de 2014”** – postada no dia 28 de novembro de 2012 pelo Comitê São Paulo, de Elisângela Cavalheiro, Redação Portal A12. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=299:mobiliza%C3%A7%C3%A3o-copa-pra-quem?-re%C3%BAnepastorais-sociais-e-movimentos-para-discutir-mundial-de-2014>. Acesso em: 10 set. 2013.

1.4 - **“Manifestação questiona remoções causadas pela Copa do Mundo** – postada no dia 30 de novembro de 2012 pelo Comitê São Paulo. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=304:manifesta%C3%A7%C3%A3o-questiona-remo%C3%A7%C3%B5es-causadas-pela-copa-do-mundo>. Acesso em: 10 set. 2013.

1.5 - **“Quatro exemplos de resistência”** – postada no dia 22 de fevereiro de 2013 pelo Comitê Rio de Janeiro. Fonte: Brasil de Fato. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=347:quatro-exemplos-de-resist%C3%AAncia>. Acesso em: 15 set. 2013.

1.6 - **“Remoções Forçadas no Conselho de Direitos Humanos da ONU”** – postada no dia 4 de março de 2013 pela Articulação Nacional. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=354:remo%C3%A7%C3%B5es-for%C3%A7adas-no-conselho-de-direitos-humanos-da-onu>. Acesso em: 10 set. 2013.

1.7 - **“Moradores e movimentos sociais lançam plano alternativo a remoções em Itaquera às vésperas da visita do GT de Moradia Adequada da Presidência da República”** – postada no dia 26 de março de 2013 pela Articulação Nacional. Fonte Agência Pública, escrita por **Ciro Barros**. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=363: moradores-e-movimentos-sociais-lan%C3%A7am-plano-alternativo-a-remo%C3%A7%C3%B5es-em-itaquera-%C3%A0s-v%C3%A9speras-da-visita-do-gt-de-moradia-adequada-da-presid%C3%Aancia-da-rep%C3%ABlica>. Acesso em: 10 set. 2013.

1.8 - **“Jornada Nacional ‘Copa pra quem?’”** – postada no dia 12 de junho de 2013 pela Articulação Nacional. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=418:jornada-nacional-copa-pra-quem?>. Acesso em: 12 set. 2013.

1.9 - **“Polícia do CE entrará em protesto e convoca PMs de todo o país para mudar imagem truculenta”** – postada no dia 27 de junho de 2013 pelo Comitê Belo Horizonte. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=429:pol%C3%ADcia-do-ce-entrar%C3%A1-em-protesto-e-convoca-pms-de-todo-o-pa%C3%ADs-para-mudar-imagem-truculenta>. Acesso em: 10 set. 2013.

1.10 - **“Polícia Militar Pra Quem”** – postada no dia 3 de julho de 2013 pela Articulação Nacional. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=444:pol%C3%ADcia-militar-pra-quem?>. Acesso em: 10 set. 2013.

1.11 - **“Posicionamento da ANCOP sobre GT Moradia Adequada”** – postada no dia primeiro de outubro de 2013 pela Articulação Nacional. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=487:posicionamento-da-ancop-sobre-gt-moradia-adequada>. Acesso em: 21 dez. 2013.

1.12 - **“Câmara do Rio aprova tombamento da Escola Municipal Friedenreich”** – postada no dia 7 de novembro de 2013 pelo Comitê Rio de Janeiro, de Douglas Corrêa, publicada na Agência Brasil em 06/11/2013. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=507:c%C3%A2mara-do-rio-aprova-tombamento-da-escola-municipal-friedenreich>. Acesso em: 21 dez. 2013.

1.13 - **“Comitês Populares preparam campanha pela não aprovação da Lei Geral da Copa”** – postada no dia 9 de fevereiro de 2012 pela Articulação Nacional. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=219:comites-campanha-lei-geral-copa>. Acesso em: 10 set. 2013.

1.14 - **“Rocinha põe em cheque Linha 4 do Metrô”** – postada no dia 16 de fevereiro de 2012 pelo Comitê Rio de Janeiro. Disponível em

<http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=222:rocinha-p%C3%B5e-em-cheque-linha-4-do-metr%C3%B4>. Acesso em: 10 set. 2013.

1.15 - **“Nota sobre o ‘Comitê da Copa’ na Bienal do Livro em Brasília”** – postada no dia 23 de abril de 2012 pela Articulação Nacional. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=241:nota-sobre-o-%E2%80%9Ccomit%C3%AA-da-copa%E2%80%9D-na-bienal-do-livro-de-bras%C3%ADlia>. Acesso em: 10 set. 2013.

1.16 - **“Comitês Populares na Cúpula dos Povos”** – postada no dia 15 de junho de 2012 pela Articulação Nacional. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=258:c%C3%BApula-dos-povos-megaeventos-e-viola%C3%A7%C3%B5es-de-direitos-humanos>. Acesso em: 10 set. 2013.

1.17 - **“Movimento ‘Copa para quem?’ promove grande manifestação no Centro de São Paulo** – postada no dia 3 de dezembro de 2012 pelo Comitê São Paulo. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=311:movimento-copa-para-quem?-promove-grande-manifesta%C3%A7%C3%A3o-no-centro-de-s%C3%A3o-paulo>. Acesso em: 10 set. 2013.

1.18 - **“Cartilha ‘Copa pra quem?’”** – postada no dia 4 de dezembro de 2012 pelo Comitê São Paulo. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=312:cartilha-copa-pra-quem?>. Acesso em: 10 set. 2013.

1.19 - **“‘Copa pra quem?’ ganha força, e Aldo Rebelo receberá comissão que questiona violações da Fifa”** – postada no dia 6 de dezembro de 2012 pelo Comitê São Paulo, de Paulo Silva Jr para ESPN.com.br. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=314:copa-pra-quem?-ganha-for%C3%A7a-e-aldo-rebelo-receber%C3%A1-comiss%C3%A3o-que-questiona-viola%C3%A7%C3%B5es-da-fifa>. Acesso em: 10 set. 2013.

1.20 - **“Conhecendo o direito: proteção e garantia dos direitos humanos no âmbito de megaprojetos e megaeventos”** – postada no dia 10 de dezembro de 2012 pela Articulação Nacional. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=315:conhecendo-o-direito-prote%C3%A7%C3%A3o-e-garantia-dos-direitos-humanos-no-%C3%A2mbito-de-megaprojetos-e-megaeventos>. Acesso em: 10 set. 2013.

1.21 - **“Carta ao Ex-presidente Lula”** – postada no dia 12 de dezembro de 2012 pela Articulação Nacional. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=316:carta-da-kooperation-brasilien-kobra-ao-ex-presidente-lula>. Acesso em: 10 set. 2013.

1.22 - **“Vídeo do Ato ‘Copa pra quem?’”** – postada no dia 17 de dezembro de 2012 pelo Comitê São Paulo. Disponível em:

<http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=320:vc3%ADdeo-do-ato-copa-pra-quem?>. Acesso em: 10 set. 2013.

1.23 - “**Pedido de criação da CPI da CBF já tem assinaturas necessárias**” – postada no dia 18 de dezembro de 2012 pela Articulação Nacional, de Gustavo Lima. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=321:pedido-de-cria%CA7%CA3o-da-cpi-da-cbf-j%CA1-tem-assinaturas-necess%CA1rias>. Acesso em: 10 set. 2013.

1.24 - **Edital da Audiência Pública Copa 2014**” – postada no dia 17 de janeiro de 2013 pelo Comitê São Paulo. Arquivo em pdf do edital de Audiência Pública Copa. Disponível em:

<http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=330:edital-da-audi%CAAnCIA-p%CBAblica-copa-2014>. Acesso em: 10 set. 2013.

1.25 - “**Manifestantes sobem em árvore para impedir corte em Porto Alegre**” – postada no dia 8 de fevereiro de 2013 pelo Comitê Porto Alegre. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=343:manifestantes-sobem-em-%CA1rvore-para-impedir-corte-em-porto-alegre>. Acesso em: 10 set. 2013.

1.26 - “**Golfe pra quem? População se reúne neste sábado para evitar destruição de área de preservação ambiental na Barra**” - postada no dia 22 de fevereiro de 2013 pelo Comitê Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=348:golfe-pra-quem?-popula%CA7%CA3o-se-re%CBAnE-neste-s%CA1bado-para-evitar-destrui%CA7%CA3o-de-%CA1rea-de-preserva%CA7%CA3o-ambiental-na-barra>. Acesso em: 10 set. 2013.

1.27 - “**Grupo faz ato contra a entrega do Maracanã para a iniciativa privada**” – postada no dia 18 de março de 2013 pela Articulação Nacional. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=357:grupo-faz-ato-contr-a-entrega-do-maracan%CA3-para-a-iniciativa-privada>. Acesso em: 10 set. 2013.

1.28 - “**Protestos durante a visita de Cid à comunidade que será desapropriada para o VLT**” – postada no dia 15 de abril de 2013 pelo Comitê Fortaleza. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=373:visita-de-cid-%CA0-comunidade-que-ser%CA1-desapropriada-para-o-vlt-tem-bate-boca-e-confus%CA3o>. Acesso em: 10 set. 2013.

1.29 - “**Convite: Debate dia 22/05 na UFABC**” – postada no dia 8 de maio de 2013 pelo Comitê São Paulo. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=391:convite-debate-dia-22/05-na-ufabc>. Acesso em: 11 set. 2013.

1.30 - **“Valcke recebe título de cidadão paulistano por Blatter sob protestos”** – postada no dia 12 de junho de 2013, pelo Comitê São Paulo. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=416:valcke-recebe-t%C3%ADtulo-de-cidad%C3%A3o-paulistano-por-blatter-sob-protestos>. Acesso em: 12 set. 2013.

1.31 - **“Ato ‘Copa para Quem’ dia 14 em Brasília”** – postada no dia 14 de junho de 2013 pelo Comitê Brasília. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=420:ato-copa-para-quem-dia-14-em-bras%C3%ADlia>. Acesso em: 12/09/2013.

1.32 - **“Dia 30 de junho, junte-se aos Atos Copa Pra Quem?”** – postada no dia 25 de junho de 2013 pela Articulação Nacional. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=426:dia-30-de-junho-junte-se-aos-atos-copa-para-quem?>. Acesso em: 11 set. 2013.

1.33 - **“Ato Copa pra Quem dia 30/06 em São Paulo”** – postada no dia 27 de junho de 2013 pelo Comitê São Paulo. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=428:ato-copa-para-quem-dia-30/06-em-s%C3%A3o-paulo>. Acesso em: 11 set. 2013.

1.34 - **“Ato Copa pra Quem dia 30/06 em Salvador”** - postada no dia 30 de junho de 2013 pelo Comitê Salvador. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=432:ato-copa-para-quem-dia-30/06-em-salvador>. Acesso em: 10 set. 2013.

1.35 - **“Nota Pública do Copac: se querem achar culpados, Culpem a FIFA!”** – postada no dia 2 de julho de 2013 pelo Comitê Belo Horizonte. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=438:nota-p%C3%BAblica-do-copac-se-querem-achar-culpados-culpem-a-fifa>. Acesso em: 10 set. 2013.

1.36 - **“SP: manifestantes protestam contra PM e repressão a atos durante jogos”** – postada no dia 3 de julho de 2013 pelo Comitê São Paulo. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=442:sp-manifestantes-protestam-contra-pm-e-repress%C3%A3o-a-atos-durante-jogos>. Acesso em: 10 set. 2013.

1.37 - **“Que independência é essa?”** – postada no dia 3 de julho de 2013 pelo Comitê Salvador. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=440:que-independ%C3%Aancia-%C3%A9-essa?>. Acesso em: 10 set. 2013.

1.38 - **“Pela Anulação da Privatização do Maracanã! Pelo fim das Remoções!”** – postada no dia 9 de julho de 2013 pelo Comitê Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=446:pela-anulacao-da-privatizacao-do-maracan%C3%A3!-pelo-fim-das-remoc%C3%B5es!>

ela-anula%[C3%A7%C3%A3o-da-privatiza%C3%A7%C3%A3o-do-maracan%C3%A3-pelo-fim-das-remo%C3%A7%C3%B5es](#)>. Acesso em: 10 set. 2013.

1.39 - **“Nota Pública: Reunião do Comitê Popular da Copa e das Olimpíadas com prefeito Eduardo Paes”** – postada no dia 9 de julho de 2013 pelo Comitê Rio de Janeiro. Disponível em: http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=455:nota-p%C3%BAblica-reuni%C3%A3o-do-comit%C3%AA-popular-da-copa-e-das-olimp%C3%ADadas-com-o-prefeito-eduardo-paes>. Acesso em: 10 set. 2013.

1.40 - **“Ocupação Esperança: A reforma urbana e a cidade que queremos não cabem no ‘Minha Casa, Minha Vida’”** – postada no dia 29 de agosto de 2013 pelo Comitê São Paulo, escrita por Helena Silvestre do Movimento Luta Popular. Disponível em: http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=471:ocup%C3%A7%C3%A3o-esperan%C3%A7a-a-reforma-urbana-e-a-cidade-que-queremos-n%C3%A3o-cabem-no-%E2%80%9Cminha-casa-minha-vida%E2%80%9D>. Acesso em: 10 set. 2013.

1.41 - **“Fortaleza: acampamento já dura quase dois meses”** – postada no dia 9 de setembro de 2013 pelo Comitê Fortaleza, de Júlia Lopes, Livino Neto e Raissa Veloso. Disponível em: http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=474:fortaleza-acampamento-j%C3%A1-dura-quase-dois-meses>. Acesso em: 10 set. 2013.

1.42 - **“Grupo protesta contra Copa no Catar em reunião da Fifa”** – postada no dia 8 de outubro de 2013 pela Articulação Nacional, publicada em Agência Estado em 3 de outubro de 2013. Disponível em: http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=489:grupo-protesta-contracopa-no-catar-em-reuni%C3%A3o-da-fifa>. Acesso em: 21 dez. 2013.

1.43 - **“Pela libertação imediata dos (as) jovens presos (as)”** – postada no dia 17 de outubro de 2013 pela Articulação Nacional. Disponível em: http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=494:pela-liberta%C3%A7%C3%A3o-imediata-dos-as-jovens-presos-as>. Acesso em: 21 dez. 2013.

1.44 - **“Fifa acuada em debate sobre a Copa”** – postada no dia 22 de outubro de 2013 pela Articulação Nacional, por Camila Nobrega e Rogério Daflon, publicada no Canal Ibase em 18/10/2013. Disponível em: http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=497:fifa-acuada-em-debate-sobre-a-copa>. Acesso em: 21 dez. 2013.

1.45 - **“Copa Rebelde dos Movimentos Sociais! Inscrições até 7/12”** – postada no dia 6 de dezembro de 2013 pelo Comitê São Paulo. Disponível em: http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=524:copa-rebelde-dos-movimentos-sociais-inscri%C3%A7%C3%B5es-at%C3%A9-7-12>. Acesso em: 21 dez. 2013.

1.46 - **“Movimentos sociais participam de Copa Rebelde neste fim de semana”** – postada no dia 12 de dezembro de 2013 pelo Comitê São Paulo, publicada na Carta Capital. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=526:movimentos-sociais-participam-de-copa-rebelde-neste-final-de-semana>. Acesso em: 21 dez. 2013.

Tema 2. Remoções e Despejos (as 14 primeiras notícias estão resumidas no texto)

2.1 - **“Não se pode autorizar uma obra que passa por cima de milhares de famílias”** – postada no dia 27 de fevereiro de 2011 pelo Comitê Fortaleza. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=227:não-se-pode-autorizar-uma-obra-que-passa-por-cima-de-milhares-de-famílias>. Acesso em: 27 nov. 2013.

2.2 - **“Para construções da Copa e da Olimpíada, 2 mil foram despejados”** – postada no dia 19 de dezembro de 2011 pela Articulação Nacional, escrita pela redação da Rede Brasil Atual e publicada em 12/12/2011. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=208:para-construções-da-copa-e-da-olimpíada-2-mil-foram-despejados>. Acesso em: 27 nov. 2013.

2.3 - **“Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários”** – postada no dia 28 de março de 2012 pela Articulação Nacional. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=233:nota-pública-de-repúdio-à-realização-do-workshop-internacional-sobre-deslocamentos-involuntários>. Acesso em: 27 nov. 2013.

2.4 - **“Carta da Associação de Moradores e Pescadores da Vila Autódromo em resposta ao Jornal O Globo (RJ)”** – postada no dia 24 de maio de 2012 pela Articulação Nacional, publicada Pela Moradia no dia 24/05/2012. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=249:carta-da-associação-de-moradores-e-pescadores-da-vila-autódromo-em-resposta-ao-jornal-o-globo-rj>. Acesso em: 16 out. 2013.

2.5 - **“Brasil deve garantir que Copa e Jogos Olímpicos não causem desocupações”** – postada no dia 26 de maio de 2012 pela Articulação Nacional, publicada no dia 26/05/2012 em EFE. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=250:brasil-deve-garantir-que-copa-e-jogos-olímpicos-não-causem-desocupações>. Acesso em: 16 out. 2013.

2.6 - **Tribunal internacional recebe denúncia de incêndios e despejos em favelas de São Paulo** – postada no dia 6 de novembro de 2012 pela Articulação Nacional, de Centro

Gaspar Garcia de Direitos Humanos (25/10/2012). Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=281:tribunal-internacional-recebe-denúncia-de-incêndios-e-despejos-em-favelas-de-são-paulo>. Acesso em: 16 out. 2013.

2.7 - **“Moradores removidos por obra olímpica há dois anos continuam sem indenização no Rio de Janeiro”** – postada no dia 18 de dezembro de 2012 pela Articulação Nacional, publicado pela Adital no dia 17/12/2012. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=322:moradores-removidos-por-obra-olímpica-há-dois-anos-continuam-sem-indenização-no-rio-de-janeiro>. Acesso em: 12 out. 2013.

2.8 - **“Comunidade do Horto faz ato contra remoção nesta segunda (1/4), às 10h, em frente ao Ministério Público Estadual”** – postada no dia 1 de abril de 2013 pelo Comitê Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=368:comunidade-do-horto-faz-ato-contra-remoção-nesta-segunda-1/4-%C3%A0s-10h-em-frente-ao-ministério-público-estadual>. Acesso em: 12 out. 2013.

2.9 - **“Brasil: disputando no futebol... mas e no Direito à Moradia?”** – postada no dia 18 de junho de 2013 pela Articulação Nacional, fonte UM Human Rights em 14/06/2013, original em inglês. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=424:brasil-disputando-no-futebol-mas-e-no-direito-à-moradia>. Acesso em: 28 nov. 2013.

2.10 - **“Altair enfrenta a terceira remoção da vida pelas Olimpíadas”** – postada no dia 9 de julho de 2013. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=447:altair-enfrenta-a-terceira-remoção-da-vida-pelas-olimpíadas>. Acesso em: 09 out. 2013.

2.11 - **“Nota Pública Vila Autódromo conquista sua permanência”**- postada no dia 9 de agosto de 2013 pelo Comitê Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=456:vila-autódromo-conquista-sua-permanência>. Acesso em: 12 out. 2013.

2.12 - **“Projetos de mobilidade urbana para Copa desalojam famílias e não melhoram transporte coletivo”** – postada no dia 13 de novembro de 2013 pela Articulação Nacional, publicada em Agência Pulsar em 11/11/2013. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=509:projetos-de-mobilidade-urbana-para-copa-desalojam-famílias-e-não-melhoram-transporte-coletivo>. Acesso em: 28 dez. 2013.

2.13 - **“Plano Popular da Vila Autódromo ganha Prêmio Internacional de Urbanismo”** - postada no dia 6 de dezembro de 2013 pela Articulação Nacional. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=522:plano-popular-da-vila-autódromo-ganha-prêmio-internacional-de-urbanismo>

lano-popular-da-vila-autódromo-ganha-prêmio-internacional-de-urbanismo>. Acesso em: 21 dez. 2013.

2.14 - **“Video: Pessoas antes do lucro!”** – postada no dia 13 de outubro de 2011 pela Articulação Nacional. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=269:video-pessoas-antes-do-lucro>. Acesso em: 28 nov. 2013.

2.15 - **“A Copa do mundo e o dinheiro público”** – postada no dia 11 de dezembro de 2011 pelo Comitê Fortaleza e assinada pelo Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDECA / Ceará. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=203:copa-do-mundo-e-o-dinheiro-público>. Acesso em: 27 nov. 2013.

2.16 - **“Nota da Articulação Nacional a respeito de Pinheirinho”** – postada no dia 22 de janeiro de 2012 pela Articulação Nacional. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=209:nota-articulação-nacional-pinheirinho>. Acesso em: 27 nov. 2013.

2.17 - **“Construção de alça de acesso ao Itaquarão exigirá 40 desapropriações”** – postada no dia 20 de fevereiro de 2013 pelo Comitê São Paulo, por Rodrigo Gomes, publicado na Rede Brasil Atual em 15/02/2013. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=344:construção-de-alça-de-acesso-ao-itaquerão-exigirá-40-desapropriações>. Acesso em: 28 nov. 2013.

2.18 - **“COI visita o Rio um dia após NYTimes destacar remoções arbitrárias na cidade”** – postada no dia 6 de março de 2012 pelo Comitê Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=229:coi-visita-o-rio-um-dia-após-nytimes-destacar-remoções-arbitrárias-na-cidade>. Acesso em: 27/11/2013.

2.19 - **“Nota do MLDM sobre as alterações no projeto do VLT Parangaba-Mucuripe”** – postada no dia 23 de abril de 2012 pela Articulação Nacional, publicada em CMI em 14/04/2012. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=240:nota-do-mldm-sobre-as-alterações-no-projeto-do-vlt-parangaba-mucuripe>. Acesso em: 28 out. 2013.

2.20 - **“Denúncia: Máquinas avançar sobre as casas das famílias que residem ao lado do Beira-Rio”** – postada no dia 27 de abril de 2012 pela Articulação Nacional. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=242:denúncia-máquinas-avançar-sobre-as-casas-das-famílias-que-residem-ao-lado-do-beira-rio>. Acesso em: 18 out. 2013.

2.21 - **“Audiência Pública”** – postada no dia 11 de junho de 2012 pelo Comitê Natal. Disponível em: http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=255:audiência-pública>. Acesso em: 16 out. 2013.

2.22 - **“Relatoria da ONU irá visitar vilas afetadas por obras da Copa na RMC”** – postada no dia 6 de outubro de 2012 pelo Comitê Curitiba, de Gazeta do Povo. Disponível em: http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=267:relatora-da-onu-irá-visitar-vilas-afetadas-por-obras-da-copa-na-rmc>. Acesso em: 16 out. 2013.

2.23 - **“Torcendo pelo Time da Casa (CE)”** – postada no dia 13 de outubro de 2012 pela Articulação Nacional. Disponível em: http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=270:torcendo-pelo-time-da-casa-ce>. Acesso em: 16/10/2013.

2.24 - **“MP-PR orienta promotores a zelarem por direitos nas desocupações para obras da Copa”** – postada no dia 21 de outubro de 2012 pelo Comitê Curitiba, da Gazeta do Povo em 5/10/2012. Disponível em: http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=275:mp-pr-orienta-promotores-a-zelarem-por-direitos-nas-desocupações-para-obras-da-copa>. Acesso em: 28 nov. 2013.

2.25 - **“‘A Situação é muito grave’, diz SDH sobre remoções da Copa”** – postada no dia 9 de novembro de 2012 pela Articulação Nacional, publicada na Agência Pública por Andrea em 2/11/2012. Disponível em: http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=285:‘a-situação-é-muito-grave’-diz-sdh-sobre-remoções-da-copa>. Acesso em: 28 nov. 2013.

2.26 - **“Dramas e lágrimas no caminho da Transcarioca”** – postada no dia 23 de fevereiro de 2013 pelo Comitê Rio de Janeiro, de Vania Cunha, publicada no O Dia, em 22 de fevereiro de 2013. Disponível em: http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=349:ramas-e-lágrimas-no-caminho-da-transcarioca>. Acesso em: 15 out. 2013.

2.27 - **“Largo do Tanque: mais uma remoção sumária para as Olimpíadas do Rio de Janeiro”** – postada no dia 27 de fevereiro de 2013 pelo Comitê Rio de Janeiro, de Renato Cosentino. Disponível em: http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=350:largo-do-tanque-mais-uma-remoção-sumária-para-as-olimpíadas-do-rio-de-janeiro>. Acesso em: 12 out. 2013.

2.28 - **“Lentes alemãs focadas nos Megaeventos do Brasil”** – postada no dia 27 de março de 2013 pelo Comitê São Paulo. Disponível em: http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=365:lentes-alem%C3%A3s-focadas-nos-megaeventos-do-brasil>. Acesso em: 12 out. 2013.

2.29 - **“Informe do Dia: O Rio que Remove”** – postada no dia 3 de junho de 2013 pelo Comitê Rio de Janeiro, de Fernando Molica, publicada no O Dia em 24/05/2013. Disponível em:

<http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=406:informe-do-dia-o-rio-que-remove>. Acesso em: 28 nov. 2013.

2.30 - **“Copa Popular Contra as Remoções! Sábado, 15/06, Rio”** – postada no dia 14 de julho de 2013 pelo Comitê do Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=421:copa-popular-contra-as-remo%C3%A7%C3%B5es-s%C3%A1bado-15/06-rio>. Acesso em: 12 out. 2013.

2.31 - **“Moradores da favela do Buraco Quente ocupam prédio do metrô”** – postada no dia 18 de julho de 2013 pelo Comitê São Paulo. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=448:moradores-da-favela-do-buraco-quente-ocupam-pr%C3%A9dio-do-metr%C3%B4>. Acesso em: 10 dez. 2013.

2.32 - **“Torneio de futebol reúne comunidades ameaçadas e atingidas por remoção”** – postada no dia 18 de julho de 2013 pelo Comitê Rio de Janeiro, de Akemi Nitahara, publicada na Agência Brasil em 15/06/2013. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=425:torneio-de-futebol-re%C3%Bane-comunidades-amea%C3%A7adas-e-atingidas-por-remo%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 12 out. 2013.

2.33 - **“Com proximidade da Copa, cidadãos seguem mobilizados contra remoções em Porto Alegre”**- postada no dia 23 de agosto de 2013 pelo Comitê Porto Alegre. Disponível em:

http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=466:com-proximidade-da-copa-cidad%C3%A3os-seguem-mobilizados-contra-remo%C3%A7%C3%B5es-em-porto-alegre>. Acesso em: 12 out. 2013.

2.34 - **“Mais de 2.000 famílias são removidas por obras da Copa em PE”**- postada no dia 27 de agosto de 2013 pelo Comitê Recife. Disponível em: http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=468:mais-de-2000-fam%C3%ADlias-s%C3%A3o-removidas-por-obras-da-copa-em-pe. Acesso em: 12 out. 2013.

2.35 - **“Governo de SP vai leiloar áreas invadidas na década de 1970”** – postada no dia 9 de setembro de 2013 pelo Comitê São Paulo, de Eduardo Geraque, Folha UOL, 08/09/2013. Disponível em:

<http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=473:governo-de-sp-vai-leiloar-%C3%A1reas-invadidas-na-d%C3%A9cada-de-1970>. Acesso em: 28 nov. 2013.

2.36 - **“Justiça barra tentativa de Alckmin de vender terrenos com 400 famílias dentro”** – postada no dia 18 de setembro de 2013 pelo Comitê São Paulo, por Rordigo Gomes, da RBA em 11/09/2013. Disponível em: <

http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=476:justiça-barra-tentativa-de-alckmin-de-vender-terrenos-com-400-famílias-dentro>. Acesso em: 28 nov. 2013.

2.37 - **“Depois que o Trator passou”** – postada no dia 22 de outubro de 2013 pelo Comitê São Paulo, de Ciro Barros e Guilia Afiune, publicado em A Pública em 18/10/2013. Disponível em: http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=496:depois-que-o-trator-passou. Acesso em: 21 dez. 2013.

2.38 - **“Veja como o governo de Alckmin trata os atingidos pela maior obra viária do país”** – postada no dia 23 de outubro de 2013 pelo Comitê São Paulo. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=498:veja-como-o-governo-de-alckmin-trata-os-atingidos-pela-maior-obra-viária-do-país>. Acesso em: 21 dez. 2013.

2.39 - **“Pesquisador expõe exemplos de impactos da Copa do Mundo e propõe alternativas jurídicas”** – postada no dia 28 de outubro de 2013 pelo Comitê São Paulo, por Júlio Delmanto, da Fundação Rosa Luxemburgo em 24/10/2013. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=501:pesquisador-expõe-exemplos-de-impactos-da-copa-do-mundo-e-propõe-alternativas-jurídicas>. Acesso em: 21 dez. 2013.

2.40 - **“Prefeitura do Rio forja manifestação de moradores para remover Vila Autódromo”** – postada no dia primeiro de novembro de 2013 pelo Comitê Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=504:prefeitura-do-rio-forja-manifestação-de-moradores-para-remover-vila-autódromo>. Acesso em: 21 dez. 2013.

2.41 - **“Relatora da ONU visita afetados pela copa e critica fechamento da Câmara para debater remoções em Recife”** postada no dia 6 de dezembro de 2013 pelo Comitê Recife, publicada em Pulsar Brasil. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=520:relatora-da-onu-visita-afetados-pela-copa-e-critica-fechamento-da-câmara-para-debater-remoções-em-recife>. Acesso em: 21 dez. 2013.

Tema 3. Trabalho e Precarização (as oito primeiras notícias estão resumidas no texto)

3.1 - **“Nota de Repúdio ao trabalho voluntário para a FIFA”** – postada no dia 6 de fevereiro de 2012 pela Articulação Nacional, Fonte Associação Nacional dos Torcedores e Torcedoras (ANT) em 25/01/2012. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=216:nota-ant-trabalho-voluntario-fifa>. Acesso em: 22 dez. 2013.

3.2 - **“Procurador Investiga Denúncia de Maus Tratos na Arena Amazônia”** – postada no dia 7 de fevereiro de 2012 pela Articulação Nacional, de Andrea Dip, publicada pela

Agência Pública em 07/02/2012. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=217:procurador-denuncia-maus-tratos-arena-amazonia>. Acesso em: 22 dez. 2013.

3.3 - **“Os Ambulantes e as Zonas de Exclusão da Fifa”** – postada no dia 6 de abril de 2012 pela Articulação Nacional, de Andrea Dip publicada em Agência Pública em 05/04/2012, colaboração Jéssica Mota. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=237:os-ambulantes-e-as-zonas-de-exclusão-da-fifa>. Acesso em: 22 dez. 2013.

3.4 - **“Greves em estádios da Copa já paralisaram obras por mais de três meses”** – postada no dia 14 de abril de 2012 pela Articulação Nacional, de Vinícius Segalla, UOL, em São Paulo. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=238:greves-em-estádios-da-copa-já-paralisaram-obras-por-mais-de-três-meses>. Acesso em: 22 dez. 2013.

3.5 - **“Operário morre após cair de 5 metros na Arena da Amazônia”** – postada no dia 2 de abril de 2013 pelo Comitê Manaus, publicado em A crítica em 29/03/2013. Disponível em: http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=369:operário-morre-após-cair-de-5-metros-na-arena-da-amazônia. Acesso em: 22 dez. 2013.

3.6 - **“Fiscais flagram trabalho escravo em obra da OAS no Aeroporto Internacional de Guarulhos”** – postada no dia primeiro de outubro de 2013 pela Articulação Nacional, do Instituto Humanitas Unisinos – IHU, em 26/09/2013. Disponível em: <Fonte: http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=486:fiscais-flagram-trabalho-escravo-em-obra-da-oas-no-aeroporto-internacional-de-guarulhos>. Acesso em: 22 dez. 2013.

3.7 - **“Nota sobre acidente no Itaquerão”** – postada no dia 6 de dezembro de 2013 pelo Comitê São Paulo. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=523:nota-sobre-acidente-no-itaquerão>. Acesso em: 22 dez. 2013.

3.8 - **“O Itaquerão e a precarização do trabalho”** – postada no dia 9 de dezembro de 2013 pelo Comitê São Paulo. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=525:o-itaquerão-e-a-precarização-do-trabalho>. Acesso em: 22 dez. 2013.

3.9 - **“Operários da Arena Fonte Nova estão em greve”** – postada no dia 3 de fevereiro de 2012 pela Articulação Nacional, Fonte Campanha pelo Trabalho Decente em 02/02/2012 e Jornal da Record em 01/02/2012. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=212:greve-arena-fonte-nova>. Acesso em: 22 dez. 2012.

3.10 - “**Sedes tem protestos contra corrupção nas obras da Copa**” – postada no dia 6 de abril de 2012 pela Articulação Nacional, fonte Gazeta do Povo. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=236:sedes-tem-protestos-contra-corrupcao-nas-obras-da-copa>. Acesso em: 22 dez. 2013.

3.11 - **Funcionário da Andrade Gutierrez decretam greve no Beira-Rio**” – postada no dia 16 de janeiro de 2013 pelo Comitê Porto Alegre, publicado em Jornal do Comércio em 15/01/2013. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=326:funcionarios-da-andrade-gutierrez-decretam-greve-no-beira-rio>. Acesso em: 22 dez. 2013.

3.12 - “**Imigrantes são escravizados em obras da Copa do Catar; 44 morreram em 66 dias**” – postada no dia primeiro de outubro de 2013 pela Articulação Nacional, de Gustavo Santos Ferreira publicado no Estadão em 25/09/2013. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=485:imigrantes-sao-escravizados-em-obras-da-copa-do-catar-44-morreram-em-66-dias>. Acesso em: 22 dez. 2013.

3.13 - “**Associação das Prostitutas do Ceará vê ‘hipocrisia’ com espanhóis**” – postada no dia 8 de outubro de 2013 pelo Comitê Fortaleza, de Bruno Cecon publicada na Gazeta Esportiva. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=488:associação-das-prostitutas-do-ceará-vê-hipocrisia-com-espanhóis>. Acesso em: 22 dez. 2013.

3.14 - “**Nota sobre a morte de mais de um trabalhador brasileiro em obra da Copa do Mundo**” – postada no dia 16 de dezembro de 2013 pela Articulação Nacional. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=527:nota-sobre-a-morte-de-mais-um-trabalhador-brasileiro-em-obra-da-copa-do-mundo>. Acesso em: 22/12/2013.

Tema 4. Exceções e Ilegalidades (as 16 primeiras notícias estão resumidas no texto)

4.1 - “**Lei Geral da Copa – o povo brasileiro diz não!**” – postada no dia 9 de dezembro de 2011 pela Articulação Nacional. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=197:lei-geral-da-copa-o-povo-diz-nao>. Acesso em: 22 dez. 2013.

4.2 - “**Farra da Copa: agora querem meter a mão no FGTS**” – postada no dia 10 de dezembro de 2011 pela Raquel Rolnik. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=200:farra-da-copa-agora-querem-meter-a-mão-no-fgts>. Acesso em: 22 dez. 2013.

4.3 - “**Justiça suspende PDDU da Copa 2014**” – postada no dia 6 de fevereiro de 2012 pela Articulação Nacional, de Valmar Hupsel Filho e Rita Conrado, Fonte A Tarde online. Disponível em:

<http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=214:justica-suspende-pddu-copa>. Acesso em: 22 dez. 2013.

4.4 - **“Direito de greve, de defesa e de locomoção em perigo – O AI-5 da Copa”** – postada no dia 16 de fevereiro de 2012 pela Articulação Nacional, de Thiago Hoshino, Fonte Comitê Popular de Curitiba. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=223:direito-de-greve-de-defesa-e-de-locomocao-em-perigo-o-ai-5-da-copa>. Acesso em: 22 dez. 2013.

4.5 - **“COPA 2014 Estamos sofrendo uma manipulação brutal”** – postada no dia 23 de fevereiro de 2012 pela Articulação Nacional, de Luís Brasilino, Fonte Le Monde Diplomatic Brasil em 01/11/2011. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=225:copa-2014-estamos-sofrendo-uma-manipulacao-brutal>. Acesso em: 22 dez. 2013.

4.6 - **“Lei Geral da Copa: um ‘chute no traseiro’ do povo”** – postada no dia 8 de março de 2012 pela Articulação Nacional. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=230:lei-geral-da-copa-um-‘chute-no-traseiro’>. Acesso em: 22 dez. 2013.

4.7 - **“O potencial destrutivo da Copa do Mundo”** – postada no dia 4 de maio de 2012 pelo Comitê Curitiba, de 27/04/2012. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=245:o-potencial-destrutivo-da-copa-do-mundo>. Acesso em: 22 dez. 2013.

4.8 - **“A Regra é Clara: lei Geral é Inconstitucional”** – postada no dia 9 de maio de 2012 pela Articulação Nacional. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=246:lei-geral-da-copa-o-jogo-dos-7-erros>. Acesso em: 22 dez. 2013.

4.9 - **“Brasil será avaliado na ONU por violações decorrentes de megaeventos esportivos”** – postada no dia 26 de maio de 2012 pela Articulação Nacional, Fonte Comitê Popular Rio em 26/05/2012. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=251:brasil-sera-avaliado-na-onu-por-violacoes-decorrentes-de-megaeventos-esportivos>. Acesso em: 22 dez. 2013.

4.10 - **“Dilma sanciona Lei Geral da Copa, veta ‘ingresso popular’ e dá brecha para meia-entrada”** – postada no dia 10 de junho de 2012 pela Articulação Nacional, Fonte UOL Copa do Mundo em 10/06/2012. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=253:dilma-sanciona-lei-geral-da-copa-veta-ingresso-popular-e-da-brecha-para-meia-entrada>. Acesso em: 22 dez. 2013.

4.11 - **“São Paulo faz concessões na Lei Cidade Limpa, mas FIFA quer mais publicidade de sorteio”** – postada no dia 30 de novembro de 2012 pelo Comitê São Paulo,

de Ricardo Perrone e Rodrigo Mattos, UOL em 30/11/12. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=306:são-paulo-faz-concessões-na-lei-cidade-limpa-mas-fifa-quer-mais-publicidade-de-sorteio>. Acesso em: 22 dez. 2013.

4.12 - **“Comitê da Copa obtém isenção fiscal e quebra promessa de Ricardo Teixeira de pagar impostos”** – postada no dia 17 de dezembro de 2012 pela Articulação Nacional, de Rodrigo Mattos, UOL, em 12/12/2012, São Paulo. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=318:comitê-da-copa-obtém-isenção-fiscal-e-quebra-promessa-de-ricardo-teixeira-de-pagar-impostos>. Acesso em: 22 dez. 2012.

4.13 - **“Ministério Público Federal constata falhas de acessibilidade no novo Mineirão”** – postada no dia 19 de dezembro de 2012 pela Articulação Nacional, do UOL, em 18/12/2012, Belo Horizonte. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=323:ministério-público-federal-constata-falhas-de-acessibilidade-no-novo-mineirão>. Acesso em: 22 dez. 2012.

4.14 - **“A FIFA que é terrorista, não os movimentos sociais do Brasil”** – postada no dia 20 de fevereiro de 2013 pela Articulação Nacional, de João Vicente Goulart, Diretor do Instituto Presidente João Goulart, onde foi publicado o artigo. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=345:a-fifa-que-é-terrorista-não-os-movimentos-sociais-do-brasil>. Acesso em: 22 dez. 2013.

4.15 - **“Projeto original fracassa e políticos criam novo plano de obras para Manaus a 10 meses da Copa”** – postada no dia 16 de agosto de 2013 pelo Comitê Manaus, de Vinicius Segalla, Fonte Blog do Vinicius Segalla UOL, em 12/08/2013. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=458:projeto-original-fracassa-e-políticos-criam-novo-plano-de-obras-para-manaus-a-10-meses-da-copa>. Acesso em: 22 dez. 2013.

4.16 - **“Ministério Público diz que isenção fiscal à Fifa é inconstitucional”** – postada no dia 21 de agosto de 2013 pelo Comitê São Paulo, de Aiuri Rebello e Tiago Dantas, do UOL, em Brasília e em São Paulo 20/08/2013. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=463:ministério-público-diz-que-isenção-fiscal-à-fifa-é-inconstitucional>. Acesso em: 22 dez. 2013.

4.17 - **“Encontro da Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa define atuação para 2012”** – postada no dia 29 de janeiro de 2012 pela Articulação Nacional. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=211:encontro_articulacao_nacional>. Acesso em: 22 dez. 2013.

4.18 - **“Ministra contraria interesse da FIFA”** – postada no dia 6 de fevereiro de 2012 pela Articulação Nacional, fonte Gazeta do Povo em 03/02/2012. Disponível em:

<http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=215:ministra-contraria-fifa>. Acesso em: 22 dez. 2013.

4.19 - **“Copa 2014: Juiz suspende licença ambiental por 40 dias”** – postada no dia 8 de fevereiro de 2012 pela Articulação Nacional, da Assessoria de Imprensa do MPRN, Fonte: Ministério Público do Rio Grande do Norte. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=218:juiz-suspende-licenca-ambiental>. Acesso em: 22 dez. 2013.

4.20 - **“Copa 2014 África do Sul 2010: legado no bolso da FIFA e seus parceiros”** – postada no dia 23 de fevereiro de 2012 pela Articulação Nacional, de Alexandre Praça, Fonte: Le Monde Diplomatic Brasil em 01/01/2011. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=224:copa-2014-africa-do-sul-2010-legado-no-bolso-da-fifa-e-seus-parceiros>. Acesso em: 22 dez. 2013.

4.21 - **“Tuitaço mobiliza a sociedade civil contra a Lei Geral da Copa”** – postada no dia 24 de fevereiro de 2012 pela Articulação Nacional. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=226:tuitaço-mobiliza-a-sociedade-civil-contra-a-lei-geral-da-copa>. Acesso em: 22 dez. 2013.

4.22 - **“Inicia-se a votação da lei Geral da Copa”** – postada no dia 2 de março de 2012 pela Articulação Nacional, Fonte Boletim Copa em Discussão - Núcleo Curitiba do Observatório das Metrôpoles, Projeto Cidade em Debate e LaDiMe. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=228:inicia-se-a-votação-da-lei-geral-da-copa>. Acesso em: 22 dez. 2013.

4.23 - **“Ricardo Teixeira deixa o comando da CBF”** – postada no dia 13 de março de 2012 pela Articulação Nacional, Fonte Redação Época em 12/03/2012. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=231:ricardo-teixeira-deixa-o-comando-da-cbf>. Acesso em: 22 dez. 2013.

4.24 - **“Andrew Jennings: ‘Agora o Teixeira tem que renunciar à Fifa’”** – postada no dia 15 de março de 2012 pela Articulação Nacional, de Natalia Viana, Fonte Agência Pública em 14/03/2012. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=232:andrew-jennings-agora-o-teixeira-tem-que-renunciar-à-fifa>. Acesso em: 22 dez. 2013.

4.25 - **“Muito além da Lei da Copa: derrame de dinheiro público”** – postada no dia 30 de março de 2012 pela Articulação Nacional, de Chico Alencar, professor de História e deputado federal (PSOL-RJ), Fonte Blog Juca Kfour. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=234:muito-além-da-lei-da-copa-derrame-de-dinheiro-público-170>. Acesso em: 22 dez. 2013.

4.26 - **“Os Novos Donos de Curitiba?”** – postada no dia 4 de maio de 2012 pela Articulação Nacional, de Andrea Dip, Fonte Agência Pública em 03/05/2012. Disponível em:

<http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=244:os-novos-donos-de-curitiba?>. Acesso em: 22 dez. 2013.

4.27 - **“Lei Geral da Copa: O Jogo dos 7 Erros”** – postada no dia 10 de maio de 2012 pela Articulação Nacional. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=247:lei-geral-da-copa-o-jogo-dos-7-erros>. Acesso em: 22 dez. 2013.

4.28 - **“Artigo do Código Florestal que permite construir em áreas de proteção ambiental para megaeventos não foi vetado por Dilma; leia entrevista com promotor”** – postada no dia 10 de junho de 2012 pela Articulação Nacional, Fonte Agência Pública em 10/06/2012. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=254:artigo-do-codigo-florestal-que-permite-construir-em-areas-de-protecao-ambiental-para-megaeventos-nao-foi-vetado-por-dilma-leia-entrevista-com-promotor>. Acesso em: 22 dez. 2013.

4.29 - **“Nota Pública Farsa na concessão do Maracanã”** – postada no dia 9 de novembro de 2012 pelo Comitê Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=287:farsa-na-concessao-do-maracanã>. Acesso em: 22 jan. 2013.

4.30 - **“Brasília apela para ajuda da ONU para concluir estádio”** – postada no dia 27 de março de 2013 pelo Comitê Brasília. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=364:brasilia-apela-para-ajuda-da-onu-para-concluir-estadio>. Acesso em: 22 dez. 2013.

4.31 - **“Fifa veta nome de Mané Garrincha no estádio de Brasília na Copa”** – postada no dia 15 de abril de 2013 pelo Comitê Brasília, Fonte Folha UOL em 05/04/2013. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=374:fifa-veta-nome-de-mane-garrincha-no-estadio-de-brasilia-na-copa>. Acesso em: 22 dez. 2013.

4.32 - **“Excesso de Copa afeta democracia no Brasil”** – postada no dia 2 de maio de 2013 pela Articulação Nacional, de Lício Monteiro (geógrafo e doutorando em Geografia/UFRJ) em 26/04/2013. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=387:excesso-de-copa-afeta-democracia-no-brasil>. Acesso em: 22 dez. 2013.

4.33 - **“Copa é deixada de lado em Plano de Metas da Prefeitura de São Paulo”** – postada no dia 22 de agosto de 2013 pelo Comitê São Paulo, de Tiago Dantas e Vinícius Segalla, UOL, em 21/08/2013, São Paulo. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=465:copa-e-deixada-de-lado-em-plano-de-metas-da-prefeitura-de-sao-paulo>. Acesso em: 22 dez. 2013.

4.34 - “**ADI sobre Lei da Copa terá rito abreviado no STF**” – postada no dia 29 de agosto de 2013 pela Articulação Nacional, Fonte Revista Consultor Jurídico, em 26/08/2013. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=470:adi-sobre-a-lei-da-copa-terá-rito-abreviado-no-stf>. Acesso em: 22 dez. 2013.

Tema 5. Discriminação e Segregação (todas as notícias estão resumidas no texto)

5.1 - “**Copa do Mundo – de qual legado se está falando?**” – postada no dia 10 de dezembro de 2011 pelo Comitê Recife, de Mércia Alves, Assistente Social e Coordenadora do Programa Direito à Cidade (CENDHEC) e integrante da Rede do Fórum de Reforma Urbana (Estadual, Regional e Nacional). Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=199:copa-do-mundo—de-qual-legado-se-está-falando?>. Acesso em: 28 dez. 2013.

5.2 - “**Megaeventos: Qual legado nós queremos para o Brasil?**” – postada no dia 11 de dezembro de 2011 pelo Comitê Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=201:megaeventos-qual-legado-nós-queremos-para-o-brasil?>. Acesso em: 28 dez. 2013.

5.3 - “**Fifa teme roubos, alagamentos e homofobia em São Paulo na Copa das Confederações**” – postada no dia 16 de novembro de 2012 pelo Comitê São Paulo, Fonte Folha UOL de Juca Kfoury (Colunista Folha) e Martín Fernandez (de São Paulo), em 08/11/2012. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=289:fifa-teme-roubos-alagamentos-e-homofobia-em-são-paulo-na-copa-das-confederações>. Acesso em: 28 dez. 2013.

5.4 - “**A invisibilização da pobreza e dos pobres no Rio Olímpico**” – postada no dia 8 de maio de 2013 pelo Comitê Rio de Janeiro, de Renato Cosentino (Mestrando do IPPUR-UFRJ, trabalhador na Justiça Global e integrante do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro), publicada em Comitê Popular Rio, em 15/01/2013. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=390:a-invisibilização-da-pobreza-e-dos-pobres-no-rio-olímpico>. Acesso em: 28 dez. 2013

Tema 6. Recursos Públicos para Interesses Privados (as 14 primeiras notícias estão resumidas no texto)

6.1 - “**Auditoria indica superfaturamento de R\$ 10,7 milhões nos custos do estádio de Brasília**” – postada no dia 10 de fevereiro de 2012 pela Articulação Nacional, de Filipe Coutinho, Fonte Folhaonline, de Brasília. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=220:auditoria-indica-superfaturamento-estadio-brasil>. Acesso em: 28 dez. 2013.

6.2 - “**Areia movediça: a copa sob as dunas 1**” – postada no dia 13 de junho de 2012 pelo Comitê Natal, de ESPN. Disponível em:

http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=256:ar-eia-movediça-a-copa-sob-as-dunas-1>. Acesso em: 28 dez. 2013.

6.3 - **“Juiz usa gastos com Copa e Olimpíada como argumento para prefeitura pagar remédios a doente”** – postada no dia 17 de outubro de 2012 pela Articulação Nacional, Fonte: Perrone, em 15/10/2012. Disponível em: http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=273:juiz-usa-gastos-com-copa-e-olimpiada-como-argumento-para-prefeitura-pagar-remédios-a-doente. Acesso em: 28 dez. 2013.

6.4 - **“The Olympic City Project”** – postada no dia 21 de outubro de 2012 pela Articulação Nacional, Fonte Observatório das Metrópoles, em 17/10/2012. Disponível em: http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=276:the-olympic-city-project>. Acesso em: 28 dez. 2013.

6.5 - **“McDonald’s e exigências de artistas para as Fan Fests serão pagos pelas cidades-sede diz Fifa”** – postada no dia 24 de outubro de 2012 pela Articulação Nacional, de Paulo Passos, Copa do Mundo UOL, em 23/10/2012. Disponível em: http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=280:mc-donalds-e-exigências-de-artistas-para-as-fan-fests-serão-pagos-pelas-cidades-sede-diz-fifa. Acesso em: 28 dez. 2013.

6.6 - **“Privatização do Maracanã devolverá ao Governo 18% do valor gasto com as últimas três reformas”** – postada no dia 24 de outubro de 2012 pelo Comitê Rio de Janeiro, de Vinicius Konchinski e Rodrigo Durão Coelho, UOL Rio de Janeiro e São Paulo, em 23/10/2012. Disponível em: http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=279:privatização-do-maracanã-devolverá-ao-governo-18-do-valor-gasto-com-as-últimas-três-reformas>. Acesso em: 28 dez. 2013.

6.7 - **“Governo paulista quer vender o ginásio do Ibirapuera”** – postada no dia 28 de novembro de 2012 pelo Comitê São Paulo, Fonte Blog Juca Kfour, de Juca Kfour em 22/11/2012. Disponível em: http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=300:governo-paulista-quer-vender-o-ginásio-do-ibirapuera>. Acesso em: 28 dez. 2013.

6.8 - **“Brasileiro contratado para trabalhar na Copa de 2014 terá que pagar parte de imposto que caberia à Fifa”** – postada no dia 14 de janeiro de 2013 pela Articulação Nacional, Fonte UOL em São Paulo, de Aiuri Rebello, em 09/01/2013. Disponível em: http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=324:brasileiro-contratado-para-trabalhar-na-copa-de-2014-terá-que-pagar-parte-de-imposto-que-caberia-à-fifa>. Acesso em: 28 dez. 2013.

6.9 - **“Gastos estouram previsão e atingem R\$ 26,5 bilhões”** – postada no dia 6 de fevereiro de 2013 pela Articulação Nacional, de Bárbara Macride e Bernardo Itrido (Extraído de <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/esporte/92521-gastos-estouram-previsao-e-atingem-r-265-bilhoes.shtml>) e Análise de Juca Kfour, de Folha UOL em 05/02/2013.

Disponível em:
<[http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=340:gestos-estouram-previsão-e-atingem-r\\$-265-bilhões](http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=340:gestos-estouram-previsão-e-atingem-r$-265-bilhões)>. Acesso em: 28 dez. 2013.

6.10 - **“Dilma Roussef mente sobre a Copa em cadeia nacional”** – postada no dia 20 de agosto de 2013 pelo Comitê Brasília, de Rede 10 por hora, em 23/06/2013. Disponível em:
<http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=459:dilma-roussef-mente-sobre-a-copa-em-cadeia-nacional>. Acesso em: 28 dez. 2013.

6.11 - **“Governo de PE usará dinheiro público para garantir lucro de consórcio com estádio por 30 anos”** – postada no dia 26 de setembro de 2013 pelo Comitê Recife, de Vinícius Segalla, Fonte Blogosfera UOL, em 13/08/2013. Disponível em:
http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=482:governo-de-pe-usará-dinheiro-público-para-garantir-lucro-de-consórcio-com-estádio-por-30-anos. Acesso em: 28 dez. 2013.

6.12 - **“Clubes do AM não usarão Arena Amazônia no Estadual, e estádio dará prejuízo”** – postada no dia 28 de outubro de 2013 pelo Comitê Manaus, de Vinícius Segalla, Fonte Blogosfera UOL, em 24/10/2013. Disponível em:
http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=502:clubes-do-am-não-usarão-arena-amazônia-no-estadual-e-estádio-dará-prejuízo. Acesso em: 28 dez. 2013.

6.13 - **“Copa das Confederações não eleva gasto de estrangeiros no Brasil”** – postada no dia 26 de julho de 2013 pela Articulação Nacional, publicada em Globo G1, em 23/07/2013. Disponível em:
<http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=450:copa-das-confederações-não-eleva-gasto-de-estrangeiros-no-brasil>. Acesso em: 28 dez. 2013.

6.14 - **“Custo de arenas da Copa sobe R\$ 1 bi e supera investimento em mobilidade”** – postada no dia 3 de dezembro de 2013 pela Articulação Nacional, Fonte UOL, republicado no site da ANTP. Disponível em:
<[http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=518:custo-de-arenas-da-copa-sobe-r\\$-1-bi-e-supera-investimento-em-mobilidade](http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=518:custo-de-arenas-da-copa-sobe-r$-1-bi-e-supera-investimento-em-mobilidade)>. Acesso em: 28 dez. 2013.

6.15 - **“O perverso legado de Paes, por Carlos Tautz”** – postada no dia 17 de outubro de 2012 pelo Comitê Rio de Janeiro, de Carlos Tautz, Fonte Blog do Nobat O globo.com, em 09/10/2012. Disponível em:
http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=274:o-perverso-legado-de-paes-por-carlos-tautz. Acesso em: 28 dez. 2013.

6.16 - **“Maracanã: agora é privatizar!”** – postada no dia 21 de outubro de 2012 pelo Comitê Rio de Janeiro, Blog Sonia Rabello, em 19/10/2012. Disponível em:
<http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=277:maracanã-agora-é-privatizar>. Acesso em: 28 dez. 2013.

6.17 - **“O Maraca é nosso! Mobilização para a Audiência Pública”** – postada no dia 6 de novembro de 2012 pela Articulação Nacional. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=283:0-maraca-é-nosso-mobilização-para-a-audiência-pública>. Acesso em: 28 dez. 2013.

6.18 - **“Eliomar tenta barrar demolição de Julio Delamare e Célio de Barros”** – postada no dia 9 de novembro de 2012 pelo Comitê Rio de Janeiro, Fonte Eliomar. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=284:eliomar-tenta-barrar-demolição-de-julio-delamare-e-célio-de-barros>. Acesso em: 28 dez. 2013.

6.19 - **“Paes recebeu doações de construtoras ‘olímpicas’”** – postada no dia 13 de novembro de 2012 pela Articulação Nacional, Fonte O Globo, por Renato Onofre e Luiz Ernesto Magalhães, em 9/11/2012. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=288:paes-recebeu-doações-de-construtoras-‘olímpicas’>. Acesso em: 28 dez. 2013.

6.20 - **“Por obras da Copa, BH corta verba da educação”** – postada no dia 17 de dezembro de 2012 pela Articulação Nacional, Fonte UOL “Por obras da copa, prefeito de Belo Horizonte vai ao STF pedir corte do orçamento de educação”, de Carlos Eduardo Cherem, em Belo Horizonte, em 14/12/2012. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=317:por-obras-da-copa-prefeito-de-belo-horizonte-vai-ao-stf-pedir-corte-do-orçamento-de-educação>. Acesso em: 28 dez. 2013.

6.21 - **“Na ABI, apoio à preservação do Célio de Barros”** – postada no dia 5 de fevereiro de 2013 pelo Comitê Rio de Janeiro, Fonte Jornal do Brasil, de Caio Lima. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=339:na-abi-apoio-à-preservação-do-célio-de-barros>. Acesso em: 28 dez. 2013.

6.22 - **“Romário: Copa para inglês ver”** – postada no dia 6 de fevereiro de 2013 pela Articulação Nacional, Fonte Folha UOL, “O Brasil aproveitará o Potencial da Copa?”, em 02/02/2013. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=341:romário-copa-para-inglês-ver>. Acesso em: 28 dez. 2013.

6.23 - **“Banco Imobiliário Cidade Olímpica: seria cômico se não fosse trágico”** – postada no dia 27 de fevereiro de 2013 pelo Comitê Rio de Janeiro, Fonte Blog Raquel Rolnik, em 27/02/2013. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=351:banco-imobiliário-cidade-olímpica-seria-cômico-se-não-fose-trágico>. Acesso em: 28 dez. 2013.

- 6.24 - **“MPF e MP/RJ movem ação para suspender licitação de concessão do Complexo do Maracanã”** – postada no dia 24 de março de 2013 pelo Comitê Rio de Janeiro, Fonte MPF, Procuradoria da República no Rio de Janeiro, em 19/03/2013. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=358:mpf-e-mp/rj-movem-ação-para-suspender-licitação-de-concessão-do-complexo-do-maracanã>. Acesso em: 28 dez. 2013.
- 6.25 - **“Andrew Jennings denuncia corrupção na Fifa”** – postada no dia 30 de março de 2013 pela Articulação Nacional. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=366:andrew-jennings-denuncia-corrupção-na-fifa>. Acesso em: 28 dez. 2013.
- 6.26 - **“RJ: Parque Aquático Julio Delamare é fechado”** – postada no dia 01 de abril de 2013 pelo Comitê Rio de Janeiro, Fonte Metro Rio, de Renata Machado. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=367:rj-parque-aquático-julio-delamare-é-fechado>. Acesso em: 28 dez. 2013.
- 6.27 - **“Copa traz mais atraso à Zona Leste”** – postada no dia 9 de abril de 2013 pelo Comitê São Paulo, Fonte A Publica. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=371:copa-traz-mais-atraso-à-zona-leste>. Acesso em: 28 dez. 2013.
- 6.28 - **“De olho no cofre”** – postada no dia 9 de abril de 2013 pela Articulação Nacional. Fonte: <http://copadomundo.uol.com.br/album/2013/04/04/o-que-poderia-ser-feito-com-o-dinheiro-dos-estádios-da-copa.htm?&cmpid=cfb-copa-do-mundo-2014-album&fb_action_types=og.recommends&fb_source=other_multiline#fotoNav=2>. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=370:de-olho-no-cofre>. Acesso em: 28 dez. 2013.
- 6.29 - **“Privatização do Maracanã: Você tem tudo a ver com isso”** – postada no dia 13 de abril de 2013 pelo Comitê Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=372:privatização-do-maracanã-você-tem-tudo-a-ver-com-isso>. Acesso em: 28 dez. 2013.
- 6.30 - **“Defensoria pede ao IPHAN para tomar Júlio Delamare e Célio de Barros”** – postada no dia 2 de maio de 2013 pelo Comitê Rio de Janeiro, Fonte O Dia, de Fernando Molica. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=388:defensoria-pede-ao-iphan-para-tomar-júlio-delamare-e-célio-de-barros>. Acesso em: 28 dez. 2013.
- 6.31 - **“Uma lição vinda da África do Sul: Os cartéis da construção estão aumentando significativamente os custos de infraestrutura da Copa do Mundo FIFA 2014 no Brasil?”** – postada no dia 23 de outubro de 2013 pela Articulação Nacional, de Juca Kfour, Fonte Blog do Juca Kfour UOL, em 22/10/2013. Disponível em:

<http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=499:uma-lição-vinda-da-áfrica-do-sul-os-cartéis-da-construção-estão-aumentando-significativamente-os-custos-de-infraestrutura-da-copa-do-mundo-fifa-2014-no-brasil?>. Acesso em: 28 dez. 2013.

6.32 - **“Maracanã e outros três gramados não terão condições ideais na Copa”** – postada no dia 01 de novembro de 2013 pela Articulação Nacional, extraído de <<http://rodrigomattos.blogosfera.uol.com.br/2013/10/31/maracana-e-outros-tres-gramados-nao-terao-condicoes-ideais-na-copa/>>. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=503:maracanã-e-outros-três-gramados-não-terão-condições-ideais-na-copa>. Acesso em: 28 dez. 2013.

Tema 7. Criminalização e Repressão (as 16 primeiras notícias estão resumidas no texto)

7.1 - **“Manifestação termina em batalha campal no centro de Porto Alegre”** – postada no dia 6 de outubro de 2012 pelo Comitê Porto Alegre, de Samir oliveira, Igor Nausch, Ramiro Furquim e Felipe Prestes, Fonte Sul 21. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=268:manifesta%C3%A7%C3%A3o-termina-em-batalha-campal-no-centro-de-porto-alegre>. Acesso em: 05 jan. 2014.

7.2 - **“Cenas inéditas da violência policial no despejo da Aldeia Maracanã”** – postada no dia 24 de março de 2013 pelo Comitê Rio de Janeiro, de Patrick Granja, Fonte A Nova Democracia, em 24/03/2013. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=359:enas-in%C3%A9ditas-da-viol%C3%Aancia-policial-no-despejo-da-aldeia-maracan%C3%A3>. Acesso em: 05 jan. 2014.

7.3 - **“Governo do Rio pode enfrentar ação judicial por violência na desocupação do Museu do Índio”** – postada no dia 25 de março de 2013 pelo Comitê Rio de Janeiro, de Flávia Vilela e Akemi Nitahara, Fonte Agência Brasil, em 22/03/2013. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=360:governo-do-rio-pode-enfrentar-a%C3%A7%C3%A3o-judicial-por-viol%C3%Aancia-na-desocupa%C3%A7%C3%A3o-do-museu-do-%C3%ADndio>. Acesso em: 05 jan. 2014.

7.4 - **“Justiça Global pede à ONU que analise abusos cometidos pelo governo no caso da Aldeia Maracanã”** – postada no dia 26 de março de 2013 pelo Comitê Rio de Janeiro, Fonte Justiça Global, em 26/03/2013. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=362:justi%C3%A7a-global-pede-%C3%A0-onu-que-analise-abusos-cometidos-pelo-governo-no-caso-da-aldeia-maracan%C3%A3>. Acesso em: 05 jan. 2014.

7.5 - **“Manifestações estão proibidas nos 853 municípios mineiros durante a Copa das Confederações”** – postada no dia 17 de junho de 2013 pelo Comitê Belo Horizonte, de Carlos Eduardo Cherem, Fonte Notícias UOL, em 14/06/2013. Disponível em: http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=423:m

anifesta%C3%A7%C3%B5es-est%C3%A3o-proibidas-nos-853-munic%C3%ADpios-mineiros-durante-a-copa-das-confedera%C3%A7%C3%B5es. Acesso em: 05 jan. 2014.

7.6 - Integrantes de movimentos sociais correm risco de serem classificados como terroristas – postada no dia 17 de junho de 2013 pela Articulação Nacional. Disponível em:

<http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=422:integrantes-de-movimentos-sociais-correm-risco-de-serem-classificados-como-terroristas>. Acesso em: 05 jan. 2014.

7.7 - “Operação prende manifestantes e começa a derrubar árvores no Gasômetro” – postada no dia 3 de junho de 2013 pela Articulação Nacional, de Samir Oliveira, Iuri Müller, Ramiro Furquim e Igor Natusch, Fonte Do Sul 21, em 29/05/2013. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=410:opera%C3%A7%C3%A3o-prende-manifestantes-e-come%C3%A7a-a-derrubar-%C3%A1rvores-no-gas%C3%B4metro>. Acesso em: 05 jan. 2014.

7.8 - “Porque a repressão policial é maior nos atos contra a Copa das Confederações?” – postada no dia 20 de agosto de 2013 pelo Comitê Brasília, Fonte Rede 10porhora, em 23/06/2013. Disponível em: http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=460:porque-a-repress%C3%A3o-policial-%C3%A9-maior-nos-atos-contr-a-copa-das-confedera%C3%A7%C3%B5es?. Acesso em: 05 jan. 2014.

7.9 - “Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo” – postada no dia 18 de setembro de 2013 pela Articulação Nacional. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=477:manifesto-de-rep%C3%ADdio-%C3%A0s-propostas-de-tipifica%C3%A7%C3%A3o-do-crime-de-terrorismo>. Acesso em: 05 jan. 2014.

7.10 - “Temendo protestos na Copa, patrocinadores já apelam a Dilma” – postada no dia 27 de setembro de 2013 pela Articulação Nacional, de Thiago Arantes, Fonte ESPN.com.br, em 26/09/2013. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=483:temendo-protestos-na-copa-patrocinadores-j%C3%A1-apelam-a-dilma>. Acesso em: 05 jan. 2014.

7.11 - “De 201 detidos em protesto no Rio, 70 são autuados em nova lei de crime organizado” – postada no dia 17 de outubro de 2013 pela Articulação Nacional, de Gustavo Maia, Fonte UOL, em 16/10/2013. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=492:de-201-detidos-em-protesto-no-rio-70-s%C3%A3o-autuados-em-nova-lei-de-crime-organizado>. Acesso em: 05 jan. 2014.

7.12 - “Nota de Repúdio da ANCOP ao terrorismo de estado no Brasil” – postada no dia 21 de outubro de 2013 pela Articulação Nacional, de Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa, em 18/10/2013. Disponível em:

<http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=495:nota-de-rep%C3%BAdio-da-ancop-ao-terrorismo-de-estado-no-brasil>. Acesso em: 05 jan. 2014.

7.13 - **“Douglas Rodrigues – Padre Burnier! Presente!”** – postada no dia 3 de novembro de 2013 pela Articulação Nacional, de Francisco Carneiro De Filipo (Assessor da Pastoral da Juventude, Comitê Popular da Copa-DF e Insurgência/PSOL), em 01/11/2013. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=506:douglas-rodriques-%E2%80%93-padre-burnier-presente>. Acesso em: 05 jan. 2014.

7.14 - **“Fifa está apreensiva, mas garante que ‘black blocks serão contidos’”** – postada no dia 7 de novembro de 2013 pela Articulação Nacional, de Afonso Moraes, Fonte Blog do José Cruz UOL Esporte, em 31/10/2013. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=508:fifa-est%C3%A1-apreensiva-mas-garante-que-%E2%80%93-black-blocks-ser%C3%A3o-contidos%E2%80%9D>. Acesso em: 05 jan. 2014.

7.15 - **“Moção de apoio às manifestações populares que tomaram às ruas do país a partir das ‘jornadas de junho’”** – postada no dia 22 de novembro de 2013 pela Articulação Nacional. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=512:mo%C3%A7%C3%A3o-de-apoio-%C3%A0s-manifesta%C3%A7%C3%B5es-populares-que-tomaram-%C3%A0s-ruas-do-pa%C3%ADs-a-partir-das-%E2%80%93-jornadas-de-junho%E2%80%9D>. Acesso em: 05 jan. 2014.

7.16 - **“Repressão e Criminalização dos Lutadores Populares”** – postada no dia 2 de dezembro de 2013 pelo Comitê Cuiabá, de Rusga Libertária, Resistência Popular-MT, MST, Coordenação Anarquista Brasileira-CAB, SINTECT-MT e Autonomia e Luta. Disponível em: http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=517:repress%C3%A3o-e-criminaliza%C3%A7%C3%A3o-dos-lutadores-populares. Acesso em: 05 jan. 2014.

7.17 - **“Comitê olímpico quer barrar termo ‘olimpíada’ em torneio educacional”** – postada no dia 18 de janeiro de 2013 pela Articulação Nacional, de Giuliana Miranda e Mariana Versolato, Fonte Folha UOL, em 17/01/2013. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=333:comit%C3%AA-ol%C3%ADmpico-quer-barrar-termo-olimp%C3%ADada-em-torneio-educacional>. Acesso em: 05 jan. 2014.

Tema 8. Elitização e Mercantilização da Cidade (as 6 primeiras notícias estão resumidas no texto)

8.1 - **“Foi um teatro montado para entregar o maracanã’ diz manifestante”** – postada no dia 9 de novembro de 2012 pelo Comitê Rio de Janeiro, de Gustavo Mehl, Fonte Agência Pública, em 09/11/2012. Disponível em:

http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=286:E2%80%9Cfoi-um-teatro-montado-para-entregar-o-maracan%C3%A3%E2%80%9D-diz-manifestante. Acesso em: 05 jan. 2014.

8.2 - **“A carona neoliberal na reestruturação urbana”** – postada no dia 18 de janeiro de 2013 pela Articulação Nacional, de Vivian Virissimo, publicada em Brasil de Fato, em 17/01/2012, extraída de <<http://www.ihu.unisinos.br/noticias/517033-a-carona-neoliberal-na-reestruturacao-urbana>>. Disponível em:

http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=334:acarona-neoliberal-na-reestrutura%C3%A7%C3%A3o-urbana. Acesso em: 05 jan. 2014.

8.3 - **“Comitê Popular Rio convoca jornada de lutas contra a venda do Maracanã”** – postada no dia 28 de fevereiro de 2013 pelo Comitê Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=353:comit%C3%AA-popular-rio-convoca-jornada-de-lutas-contra-a-venda-do-maracan%C3%A3>. Acesso em: 05 jan. 2014.

8.4 - **“Fifa proíbe o São João em Salvador”** – postada no dia 7 de maio de 2013 pelo Comitê Salvador, de Alessandra Nascimento, Fonte Tribuna da Bahia em 25/04/2013. Disponível em:

<http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=389:ifa-pro%C3%ADbe-o-s%C3%A3o-jo%C3%A3o-em-salvador>. Acesso em: 05 jan. 2014.

8.5 - **“Odebrecht, o Mara é Nosso!”** – postada no dia 27 de agosto de 2013 pela Articulação Nacional, de Comitê Popular da Copa e das Olimpíadas e Frente Nacional dos Torcedores – Rio de Janeiro, em 21/08/2013. Disponível em: http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=467:odebrecht-o-maraca-é-nosso. Acesso em: 05 jan. 2014.

8.6 - **“Estádio só para rico?”** – postada no dia 5 de setembro de 2013 pela Articulação Nacional, de Ciro Barros e Giulia Afiune, Fonte A Pública, em 23/08/2013. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=472:est%C3%A1dio-s%C3%B3-para-rico?>>. Acesso em: 05 jan. 2014.

8.7 - **“Ouçam o alerta da Aldeia Maracanã”** – postada no dia 16 de janeiro de 2013 pelo Comitê Rio de Janeiro, de Ciro Barros e Jessica Mota, Fonte apublica.org, em 15/01/2013. Disponível em:

http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=327:ou%C3%A7am-o-alerta-da-aldeia-maracan%C3%A3. Acesso em: 05 jan. 2014.

8.8 - **“Plano urbano do Rio não pode ficar refém de megaeventos, advertem urbanistas”** – postada no dia 22 de janeiro de 2013 pelo Comitê Rio de Janeiro, de Paula Adamo Idoeta, Fonte BBC Brasil em Londres, em 10/09/2012. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=335:plano-urbano-do-rio-n%C3%A3o-pode-ficar-ref%C3%A9m-de-megaeventos-advertem-urbanistas>. Acesso em: 05 jan. 2014.

8.9 - **“Gestora do Maracanã administrará escolas públicas em BH por R\$ 39 mi anuais”** – postada no dia 26 de setembro de 2013 pelo Comitê Belo Horizonte, de Carlos Eduardo Cherem, Fonte UOL, em 23/09/2013. Disponível em: <[http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=480:gestora-do-maracan%C3%A3-administrar%C3%A1-escolas-p%C3%BAblicas-em-bh-por-r\\$39-mi-anuais](http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=480:gestora-do-maracan%C3%A3-administrar%C3%A1-escolas-p%C3%BAblicas-em-bh-por-r$39-mi-anuais)> Acesso em: 05 jan. 2014.

Tema 9. Autoritarismo e Processos Decisórios

9.1 - **“Vamos escrachar José Maria Marin!”** – postada no dia 6 de novembro de 2012 pela Articulação Nacional, Fonte: Articulação Estadual pela Memória, Verdade, Justiça de São Paulo. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=282:vamos-escrachar-jos%C3%A9-maria-marin>. Acesso em: 05 jan. 2014.

9.2 - **“Fifa desmente Cabral e afirma que não pediu demolição do Museu do Índio”** – postada no dia 21 de outubro de 2012 pelo Comitê Rio de Janeiro, de Igor Mello, Fonte: Jornal do Brasil, em 18/10/2012. Disponível em: http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=278:fifa-desmente-cabral-e-afirma-que-n%C3%A3o-pediu-demoli%C3%A7%C3%A3o-do-museu-do-%C3%ADndio. Acesso em: 05 jan. 2014.

Tema 10. Ameaças à Soberania

- **“Fifa confirma propina no caso ISL, e Havelange renuncia ao cargo da entidade”** – postada no dia 30 de abril de 2013 pela Articulação Nacional, de Leandro Colon, Fonte UOL Esporte, em 30/04/2013. Disponível em: http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=383:fifa-confirma-propina-no-caso-isl-e-havelange-renuncia-ao-cargo-na-entidade. Acesso em: 05 jan. 2014.

APÊNDICE B - Relação das Entidades que participaram de ações da Articulação Nacional e dos Comitês Populares da Copa

Nome/Sigla	Cidade/Estado	Página Virtual/sede	Ano/criação	Atividades relacionadas à Copa
Ação Social Arquidiocesana (Salvador) - ASA	Salvador/BA	http://asa.asasalvador.org.br/	2001	- Comitê Popular da Copa de Salvador
Actionaid Brasil	Rio de Janeiro/RJ Recife/PE	http://www.actionaid.org.br/ No Rio de Janeiro - Rua Morais e Vale, 111 / 5º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ. Em Recife - Rua Viscondessa do Livramento, 168 / Anexo, Derby, Recife - PE	1999	- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
AMBIENS Sociedade Cooperativa	Curitiba/PR	http://www.coopere.net/ Rua Treze de Maio, n 778, conjunto 15, São Francisco, Curitiba, Paraná	2000	- Comitê Popular da Copa de Curitiba
Amigos da Terra Brasil (NAT/Brasil)	Porto Alegre/RS	http://www.natbrasil.org.br/ Rua Olavo Bilac, 192 - Azenha, Porto Alegre	1964	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários - Comitê Popular de Porto Alegre
Anarquistas Contra o Racismo - ACR				- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
APEOESP Subsede de Itaquera	São Paulo/SP	http://www.apeoesp.org.br/ Rua Colonial das Missões, 204 - CEP 08210-120 - Itaquera - São Paulo	1945 (em São Carlos)	- Assina Carta Denúncia Violação do Direito à Moradia em Itaquera
APEOESP Subsede de São Miguel		http://www.apeoesp.org.br/ Rua Corveta Beberibe, 36 - Vila Cidade Nova - CEP 08042-300 - São Miguel Paulista - São Paulo		- Assina Carta Denúncia Violação do Direito à Moradia em Itaquera
Articulação Nacional pela Memória, Verdade e Justiça		http://pelaverdadeejustica.wordpress.com/	Postagem na página a partir de abril/2012	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Associação Beneficente Educação Arte e Cidadania (ABEAC) - Salvador	Salvador/ BA	http://abeacsalvador.blogspot.com.br/ Rua da Penha n 165, Bairro: Ribeira, Cidade: Salvador	1999	- Comitê Popular da Copa de Salvador
Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo – ABEA		http://www.abea-arq.org.br/	1973	- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Associação Cultural e Educativa Ética e Arte na Educação	São Paulo/SP	Rua Jacatirão Da Serra 753, Sao Paulo, Sao Paulo		- Assina Carta Denúncia Violação do Direito à Moradia em Itaquera
Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais (AATR) no Estado da Bahia - Salvador	Salvador/BA	http://www.aatr.org.br/site/ Ladeira dos Barris, 145 - Barris • 40.070-050 • Salvador - Bahia	1982	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários

Associação de Professores da PUC-SP (Apropuc)	São Paulo/SP	http://apropuc.bksites.net/ Rua Bartira, 407, Perdizes, São Paulo/SP	1976	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Associação dos Especialistas em Políticas Públicas do Estado de São Paulo – AEPPSP	São Paulo/SP	http://aeppsp.org.br/	2010	- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB)	São Paulo/SP	http://www.agb.org.br/ Av. Prof. Lineu Prestes, 338 - Edifício de Geografia/História, Cidade Universitária - São Paulo/SP	1934	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários - Comitê Popular da Copa de Porto Alegre - Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo - Assina Manifesto Copa Pra Quem? – SP (Seção São Paulo)
Associação dos Moradores do Conjunto S. Luzia (Salvador)	Salvador/BA	http://www.associacaosantaluzia.blogspot.com.br/ Praça Santa Luzia, 15 - Uruguai, Salvador - BA	Página desde março/2005	- Comitê Popular da Copa de Salvador
Associação Independente Vila Nova Esperança	São Paulo/SP	http://associacaovilanovaesperanca.blogspot.com.br/	Na página desde abril/2011	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Associação Juízes Para a Democracia – AJD	São Paulo/SP	http://www.ajd.org.br/ Rua Maria Paula, 36 - 11º andar, Conj. B - Bela Vista - São Paulo - SP	1991	- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Associação Nacional de Ação Indigenista (ANAÍ) - Salvador	Salvador/BA	http://www.anai.org.br/ Rua das Laranjeiras, nº 26, 1º andar, Pelourinho-Salvador - Bahia - Brasil	1982	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários
Autônomos & Autônomas FC	São Paulo/SP	http://www.autonomosfc.com.br/ Rua Clélia, 1895 - Lapa, São Paulo	2006	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Bento Rubião - Centro de Defesa dos Direitos Humanos	Rio de Janeiro/RJ	http://www.bentorubiao.org.br/ Av. Beira Mar, 216/701- Centro, Rio de Janeiro - RJ	1986	- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Brava Cia	São Paulo/SP	http://blogdabrava.blogspot.com.br/ Av. Cândido José Xavier, 577, Parque Santo Antônio, São Paulo	Na página desde julho/2007	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Buraco D'Oráculo	São Paulo/SP	http://www.buracodoraculo.com.br/2013/?#&panel1-1	1998	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
CANTO (escritório modelo de arquitetura e urbanismo da UFC) (Fortaleza)		http://cantoufc.tumblr.com/ Av. da Universidade, 2890, Campus do Benfica, Sala do Canto, Benfica, Fortaleza - CE	2010	- Comitê Popular da Copa de Fortaleza
Cáritas Brasileira (Salvador)	Salvador/BA	http://caritas.org.br/	1956	- Comitê Popular da Copa de

		R. Emília Couto, 270 - Brotas, Salvador - BA		Salvador
Casa Mafalda	São Paulo/SP	http://casamafalda.org/ Rua Clélia, 1895 - Lapa, São Paulo	2011	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Cearah Periferia	Fortaleza-CE	http://www.cearahperiferia.org.br/ Rua Carlos Vasconcelos, 1339, Aldeota, Fortaleza-CE	1991	- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
CEDEFES (Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva) – Belo Horizonte	Belo Horizonte/MG	http://www.cedefes.org.br/index.php Rua Demétrio Ribeiro, 195, Vera Cruz - Belo Horizonte	1985	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários
CEFURIA		http://www.cefuria.org.br/	1981	- Comitê Popular da Copa de Curitiba
Central de Movimentos Populares – CMP		http://cmp-sp.blogspot.com.br/	1980	- Comitê Popular da Copa de Curitiba - Assina Manifesto Copa Pra Quem? – SP - Assina Manifesto de Repúdio às propostas - Participação na Missão da Relatoria do Direito à Cidade no Rio de Janeiro de tipificação do Crime de Terrorismo - Participação na elaboração do pedido de anulação da audiência pública e da licitação do BRT, em Manaus (Central do Amazonas)
Centro Acadêmico Ruy Barbosa (CARB)	São Paulo/SP	http://carbusp.wordpress.com/about/ http://carbusp.webnode.com.br/ Avenida Professor Mello de Moraes, 65, Cidade Universitária - São Paulo-SP	1955	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Centro Artes e Meio Ambiente (CAMA) - Salvador	Salvador/BA	http://wooki.com.br/b?c=01704986000143_gOG4E8MbCu#!g=g Avenida Fernandes Da Cunha, 4, Andar 3, Mares, Salvador, BA,	1997	- Comitê Popular da Copa de Salvador
Centro de Assessoria à Autogestão Popular – CAAP	Florianópolis/SC	Rodovia Antonio Luiz Moura Gonzaga, 277 - Loja 1, Porto da Lagoa, Florianópolis/SC	1990	- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Centro de Educação Comunitária Educar Para Libertar (CECEL) - Salvador	Salvador/BA	http://wooki.com.br/b?c=11048986000196_JHQODuFGDa#!g=g R Doutor Caio Mario Pedreira Filho, 144, Massaranduba, Salvador, BA	2009	- Comitê Popular da Copa de Salvador
Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará (CEDENPA) – Belém – PA	Belém, PA.	http://www.cedenpa.org.br/ Rua dos Timbiras, Passagem Paulo VI, 244 – Cremação. Belém, Pará.	1980	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos

				Involuntários
Centro de Estudos e Pesquisas para o Desenvolvimento do Extremo Sul da Bahia – Eunápolis – BA - CEPEDES	Eunápolis/BA	http://www.cepedes.org.br/ Rua Paulino Mendes Lima, 53 - 2º Andar, Sala 01, Eunápolis/Bahia	1991	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários
Centro de Estudos Políticos e Culturais Ernesto Che Guevara	Curitiba/PR	http://centroche.wordpress.com/ Praça Generoso Marques, 90, Galeria Andrade, Edifício Cláudia, sala 202- Curitiba / Paraná	Ná página desde 2009.	- Comitê Popular da Copa de Curitiba
Centro de Formação Milton Santos – Lorenzo Milani	Curitiba/PR	http://santosmilani.blogspot.com.br/ Praça Generoso Marques, 90 - Centro, Curitiba - PR	2003	- Comitê Popular da Copa de Curitiba
Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social – CENDHEC	Recife/PE	http://www1.cendhec.org.br/cms/opencms/cendhec/pt/home/ Rua Galvão Raposo, 295 - Madalena - Recife/PE - CEP. 50610-330	1989	- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (São Paulo)	São Paulo/SP	www.gaspargarcia.org.br Rua Dom Rodó, 140, Bairro Ponte Pequena, São Paulo/SP.	1988	- Comitê Popular da Copa de São Paulo
Centro Santo Dias de Direitos Humanos	São Paulo/SP	http://www.centrosantodias.org.br/ Avenida Higienópolis, 890, São Paulo - SP	1980	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Cipó Comunicação Interativa (Salvador)	Salvador/BA	www.cipo.org.br Rua da Paciência, 3784, Bairro Rio Vermelho, Salvador/BA	1999	- Comitê Popular da Copa de Salvador
Coletivo Canto Geral - Direito - USP	São Paulo/SP	https://www.facebook.com/CantoGeral/info Faculdade de Direito do Largo São Francisco	2012	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Coletivo da Albertina	São Paulo/SP	http://coletivodaalbertina.blogspot.com.br/	2012	- Acompanham Comitê Popular da Copa de São Paulo - Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Coletivo Desentorpecendo a Razão – DAR	São Paulo/SP	http://coletivodar.org/		- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Coletivo Dolores Boca Aberta Mecatrônica de Artes	São Paulo/SP	http://doloresbocaaberta.blogspot.com.br/ http://doloresbocaaberta.wordpress.com/ Rua Frederico Brotero, 60, Jardim Triana – Cidade Patriarca, São Paulo, SP.		- Assina Carta Denúncia Violação do Direito à Moradia em Itaquera
Coletivo NASA (Núcleo de Ações Socioculturais Ativista) - ABC	São Paulo/ SP	http://coletivonasa.wordpress.com/	2011	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Comissão de Defesa da Liberdade de Imprensa e Direitos Humanos da Associação Brasileira de Imprensa – ABI		http://www.abi.org.br/	1908	- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo

Comissão de Direitos Humanos da Alerj – Mandato Dep. Marcelo Freixo		http://www.marcelofreixo.com.br/site/noticias_do.php?codigo=150		- Participação na Missão da Relatoria do Direito à Cidade no Rio de Janeiro
Comissão de Direitos Humanos do Sindicato dos Advogados de São Paulo	São Paulo/SP	http://www.sasp.org.br/ Rua da Abolição, 167, Bela Vista, CEP 01319-010	1991	- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Comissão Pastoral da Terra (CPT)	Goiânia/GO	http://www.cptnacional.org.br/ Sede: Rua 19, nº 35, 1º andar, Edifício Dom Abel, Centro - Goiânia, Goiás	1975	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Comitê Pela Desmilitarização	Brasília/DF São Paulo/SP	http://desmilitarizacao.org/	Na página desde 2012	- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Companhia da Revista	São Paulo/SP	http://www.ciadarevista.art.br/	1997	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Companhia Kiwi	São Paulo/SP	http://www.kiwiciadeteatro.com.br/	1996	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Comunidades Unidas de Itaquera (Unidas da Zona Leste)	São Paulo/SP	http://comunidadesunidasdazonaleste.blogspot.com.br/	Na página desde dezembro/2011	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP - Assina Carta Denúncia Violação do Direito à Moradia em Itaquera - Coordenação na elaboração do Plano Popular Alternativo para a Comunidade da Paz.
Conectas	São Paulo/SP	http://www.conectas.org/	2001	- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Confederação Nacional de Associações de Moradores – CONAM	São Paulo/SP	http://www.conam.org.br/ Rua Prof. Sebastião Soares de Farias, 27 - 5º andar - salas 54/55 - Bela Vista - São Paulo - SP	1982	- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Conselho Federal de Serviço Social – CFESS	Brasília/DF	http://www.cfess.org.br/ SCS Quadra 2 Bloco C Ed. Serra Dourada - Salas 312/318 - Brasília - DF	1957	- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Conselho Indigenista Missionário – CIMI/SP		http://cimi.org.br/site/pt-br/ Sede: SDS, Ed. Venâncio III Salas 309/314 - Brasília-DF	1972	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP) Fortaleza – CE	Fortaleza/CE	http://cppce.blogspot.com.br/ Avenida Francisco Sá, 1833 – Jacarecanga – Fortaleza/Ceará	1988	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários
Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP) Nacional	Olinda/PE	http://www.cppnac.org.br/ Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 4688 – Casa Caída – Olinda/PE	1976	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos

				Involuntários
CONSELHO PASTORAL DOS PESCADORES (CPP) Norte – Belém – PA -		http://cppnorte.wordpress.com/	1989	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários
Conselho Regional de Serviço Social – CRESS- SP	São Paulo/SP	http://www.cress-sp.org.br/ Rua Conselheiro Nébias, 1022 - Campos Eliseos - São Paulo/SP	1957/62	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Conselho Regional de Serviço Social - CRESS-PR	Curitiba/PR	http://www.cresspr.org.br/site/ Rua Monsenhor Celso, 243 - Centro, Curitiba - PR	1980	- Comitê Popular da Copa de Curitiba
Cooperativa Camapet (Salvador)	Salvador/BA	http://camapet.blogspot.com.br/ R. Fernandez Vieira, Bairro: Baixa do Fiscal, Cidade: Salvador, BA	1999 (registrada em 2005)	- Comitê Popular da Copa de Salvador
Cooperativa Paulista de Teatro (CPT)	São Paulo/SP	http://www.cooperativadeteatro.com.br/ Praça Dom José Gaspar, 30, São Paulo - SP	1979	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Coordenadoria Ecumênica de Serviço – Cese (Salvador)	Salvador/BA	http://www.cese.org.br/site/ R. da Graça, 164 - Graça, Salvador - BA	1973	- Comitê Popular da Copa de Salvador
CRIOLA – Rio de Janeiro – RJ	Rio de Janeiro/RJ	www.criola.org.br Avenida Presidente Vargas, 482 - SL 203, Centro, Rio de Janeiro/RJ.	1992	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários
Dolores Boca Aberta Mecatrônica de Artes	São Paulo/SP	http://doloresbocaaberta.wordpress.com/ Localizado no Jardim Triana, Cidade Patriarca	Na página desde 2007	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
ENCONTTRA	Curitiba/PR	http://encontra.wordpress.com/ UFPR		- Comitê Popular da Copa de Curitiba
ESCRITÓRIO FREI TITO - ligado a Assembleia Legislativa do Ceará (Fortaleza)	Fortaleza/CE	http://freititoce.blogspot.com.br/ http://www.al.ce.gov.br/index.php/institucional/frei-tito No Palácio Aduino Bezerra, sede da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, sala 105 do térreo.	2000	- Comitê Popular da Copa de Fortaleza
Escritório Modelo Dom Paulo Evaristo Arns - PUC/SP	São Paulo/SP	http://escritoriomodelo.pucsp.br/ Rua João Ramalho, 295, São Paulo - SP	2000	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP - Assina Carta Denúncia Violação do Direito à Moradia em Itaquera
Espaço Kaleidoscopio – Criciúma-SC	Criciúma/SC	Rua Turvo, sn	2007	- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Esplar - Centro de Pesquisa e Assessoria	Fortaleza/CE	http://esplar.wordpress.com/ Rua Princesa Isabel, 1968, Benfica, Fortaleza - CE	1974	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários
ETERN IPPUR/UFRJ	Rio de Janeiro/RJ	http://www.ettern.ippur.ufrj.br/		- Participação na Missão da Relatoria do Direito à Cidade no Rio de Janeiro

Executiva Nacional de Estudantes de Educação Física (ExNEEF)		http://www.exneef.libertar.org/	1992	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Fanfarra do MAL (Movimento Autônomo Libertário)	São Paulo/SP	https://fanfarradomal.milharal.org/		- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Fase Amazônia (Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional) – Belém – PA	Belém/PA	http://www.fase.org.br/v2/ Rua Bernal do Couto, 1329, Umarizal, Belém - PA	1961	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários
Fase Nacional (Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional)	Rio de Janeiro/RJ	http://www.fase.org.br/v2/ Rua das Palmeiras, 90, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ	1961	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários - Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Federação Gaúcha das Associações dos Moradores (FEGAM)	Porto Alegre/RS	http://fegam-rs.blogspot.com.br/	Na página desde 2009.	- Comitê Popular de Porto Alegre
Federação Interestadual dos Sindicatos de Engenharia – FISENGE	Rio de Janeiro/RJ	http://fisenge.org.br/ Av. Rio Branco, 277 - Centro, Rio de Janeiro - RJ	1993	- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Federação Nacional das Associações de Empregados da Caixa Econômica – FENAE	Brasília / DF	http://www.fenae.org.br/portal/data/pages/8A19A3E23AD27011013AD2B43A104EA4.htm SRTVS Qd 701, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Loja 126, Térreo II, Conj. L, Lote 38, Bloco II, Asa Sul Brasília / DF	1971	- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas – FNA	Rio de Janeiro/RJ	http://www.fna.org.br/site/ Avenida Venezuela, 131 - salas 811 a 815 – Saúde, Rio de Janeiro/RJ	1979	- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Federação Nacional dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – FENEA		http://www.fenea.org/	1989	- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
FIOCRUZ (Fundação Oswaldo Cruz)	Rio de Janeiro/RJ	http://portal.fiocruz.br/ Av. Brasil, 4365 - Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ	1900	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários
FORÇA FEMININA (Salvador) – a partir do Instituto das Irmãs Oblatas	Salvador/BA	http://projetoforcafeminina.blogspot.com.br/	1998	- Comitê Popular da Copa de Salvador
Fórum Carajás – São Luís – MA	São Luís – MA	http://forumcarajas.org.br/ Avenida João Pessoa, Q. 09, Casa 19, Filipinho, São	1992	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop

		Luís/Maranhão		Internacional sobre Deslocamentos Involuntários
Fórum da Amazônia Oriental (FAOR) – Belém – PA	Belém/PA	http://faor.org.br/ Av Senador Lemos 557 - Umarizal, Belém, PA	1993	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários - Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Fórum de Defesa da Zona Costeira do Ceará	Ceará	http://www.portaldomar.org.br/	2005	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários
Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo (FEDDCA)	São Paulo/SP	http://forumestadualdcasp.blogspot.com.br/	1990	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Fórum Estadual de Reforma Urbana (FERU)	Rio Grande do Sul	http://reformaurbanars.blogspot.com.br/		- Comitê Popular de Porto Alegre
Fórum Nacional da Reforma Urbana (FNRU)	São Paulo/SP	http://www.forumreformaurbana.org.br/ Rua Araújo, nº 124, Vila Buarque. São Paulo / SP	1987	- Participação na Missão da Relatoria do Direito à Cidade no Rio de Janeiro - Participação de representante da entidade em atividade (mesa) na Cúpula dos Povos na Rio+20. - Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Fórum para o Desenvolvimento da Zona Leste	São Paulo/SP	http://foumparaodesenvolvimentodazonaleste.blogspot.com.br/	Na página desde 2009.	- Assina Carta Denúncia Violação do Direito à Moradia em Itaquera
Fórum Sul de Reforma Urbana		http://reformaurbanars.blogspot.com.br/		- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Frente em Defesa da Amazônia (FDA) – Santarém – PA	Santarém/PA	http://portalfda.blogspot.com.br/ Local das reuniões: Trav. Silva Jardim, s/n - Aldeia	Na página desde 2009	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários
Frente Nacional dos Torcedores – FNT	Rio Grande do Sul	http://www.frentedostorcedores.com.br/	2010	- Participação em Ato contra a Privatização do Maracanã (março de 2013).
FUNAGUAS – Teresina – PI	Teresina/PI	Casa 20 Quadra 07 , CONJUNTO ITAPERU , Aeroporto, Teresina - PI		- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos

				Involuntários
Grupo de Articulação para Moradia do Idoso da Capital (GARMIC)	São Paulo/SP	http://www.changemakers.com/pt-br/sustainableurbanhousing/nominations/grupo-de-articulacao-para-moradia-do-idoso-da-capital	Na página desde 2010	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Grupo de Pesquisa Historicidade do Estado e do Direito: interações sociedade e meio ambiente, da UFBA – Salvador – BA	Salvador/BA	http://plsq11.cnpq.br/buscaoperacional/detalhegrupo.jsp?grupo=02916019KU1BNW	2011	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários
Grupo Lambda LGBT Brasil		http://grupolambda.tumblr.com/	Na página desde 2012	- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Grupo Nôis de Teatro – Fortaleza - CE	Fortaleza/CE	http://noisdeteatro.blogspot.com.br/Rua Barra Vermelha, 381, Granja Portugal, Portaleza/CE	2003	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Grupo Pesquisador em Educação Ambiental da UFMT (GPEA) – Cuiabá – MT	Cuiabá/MT	http://gpeaufmt.blogspot.com.br/Av. Fernando Correa da Costa, 2367, Boa Esperança, Cuiabá, MT	1997	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários
Grupo Teatral Parlandas	São Paulo/SP	http://grupoteatralparlandas.blogspot.com.br/	Na página desde 2008	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Grupo Tortura Nunca Mais - RJ	Rio de Janeiro/RJ	http://www.torturanuncamais-rj.org.br/R. General Polidoro, 238 s/loja - Botafogo - RJ	1985	- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Grupo Tortura Nunca Mais - SP	São Paulo/SP	http://www.torturanuncamais-sp.org/site/Rua Frei Caneca, 986 - Consolação-SP	1977	- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Habitat para a Humanidade	Recife./PE	http://www.habitatbrasil.org.br/Rua São Gonçalo, 118 - Boa Vista, Recife, PE	1976 (mundial)	- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Hangar de Elefantes		http://hangardeelefantes.wordpress.com/	2009	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Identidade - Grupo de Luta pela Diversidade Sexual	Campinas/SP	http://www.identidade.org.br/	1998	- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Instituto Amazônico da Cidadania (Iaci)	Manaus/AM	http://blogdoiaciamazonas.blogspot.com.br/	2008	- Participação na elaboração do pedido de anulação da audiência pública e da licitação do BRT, em Manaus.
Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM	Rio de Janeiro/RJ	http://www.ibam.org.br/Lgo Ibam, 1 - Humaitá, Rio de Janeiro - RJ	1952	- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo

Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas - IBASE	Rio de Janeiro/RJ	http://www.ibase.br/pt/ Avenida Rio Branco, 124 - Centro, Rio de Janeiro - RJ	1981	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários
Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM	São Paulo /SP	http://www.ibccrim.org.br/ Rua Onze de Agosto, 52 - 2º Andar - Centro - São Paulo -SP	1992	- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC)	São Paulo/SP	www.idec.org.br Rua Dr. Costa Júnior, 356, Bairro Agua Branca, São Paulo/SP.	1987	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? – SP - Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Instituto Búzios – Salvador – BA	Salvador/BA	http://www.institutobuzios.org.br/ Rua Professor Isaías Alves de Almeida 222, Ed. Chapada dos Guimarães, Sala-34B - Costa Azul / Salvador/Ba	2004	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários
Instituto da Mulher Negra (GELEDÉS) – São Paulo – SP	São Paulo/SP	http://www.geledes.org.br/ R. Santa Isabel, 137, 4º Andar, Vila Buarque, São Paulo - SP	1988	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários
Instituto de Advocacia Racial e Ambiental (IARA) – Rio de Janeiro – RJ	Rio de Janeiro/RJ	http://www.iara.org.br/site2/ Av. Almirante Barroso, 6, Sl. 208/209 - Centro – Rio de Janeiro/RJ	2003	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários
Instituto de Defensores de Direitos Humanos - DDH	Rio de Janeiro/RJ	http://ddh.org.br/ Avenida Presidente Vargas, 446 / Sala 1205 / Rio de Janeiro - RJ	2007	- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Instituto de Defesa dos Direitos Humanos (IDEHHA)	Curitiba/PR	http://www.iddeha.org.br/blog/ Rua Reinaldo S de Quadros, 89 - Alto da Rua Quinze, Curitiba - PR	1996	- Comitê Popular da Copa de Curitiba
Instituto do Negro Padre Batista	São Paulo/SP	http://www.justica.sp.gov.br/Modulo.asp?Modulo=317 Rua Venceslau Brás, 78, São Paulo - SP		- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Instituto Edson Nêris	São Paulo/SP	http://blogentrenos.wordpress.com/category/instituto-edson-neris/	2003	- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense – IF Fluminense	Rio de Janeiro/RJ	http://www.iff.edu.br/ Rua Dr. Siqueira, 273 - Parque Dom Bosco - Campos dos Goytacazes, RJ	2008	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários
Instituto Pólis	São Paulo/SP	http://www.polis.org.br/ Rua Araújo 124, Centro, São Paulo	1987	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? – SP - Elaboração do material Conhecendo

				o Direito: proteção e garantia dos direitos humanos no âmbito de megaprojetos e megaeventos. - Participação da Assessoria Técnica na elaboração do Plano Popular Alternativo para a Comunidade da Paz. - Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Instituto Políticas Alternativas do Cone Sul (Pacs)	Rio de Janeiro/RJ	http://www.pacs.org.br/ Rua Evaristo da Veiga,47/702 - Centro, Rio de Janeiro	2002	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários - Participação na elaboração da Cartilha de Formação Megaeventos e Megaempreendimentos no Rio de Janeiro: a luta por Justiça Econômica, Social e Ambiental.
Instituto Práxis de Direitos Humanos	São Paulo/SP	http://ipdh.org/index.htm Praça Franklin Delano Roosevelt, n.º 112, ap. 161, São Paulo - SP	Na página desde 2010	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? – SP - Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC	São Paulo/SP	http://ittc.org.br/	1987	- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Instituto Terramar – Fortaleza – CE	Fortaleza/CE	www.terramar.org.br Rua Pinho Pessoa, 86 - Bairro Joaquim Távora - Fortaleza, CE	1993	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários
Jornal O São Paulo (Arquidiocese de São Paulo)	São Paulo/SP	http://www.arquidiocesedesapaulo.org.br/2979 https://www.facebook.com/jornalOSAOPAULO/info Avenida Higienópolis, 890, São Paulo/SP	1956	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Jubileu Brasil Sul		http://www.jubileusul.org.br/quem-somos	1998	- Assina Carta Denúncia Violação do Direito à Moradia em Itaquera - Comitê Popular da Copa de Salvador - Assina Manifesto Copa Pra Quem? – SP - Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos

				Involuntários
Justiça Global – Rio de Janeiro	Rio de Janeiro/RJ	http://global.org.br/ Av. Beira Mar, 406, sala 1207, Rio de Janeiro, RJ	1999	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários - Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Kombi do Rap – São Caetano do Sul		http://kombidorap.blogspot.com.br/2012/04/kombi-do-rap-em-sao-caetano.html	Na página desde 2012	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Levante Popular da Juventude		http://levante.org.br/		- Comitê Popular de Porto Alegre
Mães de Maio	São Paulo	http://maesdemaior.blogspot.com.br/	2006	- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Marcha Mundial das Mulheres		http://marchamulheres.wordpress.com/	2000	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP - Assina Carta Denúncia Violação do Direito à Moradia em Itaquera
Movimento AnarcoPunk – MAP	São Paulo/SP	http://anarcopunk.org/mapsp/	Próximo de 1991	- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Movimento de Defesa dos favelados (MDF) - Região Episcopal Belém (SP)	São Paulo/SP	R. Bispo Eugênio Demazenod, 463 A – 2º andar – Vila Alpina – São Paulo – SP		- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Movimento de Moradia Região Central (MMRC)	São Paulo/SP	http://pelamoradia.wordpress.com/tag/mmrc/ Plínio Ramos 112, 1 And, Centro, Sao Paulo, Sp	Na página desde 2010	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Movimento de População de Rua (Salvador)	Salvador/BA	http://falaruasalvador.wordpress.com/ Rua 20 de setembro, s/n, Pelourinho, Salvador-BA		- Comitê Popular da Copa de Salvador
Movimento de Teatro de Rua de SP	São Paulo/SP	http://mtrsaopaulo.blogspot.com.br/	2006	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST)		http://www.mtst.org/	Final da década de 1990.	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários - Assina Carta Denúncia Violação do Direito à Moradia em Itaquera - Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Movimento em Defesa da Economia Nacional – MODECON	Rio de Janeiro/RJ	R Araújo Porto Alegre, 71 , Centro, Rio de Janeiro - RJ	1989	- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Movimento Hip-Hop Organizado		http://mh2odobrasil.blogspot.com.br/	1989	- Assina Manifesto de Repúdio às

- MH2O				propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Movimento Inter-Religioso (MIR/Iser) – Rio de Janeiro – RJ	Rio de Janeiro/RJ	http://www.iser.org.br/arquivos/comunicacoes_do_iser_63.pdf Iser (Rua do Russel, 76, 5º andar. Glória, Rio de Janeiro)	1992	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários
Movimento Moinho Vivo - Favela do Moinho	São Paulo/SP	https://moinhovivo.milharal.org/		- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Movimento Nacional de Luta pela Moradia - MNLM		http://mnlm.blogspot.com.br/	Na página desde 2006	- Comitê Popular da Copa de Curitiba - Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários - Participação na Missão da Relatoria do Direito à Cidade no Rio de Janeiro - Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Movimento Nacional de População de Rua - MNPR	Curitiba/PR	http://www.ncep.ufpr.br/novo/?page_id=724 Rua Bom Jesus, nº650 Juvevê, Curitiba, Paraná – Brasil	2010	- Comitê Popular da Copa de Curitiba - Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Movimento Nossa Itaquera	São Paulo/SP	http://www.nossaitaquera.com.br/	Na página desde 2011	- Assina Carta Denúncia Violação do Direito à Moradia em Itaquera
Movimento Passe Livre SP (MPL)	São Paulo/SP	http://saopaulo.mpl.org.br/	2004	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? – SP - Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Movimento Popular de Saúde de Santo Amaro da Purificação (MOPSAM) – Santo Amaro da Purificação – BA	Santo Amaro da Purificação – BA	http://www.mopsam-sus.blogspot.com.br/	Na página desde 2010	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários
Núcleo de Antropologia Urbana da USP (NAU)	São Paulo/SP	http://n-a-u.org/ Av. Prof. Luciano Gualberto, 315 – Cidade Universitária – São Paulo – SP (Departamento de Antropologia, sala 22)	1988	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Núcleo de Direito à Cidade – USP (NDC)	São Paulo/SP	http://nucleodedireitoacidade.wordpress.com/	2002	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? – SP - Assina Carta Denúncia Violação do Direito à Moradia em Itaquera - Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de

				Terrorismo
Núcleo de Investigações em Justiça Ambiental (NINJA) - Universidade Federal de São João del-Rei - MG	São João del-Rei - MG	http://ninjaufsj.wordpress.com/	2003	- Comitê Popular de Belo Horizonte
Núcleo Jovem Dorothy Stang		http://nucleodorothystang.blogspot.com.br/		- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Núcleo TRAMAS (Trabalho Meio Ambiente e Saúde para Sustentabilidade/UFC) - Fortaleza - CE	Fortaleza/CE	http://nucleotramas.webnode.com.br/sobre-nos/equipe-tramas/ Rua Prof. Costa Mendes, 1608 - 5º Andar - Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE (Departamento de Saúde Comunitária - Faculdade de Medicina - Universidade Federal do Ceará)	1996	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários
Observatório das Metrôpoles - São Paulo	São Paulo/SP	http://web.observatoriodasmetrolopes.net/index.php?option=com_content&view=article&id=193	1997	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP - Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Observatório das Metrôpoles IPPUR/UFRJ	Rio de Janeiro/RJ	http://www.ippur.ufrj.br/index.php?option=com_showprofile&task=lab_unique&id=98&itemid=61	1971	- Participação na Missão da Relatoria do Direito à Cidade no Rio de Janeiro
OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - PARANÁ	Curitiba/PR	http://web.observatoriodasmetrolopes.net/index.php?option=com_content&view=article&id=195	2002	- Comitê Popular da Copa de Curitiba - Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários
OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS da (UFC) (Fortaleza)	Fortaleza/CE	http://www.opp.ufc.br/	Na página desde 2009	- Comitê Popular da Copa de Fortaleza
Ocupa Sampa	São Paulo/SP	https://ocupasampa.milharal.org/ https://www.facebook.com/acampasampa/info	2011	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP - Assina Carta Denúncia Violação do Direito à Moradia em Itaquera
ONG CEDECA (Fortaleza)	Fortaleza/CE	http://www.cedecaceara.org.br/?q=cedeca-ceara Rua Deputado João Lopes, 83, Centro, Fortaleza - Ceará	1994	- Comitê Popular da Copa de Fortaleza
ONG cidade	Porto Alegre/RS	www.ongcidade.org Rua Antão de Farias, 50, Bairro Bom Fim, Porto Alegre/RS	1988	- Comitê Popular de Porto Alegre
ONG Peabiru Trabalhos Comunitários e Ambientais	São Paulo/SP	http://www.peabirutca.org.br/ Rua Vitorino Carmilo, 453, casa 7, Barra Funda, São Paulo		- Participação na Assessoria Técnica na elaboração do Plano Popular Alternativo para a Comunidade da Paz.

ONG. GDASI – Grupo de Defesa Ambiental e Social de Itacuruçá – Mangaratiba – RJ	Itacuruçá/RJ	http://cirandas.net/gdasi-grupo-de-defesa-ambiental-e-social-de-itacuruca-e-adjacencias/quem-somos Sede = Rodovia Rj-14 - Nº.32 Itacuruçá/RJ	2001	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários
Opção Brasil – SP	São Caetano do Sul/SP	http://ondacidada.org.br/mapeamento/?p=981 Rua Flórida, 590, Barcelona São Caetano do Sul-SP	2000	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários
Oriashé Sociedade Brasileira de Cultura e Arte Negra – São Paulo – SP	São Paulo/SP	http://www.iteia.org.br/oriashe Rua Francisco José Viana, 728 - 1º andar, salas 1,2,3, Cidade Tiradentes - São Paulo/SP	2008	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários
Pastoral Afro da Arquidiocese	Campinas/SP	http://arquidiocesecampinas.com/pastoral/comissao-de-pastoral-afro-brasileira	1998	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Pastoral Carcerária Nacional	São Paulo/SP	http://carceraria.org.br/ Praça Clovis Bevilacqua, 351, conj. 501 São Paulo, SP	1988	- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo - Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Pastoral da AIDS	Porto Alegre/RS	http://www.pastoral aids.org.br/index1.php Rua Hoffmann, 499, Porto Alegre/RS.	1999	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Pastoral da Criança (Salvador)	Salvador/BA	http://www.arquidiocesosalvador.org.br/tag/pastoral-da-crianca/ Av. Leovigildo Filgueiras, 270 - Garcia, - Salvador -Ba	1986	- Comitê Popular da Copa de Salvador
Pastoral da Moradia Arquidiocese	São Paulo/SP	R.Venceslau Brás, 78/ 1ª – sala 108 - Centro – São Paulo – SP		- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Pastoral da Mulher Marginalizada (PMM)	São Paulo/SP	Rua Cidade de Bagdá, 236 - Vila Santa Catarina – São Paulo – SP		- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Pastoral do Menor da Arquidiocese de São Paulo	São Paulo/SP	Praça da Sé, 184 – 6º andar – conj. 602 – Centro - São Paulo		- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Pastoral Operária Nacional	São Paulo/SP	http://www.pastoraloperaria.org.br/Site_Inicial.aspx Rua Guarapuava, 317, Bairro: Mooca - São Paulo - SP	1970	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários
Plataforma Dhesca Brasil	Curitiba/PR	http://www.dhescabrasil.org.br/ Rua Des. Ermelino de Leão, 15, conj. 72 – Centro, Curitiba/PR	1990	- Participação na Missão da Relatoria do Direito à Cidade no Rio de Janeiro
Pombas Urbanas		http://www.pombasurbanas.org.br/ https://www.facebook.com/pages/Pombas-Urbanas/143185095732419?id=143185095732419&sk=info	1989	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Reaja Ou Será Morto, Reaja Ou	Bahia	http://reajanasruas.blogspot.com.br/	2005	- Assina Manifesto de Repúdio às

Será Morta (Bahia)				propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Rede 2 de Outubro	São Paulo/SP	http://rede2deoutubro.wordpress.com/	2011	- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Rede Brasil sobre Instituições Financeiras Multilaterais	São Paulo/SP	http://vitaecivilis.org/home/index.php?option=com_zoo&view=item&Itemid=29	1995	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários
Rede Brasileira de Teatro de Rua	Salvador/BA	http://teatroderuanobrasil.blogspot.com.br/	2007	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
REDE cAMMPI (Salvador)	Salvador/BA	http://blogredecammpi.wordpress.com/ https://www.facebook.com/redecammpi.cammpi/info	Na página desde 2011	- Comitê Popular da Copa de Salvador
Rede de Comunidades e Movimentos Contra Violência (RJ)	Rio de Janeiro/RJ	http://www.redecontraviolencia.org/ Rua Evaristo da Veiga, 35, sala 1104 – Centro – Rio de Janeiro	2004	- Participação na Missão da Relatoria do Direito à Cidade no Rio de Janeiro - Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Rede Matogrossense de Educação Ambiental (REMTEA) – Cuiabá – MT	Cuiabá – MT	http://remtea.blogspot.com.br/ Av. Fernando Correa da Costa, Sn, Boa Esperança, Cuiabá, MT (Instituto de Educação – UFMT)	1996	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários
Rede Nacional de Adolescentes e Jovens Comunicador@s – RENAJO	São Paulo/SP	http://renajoc.org.br/	2008	- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Rede Rua	São Paulo/SP	http://www.rederua.org.br/rederua/ Rua Sampaio Moreira, 110 - Casa 9 – Brás, São Paulo/SP	Década de 90	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Resistência Urbana - Frente Nacional de Movimentos		http://www.resistenciaurbana.org/		- Assina Carta Denúncia Violação do Direito à Moradia em Itaquera. - Parceiro na organização da Jornada Nacional ‘Copa pra quem?’. - Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Salve Barroca - Em Prol da Vida – São Caetano	São Caetano do Sul/SP	https://www.facebook.com/salvebarroca/info	2010	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Sarau Perifatividade	São Paulo/SP	http://perifatividade.wordpress.com/	2010	- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Serviço Franciscano de Solidariedade (SEFRAS)	São Paulo/SP	http://www.sefras.org.br/ Rua Alexandrino Pedroso, s/n – Pari – São Paulo – SP	2001	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? – SP

				- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Serviço Inter-Franciscano de Justiça Paz e Ecologia (SINFRAJUPE)	São Paulo/SP	http://sinfrape.wordpress.com/ Rua Alexandrino Pedroso, s/n – Pari, São Paulo/SP	1986	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? – SP - Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Serviço Pastoral dos Migrantes (SPM)	São Paulo/SP	http://spmigrantes.wordpress.com/ R. Caiambé, 126, São Paulo - SP	1986	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? – SP
Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas do Estado do Paraná – SINDARQ/PR	Curitiba/PR	http://www.sindarqpr.org.br/ Rua Marechal Deodoro, 314 - Sala 705- Centro - Curitiba/PR	1971	- Comitê Popular da Copa de Curitiba
Sindicato dos Trabalhadores em Urbanização de Curitiba – SINDIURBANO	Curitiba/PR	http://www.sindiurbano.org.br/ Rua Marechal Deodoro, 869, Centro - Curitiba - PR	2002	- Comitê Popular da Copa de Curitiba
Sociedade de Melhoramentos do São Manoel – São Manoel – SP	Santos/SP	http://www.manoelconstantino.com.br/constantino/site/page/zona_NoroesteSM.jsp Praça Nicolau Girairgire 254 - 11095110 - Santos/SP	1961	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários
Sociedade dos Amigos, Moradores e Empreendedores do Bairro Cerqueira César (SAMORCC)	São Paulo/SP	http://www.samorcc.org.br/ Rua Augusta, 2203 loja 21, São Paulo.	2001	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? – SP
StreetNet Brasil		http://streetnetbrasil.wordpress.com/		- Assina Carta Denúncia Violação do Direito à Moradia em Itaquera
TERRA DE DIREITOS	Curitiba/PR	http://terradedireitos.org.br/ Rua Des. Ermelino de Leão, 15 – conj. 72 – Centro, Curitiba/PR	2002	- Comitê Popular da Copa de Curitiba - Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários - Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Tribunal Popular da Terra: O Estado Brasileiro no Banco dos Réus		http://tribunalpopular2008.blogspot.com.br/ http://enecos.org/o-tribunal-popular-da-terra/	Na página desde 2008	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? – SP - Assina Carta Denúncia Violação do Direito à Moradia em Itaquera - Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
União de Moradia Popular Paraná		http://www.unmp.org.br/index.php?option=com_cont	1997	- Comitê Popular da Copa de Curitiba

- UMP-PR		nt&view=article&id=119:uniao-por-moradia-popular-do-parana&catid=34:organizacoes-filiadas&Itemid=86 http://uniaopormoradiapopularparana.blogspot.com.br/		
União de Núcleos de Educação Popular para Negras/os da Classe Trabalhadora – UNEAFRO	São Paulo/SP	http://www.uneafrobrasil.org/ Rua Abolição, 167 - Bela Vista - SP		- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
União dos Movimentos de Moradia São Paulo (UMMSP)	São Paulo/SP	http://www.unmp.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=47&Itemid=58 R. Cnso. Furtado, 692, Liberdade, São Paulo - SP	1987	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
União Nacional por Moradia Popular – UNMP	São Paulo/SP	http://www.unmp.org.br/ Rua Conselheiro Furtado 692 - Sala 03, Liberdade, São Paulo - SP	1989	- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Vila Autódromo (Rio de Janeiro)	Rio de Janeiro/RJ	http://comunidadevilaaudromo.blogspot.com.br/	Na página desde 2006	- Comitê Popular da Copa de Rio de Janeiro - Ato Público pela Permanência da Vila Autódromo!
Viração Educomunicação	São Paulo/SP	http://www.viracao.org/ Rua Augusta, 1239, São Paulo - SP	2003	- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Vozes de Salvador (Salvador)	Salvador/BA	http://vozesdesalvador.wordpress.com/	2008	- Comitê Popular da Copa de Salvador

APÊNDICE C - Relação das Entidades sem endereço ou página virtual disponível

Nome/Sigla	Atividades relacionadas à Copa
Acesso Cidadania e Direitos Humanos	- Comitê Popular de Porto Alegre
Anarquistas Contra o Racismo – ACR	- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Assistencia Benef. e Democrática dos Alagados de Itapagipe (Salvador)	- Comitê Popular da Copa de Salvador
Associação Aritaguá – Ilhéus – BA	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários
Associação de Moradores de Porto das Caixas (vítimas do derramamento de óleo da Ferrovia Centro Atlântica) – Itaboraí – RJ	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários
Associação dos moradores da Vila União Sta. Teresa (AMVUST)	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Helian- Itaquera	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Associação Esportiva Comunidade Progresso	- Assina Carta Denúncia Violação do Direito à Moradia em Itaquera
Associação Missão Tremembé – AMI	- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Associação Potiguar dos Atingidos pelas Obras da Copa (APAC)	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Associação Socioambiental Verdemar – Cachoeira – BA	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários
Cedes	- Comitê Popular de Porto Alegre
Centro de Apoio ao Adolescente Carente (CEAMAC) - Salvador	- Comitê Popular da Copa de Salvador
Centro de Estudos em Segurança Pública e Direitos Humanos (CESPDH) - UFPR	- Comitê Popular da Copa de Curitiba
Centro Acadêmico de Serviço Social - PUC SP (CASS PUC-SP)	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Comboio	- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Comissão Pastoral para a Caridade, Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Comitê de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Comitê de Lutas contra o Neoliberalismo	- Assina Carta Denúncia Violação do Direito à Moradia em Itaquera
Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Campinas	- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Coordenação dos Movimentos Sociais – CMS	- Comitê Popular da Copa de Curitiba
Coordenação Nacional de Juventude Negra – Recife – PE	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários
Democratização do Futebol	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
EKOS – Instituto para a Justiça e a Equidade – São Luís – MA	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários
Fórum da Assistência Social da Cidade de São Paulo	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Fórum de Entidades do Movimento Negro (Salvador)	- Comitê Popular da Copa de Salvador
Fórum Nordeste de Reforma Urbana – FneRU	- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Fórum Permanente de Acompanhamento das Políticas Públicas para População em Situação de Rua de São Paulo	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Fórum Urbano da Amazônia Ocidental – FAOC	- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
GT Conflitos Conselho das Cidades	- Participação na Missão da Relatoria do Direito à Cidade no Rio de Janeiro

GT Observatório e GT Água e Meio Ambiente do Fórum da Amazônia Oriental INESC – Brasília – DF	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários
Instituto IDhES	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários
Instituto Todas	- Assina Carta Denúncia Violação do Direito à Moradia em Itaquera
Mira Central - grupo livre de pesquisas sobre áreas urbanas centrais	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Movimento Cultura de Rua (MCR) – Fortaleza – CE	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários
Movimento da Juventude Andreense – MJA	- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Movimento de Teatro de Grupo de São Paulo	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Movimento Palestina Para Tod@s	- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Movimento Unificado das Moradias da Várzea do Tietê	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Movimento Wangari Maathai – Salvador – BA	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários
Núcleo de Defesa de Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis - SP (NDDH-SP)	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Núcleo De Diversidade Seremos – ACR	- Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Núcleo Paulistano de Pesquisadores em Teatro de Rua	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Observatório Ambiental Alberto Ribeiro Lamego – Macaé – RJ	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários
Omolaiyè (Sociedade de Estudos Étnicos, Políticos, Sociais e Culturais) – Aracajú – SE	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários
Pastoral das Favelas	- Participação na Missão da Relatoria do Direito à Cidade no Rio de Janeiro
Pastoral de Rua	- Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Rede de Alimentação ECOSOL (Salvador)	- Comitê Popular da Copa de Salvador
Rede Nacional de Advogados Populares (RENAP) Ceará – Fortaleza – CE	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários
Rede Nacional de Familiares e Amigos de Vítimas do Estado	Assina Manifesto de Repúdio às propostas de tipificação do Crime de Terrorismo
Serviço de Assessoria Jurídica Universitária (SAJU) da FDUSP Largo São Francisco	- Assina Carta Denúncia Violação do Direito à Moradia em Itaquera - Assina Manifesto Copa Pra Quem? - SP
Terra de Direitos – Paulo Afonso – BA	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários
TOXISPHERA – Associação de Saúde Ambiental – PR	- Assina Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários

APÊNDICE D – Objetivos das entidades/movimentos sociais

Nome/Sigla	Cidade/Estado Ano/Criação	Objetivos/ Missão/ Princípios
Amigos da Terra Brasil (NAT/Brasil)	Porto Alegre/RS 1964	Missão - Nossa visão é de um mundo pacífico e sustentável, baseado em sociedades vivendo em harmonia com a natureza. Visamos uma sociedade de povos interdependentes vivendo com dignidade, totalidade e realização, onde a equidade e os direitos humanos e dos povos são cumpridos. Esta deve ser uma sociedade construída com soberania dos povos e participação. Será fundada na justiça social, econômica, ambiental e de gênero e livre de todas as formas de dominação e exploração.
Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB)	São Paulo/SP 1934	Objetivos: Promover o desenvolvimento da Geografia, pesquisando e divulgando assuntos geográficos; Estimular o estudo e o ensino da Geografia, propondo medidas para seu aperfeiçoamento; Manter intercâmbio e colaboração com outras entidades brasileiras e internacionais dedicadas à pesquisa geográfica ou de interesse correlato; Analisar atos dos setores públicos ou privados que interessem e envolvam a ciência geográfica, os geógrafos e as instituições de ensino e pesquisa da Geografia, e manifestar-se a respeito; Congregar os geógrafos, professores e estudantes de Geografia e demais interessados, pela defesa e prestígio da classe e da profissão; Promover encontros, congressos, exposições, conferências, simpósios, cursos e debates, bem como o intercâmbio profissional; Representar o pensamento de seus sócios, junto aos poderes públicos e às entidades de classe, culturais ou técnicas.
Escritório Modelo Dom Paulo Evaristo Arns - PUC/SP	São Paulo/SP 2000	Objetivos: Disponibilizar orientação jurídica e informação sobre direitos humanos e cidadania às pessoas e comunidades em situação social vulnerável, de forma multiprofissional e interdisciplinar e integrada com as demais áreas profissionais da PUC/SP alinhadas com a Assessoria Jurídica Popular, bem como organizações não governamentais, instituições, agentes sociais e entidades comunitárias que atuam nessa ceara; Realizar trabalho interdisciplinar para a defesa jurídica coletiva visando à garantia dos direitos fundamentais, tais como direito à moradia, direito à comunicação, direito aos novos imigrantes de São Paulo (latino-americanos e africanos), direito da criança e adolescente, entre outros, tutelando casos de interesse coletivo das comunidades dos moradores de cortiço, favelas e loteamentos irregulares, consultoria e assessoria às suas associações, grupos e movimentos; Buscar solução dos conflitos através da boa administração do mesmo e prevenção da sua má administração através de realizações de tentativas de mediação, sensibilização e capacitação da população e do aluno sobre os meios pacíficos de solução e prevenção de conflitos, através de palestras e momentos de formação; Prestar tutela individual de referência à população menos favorecida através do atendimento, orientação e defesa de direitos, judicial e extrajudicialmente; Resgatar a cidadania dos assistidos através de um trabalho interdisciplinar, integrando as áreas do Direito, do Serviço Social e da Psicologia e propiciar meios para que os assistidos se conscientizem de seus direitos como cidadãos; Buscar a inclusão social através da conscientização dos valores da paz e da tolerância e também instrumentalizar o acesso à justiça pela via da pacificação social; Estimular a consciência de direitos, mitigar as desigualdades sociais e viabilizar o acesso à justiça; Sedimentar avanços jurídicos na regularização, fortalecimento da participação social, ampliação do acesso territorial a serviços sociais e do acesso à Justiça;
Fase Nacional (Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional)	Rio de Janeiro/RJ 1961	Objetivos: Promover nas parcelas da população com as quais trabalha a Educação e o Desenvolvimento, incentivando para tal, comportamentos de participação, organização e solidariedade, e criando ou estimulando, para esse fim, atividades, movimentos, organismos e associações, bem como promovendo a

		defesa do meio-ambiente e a educação ambiental; Contribuir para o enfrentamento da pobreza, para a garantia dos mínimos sociais, para o provimento de condições para atender às contingências sociais, e para a universalização dos direitos sociais; Promover assistência técnica, elaborando planos e projetos e outras atividades necessárias para realizar seus objetivos; Criar, aperfeiçoar e transmitir uma metodologia que instrumentalize os seus objetivos, assim como divulgar resultados de pesquisas, estudos e avaliações.
Fórum da Amazônia Oriental (FAOR) – Belém – PA	Belém/PA 1993	Missão: Intervir nas políticas públicas econômicas, sociais e ambientais desenvolvidas no âmbito da Amazônia Oriental, na promoção dos direitos socioambientais e dos modos de vida das suas diversas populações: pequenos agricultores, extrativistas, quilombolas, indígenas, periurbanos e urbanos, mulheres, jovens e GLBT, entre muitas outras.
Fórum Nacional da Reforma Urbana (FNRU)	São Paulo/SP 1987	Nosso trabalho é mobilizar pessoas e entidades para mudar as injustiças das nossas cidades. O FNRU se fundamenta a partir de três princípios fundamentais. O primeiro deles é o Direito à Cidade. Achamos que todos os moradores das cidades têm direito à moradia digna, aos meios de subsistência, ao saneamento ambiental, a saúde e educação, ao transporte público e à alimentação, ao trabalho, ao lazer e à informação. Para que isso tudo aconteça na prática, nos focamos em nosso segundo princípio, a Gestão Democrática das Cidades. Ou seja, os cidadãos têm que participar das decisões fundamentais para o futuro das cidades. As prefeituras e Câmaras de Vereadores devem abrir o diálogo com a sociedade antes de decidir os destinos da cidade. Nosso terceiro princípio tem a ver com os outros dois: acreditamos na Função Social da Cidade e da Propriedade. O espaço das cidades tem que servir, antes de tudo, aos interesses coletivos das grandes majorias.
Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC)	São Paulo/SP 1987	Missão: promover a educação, a conscientização, a defesa dos direitos do consumidor e a ética nas relações de consumo, com total independência política e econômica. Objetivos: Que seja atingido o equilíbrio ético nas relações de consumo; A implementação e o aprimoramento da legislação de defesa do consumidor e de matérias correlatas; A repressão ao abuso do poder econômico nas relações de consumo e nas demais relações jurídicas correlatas; A melhoria da qualidade de vida, especialmente no que diz respeito à melhoria da qualidade dos produtos e serviços.
Instituto Pólis	São Paulo/SP 1987	O Instituto Pólis desenvolve projetos de estudos, formação e assessorias em políticas sociais em colaboração com atores sociais, redes, fóruns que protagonizam a produção de cidades justas, democráticas e sustentáveis. Orientamos também nosso esforço para trabalhar com dirigentes e técnicos que operam políticas locais, lideranças comunitárias e entidades da sociedade civil mobilizadas para influenciar e participar dos processos decisórios de gestão. Visamos a construção de novos paradigmas de cidade orientado para a redistribuição da riqueza e da renda; a proteção dos direitos humanos e a criação de novos direitos; o fortalecimento de efetivos espaços da participação cidadã e governança democrática; o combate a todas as formas de discriminação, intolerância e preconceito, e a promoção convivência e da cultura de paz; a valorização cultural da diversidade e da liberdade de expressão; o equilíbrio e integração com o meio ambiente.
Instituto Políticas Alternativas do Cone Sul (Pacs)	Rio de Janeiro/RJ 2002	Objetivo: trabalhar pela da emancipação, individual e coletiva, mediante práticas solidárias e autogestionárias, que contribuam para a criação de um modo de desenvolvimento alternativo, centrado na vida.
Jubileu Brasil Sul	1998	Princípios: Repúdio ao pagamento ilegítimo das dívidas sem que seja feita uma profunda investigação, através da realização da Auditoria desta dívida; Reconhecimento do povo como verdadeiro credor de uma dívida histórica, social, financeira, ecológica e climática e por isso lutamos pela anulação total da dívida sem mais condicionalidades aos povos do Sul; Rechaço ao sistema de produção e consumo capitalista e ao paradigma de crescimento baseado na crença de que os recursos naturais são ilimitados; Condenação do

		<p>fundamentalismo do mercado e da mercantilização dos recursos que devem ser substituídos pelo princípio do “bem comum público”; Luta e organização pela restituição e reparação dos prejuízos humanos provocados pelo endividamento dos países, pela exploração e pelo lucro desenfreado e defendemos a restituição dos fundos públicos em benefício do bem estar do povo e da Mãe Terra; Mobilização, juntamente com outros movimentos sociais, organizações populares e entidades de diversas denominações para em vista da construção de uma nova ordem econômica, financeira e de um novo modelo de desenvolvimento que seja equitativo, solidário, justo e respeite a diversidade e a pluralidade cultural de nossos povos; Defesa de uma justa distribuição da riqueza e da terra favorecendo a reforma agrária e urbana, a soberania alimentar e energética e o direito da juventude a ter trabalho, dos idosos a uma vida tranqüila, as crianças a terem escola, as mulheres libertas do patriarcado, camponeses, ribeirinhos, indígenas, pescadores, povos originários vivendo em suas terras, com a sua cultura e seu modo de vida; Anulação imediata e incondicional das dívidas cobradas do Sul e reconhecimento da responsabilidade do Norte e as elites do Sul na criação destas dívidas, que violam os pressupostos básicos dos contratos de dívida, assim como os amplos valores aceitos, as normas e princípios éticos, sociais, políticos, econômicos, ambientais e legais que têm contribuído com a crise atual e as mudanças climáticas; Garantia da restituição e reparação das dívidas ecológicas e climáticas devidas à natureza e aos povos do Sul e todas as comunidades que sofreram violações e foram exploradas por países, corporações e pelas elites do Norte, reconhecendo a sua responsabilidade histórica e atual pelas causas e conseqüências das crises ecológicas e climáticas; Resistência e oposição aos esforços dos governos do Norte que resistem aos cortes nas emissões de gases de efeito estufa e tentam dividir os países do Sul; Construção de alternativas baseadas nos direitos e necessidades dos povos – controle dos recursos naturais, da agricultura familiar, das florestas pelos povos e comunidades, fazendo um caminho inverso para a soberania energética e alcançar sociedades não dependentes dos hidrocarbonetos. As alternativas devem basear-se na recuperação e no fortalecimento da soberania alimentar, energética, financeira e política dos povos.</p>
Justiça Global – Rio de Janeiro	Rio de Janeiro/RJ 1999	Ações: denunciar violações de direitos humanos, incidir nos processos de formulação de políticas públicas baseadas nos direitos fundamentais, impulsionar o fortalecimento das instituições democráticas, e exigir a garantia de direitos para os excluídos e vítimas de violações de direitos humanos.
Marcha Mundial das Mulheres	2000	Militamos na Marcha Mundial das Mulheres! Estamos em luta por nossa autonomia, nosso direito a viver livremente nossa sexualidade e por uma transformação radical da sociedade! Vamos mudar o mundo e mudar a vida das mulheres! Somos mulheres e não mercadoria!!!
Movimento Passe Livre SP (MPL)	São Paulo/SP 2004	Perspectiva: a mobilização dos jovens e trabalhadores pela expropriação do transporte coletivo, retirando-o da iniciativa privada, sem indenização, colocando-o sob o controle dos trabalhadores e da população. Assim, deve-se construir o MPL com reivindicações que ultrapassem os limites do capitalismo, vindo a se somar a movimentos revolucionários que contestam a ordem vigente. Portanto, deve-se participar de espaços que possibilitem a articulação com outros movimentos, sempre analisando o que é possível fazer de acordo com a conjuntura local.
Núcleo de Direito à Cidade – USP (NDC)	São Paulo/SP 2002	O projeto busca, por meio de ações de usucapião coletiva, promover a regularização fundiária plena de uma quadra da Comunidade de Paraisópolis, inserindo, a partir dessa iniciativa, discussões acerca dos limites e das possibilidades dos processos de urbanização de favelas, sob ótica de nova ordem jurídico-urbanística. Ao aproximarmos não hierarquicamente o conhecimento produzido na Universidade com o conhecimento popular, empoderamos a população para que exerçam seus direitos como legítimos sujeitos políticos, realizando, assim, um diálogo entre a Universidade e a Sociedade (extensão universitária).
Observatório das Metrôpoles – São	São Paulo/SP	Grupo de Pesquisa com trabalhos desenvolvidos nas temáticas: MegaEventos FINEP/CNPq; Índice de

Paulo	1997	Bem-estar Urbano - IBEU; Moradia; Cooperação Internacional; Direito à Cidade
OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - PARANÁ	Curitiba/PR 2002	Grupo de Pesquisa com agenda construída coletivamente, privilegia atividades que articulem pesquisas existentes; disponibilizem bases de informações de fácil acesso; definam metodologias comuns que orientem pesquisas e projetos a serem iniciados pelas instituições e entidades participantes; e promovam a formação para a gestão participativa. Tem como eixo as políticas públicas - financiamentos, mecanismos de distribuição e controle social, prioridades, abrangência, territorialidade e alcance social.
Pastoral Carcerária Nacional	São Paulo/SP 1988	Objetivo: Anunciar o Evangelho de Jesus Cristo às pessoas privadas de liberdade e zelar para que os direitos e a dignidade humana sejam garantidos no sistema prisional. Objetivos específicos: Anunciar o Evangelho de Jesus Cristo; Colaborar para que os direitos humanos sejam garantidos; Conscientizar a sociedade para a difícil situação do sistema prisional; Velar a dignidade humana; Contribuir para a redução da população carcerária Superar a justiça retributiva por meio da justiça restaurativa Promover a inclusão social da pessoa presa Motivar a criação de políticas públicas que zelam pelo respeito aos Direitos Humanos.
Rede de Comunidades e Movimentos Contra Violência (RJ)	Rio de Janeiro/RJ 2004	A Rede se constrói pela soma, com preservação da autonomia, de grupos de comunidades, movimentos sociais e indivíduos, que lutam contra a violência do Estado e as violações de direitos humanos praticadas por agentes estatais nas comunidades pobres.
Serviço Franciscano de Solidariedade (SEFRAS)	São Paulo/SP 2001	Missão: “Promover ações e atitudes de solidariedade com os empobrecidos e marginalizados, contribuindo para o exercício da cidadania e inclusão social, no modo franciscano de viver e anunciar o evangelho”. Objetivos (2010-2015): Aprofundar a dimensão franciscano-evangelizadora do trabalho social Fortalecer a dimensão sócio-política dos serviços Aprimorar a gestão técnica e administrativa dos projetos e serviços.
Serviço Inter-Franciscano de Justiça Paz e Ecologia (SINFRAJUPE)	São Paulo/SP 1986	Potencializar as ações dos trabalhos realizados por Frades, Freiras e simpatizantes de Francisco e Clara de Assis e seus simpatizantes articulando seus trabalhos, como uma forma de organizar, pensar, aprofundar, estudar e também participar das demandas que temos da sociedade de uma forma mais articulada e integrada.
TERRA DE DIREITOS	Curitiba/PR 2002	Ações: atua na defesa e promoção dos direitos humanos, principalmente dos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais. A organização surgiu em 2002 e trabalha com casos encaminhados por movimentos sociais e organizações da sociedade civil que envolvam situações de violação aos direitos humanos. Entre as atividades realizadas está a assessoria jurídica popular, que atua através da mediação de conflitos coletivos, da interlocução com os poderes públicos, da formulação e do envio de denúncias em âmbitos nacional e internacional. A Terra de Direitos desenvolve pareceres, pesquisas e relatórios para analisar políticas públicas, legislações, ações judiciais e outros documentos relacionados aos direitos humanos. Também integra espaços de articulação da sociedade civil, além de promover ações para formação em direitos humanos e incidência (advocacy).
Tribunal Popular da Terra: O Estado Brasileiro no Banco dos Réus	Na página desde 2008	A proposta do Tribunal da Terra, tem como norte, criar espaços de identificação das violações que ocorrem nesse último período, proporcionar o reconhecimento das violações ocorridas nos grupos específicos, estimulando o rompimento do olhar fragmentado sobre a opressão, criando uma rede de solidariedade das diversas lutas existentes contra as opressões.